

Norberto O. Ferreras
organizador

Desigualdades
globais e sociais
em perspectiva
temporal e espacial

HUCITEC EDITORA

ORGANIZAÇÃO:
Norberto O. Ferreras

TEXTOS DE:
Rogério Haesbaert
Maria Verónica Secreto
Karen Souza da Silva
Norberto O. Ferreras
Giselle Venancio
André Furtado
Viviana Gelado
Alfonso R. Cruzado
Gabriel Vitorino Sobreira
Leonardo Marques
Tâmis Parron
Daniel Sanfelici
Juliana Nunes



Desigualdades

globais e sociais
em perspectiva
temporal e espacial

NORBERTO O. FERRERAS
organizador

Desigualdades
globais e sociais
em perspectiva
temporal e espacial

HUCITEC EDITORA
São Paulo, 2020

© Direitos autorais, 2020,
da organização de,
Norberto O. Ferreras
© Direitos de publicação reservados por
Hucitec Editora Ltda.
Rua Dona Inácia Uchoa, 209, 04110-020 São Paulo, SP.
Telefone (55 11 3892-7772)
www.lojahucitec.com.br
Depósito Legal efetuado.
Direção editorial: MARIANA NADA
Produção editorial: KÁTIA REIS
Assessoria editorial: MARIANA TERRA
Circulação: ELVIO TEZZA

CIP-Brasil. Catalogação na Publicação
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

D487

Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial / Rogério Haesbaert... [et al.] ; organização Norberto O. Ferreras. - 1. ed. - São Paulo : Hucitec, 2020.

306 p. ; 21 cm.

Inclui índice

ISBN 978-65-86039-55-9

1. Ciências sociais. 2. Desigualdade social. I. Haesbaert, Rogério. II. Ferreras, Norberto O.

21-70461

CDD: 305.5

CDU: 316.343.7

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

Sumário

13 **Introdução**

Capítulo 1

14 A EXACERBAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIOESPA-
CIAIS E A CONTENÇÃO TERRITORIAL EM TEMPOS DE
PANDEMIA.

Rogério Haesbaert

Capítulo 2

42 DA IGUALDADE POLÍTICA À DESIGUALDADE RACIAL:
ARTHUR DE GOBINEAU E ANTENOR FIRMIN ENTRE
DESIGUALDADE E DIFERENÇA

Maria Verónica Secreto

Capítulo 3

66 ERA UMA VEZ NO MÉXICO, CERTAS PESSOAS DE COR:
1836, O SURGIMENTO DE JURE DO TEXAS ESCRAVISTA
REPUBLICANO DESIGUAL

Karen Souza da Silva

- Capítulo 4**
97 O PÊNDULO DE FOUCAULT E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: JUSTIÇA SOCIAL E DESIGUALDADES NO PRIMEIRO CENTENÁRIO DA OIT
Norberto O. Ferreras
- Capítulo 5**
120 FRICÇÕES NO ESPAÇO CULTURAL GLOBAL: TRADUÇÕES, ASSIMETRIAS E RELAÇÕES DE PODER
Giselle Venancio & André Furtado
- Capítulo 6**
148 ARTE COMO ARQUIVO CRÍTICO DE DESIGUALDADES: A COLAGEM NA OBRA DE ROSANA PAULINO
Viviana Gelado
- Capítulo 7**
177 TEATRO POPULAR RIO-PLATENSE: DECODIFICAÇÃO E QUESTIONAMENTO DE DESIGUALDADES
Alfonso R. Cruzado
- Capítulo 8**
200 DESIGUALDADE E DIREITO SOCIAL: ACEITÁVEL E INACEITÁVEL NA PERSPECTIVA DOS JURISTAS CATÓLICOS NA AURORA DO DIREITO SOCIAL
Gabriel Vitorino Sobreira
- Capítulo 9**
234 OS SETE PECADOS CAPITAIS DA LITERATURA SOBRE DESIGUALDADES
Leonardo Marques & Tâmis Parron
- Capítulo 10**
276 DESIGUALDADES, ESCALAS DA AÇÃO E TERRITÓRIO: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA AGENDA DE PESQUISA
Daniel Sanfelici & Juliana Nunes

INTRODUÇÃO

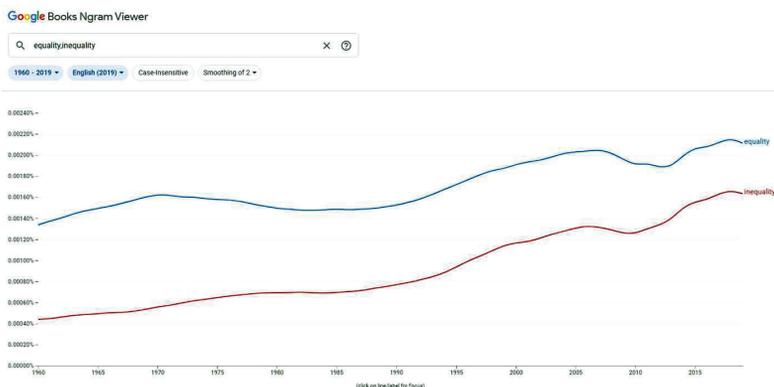
Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial

No início dos anos 2000, a questão das desigualdades não parecia ser um tema que chamasse a atenção dos pesquisadores do social e do cultural. Nos últimos 20 anos, porém, o tema foi ganhando importância e se destacando em diversas áreas de pesquisa.

Até os últimos anos do século XX, o termo **igualdade**, valor consagrado pela Revolução Francesa e pelas democracias ocidentais, parecia ser o eixo central das análises. Contudo, recentemente, as ciências econômicas e a antropologia iniciaram uma aproximação com a noção de **desigualdade**, com vistas a compreender a forma como se organiza a distribuição das riquezas nas sociedades contemporâneas e os seus impactos sociais e culturais.

Em uma breve pesquisa no Ngram Viewer, que verifica os termos utilizados nos livros publicados em períodos

determinados, é possível verificar a mudança de interesse em relação ao tema, como observamos no quadro 1:¹



Embora a busca pelo termo **desigualdade** não seja da mesma magnitude que **igualdade**, é possível observar um incremento relativo na utilização da categoria, apesar de uma leve queda no ano final.

Fazemos esta primeira menção à comparação entre os termos porque ela permite comprovar a emergência de uma literatura, nas ciências sociais e na economia, que se depara com os impactos dos anos dourados do neoliberalismo e com as medidas tomadas para incrementar os lucros empresariais. Os termos *downsizing*, *outsourcing*, *management* entre outras técnicas utilizadas para aumentar lucros, instalando a produção em países do terceiro mundo — ou naqueles, como

1 Ver a pesquisa realizada em 1-11-2020: <https://books.google.com/ngrams/graph?content=equality%2Cinequality&year_start=1960&year_end=2019&corpus=26&smoothing=2&direct_url=t1%3B%2Cequality%3B%2Cc0%3B.t1%3B%2Cinequality%3B%2Cc0#t1%3B%2Cequality%3B%2Cc0%3B.t1%3B%2Cinequality%3B%2Cc0>.

China ou o México, que brindavam pequenos paraísos trabalhistas, com locais especiais para produção com uma limitação explícita das leis trabalhistas, as denominadas *EPZones* (*Export Processing Zones*) ou as *maquiladoras* — foram máquinas bem-sucedidas de transferência de recursos aos CEO's das grandes companhias transnacionais.

Poderíamos balizar o período áureo dessas práticas entre o início dos anos 1990 e a quebra mundial das Bolsas de Valores, em 2008. Embora tenhamos críticas ao neoliberalismo desde os seus inícios, a partir deste momento poderíamos dizer que se evidenciaram e escancararam os erros de funcionamento do sistema na sua totalidade: Yanis Varoufakis, Joseph Stiglitz, Paul Krugman e Thomas Piketty trouxeram à tona os resultados da forma de administração das relações econômicas até esse momento e o estímulo dado a elas pelo Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio, a *Federal Reserve* dos Estados Unidos e o Banco Central Europeu que, junto com outras tantas instituições, contribuíram para construir uma divisão quase insolúvel entre países cada vez mais ricos e países cada vez mais pobres. O termo **desigualdade** foi, então, incorporado a essas críticas como uma resultante necessária da distribuição de renda global e nacional.

As análises macroeconômicas levaram a estudos de caso e à diversificação das abordagens e das possibilidades que o termo **desigualdades** trazia consigo. Aos poucos a categoria ganhou novas tonalidades e usos e se multiplicou como ferramenta exploratória em realidades que pareciam pouco prováveis. Novas disciplinas se apropriaram do termo e novos usos lhe foram dados. A categoria foi se transformando num conceito laxo e próprio para poder analisar realidades diferentes.

Foi nesse contexto que um grupo de pesquisadores, conformado por historiadores, geógrafos e críticos literários,

decidiu testar o termo e procurar sua conceitualização, apresentando o projeto de pesquisa que está sendo financiado pelo Programa Capes-Print, sediado na Universidade Federal Fluminense, que, como o título deste livro, intitula-se *Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial*. O projeto está em andamento desde finais de 2018 e esta é uma primeira forma de apresentar os resultados das pesquisas em desenvolvimento pelo grupo.

O termo **desigualdades** tem sido apropriado criativamente pelo conjunto dos pesquisadores que integram o Projeto e, neste livro, justamente, testamos seu uso como categoria de análise. O livro mostra como variados campos e possibilidades se abrem quando utilizamos a categoria **desigualdade**. Como o projeto é interdisciplinar, temos estudos que tanto avançam na possibilidade de pensar a sua conceituação até a possibilidade de utilizar a categoria **desigualdade** como ferramenta analítica em questões culturais. Alcançamos o objetivo proposto por professores e alunos de pós-graduação para que se apropriassem do termo e o incluíssem nas suas investigações e artigos científicos. O volume que aqui apresentamos consta de 10 capítulos com temáticas diferentes e abordagens complementares, como vemos a seguir.

O primeiro capítulo do livro é de autoria de Rogério Haesbaert e tem por título *A exacerbação das desigualdades socioespaciais e a contenção territorial em tempos de Pandemia*. O capítulo trata do impacto desigual da pandemia de SARS-CoV-2 no mesmo momento em que ela estava se desenvolvendo. Por esse motivo, o autor apresenta dados em progresso e uma análise da forma por meio da qual a pandemia afetou o comportamento societário e, ao mesmo tempo, o impacto diferenciado em grupos sociais variados.

O segundo capítulo, escrito por Maria Verónica Secreto, intitulado *Da igualdade política à desigualdade racial: Arthur*

de Gobineau e Antenor Firmin entre desigualdade e diferença, avança sobre os discursos que constroem e naturalizam as diferenças entre os grupos humanos e como se estabelece cientificamente quem deve estar no topo e quem permanece na base da pirâmide. A forma como Antenor Firmin, antropólogo haitiano, rebate as conhecidas teses de Arthur de Gobineau sobre o eurocentrismo permite verificar a existência de um forte aparelho que consolida essa interpretação da realidade e o modo como ela se reproduz.

O capítulo seguinte é de Karen Souza da Silva, *Era uma vez no México, certas pessoas de cor: 1836, o surgimento de jure do Texas escravista republicano desigual*. A autora indaga sobre outra forma de construir desigualdade no período de consolidação da Independência Mexicana e de intrincada relação com o Estado do Texas, junto aos Estados Unidos. Neste caso a questão da escravidão é decisiva nas relações internacionais e na conformação de uma relação necessária entre dois polos escravocratas que levará à incorporação de Texas como novo distrito dos Estados Unidos.

O quarto capítulo, de autoria de Norberto O. Ferreras, foi intitulado *O pêndulo de Foucault e a Organização Internacional do Trabalho: Justiça Social e Desigualdades no Primeiro Centenário da OIT*. Apresenta o tratamento que as organizações internacionais têm dado ao termo **desigualdades**. Numa análise de longa duração, o autor se propõe a acompanhar algumas das principais formas em que o termo foi incorporado às análises e práticas dessas organizações. É importante pensar que elas são importantes difusoras e organizadoras dos discursos na área das ciências humanas e sociais.

O capítulo quinto foi escrito por Giselle Venancio e André Furtado, com o título de *Fricções no espaço cultural global: traduções, assimetrias e relações de poder*. Nele, os autores investigam as ações da UNESCO na promoção de processos

de circulação de ideias e conhecimentos, e de como eles se estabelecem, em grande medida, de formas assimétricas e desiguais, entre os diversos países membros.

Viviana Gelado analisa as relações entre arte e desigualdades. No seu capítulo *Arte como arquivo crítico de desigualdades: a colagem na obra de Rosana Paulino*, Gelado apresenta as leituras realizadas por uma artista plástica sobre as desigualdades construídas pela sociedade, com especial ênfase em determinados grupos sociais. Assim a arte permite desvendar certos matizes que aparecem como invisíveis para outras abordagens. Também analisando as representações artísticas da realidade temos Alfonso R. Cruzado que, com seu texto *Teatro popular rio-platense: decodificação e questionamento de desigualdades*, avança na análise das apresentações teatrais na Buenos Aires do Século XX. Dessa forma consegue verificar como o Teatro atuava como uma forma de representar sujeitos subalternos/subalternas e incorporá-los de forma subalterna no entremeado social de um país que estava em mutação e transformação. As representações teatrais dessa forma permitiram consolidar a ordem social e, portanto, as desigualdades pretendidas pela elite portenha.

O oitavo capítulo corresponde ao texto de Gabriel Vitorino Sobreira, *Desigualdade e Direito Social: aceitável e inaceitável na perspectiva dos juristas católicos na aurora do direito social*. Sobreira avançou sobre um tema em que as desigualdades aparentemente não estariam contempladas, como é caso do Direito. O artigo é um interessante exercício de análise do Direito Social no momento da sua constituição no Brasil. Dessa forma foi possível para o autor verificar nas dobras dos debates os elementos justificatórios que permitiram uma nova discussão sobre o lugar dos diferentes sujeitos sociais no Brasil Varguista.

Os dois últimos capítulos são contribuições no sentido da conceitualização da categoria **desigualdade**. O primeiro,

escrito por Leonardo Marques e Tâmis Parron do ponto de vista dos estudos históricos, tem o título de *Os sete pecados capitais da literatura sobre desigualdades* e se constitui num esforço importante para compreender a literatura das ciências sociais e da economia que se tem valido das análises sobre as desigualdades. O capítulo desmonta as formas de compreender a desigualdade como uma categoria que tudo explicaria e propõe uma crítica a alguns dos seus autores.

O último capítulo do livro, de autoria de Daniel de Mello Sanfelici e Juliana Rodrigues, chama-se *Desigualdades, Escalas da Ação e Território: Contribuições para uma agenda de pesquisa* e é uma aproximação aos estudos sobre as categorias utilizadas para analisar as **desigualdades**, no interior do campo da Geografia. Para os autores, as categorias de *Escala e Territórios* são centrais para que esta disciplina possa se apropriar do conceito de **desigualdades** e utilizá-lo como próprio, dando uma nova possibilidade analítica e explicativa.

O importante desses dois últimos artigos é que eles tensionam as possibilidades analíticas do conceito para pensar a necessidade de se estabelecer novas definições.

Entendemos que este livro é uma primeira contribuição. Como um conjunto de artigos e análises, o volume sugere que há ainda muito a ser feito e que é preciso uma observação cada vez mais atenta ao conceito para que se possa construir uma categoria com forte potência analítica. É fundamental que as análises sobre as **desigualdades** consigam dar uma contribuição de magnitude similar tanto às expectativas criadas, quanto às necessidades de questionamento da igualdade ansiada pelos setores populares e pelos despossuídos da sociedade. Os próximos estudos, certamente, permitirão tornar a categoria ainda mais precisa, contribuindo para refinar seus usos e aplicações.

CAPÍTULO 1

A exacerbação das desigualdades socioespaciais e a contenção territorial em tempos de pandemia¹

Rogério Haesbaert

El coronavirus viene a poner de relieve las enormes desigualdades que se han consolidado en este sistema y, por otro lado, la importancia de las causas socioambientales.

Maristela Svampa²

El coronavirus no ha hecho más que destapar una pandemia de pobreza que venía de antes. La COVID-19 llegó a un mundo en el que crecían la pobreza, la desigualdad extrema y el desprecio por la vida humana. Un mundo

1 Pequenas partes deste texto têm por base o artigo “Between containment and confinement of body-territories, an ‘Other’ country that cannot stop”, publicado no *Journal of Latin American Geography*, XX (X), pp. 1-8, 2020.

2 Fonte: <<https://www.pagina12.com.ar/268036-la-humanidad-vive-tiempos-de-descuento>>, acessado em 26 mai. 2020.

en el que las leyes y las políticas económicas se conciben para crear y mantener la riqueza de los poderosos, no para acabar con la pobreza. Esta es la elección política que se ha hecho.

Philip Alston³

O que a pandemia está fazendo é expor os níveis extremos de desigualdade, não só de renda, mas de raça, gênero e oportunidades. Portanto, a redução da desigualdade tem que estar no centro da resposta a essa pandemia, e às próximas.

Robert Muggah⁴

Alguns dos mantras do globalismo planetário até aqui dominantes foram: movam-se, viajem, acelerem, cresçam, expandam-se, extraiam (os recursos), consumam, privatizem, flexibilizem as leis (do meio ambiente às relações de trabalho), deslocalizem (as empresas)... Tudo isso, diante da pandemia de coronavírus, repentinamente se inverteu: parem, não viajem, desacelerem, retraiam-se, consumam menos, invistam em políticas públicas, estatizem (empresas em crise)... Entre nós, brasileiros e latino-americanos em pleno *boom* neoliberal, como uma praga, o último mantra a ser contestado ainda não se inverteu: para os trabalhadores continua-se propondo uma flexibilização ainda maior das relações de trabalho, como se estivessem testando até onde vai a resignação desta massa

3 Fonte: <https://www.eldiario.es/internacional/theguardian/coronavirus-destapado-pandemia-beneficia-ricos-pobreza_129_6104077.html>, acessado em 15 jul. 2020.

4 Fonte: <<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/06/11/quarente-nar-nao-e-opcao-desigualdades-sociais-atrasam-fim-da-pandemia.htm>>, acessado em 15 jun. 2020.

de precarizados ou desamparados extremamente vulnerável. É como se, enquanto os ricos pudessem parar e se resguardar, os pobres devessem continuar em movimento, correndo todos os riscos para garantir a sua — a nossa — sobrevivência.

Essas contradições e desigualdades exacerbadas marcam estes tempos de crise global. Outro paradoxo é o de que, ao mesmo tempo em que o caráter desterritorializador do capitalismo parece nunca ter sido tão questionado, com um novo revigoreamento das fronteiras e dos Estados nacionais, vivemos também o acionamento inédito da esfera dos contatos virtuais. Esses contatos, no entanto, não só não representam em si mesmos um abandono da materialidade, já que exigem dispositivos e redes tecnologicamente sofisticados, como retratam, com a imobilidade física (relativa) imposta pela pandemia, a tremenda desigualdade no (ou na qualidade de) seu acesso e o quanto são incapazes de substituir as relações corporificadas do contato face a face, que, pela rarefação, revelam agora toda a sua relevância.

Esta espécie de retorno às bases concretas e mais densamente vividas de nossa existência configura aquilo que o filósofo Byung-Chul Han denomina “choque de realidade”. Para ele, “a realidade, a resistência, volta a se fazer notar no formato de um vírus inimigo. A violenta e exagerada reação de pânico ao vírus se explica em função dessa comoção pela realidade” (Han, 2020). Trata-se, sem dúvida, de um retorno à força da “realidade” incorporada no mundo material, espacial, em que cotidianamente vivemos. Daí a relevância adquirida pela geografia, especialmente através da evidência, inédita, das desigualdades socioespaciais, além das questões ambientais nas quais imerge a proliferação dos novos vírus.

Seja qual for a definição de espaço geográfico que utilizarmos, sem dúvida ele será fundamental para este debate. A começar por alguns dos termos mais difundidos nesta pandemia: contenção, isolamento ou confinamento e distanciamento so-

cial. Todos eles evidenciam a força da dimensão geográfica presente nas táticas e estratégias de combate à pandemia, sem falar em difusão espacial do vírus, fechamento de fronteiras, controle do fluxo aéreo, barreiras sanitárias, meio/ambiente etc.

Talvez pudéssemos afirmar que nunca, nos últimos tempos, a geograficidade desigual de um fenômeno de dimensões planetárias tenha sido tão importante quanto agora. Da Geografia Política à Geografia Econômica, da Geografia da População à Biogeografia, da Cartografia ao Geoprocessamento, múltiplos campos geográficos podem contribuir para o entendimento da pandemia. A ferramenta geográfica por excelência, o mapa, nunca foi tão difundida, e muitos geógrafos, do Rio Grande do Sul ao Pará, no caso brasileiro, se dedicaram a mapear a difusão do vírus e, assim, a auxiliar as políticas públicas no combate à contaminação.

Inúmeros também podem ser os conceitos geográficos a serem acionados para a análise. O objetivo aqui é justamente avaliar a relevância da dimensão geográfica no entendimento das desigualdades, acirradas brutalmente neste período, e a pertinência do conceito que propusemos de contenção territorial como ferramenta analítica⁵ diante da difusão do fenômeno em curso. Isto, é claro, sem impor o conceito, a teoria, à prática, à realidade concreta. Como veremos, há um efeito mutuamente transformador entre a construção conceitual e a reprodução deste processo tal como efetivamente está sendo vivido.

Se o fenômeno é que nos incita a produzir conceitos, o conceito também problematiza o real e, assim como ajuda a elucidá-lo, atua como um transformador ao possibilitar a re-colocação das questões em novas bases. Igualmente, é preciso

5 Ressalte-se que esse conceito já foi desdobrado em maior profundidade em trabalhos anteriores que serão aqui retomados, especialmente em Haesbaert, 2014.

reconhecer que falar no fenômeno da pandemia significa concebê-lo em suas múltiplas dimensões, o que inclui o próprio campo das representações. Diante da verdadeira guerra de informações e contrainformações que se construiu, as imagens que dele são feitas e que são difundidas pelo senso comum podem trazer sérias implicações nos seus desdobramentos concretos. Isso significa que não é nada simples produzir ou reavaliar conceitos, ainda mais diante da intensidade do novo, como a que presenciamos agora.

A abordagem da pandemia pela ótica das desigualdades geográficas não se constitui, assim, numa análise fácil, principalmente considerando que ela envolve uma dinâmica ainda em pleno desdobramento. Enquanto processo em curso, é impossível antever sua duração histórica e seu alcance espacial ainda não é identificável, se não em extensão — claramente estabelecida sua difusão planetária, pelo menos no grau de intensidade com que afetará nossas geografias.

Geograficamente, é sempre relevante lembrar o caráter global da pandemia. Em questão de poucos meses, provavelmente três, alcançou todos os continentes do globo. Já em maio de 2020 apenas 11 dos quase 200 Estados nações do planeta não haviam sido afetados. “Não afetados” é força de expressão, pois a maioria deles, ilhas mais afastadas no meio do oceano Pacífico, mesmo sem contaminação sofrem, e muito, as consequências socioeconômicas das medidas tomadas, seja por eles próprios, seja por outros países que diminuem brutalmente as conexões e, com isso, muitos serviços já usualmente difíceis de serem acessados. No caso dos únicos dois países de relativa extensão sem registros de contágio, Turcomenistão, na Ásia Central, e Coreia do Norte, são duas ditaduras nada confiáveis em termos de liberdade na produção e divulgação de informações.

O ineditismo desta pandemia revela, sem sombra de dúvida, a multidimensionalidade do fenômeno que, por sua

amplitude e complexidade, pode ser considerado como aquilo que Marcel Mauss denominou “fato social total”. Além de atingir praticamente todas as dimensões da nossa vida, do biológico ao econômico, da educação às políticas públicas, a pandemia de Covid-19 atinge a multiplicidade de sujeitos sociais, explicitando ainda mais suas desigualdades.

Possui, assim, um componente de classe (originalmente disseminada pelos “grandes viajantes” do planeta, principalmente executivos de grandes corporações e turistas, e depois se expandindo mais rápida e intensamente pelas periferias pobres),⁶ étnico (afetando mais os negros, pardos e indígenas),⁷ de gênero (quarentenas acentuando a sobrecarga de trabalho, a vulnerabilidade e a violência doméstica em relação às mulheres)⁸ e geracional (afetando muito mais os idosos e

6 Para uma ideia dessa desigualdade socioespacial, afetando muito mais as periferias pobres da América Latina após cinco meses de pandemia na região, ver as análises e mapas de grandes metrópoles como México, São Paulo, Buenos Aires e Bogotá disponíveis em <<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-08-04/os-mapas-da-pandemia-revelam-as-desigualdades-na-america-latina.html>>, acessado em 5 ago. 2020.

7 Com base em dados do Portal da Transparência do Registro Civil (divulgados em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/07/15/mortes-naturais-sobem-3-vezes-mais-entre-negros-do-que-brancos-na-pandemia.htm>>), desde a primeira morte por Covid-19 (16 de março) até o dia 30 de junho de 2020 as mortes por causas naturais aumentaram 13% no Brasil em relação ao mesmo período do ano anterior. Entretanto, considerada a origem étnica, o índice cai para 9,3% entre os brancos e sobe para 31,1% entre os negros, 31,4% entre os pardos e 13,2% entre os indígenas.

8 Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (disponível em <<https://www.ilo.org/brasil/temas/covid-19/lang--pt/index.htm>>) as consequências econômicas da pandemia podem eliminar os avanços conquistados pelas mulheres nas últimas décadas, já que as mulheres são maioria nos setores mais afetados pelo desemprego, como hotelaria, alimentação, vendas e manufatura.

os mais debilitados e, em longo prazo, os jovens desempregados).⁹ Apesar de sua globalidade, a pandemia de Covid-19 difundiu-se de modo muito desigual em diferentes escalas, do global ao local, como será visto no próximo item.

A EXACERBAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS EM MÚLTIPLAS ESCALAS

A análise mais detalhada das estratégias e dos efeitos espaciais desta crise permite verificar o quanto essas desigualdades são multidimensionais, multiescalares e afetam desproporcionalmente não só as diferentes classes mas também os diferentes “corpos-território” (Haesbaert, 2020) de grupos étnicos, de gênero e etários que compõem a chamada colonialidade do poder (Quijano, 2010), firmada especialmente nos espaços periféricos do planeta. A profunda desigualdade social que é uma das marcas da sociedade latino-americana foi ainda mais evidenciada e tende claramente a se exacerbar com o decorrer da crise socioeconômica intensificada pela pandemia.¹⁰

9 Entre os mais pobres, entretanto, também são maiores os índices de mortalidade por Covid-19 entre crianças e adolescentes — em São Paulo, por exemplo, nos primeiros meses da pandemia, 93% das mortes nessa faixa etária foram entre pobres (ver <<https://apublica.org/2020/06/desigualdade-social-e-fator-de-risco-para-mortes-de-criancas-e-adolescentes-por-covid-19-no-pais/>>, acessado em 1.º jul. 2020).

10 Para um breve balanço a esse respeito, ver, por exemplo, o artigo de Diego Herranz, “América Latina, otra década perdida: 45 millones más de pobres en 2020” (disponível em <http://www.other-news.info/noticias/2020/09/america-latina-otra-decada-perdida-45-millones-mas-de-pobres-en-2020/?fbclid=IwAR317F9_To3WpB_rfh_13oYqn-CWa0wNDm7nfxaLF10ctp-1RrUFiAzyM4r0>, acessado em 23 set. 2020; sobre o tema, ver também: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/>

Como um fenômeno abrangente, a pandemia reproduz essas desigualdades em múltiplas escalas, num sentido multi ou transescalar. Talvez pudéssemos afirmar que a pandemia pode ser abordada como um fenômeno tipicamente glocal, no sentido de transitar, muito rapidamente, do nível local ao global, especialmente em sua relação com grandes *hubs* da mobilidade humana mundial. Como sua difusão se dá basicamente pelo corpo, materializado, ela traz à tona o papel fundamental, “ainda”, da mobilidade física revelada, por exemplo, na velocidade dos transportes de passageiros e na densidade de conexões que propiciaram, inicialmente, sua difusão. Se ainda tínhamos alguma dúvida sobre a intensidade dos processos de globalização capitalista, a pandemia tornou evidente o nível global das problemáticas sociais.

Uma característica básica da pandemia, de importante manifestação geográfica, é que ela, ao sair da China, começou no topo da pirâmide socioeconômica, entre as classes mais privilegiadas — basta ver os mapas de difusão da pandemia numa metrópole periférica como o Rio de Janeiro, em que afetou inicialmente os bairros mais ricos, onde chegaram os viajantes internacionais, primeiros portadores do vírus. Daí se desdobram duas outras características: ao contrário de outras doenças, o fato de ter iniciado entre as classes mais ricas, implicou maiores reações contrárias quanto à imposição de medidas drásticas de isolamento individualizado na escala de prédios, quarteirões ou bairros. Em segundo lugar, a proximidade física entre ricos e pobres, sobretudo na América Latina, principalmente através do trabalho doméstico, favoreceu uma rápida disseminação do vírus em direção a favelas e periferias.

[deutsche-welle/2020/07/24/mulheres-e-negros-sao-os-mais-afetados-pela-covid-19-no-brasil-aponta-ibge.htm](https://www.deutsche-welle.com/pt-br/2020/07/24/mulheres-e-negros-sao-os-mais-afetados-pela-covid-19-no-brasil-aponta-ibge-htm)>, acessado em 26 jul. 2020).

No nível global, embora tenha se alastrado primeiro em países ou regiões mais centrais (na Ásia e Europa) através de turistas, migrantes e executivos de empresas transnacionais, a pandemia logo se expandiu para países periféricos que ainda apresentam um grande potencial de difusão da doença, em rápida expansão, por exemplo, em países como a Índia e a África do Sul. No nível regional intranacional, dentro de países de grandes dimensões como o Brasil, fica evidente, também, a distinção entre regiões mais pobres e ricas, com a difusão se dando inicial e mais rapidamente nas regiões Norte e Nordeste, no caso brasileiro. Mas é importante lembrar que isso não é regra, pois depende de outras variáveis como os focos de difusão e a capacidade dos governos em controlá-los. O caso da Itália, por exemplo, teve a maior intensidade na área mais rica do país, o norte, onde iniciou a disseminação e onde muitos dirigentes menosprezaram o fenômeno e a consequente necessidade de medidas de controle.

No nível intraurbano, sem dúvida se explicitaram muito mais as diferenças entre áreas ricas e pobres das cidades, especialmente na intensidade da contaminação e nos índices de mortalidade. Essa explicitação ocorreu não apenas no sentido concreto, pelo empobrecimento ainda maior de muitas periferias, onde cresceu o número de desempregados e dificultou-se ainda mais o trabalho dos informais, mas também pela evidente visibilidade que a pandemia obrigou a grande mídia a efetuar. Nunca, nos últimos tempos, a imprensa havia dado tanto destaque em seus noticiários à vida nas periferias e nas favelas das grandes metrópoles — pelo menos no início da difusão da pandemia, assim que esta deixou de ser preponderante nos bairros mais ricos, onde teve início com a chegada de viajantes do exterior.

Até mesmo o ministro da economia brasileiro, Paulo Guedes, numa reunião ministerial, fez esta afirmação inusitada: “aprendemos durante toda essa crise que havia 38 milhões

de brasileiros invisíveis e que também merecem ser incluídos no mercado de trabalho”.¹¹ É claro que a maioria, obviamente, inclusive o ministro, ainda que não no número mais preciso, tinha consciência da situação. Apenas ela não era explicitada, o que a pandemia praticamente forçou a ocorrer e, como dilema social, a buscar enfrentar.

Em muitos países latino-americanos as cenas de abandono que, normalizadas, frequentemente são ignoradas, tornaram-se muito mais visíveis e brutais, pois adquiriram outra escala em relação à situação mais extrema que podemos encarar, a da morte. As cenas de cadáveres abandonados pelas ruas nas periferias pobres de Guayaquil, no Equador, ou os sepultamentos em covas coletivas em Manaus, no Brasil, estão entre aquelas mais contundentes.

Por algum tempo, pelo menos, foi-se obrigado a atentar, também, para as condições de precariedade da vida dessa “população invisível”, vista agora ainda mais como potencialmente “ameaçadora”, por transmitir o vírus, e a quem se demandou comportamentos sanitários impossíveis de serem cumpridos. Este trecho de uma reportagem sobre o Peru, no diário norte-americano *New York Times*, é bem revelador:

“Nos pidieron todos quedarnos en casa, pero hay muchas personas que no tienen ahorros, y eso ha sido imposible. Nos pidieron lavarnos las manos, pero solo uno de cada tres hogares pobres tiene acceso a una red de agua potable”, dijo Hugo Ñopo, investigador en el grupo de análisis Grade. Solo la mitad de los hogares peruanos tiene refrigeradoras, agregó, lo cual obliga a muchas familias a volver a

11 Fonte: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-06/governo-vai-criar-programa-de-renda-minima-apos-pandemia-diz-guedes>>, acessado em 10 jun. 2020.

*diario a los mercados abarrotados, una importante fuente de contagio.*¹²

Num extremo da pirâmide social encontramos os “confináveis” e, na outra, aqueles que não têm as mínimas condições para se isolarem em ambientes domésticos insalubres e onde comumente dividem espaço com várias outras pessoas. Nas nossas favelas poucas são as condições para criar e manter espaços privados, individualizados. Espaços exíguos muitas vezes são compartilhados por diversas pessoas. Rapidamente descobriu-se que, para grande parte das pessoas, a casa é/era muito mais um espaço de passagem, funcional, de reprodução física, do que um espaço de permanência e bem-estar, basicamente utilizada à noite e um dia por semana, para o descanso. Não por acaso, muitas famílias e casais, ao “se descobrirem” juntos, foram também confrontados com o aumento da violência doméstica, incluindo um crescimento exponencial dos feminicídios. Esse repentino papel protagônico da casa é ainda mais problemático em culturas altamente patriarcais como a latino-americana, marcada igualmente pela exiguidade dos espaços privados e a ampliação da vida cotidiana para o espaço público de calçadas e ruas.

Assim, em favelas e periferias pobres com alta densidade demográfica, medidas de isolamento individual se tornaram praticamente inviáveis. Apenas na área metropolitana do Rio de Janeiro, por exemplo, 300 mil domicílios só possuem um quarto para três pessoas ou mais e a maioria são casas geminadas, muitas vezes com corredores e cômodos compartilhados e condições de saneamento extremamente precárias. Além disso, para muitos a própria crise desencadeada pela pandemia agravou brutal-

12 Fonte: <<https://www.nytimes.com/es/2020/06/12/espanol/america-latina/peru-coronavirus-corrupcion-muertes.html>>, acessado em 15 jun. 2020.

mente suas condições de moradia, pois o Brasil não aprovou leis para suspender os despejos (advindos das dificuldades de pagamento de prestações ou aluguel) e as remoções.

Segundo informações do Observatório de Remoções (FAU-USP), de março a julho de 2020, “em plena pandemia, somam-se ao menos doze casos de remoções e incêndios no Estado de São Paulo, contabilizando aproximadamente 2 mil famílias atingidas”.¹³ Por outro lado, de acordo com a agência de dados independente Fiquem Sabendo, especializada na Lei de Acesso à Informação, entre março e maio de 2020 foram protocoladas no Tribunal de justiça de São Paulo 4.018 ações de despejo por falta de pagamento de aluguel.¹⁴ Muitas dessas famílias desalojadas vieram a formar embriões de novas favelas em áreas ainda mais insalubres da cidade. Triste sina, diante de um vírus ardiloso: como “fechar”, conter, controlar sua entrada em nosso corpo quando não se dispõe da mínima amenidade domiciliar, a água e o sabão para a higiene pessoal?

Outra relação desigual que se evidenciou ainda mais durante a pandemia é a que reflete nossa ideologia quanto à relação trabalho-lazer e seus respectivos espaços. Ronaldo Bispo dos Santos, professor de filosofia e sociologia, afirma que quando esse complexo de ideias é pensado dentro de uma crise sanitária onde o encontro está impedido ou pelo menos restringido, “a crítica mais contundente que temos é na direção do lazer ou prazer e não exatamente do trabalho”.¹⁵ O trabalho, para os mais pobres, é não apenas uma condição compulsória

13 Disponível em: <<http://www.labcidade.fau.usp.br/violacoes-ao-direito-a-moradia-em-sao-paulo-no-contexto-de-pandemia-do-novo-coronavirus/>>, acessado em 16 ago. 2020.

14 Disponível em <<https://fiquemsabendo.com.br/habitacao/despejo-sp/>>, acessado em 15 set. 2020.

15 Fonte: <<https://br.yahoo.com/noticias/por-que-praia-lotada-choca-mas-trem-cheio-passa-batido-no-brasil-pandemia-escancara-ELITISMO-151608940>>.

para a sobrevivência, mas também a garantia de manutenção de uma imagem perante a sociedade, a de “trabalhador”, capaz de superar um pouco o grande estigma a que os subalternos são relegados desde a época da escravidão.

O sociólogo nos lembra ainda que não se trata apenas da repetição do mantra “quem não trabalha, não come”, mas sobretudo do “quem não trabalha é vagabundo”. Essa sobrevalorização do trabalho (e como se estivesse acessível a todos), faz que a superlotação dos transportes públicos seja vista sem grande comoção durante a pandemia, uma espécie de “mal necessário” para manter a vida (especialmente a dos mais ricos) prosseguindo.¹⁶

Enquanto isso, a comoção é muito maior, inclusive pela imprensa, diante de áreas de lazer lotadas, como parques e praias, como se a aglomeração entre os pobres só fosse visível quando do uso de espaços de lazer. Certamente porque, ao contrário do transporte público, ali eles podem muito mais facilmente se encontrar e “se aglomerar” com as classes médias e altas. Isso sem falar que os dados são claros a referendar o preconceito: as classes mais baixas (“D” e “E”) são aquelas com maior taxa de contaminação, pelo menos quatro vezes maior que as classes mais altas (“A” e “B”). Além disso, no Brasil, a contaminação entre negros e pardos é o dobro em relação ao brancos.

Desenhou-se assim uma sensível dialética da mobilidade, na relação contraditória entre os mais móveis e os mais fixados, ou melhor, entre os que podem fixar-se, confinar-se, e aqueles

html>, acessado em 9 set. 2020.

16 Na mesma reportagem, a estagiária Graziela Amorim Silva, resignada, afirma que as pessoas que se veem obrigadas a utilizar o transporte público durante a pandemia “estão sobrevivendo” e, por esse motivo, o “baile segue”. <<https://br.yahoo.com/noticias/por-que-praia-lotada-cho-ca-mas-trem-cheio-passa-batido-no-brasil-pandemia-escancara-elitismo-151608940.html>>, acessado em 9 set. 2020.

para os quais a mobilidade é simplesmente compulsória. Tornou-se explícita a interdependência: para que alguns tenham a segurança de seus confinamentos garantida, outros, já inseguros e precarizados, precisam deslocar-se. A geografia da fixação e da mobilidade, da aproximação e do distanciamento, nunca foi tão relevante. Os que podiam ser mais móveis (dentro de suas “bolhas” e “dutos” que sempre foram mais seguros) são os mesmos que, agora, mais podem parar e, ao mesmo tempo, os que dispõem do tempo e dos dispositivos mais eficazes para mover-se virtualmente. Aos subalternos, aos mais vulneráveis e precarizados, não há como sobreviver sem ir pra rua, ainda que a rua, como espaço de trabalho (e não apenas de circulação), esteja vazia: os *motoboys* e a velha kombi do ferro velho, por exemplo, nunca deixaram de passar por minha rua.

CONTENÇÃO TERRITORIAL E AS AMBIVALÊNCIAS DO CONTROLE TERRITORIAL NA PANDEMIA

“Contenção territorial” será abordada aqui num sentido geográfico, associada a uma modalidade específica de poder, o biopoder, que tem forte relação com a atual pandemia de Covid-19. O controle (e docilização) dos corpos, sabemos bem, é empreitada antiga, como já destacou Michel Foucault (1984) ao trabalhar a relação entre corpo e disciplina no mundo moderno. Ele propôs um interessante modelo que opunha as iniciativas de controle da lepra e da peste — o primeiro criando o que denomino “territórios de reclusão”, com completo isolamento em relação ao restante da sociedade, e o segundo impondo o que chamo de “contenção territorial”, através do efeito barragem.

Entre a reclusão mais rígida e a contenção mais flexível desenha-se um amplo leque de construções territoriais, muitas

delas combinadas. Foucault (2003[1985]) também identificou uma “reclusão de sequestro” (porque implicaria um resgate), temporária, típica das sociedades disciplinares, onde a prisão por um período, com pretensos fins de reabilitação, seria o melhor exemplo. Por outro lado, embora muitas vezes tenha um caráter mais simbólico do que material, a contenção também se materializa, como no projeto de emuramento proposto na primeira década deste século a fim de, sob a retórica do ecolimite, conter a expansão das favelas do Rio de Janeiro.

Ao contrário dos limites da reclusão que confinam por todos os lados, como nos muros de uma prisão, a contenção territorial envolve um efeito barragem, onde o fechamento nunca é completo, sempre existindo alguma forma de contornar a barreira e entrar — ou fugir, dependendo da perspectiva — processo que denominei de contornamento. É esse o caso dos muros fronteiriços, que o migrante sempre se encarrega, de alguma forma, de contornar, descobrindo outras formas e/ou rotas de deslocamento.

A globalização da pandemia e seu combate impôs esse jogo entre a velha reclusão ou confinamento — agora temporal e socialmente relativizado — e a contenção ou o efeito barragem em múltiplas escalas. Em outras palavras, colocou-se em questão a pertinência dos controles zonais ou em área e dos controles reticulares (em síntese, dos territórios-zona e dos territórios-rede [Haesbaert, 2004]). Na verdade, como já nos alertava Foucault, a grande marca das atuais sociedades biopolíticas ou de segurança (que Deleuze denominou também “sociedades de controle”) é o controle da mobilidade, dos fluxos de toda ordem (naturais e humanos). A pandemia revelou ainda mais essa característica biopolítica do nosso tempo, ligada à tanato ou necropolítica (Mbembe, 2003) que indissociavelmente a acompanha.

Num mundo moldado pelos territórios-rede onde os corpos se deslocam com muito mais rapidez e intensidade ao longo de circuitos que canalizam fluxos, inclusive nas malhas aéreas, não é nada fácil restaurar os controles do tipo território-zona, em que se pode impedir a mobilidade dentro de áreas bem delimitadas de menor ou maior amplitude. Essa foi sempre a pretensão territorial (sempre questionável) do Estado-nação moderno. Pois foram exatamente as tentativas de retorno a esse controle territorial zonal por parte das diferentes escalas político-administrativas do Estado que se impuseram desde o início como uma das estratégias no combate à expansão do coronavírus.

Como era de se esperar, neste mundo neoliberal em que vivemos, quem até aqui obteve maior êxito no combate foi um dos Estados mais autoritários e centralizados, a China. Não há condições de desdobrar aqui, mas recomendamos uma análise das múltiplas características espaciais do “neoliberalismo chinês” geograficamente desigual, “variegado” ou “de exceção” (Ong, 2006; Haesbaert, 2011) que ajuda a entender as estratégias chinesas. Como foi ali que teve início o processo e identificou-se o foco inicial — na metrópole de Wuhan — os esforços foram concentrados inicialmente no bloqueio completo dessa metrópole e da província de Hubei. Ter um único foco geográfico inicial de difusão e poder autoritário para buscar isolá-lo auxiliou muito no controle.

Um fator que parece decisivo no caso do regime ditatorial chinês diz respeito aos dispositivos de controle da informação e vigilância da população, acumulados ao longo do tempo e que têm sua base nos comitês de vizinhança que monitoram cada quarteirão ou pequeno grupo de famílias. Além disso, temos a capacidade organizativa do sistema de saúde estatal e a difusão, por exemplo, do uso de máscaras por praticamente toda a população (sem falar que em muitas cidades já era um hábito usual contra a poluição). Em paralelo à centralização

autoritária do regime, não há dúvida de que a possibilidade de difusão/imposição mais igualitária dessas medidas para todos os habitantes foi muito importante.

Assim, o processo de quarentena que, no caso chinês, aliou dinâmicas de contenção e de reclusão (temporária), foi muito mais severo que em outros países. As saídas de casa foram rigidamente controladas — inicialmente saída individual apenas a cada dois dias, depois confinamento total, somente permitida a recepção de alimentos e medicamentos por encomenda. No final, em Wuhan, policiais seguiam de casa em casa para checar as condições de saúde e, em caso de doença, os isolamentos forçados tornaram-se comuns. Reportou-se até mesmo fiscalização do uso de máscaras através de drones, tornados comuns como instrumentos de vigilância pública.

Um controle que, este sim, atua diretamente sobre o que denominamos territórios-rede, é o dos fluxos aéreos internacionais. Aqui também, pelo menos num primeiro momento, quando a difusão se deu através de viajantes globais, a conectividade profundamente desigual entre as cidades e regiões do mundo teve um peso considerável. Conter por um tempo a fluidez aérea, assim, foi decisivo. Wuhan, por exemplo, é um grande *hub* aéreo com voos para diversos países da Ásia (Japão, Coreia do Sul, Taiwan, Tailândia, Emirados Árabes, Austrália, Singapura, Indonésia, Malásia...). Poderia se transformar (como em parte ocorreu) em um grande polo difusor da contaminação.

Muitos países, como o Brasil, tiveram um controle mais tardio da principal porta de entrada do vírus, os aeroportos internacionais. Muitos optaram primeiro pelo controle zonal de algumas fronteiras para somente dias depois conter o fluxo aéreo, provavelmente sob pressão do forte *lobby* das empresas aéreas e do setor de turismo. Diante de uma chamada “segunda onda” de contaminação, por aqueles que vinham de fora, a China voltou a endurecer o controle de chegadas aos

aeroportos, impondo quarentena de duas semanas para quem chegava ao país. O mesmo foi decretado por países como a Inglaterra em relação a seus próprios habitantes quando do retorno de viagens de férias.

A partir desse breve quadro mais empírico da dinâmica geográfica, especialmente da China, verifica-se o quanto se torna mais difícil para um país ocidental e, sobretudo, de periferias como a América Latina e a África, implementar medidas semelhantes e com a mesma rigidez de controle territorial. Uma medida praticamente ausente no nosso contexto e adotada por países que tiveram relativo sucesso, como China, Taiwan, Coreia do Sul e Singapura, foi o controle virtual (via celulares) de focos de aparecimento do vírus. Detectado o foco, passava-se a isolar seus portadores e controlar sua rede de relações, de conexões. Isso permitiu, muitas vezes, que as medidas mais drásticas de confinamento ficassem restritas a bairros de cidades ou regiões específicas do país.

O controle espacial da difusão da pandemia nas periferias urbanas latino-americanas, como já foi comentado, revelou-se extremamente difícil. No lugar do Estado, presente muitas vezes apenas através de auxílios financeiros emergenciais, revelou-se, também neste caso, o papel das milícias e do narcotráfico, seja impondo medidas mais rígidas de restrição à mobilidade, seja atuando na organização de apoio material (neste caso, contudo, nem de longe comparável às iniciativas da população fora dos circuitos do crime organizado).

Na Colômbia, em cidades e mesmo regiões dominadas por grupos paramilitares, foram tomadas medidas drásticas que chegaram até ao assassinato de pessoas que não obedeceram às regras impostas, regras que em alguns casos foram consideradas mais impositivas e limitantes que as do Estado colombiano. Segundo relatório da ONG Human Rights Watch essas “regras paralelas” foram implantadas em 11 dos 32

departamentos colombianos e incluíram toques de recolher, *lockdowns*, restrições à mobilidade humana e de veículos, limitação de dias e horários de abertura do comércio e proibição à entrada de estrangeiros.¹⁷ Na região metropolitana do Rio de Janeiro tivemos iniciativas contraditórias. Enquanto algumas favelas eram “fechadas” pelo narcotráfico (como algumas favelas do município de São Gonçalo sob o domínio do Comando Vermelho), outras eram obrigadas a manter o comércio aberto, como garantia para o pagamento de taxas cobradas pelas milícias, como ocorreu na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Mas atenção, um esclarecimento necessário: se estamos imaginando esses processos territoriais como medidas de contenção em relação à disseminação do vírus, cuidado, pois é necessário um mínimo de rigor conceitual. As tentativas de controle territorial de grupos ligados a milícias e/ou ao narcotráfico configuram uma espécie de “contenção às avessas” ou autocontenção de grupos que também se sentem ameaçados. Tal como desdobrado em outro trabalho (Haesbaert, 2014), contenção territorial está inserida em processos sociais, político-econômicos e/ou culturais, dirigidos a qualquer grupo que, em alguma situação de subalternidade, deve ser “contido” em determinados espaços, seja por ser considerado ameaçador ou, simplesmente, por preconceito social contra os mais pobres e suas bases socioculturais.

Assim, por exemplo, em sociedades capitalistas profundamente desiguais como a nossa, os grupos subalternos acabam, de uma forma ou de outra, relegados aos espaços mais vulneráveis da cidade — periferias distantes, sem infraestrutura, encostas ecologicamente instáveis, várzeas inundáveis...

17 Fonte:< <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/07/grupos-armados-na-colombia-matam-civis-para-reforçar-respeito-a-regras-proprias-contracoronavirus.shtml>>, acessado em 16 jul. 2020.

Isso sem falar em povos indígenas e quilombolas, para os quais muitas vezes restaram apenas áreas recuadas, sem as condições básicas para sua sobrevivência. De alguma forma, de longa data tidos como grupos “indesejados” ou classes “perigosas”, eles aí estariam apartados e, de certa forma, contidos como se fosse para não contaminarem (hoje literalmente) o resto da sociedade.

Durante a pandemia um fenômeno que pode ser definido como contenção territorial em sentido mais estrito são as ações de remoção compulsória de população em situação de rua. Diversas iniciativas foram tomadas a fim de isolá-los ou “discipliná-los” em espaços específicos.¹⁸ Na Colômbia houve remoção para áreas rurais, em Belém, na Amazônia, foram colocados em um estádio, nos Estados Unidos tentou-se fixá-los em divisórias de estacionamento durante recepção de auxílio. Os cadáveres abandonados pelas ruas da periferia de Guayaquil foi provavelmente o exemplo mais extremo dessa espécie de desprezo por grupos/espacos em que a vida se encontra sempre num limiar entre a sobrevivência e a morte.

Os elementos que, ao lado desses controles físicos mais tradicionais, são agregados e sofisticam a contenção territorial na sociedade bio/necropolítica sob o capitalismo informacional contemporâneo, referem-se, sobretudo, à vulnerabilidade material e virtual dos territórios. De acordo com a escala, começando por nossas casas (e por essa espécie de extensão do nosso corpo que é hoje o celular), a densidade de dispositivos tecnológicos de contenção é altamente marcada pelo controle virtual (GPS de celulares, drones, controle da mobilidade por câmeras), manifestando uma enorme desigualdade entre

18 Para maiores detalhes sobre as pessoas em situação de rua durante a pandemia ver Robaina (2020) e sua conferência disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=bvRuzU57-9E>>, acessado em 15 ago. 2020.

Estados-nações, regiões intranacionais, entre cidades e distintos bairros de uma mesma cidade.

Sob a pandemia, como já foi dito, trata-se geralmente de uma contenção às avessas. A pandemia, quem diria, veio subverter essa ideia de contenção dos subalternos em relação aos grupos hegemônicos: foram os próprios privilegiados que precisaram se autoconter, confinar-se temporariamente, pois foram eles que, inicialmente, no caso latino-americano, “carregavam o perigo”, representavam maior risco. Embora muitos tenham permitido que suas empregadas domésticas permanecessem em casa (não por temerem contaminá-las, é claro, tendo ocorrido casos em que foram mesmo obrigadas a continuar trabalhando para cuidar de seus patrões doentes), inúmeros trabalhadores — entregadores, porteiros, faxineiros, garis, atendentes de supermercados, postos de gasolina e farmácias, sem falar nos profissionais de saúde — precisaram ter garantida sua mobilidade, ainda que sob condição de grande vulnerabilidade (como já vimos para os transportes públicos superlotados).

Contenção territorial, nesse sentido, seria uma das formas encontradas, em determinados contextos espaço-temporais, para, utilizando a expressão de Foucault, separar e resguardar as boas em detrimento das más circulações — ou as indispensáveis daquelas consideradas como dispensáveis, de forma a estimular as primeiras e minorar os efeitos das segundas. Esse controle, que pode envolver vários tipos de segregação, se dá sobre o que o autor denomina “meio”, o espaço da circulação, dos fluxos — em outras palavras, também, das redes.¹⁹ Assim, temos contenção territorial não apenas na forma de “muros barragem” que buscam separar áreas (como no

19 Sobre o conceito de meio em Foucault (incluindo sua relação com o conceito de rede), ver a discussão que fizemos em Haesbaert, 2014 (especialmente pp. 169-71).

caso concreto dos muros fronteiriços), mas também na forma de “muros dutos”, que canalizam e distinguem as boas circulações, facilitando a mobilidade para alguns e dificultando para outros. Sem esquecer que a contenção territorial pode também ser basicamente simbólica (Haesbaert, 2014:262-266), através do poder de determinadas representações espaciais (pela mídia, por exemplo) ao privilegiarem determinados espaços em detrimento de outros, que podem assim ser invisibilizados.

Ainda que no início da pandemia, como já foi comentado, tenha se dado maior visibilidade aos espaços periféricos e/ou favelados, por força da precariedade de condições que favoreciam a disseminação do vírus, pronto a mídia hegemônica voltou a diminuir esse espaço. Na prática, entretanto, verificou-se a necessidade premente de manter, ainda que muitas vezes em condições de precariedade ainda maior, a mobilidade da força de trabalho proveniente das áreas mais pobres, cuja imprescindibilidade nunca foi tão evidente. Assim, aqueles que comumente não eram explicitados como tal, passaram a ser reconhecidos como indispensáveis e promoveu-se a garantia de sua circulação, com a manutenção mínima de linhas do transporte público funcionando. É como se outra fluidez urbana passasse a ser valorizada, numa cidade habituada a enaltecer grandes projetos de mobilidade que privilegiam as classes já favorecidas.

No caso das relações intraurbanas, principalmente em espaços metropolitanos, uma das contradições mais destacadas durante a pandemia foi, assim, aquela que se manifestou entre a mobilidade da maioria dos trabalhadores e a de outras classes ou grupos sociais. Ficou muito claro, por exemplo, o diferencial para quem dispõe de transporte privado e quem depende do transporte público para se deslocar, ou entre aqueles que, por simples questão de sobrevivência, são forçados a longos e demorados deslocamentos, e aqueles que podem usufruir do teletrabalho e do isolamento domiciliar. Justamente os

que mais podem fazer uso do teletrabalho, tanto por disporem de boas conexões quanto por trabalharem em setores que o possibilitam, são aqueles que têm as melhores condições para cumprir as normas estabelecidas pelos organismos de saúde.

Essa “contenção às avessas”, entretanto, não deixa de manter forte caráter bio/necropolítico, na medida em que a política (neste caso, sobretudo a política de saúde) se exerce especialmente numa relação vida-morte que garante a vida daqueles que “merecem” viver e deixa (às vezes até mesmo, ainda que indiretamente, estimula) que a morte se alastre entre aqueles considerados socialmente dispensáveis, indesejáveis— ou mesmo, como neste caso, perigosos.

Trata-se, genericamente, de um processo sintetizado de forma clara por Agamben (2002) como “regulação da desordem”.²⁰ Ao contrário das sociedades disciplinares clássicas, onde se visava e se acreditava na criação de uma ordem, com uma classificação social e territorial bem evidente, hoje o máximo que se pretende (ou que se alcança) é (re)orientar o que aí está, em outras palavras, mitigar, barrar ou conter dinâmicas já em curso — no máximo voltar à condição previamente existente (daí a proliferação do termo “resiliência” na atualidade). Assim, é importante, como na pandemia, tentar prever a orientação da difusão e calcular probabilidades de intensificação para, instalado o problema (“inexorável”), simplesmente arrefecer seus efeitos a fim de “evitar o pior”.

Isso parece se dar em diferentes escalas, culminando com fenômenos para além da esfera da contenção territorial dos grupos sociais, como no caso do aquecimento global. Não resta dúvida, contudo, que o produtivismo, marca maior do nosso

20 “Enquanto o poder disciplinar isola e fecha territórios, as medidas de segurança conduzem a uma abertura e à globalização; enquanto a lei deseja punir e regular, a segurança intervém nos processos em curso a fim de

sistema, coloca em primeiro plano, definido sempre como “o pior”, os efeitos sobre a produção e sobre a acumulação capitalistas. Daí as políticas de “evitação do pior” se desdobram, em tantos países, muito mais em função de salvar a economia (concentradora) do que de salvar vidas.

PARA PROSEGUIR

Poderíamos ensaiar uma conclusão relembrando que temos muitas lições geográficas a aprender por meio dos distintos mecanismos de contenção e confinamento territorial, difundidos e complexificados pela pandemia. Aprendemos que, num mundo informacional de tantas tecnologias, ao final, o que realmente continua importando, em primeiro lugar, são as condições materiais da existência, a começar por nosso corpo (ou, relacionalmente falando, e inspirados nas feministas indígenas latino-americanas, nosso corpo-território). Ao exigir nosso confronto com essa materialidade bio-necropolítica do mundo, a pandemia evidencia e exacerba as questões mais prementes do sistema-mundo moderno colonial capitalista: a insustentabilidade das condições ecológicas sob a natureza expansionista de uma expropriação e acumulação sem limites e as desigualdades socioespaciais brutais daí advindas.

Em contextos de colonialidade do poder como o latino-americano, a contenção territorial vem associada com diversas outras modalidades de poder/território. Assim, o confinamento ou reclusão mais radical, como na escravidão, não desapareceu, permanecendo na disseminação, ainda hoje, do trabalho escravo. Em linguagem foucaultiana, a “reclusão de

dirigi-los. Em suma, a disciplina quer promover a ordem, a segurança quer regular a desordem” (Agamben, 2002, p. 145).

sequestro” prisional, exemplo mais evidente das sociedades disciplinares nascidas no contexto europeu, tem no Brasil o terceiro país do mundo em número (absoluto e relativo) de presidiários.²¹ Diante da pandemia, não só nossos mais graves dilemas ficam mais explícitos, como também podem ser agravados, pois um dos efeitos mais perversos é o do acirramento da crise econômica e do desemprego. Não esqueçamos que a crise já vinha se desenhando claramente, como clara também era a força dos movimentos sociais na luta por liberdade e melhores condições de vida, que proliferaram mundo afora em 2018-2019. Por isso o “para concluir” deste item pode ser visto também como um “para prosseguir”, no sentido de conjecturar rumos para que nossas desigualdades não sejam apenas reconhecidas, mas também, sempre que possível, combatidas.

De imediato, precisamos superar o jogo necropolítico desta “contabilidade fúnebre” que mede quantos podem morrer agora para que tantos morram (menos, alega-se) no futuro — a lógica do mal menor frente a um futuro totalmente imprevisível, com o discurso de que se deixa morrer hoje com a promessa de que se possa viver um pouco mais amanhã. Essa aparente preocupação com a vida (a partir da contabilização da morte) oculta o discurso economicista da manutenção do lucro e da acumulação a qualquer custo que, bem sabemos, pode ser um aval para a aceleração das desigualdades. Nessa disputa entre a morte e a vida bem se sabe quem “pode” ou mesmo “deve” morrer para que outros sobrevivam: como vimos, aqueles que já ocupam a base mais precarizada da pirâmide social e que não só não têm condições de construir

21 Ver: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/12/1941685-brasil-ultrapassa-russia-e-agora-tem-3-maior-populacao-carceraria-do-mundo.shtml>>, acessado em jun. 2020. Dados oficiais do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) em 2019 registravam 773.151 presos no país.

suas reclusões temporárias como são obrigados a mover-se para garantir a vida, sobretudo a dos mais favorecidos.

Podemos falar, assim, da necessidade de uma nova biopolítica, “de baixo para cima”, a efetiva defesa e majoração da vida e, mais ainda, da humanização ao mesmo tempo da vida, da própria morte (como aprendemos com a pandemia) e dos territórios através dos quais elas se constituem (a começar por nosso próprio corpo). Para combater a desigualdade é preciso, portanto, mais do que nunca, a construção de territórios não apenas como genéricos “espaços de exercício de poder” (geralmente de dominação), mas, sobretudo, de cuidado e defesa da vida, a começar pelo zelo com nossos territórios-morada, cotidianos.

Um pouco como fez a nação indígena wampí, na Amazônia peruana, através do seu “governo territorial autônomo”. Os wampís aproveitaram a pandemia para declarar sua floresta e seu “território integral” como “hospital natural”, exigindo o reconhecimento dessa condição e sua proteção por parte do Estado peruano. Assim, não permitirão a entrada de pesquisadores e empresas farmacêuticas para explorar suas florestas e apropriar-se de suas riquezas em termos de medicamentos, acumulados através dos próprios saberes da comunidade indígena. O governo do território autônomo também se encarregará de implementar um “Centro de Producción de Medicina Natural” a fim de proporcionar melhores condições de saúde para os wampís, “como un acto reivindicatório de revaloración e importancia de las plantas maestras”²².

Nesse sentido, é muito pertinente pensarmos numa descolonização do poder exercido sobre nossos territórios, que é a lição trazida e fortalecida pela pandemia, tanto pelos povos originários quanto por moradores de favelas e periferias

22 Boletim “Lucha Indígena” (ano 14, n.º 168, set. 2020), disponível em: <<https://www.servindi.org/actualidad-noticias/10/09/2020/edicion-lu>

quando, unidos em torno de propósitos comuns, se solidarizam com a dor de seus próximos e projetam sua ação em rede para outras escalas de organização e intervenção. Cientes de que tudo começa, como bem mostrou a pandemia, pela defesa da ampliação do nosso corpo-território.

Basta de pensarmos apenas em controle territorial como controle de limites e acessibilidades (como propunha Robert Sack, 1986). É preciso pensar esse controle/poder a partir do conteúdo sociopolítico e cultural de que o território é constituído e do cuidado que, coletivamente e em múltiplas escalas, dispendemos para com ele. Só assim estaremos, ao mesmo tempo, combatendo as desigualdades em sentido mais amplo e acreditando em iniciativas de efetiva transformação social — justamente pela consciência de que passam, obrigatoriamente, pela apropriação/identificação e cuidado com esses territórios cotidianos de vida.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. Sobre a segurança e o terror. In: COCCO, G. (org.). *As multidões e o império: entre globalização da guerra e universalização dos direitos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU, 2003 (1985).
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da Terra): contribuições decoloniais. *GEOgraphia*, vol. 22, n.º 48, 2020.
- HAESBAERT, R. *Viver no limite*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HAESBAERT, R. China na nova dinâmica global-fragmentadora do espaço geográfico. In: HAESBAERT, R. (org.). *Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo*. Niterói: Eduff, 2011.

cha-indígena>, acessado em 15 set. 2020.

- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HAN, B.-C. O coronavírus e o mundo de amanhã. *El País*, 22 março de. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/ideas/2020-03-22/o-coronavirus-de-hoje-e-o-mundo-de-amanha-segundo-o-filosofo-byung-chul-han.html>>.
- MBEMBE, A. Necropolitics. *Public Culture*, vol. 15, n.º 1, 2013.
- ONG, A. *Neoliberalism as exception: mutations in citizenship and sovereignty*. Durham e Londres: Duke University Press.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S. & MENESES, M. (eds.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.
- ROBAINA, I. Deixados na esquina da morte: população em situação de rua, bio(geo)política e covid-19. *Ensaio de Geografia*, vol. 5, n.º 9, 2020.
- SACK, R. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

CAPÍTULO 2

Da igualdade política à desigualdade racial: Arthur de Gobineau e Antenor Firmin entre desigualdade e diferença

María Verónica Secreto

Toda a humanidade é, para eles, acessível às mesmas melhorias; portanto, o tipo original comum, mais ou menos evidente, persiste com igual força, e o negro, o selvagem americano, o tungúsicos do norte da Sibéria pode e deve, sob a influência de uma educação semelhante, ter sucesso em competir com o europeu pela beleza das formas. Essa teoria é inadmissível.¹

Arthur Gobineau, 1853-1854, p. 61.

1 “Toute l’humanité est, pour eux, accessible aux mêmes perfectionnements; partout le type originel commun, plus ou moins voilé, persiste avec une égale force, et le nègre, le sauvage américain, le Tongouse du nord de la Sibérie peuvent et doivent, sous l’empire d’une éducation similaire,

Quer a espécie humana seja uma ou múltipla, a tese que apoio não terá mais nem menos dificuldades. E que me importa que se considere a raça negra a que pertenço como uma espécie distinta da branca, da amarela, da vermelha, ou das dezesseis cores ou formas específicas determinadas pelas fantasias poligenistas, se sei que, qualquer que for a distância taxonômica que a separa de todas elas, ela ocupa um lugar indiscutível no globo e não o cede a nenhum outro em termos de inteligência, virtude e vontade! ²

Anténor Firmin, 1885, p. 59.

O IGUALITARISMO IDIOMÁTICO

Em 1799 o governador da ilha de Cuba, o marquês de Someruelos consultou o secretario de Estado, Mariano Luis Urquijo y Muga, sobre o tratamento protocolar com que devia responder aos republicanos franceses, e mais particularmente ao general negro, Toussaint de Louverture:

parvenir à rivaliser avec l'Européen pour la beauté des formes. Cette théorie est inadmissible". GOBINEAU, A. *Essai sur l'inégalité des races humaines*. Editor Firmin Didot Frères, 1853-1854, 4 vols. p. 61.

2 "Que l'espèce humaine soit une ou multiple, la thèse que je soutiens n'en aura ni plus ni moins de difficultés. Et que m'importe que l'on considère la race noire à laquelle j'appartiens comme une espèce distincte de la blanche, la jaune, la rouge, enfin des seize couleurs ou formes spécifiques déterminées par les fantasies polygénistes, si je sais que, quelle que soit la distance taxonomique qui la sépare d'elles toutes, elle tient sur le globe une place incontestable et ne le cède à aucune autre sous le rapport de l'intelligence, de la vertu et de la volonté!" FIRMIN, A. *De l'égalité des races humaines. Anthropologie positive*. Paris : Libraire Cotillon, 1885, p. 59.

Me han escrito el agente del directorio ejecutivo de la isla de Santo Domingo y el General Toussaint Louverture. Este ha usado en su relato el tratamiento de vos y le he contestado con el mismo estilo. De igual modo han escrito a esta capital general algunos otros jefes del gobierno francés en las colonias vecinas y las respuestas no han llevado un tratamiento uniforme.³

O governador explicava que tinha buscado seguir o estilo das cartas e acompanhando a hierarquia político-militar dos correspondentes e ademais, esclarecia, o general Toussaint de Loveture era “de cor negra”, por isso achava mais precavido consultar o secretario de estado se estava procedendo corretamente.

Vamos supor que a correspondência revolucionária estivesse utilizando o mais informal ou, o mais fraternal, “tu”, e não o “vous”, isto é a segunda pessoa do singular e não a segunda do plural (descartamos que estivesse utilizando o “vous” e ele fosse traduzido pelos funcionários espanhóis como o coloquial “vos” castelhano, já que a diplomacia franco-hispana tinha uma longuíssima trajetória para incorrer neste erro). O certo é que havia algo diferente na produção epistolar com o qual a diplomacia tradicional não estava acostumada a tratar. A fraternidade e o igualitarismo linguístico se filtraram no discurso político, e isso era realmente revolucionário.

DESIGUALDADE OU PLURALIDADE DE EQUIDADES

Desde a antiguidade o pensamento ocidental tinha-se focalizado em justificar a desigualdade. E essa ideia tinha en-

3 Sobre tratamiento al General negro Toussain Louverture, ESTADO, 2, n.º 14, Archivo General de Indias.

trado na filosofia sem carga negativa. A desigualdade estava naturalizada e justificada. Filosófica e teologicamente foram construindo narrativas sobre as desigualdades (entre ricos e pobres, homens e mulheres, livres e escravos, civilizados e bárbaros, cristãos e não cristãos). Embora não fosse enunciado como desigualdade, mas como igualdade entre iguais, ou pluralidade de equidades. Para Aristóteles o justo é equitativo. É conhecida sua expressão “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”. O filósofo explica que “O justo é, pois, uma espécie de termo proporcional... a proporção é uma igualdade de razões... Os matemáticos chamam «geométrica» a esta espécie de proporção, pois só na proporção geométrica o todo está para o todo assim como a parte esta para a parte correspondente... Eis aí, pois, o que é justo: o proporcional, e o injusto é o que viola a proporção”.⁴

Em um trabalho já clássico, Giovanni Levi (2000) analisou as formas jurídicas dos países católicos europeus na Idade Moderna, partindo dos conceitos de equidade, analogia e reciprocidade. A imagem do justo domina a sociedade desigual, hierárquica e corporativa, mas justa segundo os critérios da justiça distributiva que define o que corresponde a cada um segundo seu *status* social. Levi propõe estudar um caso concreto, o do consumo, portanto, o de distribuição de bens. Coloca duas perguntas essenciais: como se estrutura o consumo em sociedades em que as diferenças foram construídas estrategicamente para garantir a supervivência e como se passa dessa sociedade, em que a desigualdade é aceita e racional, para uma sociedade governada pelo idioma da igualdade? Na análise de Levi, a revolução do consumo não se reduz a uma

4 ARISTOTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro & Gerd Bornheim. São Paulo: Vitor Civita, 1984, p. 125.

questão de quantidade — maiores rendas e maior disponibilidade de bens industrializados —, mas se trata de uma lenta transformação de um mundo de desigualdades estratégicas para outro de igualdade idiomática.

A desigualdade naturalizada foi cedendo espaço para a igualdade do direito natural. Dessa forma, os filósofos da segunda escolástica compreendiam que os homens eram iguais por natureza, mas que determinadas circunstâncias históricas podiam gerar desigualdades. Partindo do direito natural, argumentaram que todos os homens eram naturalmente livres, mas que alguns, pelo direito histórico, podiam ter caído em escravidão. E dessa forma se reintroduzia, sob nova roupagem, umas das grandes desigualdades (agora não natural) entre homens livres e escravizados e entre proprietários e não proprietários.⁵

A escravidão moderna esteve regida pelo conceito de justiça em sociedade de desiguais, tinha sido introduzida na América com a fraude de “justos títulos”. A liberdade era o estado natural — como situação originária, no sentido aristotélico — dos seres humanos, mas pelo direito das gentes podiam ser convertidos em escravos. Nos séculos XVI e XVII, a discussão sobre os justos títulos da escravização ocupou os filósofos e teólogos ibéricos.

No século XVIII, a escravidão havia se tornado a metáfora fundamental da filosofia política ocidental, utilizada como símbolo de tudo o que havia de mau nas relações de poder. Sua antítese conceitual, a liberdade, passou a ser utilizada para representar o valor político supremo e universal. Sem que ninguém reparara, diz Susan Buck-Morss, no paradoxo de que o século da “liberdade” nos discursos políticos também fosse o

5 ANDRES-GALLEGO, J. *La esclavitud en la América Española*. Madrid: Ediciones Encuentro/Larramendi, 2005.

da expansão sem precedentes da escravidão e do tráfico transatlântico de escravizados.⁶ Paralelamente o conceito de igualdade ganhou notoriedade na filosofia ocidental e acompanhou o mesmo paradoxo. Enquanto os debates políticos do mundo atlântico se povoavam de referências à igualdade entre os seres humanos, se reforçava nos territórios coloniais a maior das desigualdades entre sujeitos políticos (cidadãos) e sujeitos sem direitos políticos (escravizados).

E embora pareça que o conceito de igualdade prescinde de apresentação, ele requer uma brevíssima. Ele ingressou no discurso político carregado de legitimidade. Se contrapunha em sua origem aos privilégios e às desigualdades aceitas e justificadas do ponto de vista legal e teológico. Como dizemos, o idioma da igualdade permeou os discursos políticos do mundo atlântico.

Após a revolução francesa, as constituições nacionais o adotaram e se considerou repugnante qualquer tipo de diferenciação que indicasse privilégio. Buscou-se apagar as diferenças das mais diversas formas, houve revisão de textos legais. Em 1838, no último ano da aprendizagem (período de transição entre a escravidão e a liberdade), Lord Glenelg, secretário colonial da Grã-Bretanha ordenou aos governadores das colônias das Índias Ocidentais que emendassem todas as leis da época da escravidão. Deviam reparar naquelas que faziam diferença em favor dos europeus e em prejuízo das pessoas de origem africana. Tinha de ser revisada, segundo Glenelg, todas as normativas de acesso às instituições sustentadas pelo estado, tudo devia ser revisto visando apagar os vestígios de discriminação racial. Esse primeiro movimento com tendência ao igualitarismo teve seu retrocesso. Na década de 1850 se buscaram formas de reduzir a influência política negra nas

6 BUCK-MORSS, S. Hegel e Haiti. *Novos Estudos*, 90, 2011, pp. 131-71.

Índias Ocidentais.⁷ A Junta Provisional Governativa das Províncias do Rio da Prata declarou, em 11 de setembro de 1811, a igualdade dos índios abolindo o tributo que pagavam. Essa medida foi ratificada dois anos depois e ampliada, abolindo-se a *mita*, a *encomienda*, o *yanaconazgo* e os serviços pessoais dos índios. “Se tenha aos mencionados índios de todas as Províncias Unidas como **homens livres e em igualdade de direitos** que todos os cidadãos que as habitam”. Essa disposição foi traduzida e publicada em quatro línguas: castelhana, aimará, guarani e quíchua.⁸ O igualitarismo que buscaram as constituições dos novos estados do século XIX era o que colocava os homens nas mesmas condições ante a lei, o que eliminava foros e privilégios especiais. Foi o igualitarismo vinculado ao republicanismo. Na primeira metade do século XIX ele fez um grande sucesso. Embora, como podemos imaginar, não foi unanimidade. A constituição de Cádiz de 1812 rejeitou constitucionalizar a igualdade, alegou-se que ela não era um direito, mas uma forma de gozar dos direitos.⁹ Nas atas da comissão dizem os constituintes que discutiram o ponto da igualdade decidiram pela seguinte redação do artigo 10: No uso e gozo dos direitos [liberdade, segurança e propriedade] todos devem ser iguais, e desse modo a igualdade também é um deles.¹⁰ Dentro das constituições atlânticas, a de Cádiz tem

7 HOLT, T. A essência do Contrato. In: COOPER, F.; HOLT, T. & SCOTT, R. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 91-5.

8 Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos de 1810 a 1873. Tomo Primero 1810-1821. Buenos Aires: La República Imprenta Especial de Obras, 1878.

9 AGUILAR RIVERA, J. A. Cádiz y el experimento constitucional atlántico. *Política y Gobierno*, vol. XXI, n.º 1, pp. 3-24.

10 ESPAÑA. *Actas de la comisión de Constitución (1811-1813)*. Alicante: Biblioteca Virtual Cervantes, 2011.

uma particularidade, pois foi pensada dentro do binómio metr pole-col nia e foi atropelada pelos processos independentistas americanos que, com uma grande variedade de textos constitucionais, colocaram o igualitarismo como princ pio ordenador das novas sociedades, sem abolir a escravid o em sua maioria, embora colocando balizas para seu fim. Mas h  uma constitui o que sim, abole a escravid o, a do Haiti. A constitui o de 1801 define assim em “Dos habitantes”:

Art. 3. Il ne peut exister d’esclaves sur ce territoire, la servitude y est   jamais abolie. Tous les hommes y naissent, vivent et meurent libres et Franais.

Art. 4. Tout homme, quelle que soit sa couleur, y est admissible   tous les emplois.

Art. 5. Il n’y existe d’autre distinction que celle des vertus et des talents, et d’autre sup riorit  que celle que la loi donne dans l’exercice d’une fonction publique.

La loi est la m me pour tous, soit qu’elle punisse, soit qu’elle Prot ge.¹¹

O igualitarismo formal deixou de ter advers rios, ou pelo menos tiveram dificuldades para expressar a dissid ncia. O m ximo que era poss vel fazer era protelar, como tentaram os gaditanos, embora essa foi uma estrat gia malsucedida. A segunda metade do s culo XIX e a expans o colonial em  frica e Oriente traria novidades, buscaram-se novos caminhos descarnados dos privil gios de antigo regime para reintroduzir a desigualdade.

11 As constitui es seguintes, de 1805, 1806, 1807 e 1816, continuar o a definir o Haiti como uma na o soberana sem escravos e os direitos do homem como os direitos   liberdade, igualdade, segurana e propriedade. JANVIER, L.-J. *Les Constitutions d’Ha ti* (1801-1885). Paris: C. Marpon et E. Flammarion, 1886.

ENTRANDO PELA JANELA

Aquilo que tinha saído pela porta, voltou a entrar pela janela. A filosofia política ocidental, ou uma parte dela, aquela que aqui vinculamos com as revoluções atlânticas, tinha elevado o termo igualdade ao princípio organizador das relações entre Estado e Sociedade. As desigualdades eram relacionadas com os privilégios e a organização social de antigo regime baseadas nas hierarquias, na proporcionalidade e no holismo (contrário ao individualismo).¹² O termo desigualdade teve pouca legitimidade nas novíssimas ciências sociais até que Gobineau o reintroduziu em seu *Essai sur l'inégalité des races humaines* (1853-1855). O ensaio teve repercussões, sobretudo, no final do XIX, quando foi colocado como peça fundamental do pensamento racista.¹³ Em seus próprios termos e contextos, o ensaio era a reação à democracia e aos processos políticos desatados com as revoluções e expressava a nostalgia da sociedade hierárquica.¹⁴ Gahyva afirma que o diálogo não era com as demandas biologistas racistas do final do XIX, mas com discussões próprias do século XVIII vinculadas à noção de raça/linhagem (não à de raça/espécie). Mas, como todos

12 DUMONT, L. *Homo Aequalis*. Gênese e plenitude da ideologia econômica. Bauru: Edusc, 2000.

13 GAHYVA, H. C. “A epopeia da decadência”: um estudo sobre o *Essai sur l'inégalité des races humaines* (1853-1855), de Arthur de Gobineau. *Mana*, vol. 17, n.º 3, pp. 501-18, 2011.

14 Talvez seja necessária a descrição por extenso das revoluções atlânticas, que incluem: a independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa a Independência do Haiti, o abolicionismo inglês, as revoluções liberais ibéricas e as independências hispano-americanas. É importante mencionar a independência do Haiti porque essa pesará na análise de Gobineau e, posteriormente, claro, na de Firmin.

sabemos, as obras são redefinidas com base nas leituras que recebem e os leitores do Gobineau foram, sobretudo, os do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX.

Em 1921, a revista *L'Europe Nouvelle* publicou uma matéria com o sugestivo título de “*La résurrection de Gobineau*” no qual se anunciava a reimpressão da obra uma vez que trazia notícias do sucesso do autor Gobineau na Alemanha, onde se organizava a publicação de textos inéditos. Mas não era a primeira vez que Gobineau “ressuscitava”, a mesma matéria salientava a recepção nas décadas de 1880 e 1890 quando o autor, aristocrático e aristocratizante, tinha tido grande influência sobre a antropologia continental. Nas terras teutónicas o teórico da desigualdade tinha grande ascendência e em 1894 tinha se criado uma Associação com seu nome.¹⁵ Em 1983, Jean Gaulmier apresentando um dossiê sobre Gobineau também qualificou os momentos de redescoberta do autor como ressurreições.¹⁶

Gobineau é um dos teóricos da desigualdade e da “decaência”. A ruína ou decadência dos grandes impérios, as causas da ascensão e crise das grandes “civilizações” foi pauta do século XIX. Sua hipótese foi a de que as grandes civilizações tinham decaído por cruzamentos raciais. E a mestiçagem tinha empurrado o homem a declarar o princípio de igualdade porque quanto mais um povo é composto de elementos heterogêneos, mais se alegra em proclamar que as mais diversas faculdades são possuídas ou podem ser possuídas no mesmo grau por todas as frações da espécie humana: “Puis, quand le plus grand nombre des citoyens de l'État sent couler dans ses veines un sang mélangé, ce plus grand nombre, transformant

15 HENRIOT, E. La résurrection de Gobineau. *L'Europe Nouvelle*, 26 nov. 1921, 4to année, n.º 48.

16 GAULMIER, J. Gobineau. *Romantisme*, Année, 1982, 37, pp. 81-100.

en vérité universelle et absolue ce qui n'est réel que pour lui, se sent appelé à affirmer que tous les hommes sont égaux.”¹⁷

A ideia de uma desigualdade nativa, original e permanente entre as diferentes raças é no mundo uma noção antiga e aceita, dizia. Isolamento e rejeição do estrangeiro também seriam doutrinas da mesma origem imemorial, com exceção do que teria acontecido nos tempos mais modernos, essa noção serviu de base para quase todas as teorias de governo. Declara o enfrentamento e a intenção de refutar as teorias igualitaristas — para ele teorias políticas, irmã daquela outra que declarou a irmandade entre os seres humanos. “Axioma político”, diz. Mas onde está o “axioma científico”? Interroga. Diagnostica: a repugnância à opressão levou à construção desse quadro. Da oposição à tirania passamos à negação das causas naturais de superioridade.¹⁸

Duas questões incomodavam ao conde Gobineau: a igualdade e a democracia. E, sobremaneira, a combinação de ambas. Embora a crítica à democracia fique obnubilada ao lado de suas teorias racialistas, ela é de alguma forma o motor, o impulso motivador que leva o autor a desenvolver sua extravagante argumentação. O capítulo em que apresenta a desigualdade étnica leva por título e hipótese: *As desigualdades étnicas não são resultado das instituições.*

Que paradoxo, diz, que os defensores da democracia celebrem a superioridade dos saxões da América sobre as outras nações do mesmo continente. No entanto, eles não negam a disposição particular e nativa de patriotas como Penn e Washington em estabelecer, em todos os lugares sob sua influência, instituições liberais e o que é mais importante,

17 GOBINEAU, A. Op. cit., p. 68.

18 GOBINEAU, A. Op. cit., p. 68.

preservá-las.¹⁹ Sobre os defensores da democracia dizia: eles atribuem, na verdade, as altas prerrogativas de seus favoritos (os norte-americanos) à única influência da forma do governo (as instituições). Quando era claro, para Gobineau, que os patriotas tinham tido uma disposição peculiar para estabelecer instituições liberais e preservá-las. Eram as inclinações naturais deles e não as instituições a que tinham criado algo original na América. A democracia que Gobineau desprezava.

Gobineau foi um poligenista intuitivo, ou ideológico. Sem pesquisa própria se sustentou em suas ideias e preconceitos, buscando a reafirmação na craniologia de Camper (1722-1789) e Morton (1799-1851). Deduz a origem múltipla da humanidade a partir das observações morfológicas superficiais, de dissemelhanças aparentes:

Quando o olho se fixa por um momento em um indivíduo assim formado, a mente involuntariamente se lembra da estrutura do macaco e se sente inclinada a admitir que as raças negras da África Ocidental emergiram de uma linhagem que nada tem em comum, senão certas relações gerais na forma, com a família mongol.

Depois vêm as tribos cujo aspeto é ainda menos lisonjeiro do que o do negro congo a autoestima da humanidade. É um mérito particular da Oceânia.²⁰

19 GOBINEAU, A. Op. cit., p. 61.

20 “Quand l’œil s’est fixé un instant sur un individu ainsi conformé, l’esprit se rappelle involontairement la structure du singe et se sent enclin à admettre que les races nègres de ‘Afrique occidentale sont sorties d’une souche qui n’a rien de commun, sinon certains rapports généraux dans les formes, avec la famille mongole. Viennent ensuite des tribus dont l’aspect flatte moins encore que celui du nègre Congo l’amour-propre de l’humanité. C’est un mérite particulier de l’Océanie”.

Valga este paragrafo para salientar os critérios pelos quais o diplomata/escritor evidenciava a origem independente das diferentes linhagens/raças humanas: desiguais, de desigualdades permanentes, não perfectíveis, condenadas pela mestiçagem.

POR UMA ANTROPOLOGIA POSITIVA

Em 1859 foi criada a Sociedade de Antropologia de Paris que tinha por missão o estudo da história natural do homem, sua origem e diversidade biológica.²¹

Em 1884 a Sociedade de Antropologia de Paris incorporou como membro permanente o diplomata haitiano Antenor Firmin (1850-1911), que ante o convite expressou que sempre tinha sentido desgosto com os livros que afirmavam a desigualdade das raças humanas e a inferioridade cognitiva da negra. Convidado a formar parte da prestigiosa associação se perguntava se não era ainda mais incompreensível e ilógico juntar em uma mesma sociedade a homens que a própria ciência que os reunia os declarava desiguais? Certamente a membresia, como diz Carolyn Fluehr Lobban, foi utilizada por Firmin para dar legitimidade à sua fala, ou melhor dito, à sua escrita, já que preferiu o “silêncio” antes de dar a conhecer a tese de mais de 600 páginas escrita em 18 meses.²² A ideia de questionar as razões científicas que tinham seus colegas para dividir a humanidade em raças inferiores e raças superiores o

21 MUCCHIELLI, aurent. Sociologie versus anthropologie raciale. L'engagement décisif des durkheimiens dans le contexte “fin de siècle”, 1885-1914. *Gradhiva* 21, 1997, pp. 79-92.

22 FLUEHR LOBBAN, C. *Un acercamiento a la igualdad de las razas humanas*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011, p. 15.

levou a pensar que seria considerado como intruso, e colocaria em risco seu argumento antes mesmo de conseguir demonstrar as hipóteses, caso de se manifestar antes de plasmar sua pesquisa no papel.²³

Para 1884 já eram muitos os autores e membros da Sociedade de Antropologia de Paris que comungavam sobre a teoria da desigualdade das raças. E embora muitos reconhecessem em Gobineau uma formulação primeira — o próprio Firmin o menciona qualificadamente — o certo é que para as últimas décadas do século era uma doutrina muito aceita, ciência normal, diria Kuhn.²⁴ Não devemos esquecer que o debate nesse contexto envolve a expansão europeia sobre a África e no caso dos trabalhos de Morton nos Estados Unidos, ainda a manutenção da escravidão no Sul.²⁵ Por isso, na introdução, Firmin já nos adverte sobre a necessidade da liberdade. Uma liberdade que ele qualifica como real e efetiva, civil e política. Se a escravidão é horrorosa, também é o despotismo que permite a liberdade de movimento dos pés e mãos, mas asfixia o pensamento. Essa dimensão política vinculada à soberania dos povos desvenda o por trás de cena do debate. Fir-

23 FIRMIN, A. *De l'égalité des races humaines. Anthropologie positive*. Paris : Librairie Cotillon, 1885, p. IX.

24 KUHN, T. *Estrutura das Revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1997.

25 Samuel George Morton foi considerado pelos sulistas um “benfeitor”, ao lado de Louis Agassiz. Opunham-se à ideia bíblica de criação única, entendiam que o mesmo texto permitia entender a criação do homem como múltipla. Dai as diferenças entre as raças humanas, responderiam a diferentes criações. Essa teoria era muito conveniente para os escravistas que encontravam na “ciência” suporte para manter a instituição. O trabalho craniológico de Morton teria desdobramentos no século XX quando Stephen Jay Gould (1978) questionou a objetividade da medição craniana da amostra de Morton. GOULD, S. J. Morton's Ranking of Races by Cranial Capacity. *Science, New Series*, vol. 200, n.º 4.341, 5 mai. 1978, pp. 503-509.

min escolhe o âmbito científico da antropologia positiva para dirimir o desafio.

“A doutrina antifilosófica e pseudocientífica de desigualdade das raças se baseia na ideia de exploração do homem pelo homem”²⁶ dirá e demonstrará no copioso ensaio. Insiste na relação escravidão/desigualdade e liberdade/igualdade para apresentar uma das dimensões do problema.

Retomando o contexto do abolicionismo britânico e francês afirma que naquele momento quem desejava a abolição da escravidão se sentia obrigado a admitir que os negros eram “brancos enegrecidos”, mas no contexto da década de 1880, em que França e Inglaterra já tinham abolido a escravidão e se lançavam sobre a África, percebia que os “cientistas” não se sentiam obrigados a manter a hipótese da igualdade.

Para ele a relação entre escravidão e desigualdade eram evidentes. A escravidão era uma injustiça apenas enquanto reconhecermos a igualdade virtual de todos os homens e de todas as raças, pois admitir a desigualdade é legitimar a servidão daqueles que são considerados inferiores. Insistia na necessidade de coerência entre ciência jurídica e ciência antropológica, pois se na política interna e internacional havia reconhecimento da igualdade de todos os homens e todas as raças, seria inconcebível que, paralelamente, existisse uma teoria “científica” que sustentasse a desigualdade como princípio organizador das sociedades e das relações entre elas.

Para Firmin, a ciência jurídica e a antropológica não poderiam ser opostas. Por isso comenta com muita ironia uma afirmação de Georges Pouchet (1833-1894), especialista em anatomia comparada. Segundo Pouchet, o cientista devia livrar-se dos sentimentos honrosos de igualdade e fraternidade que prejudicam a ciência. Tal afirmação leva o antropólogo

26 FIRMIN, A. Op. cit., p. 209.

haitiano a se perguntar que ciência era essa que exige do erudito reprimir do fundo do coração todos os impulsos generosos: “Eu amo esse heroísmo. Mas não deveríamos ver nas palavras de M. G. Pouchet uma lamentável ausência de qualquer ideia filosófica? Como ele pode encontrar sentimentos nobres e honrados tão contrários à verdade que o cientista deve se livrar deles? Desde quando o belo e o bom se opõem ao verdadeiro?”²⁷

Na década de 1880 a antropologia continuava mergulhada na controvérsia entre o poligenismo e o monogenismo. Em 1859 o poligenismo, apesar de sua heterodoxia, era a corrente dominante entre aqueles que praticavam a antropologia, definida mais tarde como física. Seus defensores nos EUA eram Samuel G. Morton (1799-1851), Josiah C. Nott (1804-1873) e George R. Gliddon (1809-1857), da “Escola de Antropologia Americana” cujos trabalhos foram muito influentes.²⁸ Para os poligenistas o homem não tinha uma origem em comum. E a origem plural estava renhida com o igualitarismo e a fraternidade, porque o homem não só tinha uma origem diversa, mas as diferentes “espécies humanas” tinham graus de humanidade diferentes. Daí que uns fossem superiores a outros. E embora os monogenistas o eram, em sua maioria, por questões religiosas, Antenor Firmin não. O motivo dele aderir ao monogenismo era científico.

Todos os que se localizavam neste novo campo (antropologia, etnologia e etnografia) se diziam “científicos”, mas Firmin questionou a cientificidade dos métodos utilizados. Criticou em Gobineau a falta de método, a ausência de evidência fatural. Considerava os critérios classificatórios arbitrários e anticientíficos: era um estudioso, mas essencialmente carecia

27 FIRMIN, A. Op. cit., p. 65.

28 KEULLER, A. T. A. M. *Os estudos físicos de antropologia no Museu Nacional do Rio de Janeiro: cientistas, objetos, ideias e instrumentos (1876-1939)*. São Paulo: Humanitas, 2012, p. 37.

da formação científica necessária para tal trabalho.²⁹ Em Paul Broca (1824-1880), fundador da Associação de Antropologia de Paris e com grande prestígio e influência sobre a antropologia francesa, criticou a metodologia utilizada: a craniologia e a antropometria, e, sobretudo, as conclusões tiradas das medições. Toda a base sobre a qual tinham sido realizadas as classificações carecia de fundamentação empírica sólida. A antropometria norte-americana e europeia era utilizada para justificar a desigualdade humana e sobre ela a desigualdade social.

Tomemos um único exemplo de sua extensa análise sobre diferentes métodos craniológicos: os índices cefálicos de Paul Broca.

O universo de crânios medido por Paul Broca era muito variado, constituído por mais de 1.700 crânios de todos os continentes. Broca fez médias do índice encefálico de cada grupo (dolicocefalos verdadeiros, sob dolicocefalos, mesocéfalos, sob braquicéfalos e braquicéfalos). Firmin nos apresenta em uma extensa tabela todos os resultados das medições. Mas os resultados não parecem sustentar nenhuma teoria específica, ou pelo menos não de Broca. Entre os verdadeiros dolicocefalos, diz Firmin, encontramos em primeiro lugar aos esquimós da Groenlândia pertencentes à raça amarela, com índice cefálico de 71,40, o menor da tabela; enquanto os lapões, também da raça amarela, ocupam um dos lugares mais altos entre os braquicéfalos. Imediatamente após os negros da África Ocidental, com índice cefálico de 73,40, vêm os brancos da França (período de pedra lapidada e pedra polida), alguns com índice de 73,34 outros de 73,22 — os tasmanianos negros (76,01) se aproximam dos eslavos louros (76,18). Os indo-chineses quase negros têm 83,51, em comparação com os finlandeses louros de olhos azuis, que têm 83,69. São resultados muito curiosos,

29 FIRMIN, A. Op. cit., p. 213.

comenta o haitiano, se sentindo obrigado a se perguntar como o estudioso, que tinha em suas mãos tais meios de controle, não mudou rapidamente de opinião sobre todas as teorias que defendia.³⁰

Depois de revisar a bibliografia existente e as teorias e classificações das raças humanas, chega à conclusão de que são tão arbitrarias, que dependendo do “classificador” um grupo humano poderia estar em uma categoria ou em outra. Impossível de ter leis científicas desse modo:

Il faut remarquer une chose : tous ces essais de classification ne reposent que sur des principes personnels et arbitraires. Tel groupe figure dans la race blanche d'un naturaliste, dans la race jaune ou brune d'un autre, et parfois dans la race noire d'un troisième. Par exemple, les Abyssiniens ou Éthiopiens figurent dans la race blanche de M. de Quatrefages, dans la race brune de d'Omalius d'Halloy et dans la race noire de Blumenbach et de Cuvier. Fasse la loi qui le pourra! Mais qu'on ne s'imagine pas que tous les savants aient accepté avec ou sans discussion la théorie de l'unité de l'espèce humaine.³¹

O que estes autores tinham em comum era a ideia de haver “raças” inferiores e superiores. Apesar da ausência de critérios claros e objetivos, coincidiam unanimemente na doutrina da desigualdade moral e intelectual desses vários grupos. Firmin desvenda o mecanismo pelo qual se tinha construída uma estrutura sobre a base tão débil: a adesão à doutrina de Gobineau. A partir dela imaginaram experimentos, baseados

30 FIRMIN, A. Op. cit., p. 131 e ss.

31 FIRMIN, A. Op. cit., p. 40.

na anatomia, na fisiologia, realizados segundo procedimentos que não a negaram.

Para esse fim, gastaram energias e inteligência mal aplicada. Como era o caso da pesquisa de George Pouchet, muito próximo intelectualmente de Paul Broca:

Que M. Georges Pouchet se soit montré très faible dans toute son argumentation, rien de plus évident. La science la plus profonde, l'intelligence la plus vive, et l'érudition la plus large ne suffisent pas pour faire la preuve d'une théorie dont les bases ne reposent sur aucune réalité.³²

O livro de Antenor Firmin é de crítica antropológica nos primórdios da antropologia. Como já temos afirmado em outra oportunidade a “metrópole” pode desconhecer a “colônia”, mas o contrário é pouco provável. Firmin conhece a antropologia francesa, norte-americana, alemã e inglesa e se movimentou entre as produções dessas nacionalidades com naturalidade e familiaridade, mas seu olhar é um olhar novo. Sua análise é uma análise “situada”. Escreve em Paris em perspectiva haitiana. Disse o escritor cubano Fernandez Retamar, “fora de alguns professores de filologia que recebem salário para isso, não há mais de que um tipo humano que conheça verdadeiramente, em seu conjunto, a literatura europeia: o colonial”.³³

Qualifica à antropologia predominante como a “escola desigual” e leva seus argumentos do campo da ciência ao da política, mas não de forma mascarada.

Foi um dos primeiros a salientar a influência da Egito sobre as culturas mediterrâneas, sobretudo, sobre Grécia e

32 FIRMIN, A. Op. cit., p. 65.

33 FERNÁNDEZ, R, *Todo Caliban*. . La Habana: Letras Cubanas, 2000 [1.ª ed: 1971], p. 52.

Roma. E sem abandonar a ironia dirá dos esdrúxulos exercícios intelectuais para transformar os egípcios antigos em homens brancos:

Anthropologistes et savants de l'école inégalitaire l'ont si bien senti que toutes les subtilités imaginables ont été mises en jeu, toutes les arguties ont été érigées en raisons convaincantes, toutes les divagations érudites ont été acceptées comme de sérieuses probabilités, afin de faire admettre que les anciens Égyptiens étaient des blancs.³⁴

A escola desigual não podia admitir que os antigos egípcios não fossem brancos, nem tampouco que houvesse alguma alta civilização no Mediterrâneo que escapara aos critérios de superioridade racial predeterminados.³⁵ O estudo craniológico de Morton sobre múmias egípcias tinha chegado à conclusão de estar em presença de restos humanos caucásicos, sem negar a presença de população negra no Antigo Egito, mas esses, como em seu país e contexto, como escravos. Negros, “were numerous in Egypt, but their social position in ancient times was the same that it now is, that of servants and slaves”³⁶

Os antropólogos têm pouco interesse pela escravidão do século XIX e os historiadores pouco interesse na antropologia do século XIX, por esse motivo tem-se prestado pouca atenção na antropologia que alentou a escravidão, sobretudo, a antropologia das duas décadas prévias à guerra de secessão norte-americana e à influência da antropologia estado-unidense

34 FIRMIN, A. Op. cit., p. 337.

35 Uma visão de longuíssima vigência nos estudos da antiguidade foi a do helenismo, ou da preponderância helena por sobre as “periferias” bárbaras. Ver: TACLA, A. B. Engajamento comunal e complexidade social: uma nova fronteira? *PHOÏNIX*, Rio de Janeiro, 22-2, pp. 11-28, 2016.

36 MORTON, S. G. apud GOULD, S. J. Op. cit. p. 506.

sobre a antropologia global a partir de uma perspectiva escravista americana.

UM HAITIANO EM PARIS: A ESCOLA DA IGUALDADE

O livro de Firmin tem uma estrutura original. De alguma forma determinada pelos de Gobineau, mas também definida por uma estratégia argumentativa própria. Podemos dividir o livro em três partes. Na primeira ele aborda a teoria e metodologia antropológica, na segunda tem a predominância do relato e análise etnológicos e, por último, uma predominância de cunho sociológico-histórica. A obra é dedicada ao Haiti. No final do livro aborda a história do país e biografias de haitianos destacados. A igualdade que ele propõe é a igualdade que lhe valeu ser considerado precursor do panafricanismo, mas também uma igualdade ancorada em um processo político único, o da ilha caribenha.

A perspicácia e o questionamento dos métodos científicos o levaram a compreender a íntima relação entre escravidão, colonialismo e teorias científicas vigentes, sobretudo o peso da escravidão e do colonialismo na teoria da desigualdade inerente. Denuncia com sua crítica metodológica a submissão da evidência antropológica a propostas ideológicas e preconceituosas. Entende que a história não é linear e que o igualitarismo abraçado no primeiro abolicionismo já não é o paradigma das ciências sociais e biológicas.

Na introdução do livro, Firmin fala em primeira pessoa (*sou negro*, afirma), mas em certa altura, quando já passou pela antropologia francesa, inglesa, norte-americana e alemã, fala de um “nós haitianos”. Para chegar à retórica jurídico-política, na revolução que aboliu a escravidão e cortou o vínculo colonial com a metrópole, necessitou da desconstrução do

andaime da antropologia física pré-darwinista, mas sumamente vigorosa depois da publicação de *A origem das espécies*.

Não era o único haitiano na capital francesa. Também provinha da ilha um dos cientistas que, em 1884, propôs seu nome para formar parte da Associação de Antropologia de Paris, o médico Louis-Joseph Janvier. Ambos eram negros. E ambos escolheram disputar o palco onde se dizia que os haitianos pertenciam a uma raça inferior.

Em um dos capítulos Firmin escolhe comentar a trajetória e as obras de alguns dos haitianos destacados no campo intelectual e no âmbito da revolução. Destaca-se, entre eles, Toussaint de L'Oberture. O descreve com profunda admiração, com suas palavras, mas também escolhe as de Wendell Phillips para se referir ao ex-escravo transformado em líder político. Escolhe um discurso em que o orador americano faz um paralelo entre Cromwell e Toussaint:

Com o que vocês chamam de raça abjeta e desprezível de negros, degradada por dois séculos de escravidão. Cem mil deles haviam sido trazidos para a ilha por quatro anos e falavam dialetos diferentes; eles mal conseguiam se dar bem. Com esta massa informe e desprezada, como você diz, Toussaint, no entanto, forjou o raio e o descarregou, sobre quem? Da raça mais orgulhosa da Europa, os espanhóis; e os trouxe para casa, humildes e submissos; sobre a raça mais belicosa da Europa, os franceses, e ele os colocou aos seus pés; na corrida mais ousada da Europa, os ingleses, e os jogou ao mar, na Jamaica. E agora eu digo isso; se Cromwell era um grande capitão, este homem era pelo menos um bom soldado.

Fazia muito bem o governador de Havana em perguntar-se que protocolo devia utilizar para se dirigir a Toussaint. Era

evidente que a situação era inédita, embora o surpreendente igualitarismo idiomático não duraria para sempre.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR RIVERA, J. A. Cádiz y el experimento constitucional atlántico. *Política y Gobierno*, vol. XXi, n.º 1.
- ANDRES-GALLEG0, J. *La esclavitud en la América Española*. Madrid: Ediciones Encuentro/Larramendi, 2005.
- ARISTOTELES, *Ética a Nicómaco*. Trad. Leonel Vallandro & Gerd Bornheim. São Paulo: Vitor Civita, 1984.
- BUCK-MORSS, S. Hegel e Haiti. *Novos Estudos*, 90, 2011.
- DUMONT, L. *Homo Aequalis. Gênese e plenitude da ideologia econômica*. Bauru: Edusc, 2000.
- Espanha. Atas de la comisión de Constitución (1811-1813). Alicante: Biblioteca Virtual Cervantes, 2011.
- FERNÁNDEZ, R. *Todo Caliban*. La Habana: Letras Cubanas, 2000 [1.ª ed: 1971].
- FIRMIN, A. *De l'égalité des races humaines. Anthropologie positive*. Paris: Libraire Cotillon, 1885.
- FLUEHR LOBBAN, C. *Un acercamiento a la igualdad de las razas humanas*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011.
- GAHYVA, H. C. "A epopeia da decadência": um estudo sobre o *Essai sur l'inégalité des races humaines (1853-1855)*, de Arthur de Gobineau. *Mana*, vol. 17, n.º 3, 2011.
- GOBINEAU, A. *Essai sur l'inégalité des races humaines*. Paris: Editor Firmin Didot Frères, 1853-1854, 4 vols.
- GOULD, S. J. Morton's Ranking of Races by Cranial Capacity. *Science, New Series*, vol. 200, n.º 4.341, 5 mai. 1978.
- HENRIOT, Emile. La résurrection de Gobineau. *L'Europe Nouvelle*, 26 nov. 1921, 4to année, n.º 48.

- HOLT, A essência do Contrato. In: COOPER, F.; HOLT, T. & SCOTT, R. *Além da escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- JANVIER, L.-J. *Les Constitutions d'Haïti (1801-1885)*. Paris: C. Marpon et E. Flammarion, 1886.
- KEULLER, A. T. A. M. *Os estudos físicos de antropologia no Museu Nacional do Rio de Janeiro: cientistas, objetos, ideias e instrumentos (1876-1939)*. São Paulo: Humanitas, 2012.
- KUHN, T. *Estrutura das Revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- LEVI, G. Reciprocidad mediterránea. *Hispania*, LX/1, n.º 204, 2000.
- MUCCHIELLI, L. Sociologie versus anthropologie raciale. L'engagement décisif des durkheimiens dans le contexte "fin de siècle", 1885-1914. *Gradhiva* 21, 1997.
- Registro Oficial de la República Argentina, que comprende los documentos de 1810 a 1873. Tomo Primero 1810-1821. Buenos Aires: La República Imprenta Especial de Obras, 1878.
- TACLA, A. B. Engajamento comunal e complexidade social: uma nova fronteira? *PHOÏNIX*, Rio de Janeiro, 22-2, 2016.

CAPÍTULO 3

Era uma vez no México, certas pessoas de cor: 1836, o surgimento *de jure* do Texas escravista republicano desigual

*Karen Souza da Silva*¹

Seja promulgado pelo Senado e pela Câmara dos Representantes da República do Texas, no Congresso reunido, que Samuel McCulloch, Jr., e suas três irmãs, a saber: Jane, Harriet e Mahaly, e seus descendentes, mais conhecidos como os filhos livres de Samuel McCulloch, pai, agora na República do Texas, junto com uma menina livre de cor, conhecida pelo nome de Ulde ou Huldin, membro da referida família dos McCulloch, sejam, e os mesmos ficam doravante por este meio, dispensados de toda a disposição de “ato relativo às pessoas livres de

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense. Bolsista do CNPq.

cor”, aprovado em quinze de fevereiro de mil oitocentos e quarenta.²

Samuel McCulloch Jr. tinha 25 anos quando, acompanhando o pai branco, mudou-se com as três irmãs negras para o Texas. A pele de Samuel, homem livre nascido na Carolina do Sul, que, radicado no Alabama, chegou ilegalmente ao México em maio de 1835, também era, pela ascendência materna, negra. Ingressaram no território possivelmente burlando a proibição de entrada de migrantes dos Estados Unidos que vigorava no país desde 1832, quando o período de tensões entre o governo federal mexicano e o estado de Coahuila-Texas era hostil e acirrado. O jovem McCulloch lutaria pela independência do Texas a partir de finais do ano de sua chegada, certo de que, findado o confronto, receberia as terras prometidas pelos colonos insurgentes àqueles que se juntassem ao fronte. Antes mesmo de terminada a guerra, Samuel, suas irmãs e todos os negros e mulatos que habitavam o Texas foram convidativamente instruídos a deixarem o novo território independente — outrora parte da recém-proclamada República dos Estados

2 An Act. Concerning certain free persons of color. Sec 1. Be it enacted by the Senate and the House of Representatives of the Republic of Texas, in Congress assembled, that Samuel McCulloch, Jr., and his three sisters, to wit: Jane, Harriet and Mahaly, and their descendants, better know as the free children of Samuel McCulloch, senr., now in the Republic of Texas, together with a free colored girl, know by the name of Ulde or Huldir, a member of said McCulloch’s family, be, and the same are hereby from henceforth, exempted from all the provision of “an act concerning free persons of color”, approved fifth of February, one thousand eight hundred and forty. MCCULLOCH, JR., Samuel. “Memorials and Petitions, Texas Legislature”. In: *Laws of the Republic of Texas passed at the session of the fourth congress, 1822-1897*. Archives and Information Services Division. Texas: State Library and Archives Commission, 15 dez. 1840, pp. 468-469 [tradução nossa].

Unidos Mexicanos, em 1821 —, sob o risco de ferirem as letras da lei. Pelo menos assim ficou gravado nos artigos nono e décimo das Disposições Gerais do texto constitucional daquele Texas que emergiu em 1836 como a primeira república escravista das Américas.

A respeito de certas pessoas de cor reafirmava, já nos anos de 1840, a permanência dos excluídos da nova nação. Foi o título escolhido para nomear o ato jurídico formal que serve como epígrafe para este capítulo repleto de aparentes contradições. Todas relacionadas ao conjunto de leis que, durante a primeira metade do século XIX, gravitaram em torno da formação do Texas escravista desigual.³ Primeiro como parte

3 Ao transmutar-se em configurações múltiplas — território de uma colônia espanhola, parte de um estado mexicano e república independente —, o Texas que a escravidão de inícios do século XIX moldou era uma fronteira diferenciada, legal, espacial, socioeconomicamente composta por dessemelhanças processuais pactuadas, que se contrastava com o quadro de nações igualitárias surgidas no período. Se a sociedade de iguais, proposta por Pierre Rosanvallon como modo de caracterizar pactos de equivalência, de autonomia e de participação, foi a chave para entender as inspiradoras ondas revolucionárias norte-americana (e de todas as nascentes repúblicas ao Sul das Américas) e francesa (incluindo, no modelo, a independência de Saint-Domingue), o Texas de antes e de depois da independência mostrou-se como exceção. Do enquadramento histórico a situá-lo como mais um estado do sul escravista norte-americano (pese, legalmente, vincular-se à Cidade do México durante quase metade de um longo século XIX que se inicia em finais do XVIII), passando pelas permissões para introduzir escravos negros também como servos por dívida em território mexicano (mesmo após a abolição decretada por Vicente Guerrero em 1829), até chegar a uma independência que explicita a não cidadania de índios, negros e descendentes de africanos, definindo, ao mesmo tempo, os donos da propriedade como beneficiários do privilégio de brancos (ainda que o grito de liberdade se faça em nome do conjunto de valores descritos por Rosanvallon como definidores de um “espírito de igualdade” a rondar os que se rebelaram contra as injustiças dos privilégios metropolitanos), o Texas republicano fez do grito pela igualdade democrática a trilha sonora

do território mexicano, quando conformava, junto com Coahuila, um dos 19 estados da federação. Depois de 1836, como país independente, transformando-se na primeira república juridicamente escravista entre as novas nações hispano-americanas. Espelho invertido do Haiti, o Texas, que o Tratado Velasco de 1836 consagrou, orgulhou-se da liberdade conquistada contra o autoritarismo centralista do presidente Antonio López de Santa Anna, enquanto carregava, em favor da escravidão, as marcas de uma cidadania definida por tons de uma desigualdade constitucionalmente explícita, ainda que, desde o início do processo de colonização anglo-americana no México, consagrada nas dinâmicas de um cotidiano há muito móvel, escorregadio e nada igualitário.

Pelo artigo 9 das Disposições Gerais do texto constitucional texano de 1836, “nenhum indivíduo livre, descendente de africano, total ou em parte”, poderia fixar-se na república, “sem o consentimento do Congresso” e a “introdução de Negros, nesta República, exceto dos Estados Unidos da América, proíbe-se para sempre e declara-se pirataria”. O artigo 10 trazia os termos do acordo entre aqueles que dividiriam as benesses da noção de igualdade compartilhada:⁴ “Todo indivíduo (exceto

de um tratado explícito de distinção entre os homens baseado na diferenciação de cor, na dependência do trabalho escravo e na exclusão de todos que não fossem enquadrados como cidadãos. Para entender os termos do pacto entre os iguais, ver ROSANVALLON, P. *The invention of equality. The society of equals*. Trad. Arthur Goldhammer. Cambridge, Massachusetts, Londres: Harvard University Press, 2013, pp. 12-74.

4 A escravidão, forma atípica da relação desigual na expressão de Pierre Rosanvallon, está fora do trato entre semelhantes por tratar-se do que, juridicamente, não é contemplado pela norma. Nesse sentido, a igualdade compartilhada pelos revolucionários texanos não encontra sequer em soldados negros como Samuel McCulloch, lutando por uma causa comum, a independência do Texas, qualquer traço de similaridade que justifique a inclusão dos mesmos na recém-constituída sociedade de iguais.

africanos, descendentes de africanos e índios) residente no Texas no dia da declaração de independência, será considerado cidadão da república e terá direito a todos os privilégios de tal [condição]”.⁵ Aqueles que integram o que Pierre Rosanvallon define como a sociedade de iguais. Do artigo 6 do texto texano, desprende-se a noção de igualdade compartilhada como aquela em que os eleitos para o usufruto dos privilégios de cidadania aparecem nomeados: gozarão dos direitos de cidadão todos os indivíduos livres e brancos, diz o texto constitucional. Livres e brancos. As teorias jurídicas e filosóficas da igualdade natural são as que, no entender de Pierre Rosanvallon, desempenham um papel mobilizador nas revoluções modernas. Livrar-se dos jugos de uma escravidão⁶ moral que subordina o outro, naturalmente igual, o poder de decisão.

A exceção é o que salta aos olhos no conjunto deste marco legal aperfeiçoado, no caso texano, ao longo dos anos. Se o texto constitucional do século XIX é aquele que define os termos do contrato social entre os iguais, explicitando as bases constitutivas das associações humanas,⁷ trazendo encapuzada

5 CONSTITUTION OF REPUBLIC OF TEXAS. *Laws of the Republic of Texas, in Two Volumes*. Houston: Printed at the Office of the Telegraph, 1838, vol. 1.

6 Rosanvallon mostra como, no caso da independência das Treze Colônias, quando nomeada, a escravidão é usada como justificativa vinculada à rejeição de distinções relacionadas à nobreza da época, não ao trabalho negro usado nas grandes plantações algodoeiras ou de cana de açúcar. Nesse sentido, o chamado era para que se libertasse, política e civilmente, o povo da aristocracia. ROSANVALLON, P. Op. cit, pp. 15-26. No texto constitucional texano, o chamado é a favor de uma liberdade que se contraporía a um México independente governado pelo “tirano” centralizador Antonio López de Santa Anna.

7 CÁRDENAS AYALA, E. Constitución - México. In: SEBASTIÁN, F. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Iberconceptos. Tomo 1. Madrid: Fundación Carolina, 2009, pp. 383-91.

a definição dos desiguais, ao estabelecer os termos da cidadania, poucas constituições foram tão taxativas e precisas na definição de *quens* não seriam considerados cidadãos quanto a carta magna dos rebeldes texanos. Por mais que o igualitarismo direcionasse a organização das sociedades surgidas a partir das guerras de independência iniciadas em finais do século XVIII, é no texto constitucional do Texas de 1836 que o retorno do privilégio aparece não como rejeição repugnante, mas como diferença libertadora das amarras de um autoritarismo mexicano que, contrário às especificidades (escravistas) locais, é acionado como justificativa para a independência. Enquanto a constituição do Haiti de 1801, ao abolir a escravidão, contrapôs-se à maioria das cartas constitucionais que normatizaram as regras do jogo sem tocar no tema da instituição escravista ainda arraigada às dinâmicas econômico-sociais de estados nacionais mais ou menos dependentes da mão de obra cativa,⁸ a constituição do Texas a legitimou. Pelo texto constitucional, a república apresentou-se como escravista, fazendo da desigualdade jurídica política de estado e do alargamento ao direito de propriedade a garantia máxima àqueles vizinhos do Norte dispostos a se estabelecerem no novo país.

Ao examinar as constituições do México independente — a carta magna federal de 1824 e a estadual de Coahuila y Texas de 1827 — busca-se sistematizar de que modo colonos norte-americanos induziram a formulação de brechas legais que, ao diferenciá-los, relativizam o entendimento sobre os artigos que proibiam a escravidão em território mexicano, fornecendo as bases para a escritura da primeira carta constitucional que legalizou a escravidão na nascente república do

8 FICK, C. Para uma (re)definição de liberdade: a Revolução no Haiti e os paradigmas da Liberdade e Igualdade. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, n.º 2, 2004, pp. 335-80.

Texas. A mesma que, ao negar qualquer direito de cidadania aos habitantes de cor, também fez que negros como Samuel McCulloch pleiteassem o direito à propriedade, à permanência e à livre circulação no país que ajudaram a erigir sem saberem dos desdobramentos jurídicos que estabeleceriam os critérios para o contrato entre os desiguais.

Quatro partes tentam aprofundar os temas levantados nesses parágrafos introdutórios. Na primeira, sugere-se um breve debate a partir de uma historiografia mexicana mais atenta ao plano macro das relações entre México e Estados Unidos do que à escala micro de acontecimentos cujos desdobramentos não deveriam subestimar o peso das disputas em torno da manutenção da escravidão em solo mexicano. Na segunda, a conjuntura dos anos de 1830 é relacionada a acontecimentos da década anterior, apresentando os principais atores por trás de negociações nem sempre equilibradas entre colonos e governo norte-americano, cidadãos mexicanos e governo central do México. Na terceira, a Constituição Federal de 1824 é relacionada à Constituição estadual de Coahuila y Texas de 1827, assim como aos decretos legais que aceleraram o processo de independência do Texas. A quarta e última parte levanta as especificidades do texto constitucional de 1836, responsável por regular a desigualdade entre os habitantes do Texas independente.

O ÁLAMO, A PERMANÊNCIA DO IGUAL?

Lembrar-se do Álamo⁹ assumiu leituras sobrepostas. A batalha finda em 6 de março de 1836 e lida como preâmbulo

9 A cronologia dos principais confrontos pode ser resumida nas batalhas de O Álamo, em 6 de março; El Refugio, em 15 de março; de Coletto, 20

para a derrota em San Jacinto, marcou, ao lado do massacre em Goliad, o breve momento vitorioso das tropas do general Santa Anna, enquanto o grito de independência texana ecoou entre os rebeldes no dia 2 de março do mesmo ano. A constituição, assinada na cidade de Washington por representantes do Texas em 17 de março de 1836, emoldurou o conflito e as interpretações históricas que gravitaram em torno à especificidade da experiência colonizadora no Texas. Uns a ressaltar o desequilíbrio das forças em disputa, centrados em explicar o conflito a partir da superioridade de um Estados Unidos que apoiou, com homens e armas, o pleito rebelde contra a tirania centralizadora de Santa Anna. Outros, certos de que na debilidade administrativa do México, tentando manter-se, por diferentes vias, como nação independente, residia toda explicação para a derrota bélica.

O Texas era um estado escravista atípico. Como único estado escravista com uma fronteira nacional — fronteira longa e bastante porosa com a não escravista nação do México — e com encarnações anteriores como uma colônia espanhola, um estado mexicano e uma república independente, o Texas promulgou leis escravas que só foram afetadas pela geografia e pela herança legal.¹⁰

Se entre os estudiosos norte-americanos como Randolph Campbell e Andrew Torget,¹¹ o Texas inseriu-se na lógica de

de março; San Jacinto, em 21 de abril de 1836, com a captura de Santa Anna no dia seguinte. ZORAIDA VÁZQUEZ, J. Colonización y pérdida de Texas. In: *México y el mundo: historia de sus relaciones exteriores*. Tomo 1. México: Senado de la República, 1990.

10 CAMPBELL, R.; PUGSLEY, W. & DUNCAN, Marilyn (eds.). *The laws of slaves in Texas*. Austin: University of Texas Press, 2010, p. xii. [tradução nossa].

11 TORGET, A. *Seeds of empire: cotton, slavery, and the transformation of the Texas borderlands, 1800-1850*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2015.

um sul-escravista-norte-americano; os estudos mexicanos que mais se aproximaram dos significados por trás da escravidão em Coahuila y Texas receberam pouca atenção, com exceção das recentes pesquisas de Gerardo Gurza-Lavalle¹² sobre a política de asilos principalmente no pós-independência. Houve quem, como Miguel Soto,¹³ fez história diplomática comparada transnacional ao seguir os passos de Anthony Butler, o sucessor do chanceler norte-americano Joel Poinsett, além dos ministros de relações exteriores Lorenzo de Zavala e Lucas Alamán, para mostrar como a soberania nacional mostrou-se tão à venda e sujeita à especulação quanto as terras do *lejano* Texas. Discutiu a venda do território, não apenas pelo presidente Vicente Guerrero, deposto e executado por negociações com Washington que nunca se mostraram verdadeiras, mas por homens que se mantiveram no poder; políticos outros como o próprio Zavala. Brincou com a *performance* mutante de um Lorenzo de Zavala que se uniria a Poinsett e a Butler para, em sociedade, lucrar com o contrato de colonização que lhe fora concedido em 1829, mesmo ano em que Guerrero declarou o fim da escravidão no México, levando o estado de Coahuila y Texas a “tolerar” o ingresso de servos por dívida para manter o fluxo migratório norte-americano. Mudou a escala, voltou-se para o microespaço alargado entre as capitais Saltillo e Monclova entre os anos de 1833 e 1835, esmiuçando

12 GURZA-LAVALLE, G. Against slave power? Slavery and runaway slaves in Mexico-United States relations, 1821-1857. *Mexican Studies/Estudios Mexicanos*. Vol. 35, issue 2, summer 2019, pp. 143-170.

13 SOTO, M. Texas en la mira. Política y negocios al iniciarse la gestión de Anthony Butler. In: SUÁREZ ARGUELLO, A. R.; TERRAZAS Y BASANTE, M. (orgs.). *Política y negocios. Ensayos sobre la relación entre México y los Estados Unidos en el siglo XIX*. México: UNAM: Instituto Mora, 1997, pp. 19-64. Do mesmo autor: La disputa entre Monclova y Saltillo y la independencia de Texas. *Revista Tempus*. Otoño 1993, n.º 1, pp. 123-74.

alterações e disputas fundiárias de impossível detecção nos arranjos diplomáticos entre Washington e a Cidade do México; revelando desdobramentos hiperlocalizados também definidores da década da independência do Texas.

Alguns se mantiveram firmes em conferir ao outro a disparidade nas trocas e a quebra contratual. Josefina Vázquez negou-se a reproduzir os traumas silenciados por uma historiografia nacionalizante que por anos parece ter-se recusado a verbalizar historicamente os acontecimentos que heroicizaram uns e demonizaram outros. Mergulhou nas feridas abertas que uniam Estados Unidos e México nos oitocentos, esforçando-se por entender como, em período de tempo tão breve, os papéis se inverteriam com tamanha velocidade. Da imensa Nova Espanha de tempos coloniais ao México reduzido; das ínfimas 13 Colônias, aos Estados Unidos gigante. Por mais que a comparação se fizesse notar, espectros de um nacionalismo metodológico se mantiveram presentes no que se mostrava conclusivo. O preconceito, mais do que a propriedade, estabeleceria a quebra do contrato:

“A maioria dos colonos não tiveram chance de provar a cultura mexicana, de forma a superar seus preconceitos raciais e religiosos. E se o sensível e educado Austin fracassou na sua tentativa de assimilar-se aos valores mexicanos, era impossível que o fizessem colonos toscos, constantemente expostos à propaganda da imprensa, aos especuladores e agentes expansionistas estadunidenses que depreciavam tudo que fosse mexicano.”¹⁴

14 VÁZQUEZ, Z. Op. cit., pp. 92-3.

Outros, como John Tutino,¹⁵ lançariam dúvidas sobre o caráter não escravista do ex-vice-reinado de Nova Espanha em busca de novos horizontes. Contrapôs Lucas Alamán e Tadeo Ortiz a partir de discursos modernizantes que se encontravam na escravidão. Por mais que o primeiro, nostálgico, visse no binômio prata-têxteis, Zacatecas-Texas, o grande propulsor de outros processos de industrialização, sem conferir muita importância às origens do algodão que alimentaria os chãos das fábricas: o mesmo Texas marcado com o selo exportador da escravidão. E que Tadeo Ortiz, em evidente dissimulo, referendasse o modelo agrário do sul norte-americano algodoeiro, querendo replicar nos territórios de Novo México e da Califórnia a experiência colonizadora vivida no Texas. Algodão, tabaco, arroz e cera à espera de braços a laborar. De forma indireta, pontuou Tutino, naquele desencontro estariam plasmados o exemplo estadunidense e o problema do México: como unir-se às economias de exportação que beneficiavam Brasil, Estados Unidos e Cuba.

Relacionar o recrudescimento do cenário político interno à conjuntura econômica internacional poderia facilitar a reconstrução do que se mostrou como um panorama demasiadamente dinâmico para ser apreendido em uma única tomada cênica. María Verónica Secreto lembra como é importante decompor e recompor o novelo para que, sob esse olhar histórico entrelaçado, a história possa ser contada “a partir de qualquer ponto, sem negar a dominação, colonização, submissão, opressão etc., mas salvaguardando a simetria não das Histórias, pois estas não precisam de salvaguarda, senão da

15 TUTINO, John. El debate sobre el futuro de México: en busca de una nueva economía, 1830-1845. *Historia Mexicana*, LXV: 3, 2016, pp. 1.137-48.

história”.¹⁶ Não se entenderia a desigualdade escancarada na constituição escravista do Texas de 1836, sem o marco legal que lhe foi precedente. Por mais que Randolph Campbell¹⁷ e Manuel Oropeza¹⁸ tenham se esforçado por sistematizar as leis que conduziriam à independência do Texas e, conseqüentemente, ao surgimento da primeira constituição liberal escravista das Américas, o emaranhamento, uma vez desfeito o primeiro laço para que os fios de cada trama fossem vistos separadamente, revelaria como essas fibras traziam, encobertas, mais nós e cordões por desatar.

Fragmentos e abordagens em que a escravidão negra apareceu como um acidente, sintoma de uma sociedade que parecia adocida, debilitada, após os confrontos pela independência. Jamais como a razão primeira da perda de uns. Talvez como o motivo para a conquista dizimadora do outro. O legal operou não como uma quebra contratural, na mudança do regime federalista, cada vez mais levado a se subordinar a decisões centrais, como alardeariam os texanos, mas como uma tentativa de sobrevivência,¹⁹ de retomada do controle do que, com o sucesso da colonização do Texas, se mostrou como ganho. Ainda que como o momentâneo que antecederia a grande perda.

16 SECRETO, M. V. América Latina emaranhada: da história comparada ao conceito de *entanglement*. *RHC*, vol. 13, n.º 1, 2019, pp. 130-51 (p. 147).

17 CAMPBELL, R. (ed.); PUGSLEY, W.; DUNCAN, M. *The laws of slaves in Texas*. Austin: University of Texas Press, 2010.

18 GONZÁLEZ OROPEZA, M. La formación de la Constitución de Texas. In: CRUZ BARNEY, O. & SOBERANES FERNÁNDEZ, J. L. (coord.). *Historia del derecho: X Congreso de Historia del Derecho Mexicano*. Tomo I. México: UNAM: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2016, pp. 61-126.

19 CHUST, M. & SERRANO, J. A. Nueva España versus México: historiografía y propuestas de discusión sobre la guerra de independencia y el liberalismo doceañista. *Revista Complutense de Historia de América*, 2007, vol. 33, pp. 15-33.

ENTRE NORMA E EXCEÇÃO, REALIDADES DESIGUAIS

A derrota em San Jacinto é apenas um dos acontecimentos que explicam o processo desintegrador iniciado a partir da perda do Texas escravista norte-mexicano. Os anos de 1830 traziam a marca da mudança e dos conflitos, contrastando, ainda que aparentemente, com as décadas anteriores, de ajustes, incertezas, acomodações. O futuro do México estava em debate. E mesmo que houvesse divergências sobre a forma, poucos poderiam ignorar o conteúdo do que Tadeo Ortiz vociferava. E escrevia: as regiões que iam do Texas à Califórnia, passando pelo Novo México, eram chave na construção da nascente república mexicana. Juntamente com Lorenzo de Zavala, Mier y Terán e Lucas Alamán, Tadeo Ortiz compunha o quadro político-intelectual que marca, reconfigura e direciona os desdobramentos do período em território texano. Em *México considerado como nación independiente y libre ó sobre los deberes más esenciales de los mexicanos*,²⁰ impresso em 1832 e dedicado ao amigo Mier y Terán, Simón Tadeo Ortiz de Ayala, fisiocrata em tempo integral, indicava os caminhos para a prosperidade da nação e o papel que deveria ser assumido por cada mexicano na promoção das riquezas da terra. Quando a Lei de 6 Abril de 1830 foi publicada na Cidade do México para conter o avanço descontrolado de colonos norte-americanos em território *coahuiltecano*, nem Lucas Alamán pôde negligenciar o que acontecia na fronteira. Mas o estrago estava feito. Nem *ortizes* fisiocratas nem *alamanes* industrialistas previram

20 ORTIZ, T. *México considerado como nación independiente y libre ó sobre los deberes más esenciales de los mexicanos*. Burdeos: Carlos Lawalle Sobrino, 1832. Reimpresso em Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2014.

o desenlace fragmentário surgido da dupla concessão liberal: uma legal, a de terras; a outra camuflada, uma janela temporal para a escravidão.

A década anterior, marcada pelo levante de Fredônia, alertaria o governo central para os perigos advindos do não cumprimento da Lei Estadual de Colonização de 1825. Coube a Mier y Terán alertar o poder central sobre o descontrole do avanço anglo-americano após mergulhar nos confins de um Texas entregue a colonos majoritariamente vindos do grão-vizinho do Norte. E foi apenas após a prestação de contas e as recomendações de Terán, então diretor da Comissão de Limites entre os Estados Unidos Mexicanos e os Estados Unidos da América, que a Lei de 6 de abril tornou-se realidade.²¹ Instituída entre 1827 e 1829 como parte do processo de ratificação do Tratado Adam-Onís de 1819, a Comissão de Limites tinha como objetivo examinar como andavam as questões limítrofes com a Luisiana, adquirida pelos Estados Unidos da França napoleônica em 1803 e objeto de repetidas controvérsias entre México, outrora Nova Espanha, e Estados Unidos. Além de revisar a fronteira do território do Texas com os Estados Unidos, buscava levantar as condições regionais e analisar de que modo proteger o local das incursões de colonos norte-americanos e de tribos pouco afeitas a lógicas de conquista.²² Ministro de Negócios Estrangeiros do México após a queda de Lorenzo de

21 ALAMÁN, L. *Iniciativa de ley proponiendo el gobierno las medidas que debía tomar para la seguridad del Estado de Tejas y conservar la integridad del territorio mexicano de cuyo proyecto emanó la ley del 6 de abril de 1830*. México: Editor Vargas Rea, 1946. HOWREN, A. "Causes and origin of the Decree of April 6, 1830". *The Southwestern Historical Quarterly*. Vol 6, n.º 4, abr. 1913, p. 406.

22 BERLANDIER, L. & CHOVELL, R. *La comisión de límites. Diario de viaje*. Monterrey: AGENL, 1989. RESÉNDEZ, A. *Changing national identities at the frontier: Texas and New Mexico, 1800-1850*. Nova York: Cambridge University Press, 2005, pp. 20-3.

Zavala, Lucas Alamán assumiu o posto com o desafio de fazer frente às ordens cada vez mais incisivas de compra do Texas via chancelaria norte-americana. Seguiu praticamente todas as recomendações de Terán, exceto o décimo-primeiro artigo, proibindo o ingresso de colonos de nações fronteiriças. Postura revista em 1832.

Não que já não se houvesse ouvido falar da desproporção populacional entre anglo-saxões e mexicanos, das condições de pobreza em que viviam os naturais da terra, da opulência contrastante dos fazendeiros,²³ do espírito de animosidade reciprocamente “compartilhado” por ambos. Certas desigualdades são menos toleráveis que outras. Ao se tornarem mais evidentes que o sistema de origem, desnudam misérias alheias como se próprias fossem.

Mas de onde pode vir esta influência? Não da população, porque a mexicana está, em relação com a estrangeira, em razão de um para dez; tampouco de sua qualidade, porque é pontualmente o contrário; os mexicanos deste povoado o formam os que por toda parte são chamados de classe ínfima, a mais pobre e a mais ignorante. Os americanos do norte avizinados no povoado mantém escola de inglês e mandam seus filhos ao norte para que sejam educados. Os pobres mexicanos sequer têm recursos para formar escolas nem há quem pense em remediar sua situação e ínfima condição.

[...] de modo, senhor Presidente, que lhe darei o mesmo desgosto que senti ao ver o juízo que entre os colonos se tem da nossa nação; no geral, exceto por alguns que

23 De lá e de cá. Porque entre os habitantes locais não faltavam ricos fazendeiros mexicanos mais identificados com a opulência dos anglo-americanos do que com a escassez atrelada aos que nasceram em terras de Moctezuma.

vijaram até esta capital, não conhecendo mais mexicanos do que os que aqui habitam, e menosprezando as autoridades que são necessárias em toda sociedade, acreditam que dela não fazem parte mais que negros e índios, todos ignorantes.²⁴

A lei, aparente capricho promocional do ordenamento democrático pós-revolucionário nas nascentes republicanas latino-americanas, impusera os termos de um contrato sem intermediários. A partir do informe de Terán, nada seria como antes. Por mais ajustes e reformulações legais que se quisesse promover, após a imagem nítida, sem borrões, feita para colono (americano) ver na forma das resoluções de 1830, nenhum lado se sentiria seguro.²⁵ E cada um, à própria maneira, tentou retardar ao máximo o desenlace do confronto cronicamente

24 MIER Y TERÁN, M. Informe de Mier y Terán, del 30 de junio de 1828, dirigido al Presidente Guadalupe Victoria, desde Nacogdoches. *Operaciones militares*. Archivo Central de la Secretaría de la Defensa Nacional. 1836, pp. 1-7 [tradução nossa]. Citado por ALESSIO ROBLES, V. *Coahuila y Texas*. Desde la consumación de la independencia hasta el tratado de paz de Guadalupe Hidalgo. México: Porrúa, 1979. C.f.: HOWREN, op. cit., pp. 395-8. También BETANZOS, E. Notas sobre Manuel Mier y Terán, la Comisión de Límites (1827-1829) y La ley del 6 de abril de 1830. In: SPECKMAN GUERRA, E. & LIRA, A. (coord.). *El mundo del derecho II: instituciones, justicia y cultura jurídica*. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas: Escuela Libre de Derecho, 2017, pp. 163-96.

25 Após uma longa lista de motivos sobre as relações perigosas entre o Texas e a potência do Norte que, por caminhos silenciosos, fez as mais importantes conquistas do mundo, escrevera Terán: “[...] Si fuera una guerra ya abierta, se proporcionaba el arbitrio de concluirla en una campaña, que es menos dispendioso que estar siempre a la defensiva; pero esto es irremediable mientras no se ponga una colonia de mil familias mexicanas: medida económica, si se atiende a que con el gasto que una vez se haga en establecerla se ahorra mucha parte de las guarniciones”. MIER Y TERÁN, M. Op. cit., p. 7.

anunciado, ora cedendo ora posicionando-se rigidamente contra ou a favor do que surgira como ordem.

Elisa Cárdenas Ayala encontrou no alargamento dos sentidos por trás do que representavam as constituições organizadoras das nações soberanas surgidas pós-conflitos atlânticos, princípios que definiram as apreensões constitucionais a partir dos termos do pactuado: constituição como *ato político*, constituição como *forma de governo* e constituição como *manual de felicidade*.²⁶ Características que, se aplicadas à leitura desse Texas escravista mexicano desigual, apresentam-se mais preponderantes a depender do período. Se os artigos da Lei de 1830 funcionaram para o poder central como remendo ao *ato político* que foi a promulgação da Constituição de 1824, certo desabafo formal, espécie de ajuste de contas após anos de vistas grossas às normas que regulamentavam a ocupação estrangeira no Texas, três artigos tilitaram nas mentes dos colonos da nação “mais ávida por terras”:²⁷ o Artigo 9, proibindo, na fronteira norte, a entrada de estrangeiros sem passaporte expedido pelos agentes da República; o Artigo 10, que tornara indistinta a validade da proibição sobre a entrada de novos escravos, sendo o mesmo tratamento direcionado a colônias já estabelecidas, mesmo que com escravos; o Artigo 11, que ao reiterar as regras de 1824 proibiu novos arranjos e suspendeu contratos de colonização ainda não efetivados com estrangeiros de nações limítrofes com os estados e territórios da federação.²⁸

26 CÁRDENAS AYALA, E. Op. cit, pp. 383-6.

27 Idem, p. 6. A expressão também estampou as páginas do jornal Voz de la Patria em fevereiro de 1830. C.f.: VOZ DE LA PATRIA. Suplemento Número 2. “Expedición de los Anglo-americanos sobre el Estado de Tejas”. Biblioteca Nacional, Fondo Lafragua, LAF 107, Doc. 3, 1830.

28 Os artigos da Lei de 6 de Abril de 1830 encontram-se reunidos em OROPEZA, M. Op. cit, pp.87-9.

UM LONGO DIFERENCIAR

Ao longo da segunda metade dos anos de 1820, uma série de arranjos viabilizou a entrada de escravos em território mexicano com o consentimento do poder estatal de Coahuila y Texas e com o beneplácito do governo federal, que, desde a abertura para a colonização, deixara sob a chancela dos entes estatais o controle normativo sobre temática no mínimo incômoda. Em 1830, ano que se iniciou com Anastácio Bustamente²⁹ como presidente da república mexicana, o dispositivo legal chamava para a federação o poder e a responsabilidade de decidir não apenas sobre as concessões futuras, mas também sobre as vigentes. As novas regras parecem ter sido interpretadas pelos colonos como uma revisão à leitura da Constituição Federal como *forma de governo*, deixando claro que a organização política do México passara a assumir contornos de um centralismo por eles há muito temido.

O pânico se instaurou. E por mais que Mier Terán garantisse a Stephen Austin, principal nome relacionado à colonização norte-americana no Texas, que nada havia de novo no *front* e que o sistema de exceções para suas colônias texanas, quase um direito consuetudinário, continuaria, nem só de Austins a ocupação texana se constituía.³⁰ O que se seguiu foram burlas ainda mais escancaradas. Mais colonos, mais escravos, mais

29 ZORAIDA VÁZQUEZ, J. *Nueva historia mínima de México*. México: Secretaría de Educación: Colegio de Mexico, p. 276.

30 GONZÁLEZ OROPEZA, M. “La formación de la Constitución de Texas”. In: CRUZ BARNEY, O. & SOBERANES FERNÁNDEZ, J. L. (coord.). *Historia del derecho: X Congreso de Historia del Derecho Mexicano*. Tomo I. México: Unam: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2016, pp. 61-126.

terras repartidas. Tudo sem contrapartidas fiscais para o governo central, que entre as pretensões motivadoras na formulação da lei de 1830 listava a crença em finalmente contar com os impostos dos colonos para preencher o rombo das finanças nacionais.

Estocada final.³¹ As duas palavras de Manuel Oropeza deveriam ser lidas como síntese dos acontecimentos que precederam o conflito armado logo após um decreto de 1832 proibir novos migrantes norte-americanos. O ato rendeu uma convenção para discutir a anulação dos controles estabelecidos na lei de 1830 e o ataque, no dia 4 de julho, ao quartel de Anáhuac — primeira das oito guarnições renomeadas com nomes náhuatl para mexicanizar pontos estratégicos e aumentar o controle fronteiriço. Para Oropeza, nada teria atizado mais a fúria dos colonos do que a instalação da primeira aduana, somada à negativa de David Bradburn, comandante alfandegário, em devolver escravos prófugos aos colonos. Foi o desenlace-consequência do decreto de 22 de abril de 1832, quando a expulsão de estrangeiros ilegais no país desencadeou o movimento rebelde texano. O acirramento legal parecia ser apenas um dos fragmentos que compunham a cena de avanços e recuos que se tornaram corriqueiros na questão do Texas. A justificativa pouco tinha de original, não fosse o fato de a lei de 1830 ter, em vez de espantado, atraído mais colonos anglo-americanos³² ao território mexicano. Andrew Torget calculou em mais de 50% o aumento de colonos dos Estados Unidos na região entre os anos de 1830 e 1834, período coincidentemente atrelado ao novo *boom* nos preços mundiais do mercado de algodão.

31 *Idem*, p. 70.

32 TORGET, A. *Op. cit.*, p. 157.

O processo normativo que levou à sanção da lei federal de 1830, à publicação do decreto de 1832 e à emergência da constituição do Texas de 1836 encarnando, também, a função de ser um *manual de felicidade*, dificilmente seria entendido sem que as regras da carta magna de 1824 e as brechas à constituição do Estado de Coahuila y Texas de 1827 fossem relacionadas.³³ O texto federal de 1824 não traz uma única palavra sobre a escravidão. Também não diz quem é o cidadão, apesar de, no artigo oitavo, definir que caberia aos cidadãos de cada estado a eleição dos representantes da Câmara dos Deputados. Na lógica política federalista da Constituição de 1824, lembra Roberto Breña,³⁴ cada ente federal emitiria seu próprio texto fundamental nos três anos seguintes à promulgação da carta magna. A ideia de que a nação deveria constituir-se fazia parte, no entender de Elisa Cárdenas, de uma base discursiva comum no âmbito político de um México às voltas com “a instabilidade política e os múltiplos pronunciamentos” durante os primeiros trinta anos de vida independente.³⁵

As Atas do Congresso Constituinte de Coahuila y Texas completam o marco legal daquele não tão distante 1827³⁶ que não dedicou um só capítulo ao tema da cidadania, embora tenha explicitamente consagrado a liberdade aos naturais da terra, *coahuitejanos*, limitando a escravidão por meio do Artigo 13: no Estado ninguém nasce escravo desde que se publique

33 Na recopilação editada por Campbell, também aparecem os regulamentos para as colônias de Austin.

34 BREÑA, R. Ciudadano. México. In: SEBASTIÁN, F. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano*. La era de las revoluciones, 1750-1850. Iberconceptos. Tomo 1. Madrid: Fundación Carolina, 2009, p. 259-70 (265).

35 CÁRDENAS AYALA, E. Op. cit., p. 387-8.

36 A primeira sessão ocorreria em 15 de Agosto de 1824 em El Saltillo, capital do Estado recém-criado com a mudança do regime imperial de Agustín de Iturbide para a forma republicana.

esta Constituição no topo de cada partido, e depois de seis meses tampouco se permite sua introdução sob nenhum pretexto.³⁷ Considerada progressista por contemplar em vários artigos normativas dedicadas à proteção de direitos modernamente tidos como fundamentais, a constituição estadual inovou ao prever a punição de quem vendesse ou comprasse votos para si ou a terceiros.³⁸ Mas foi precisamente no debate em torno à proibição da escravidão que a discussão não avançou. Quando o tema da discórdia entrava em pauta no Congresso Constituinte, possuidores e despossuídos contorciam-se em busca de justificativas, contra-argumentos e desvios, ainda que o Artigo 9,³⁹ que proibia a prática de qualquer religião diferente à católica apostólica romana, revelasse os contornos e as motivações de quem empreendia os ataques.

Quando a propriedade relacionava-se à mercadoria-homem, parecia transmutar-se qualquer garantia. Mal o Artigo 46 da lei estadual de colonização — os novos povoadores, no que diz respeito à introdução de escravos, sujeitar-se-ão às leis estabelecidas e que venham a se estabelecer sobre a matéria — foi lido e aberto às considerações rituais de praxe na constituinte de 1825, para que o cidadão Austin, dirigindo-se ao Congresso, lembrasse aos ilustres parlamentares da importância de possibilitar o ingresso de mão de obra negra sob cer-

37 “Artículo 13. En el Estado nadie nace esclavo desde que se publique esta Constitución en la cabecera de cada partido, y tampoco se permite su introducción bajo ningún pretexto.” [tradução nossa]. GONZÁLEZ OROPEZA, M. & DE LA TEJA, J. F. (coord.). *Actas del Congreso Constituyente de Coahuila y Texas de 1824 a 1827. Primera Constitución bilingüe*. Vols. I e II. México: Editorial TEPJF, 2016. Facsímile, p. 314.

38 Fernando de La Teja a viu diferenciada especialmente no que se referia aos direitos humanos.

39 Artículo 9: La religión católica, apostólica romana, es la del Estado. Este la protege por leyes sábias y justas, y prohíbe el ejercicio de cualquiera otra. OROPEZA, Manuel; DE LA TEJA, Jesús. Op. cit.

tas regras. Para o pioneiro, sempre relacionadas à solicitação de 1821, quando o pai, Moses Austin, ex-súdito espanhol em Luisiana, obteve a permissão para a entrada de 300 famílias, ganho de terras, isenção de impostos e introdução de escravos. Em troca, os eleitos abraçariam a fé católica, jamais ocupariam regiões costeiras ou fronteiriças e tampouco introduziriam novos cativos. Somava-se à lista, o compromisso de pagarem impostos de importação após sete anos de assentamento.⁴⁰ A memória mostrou-se falha quando o entendimento sobre os direitos adquiridos atrelou-se aos deveres exigidos como garantia.⁴¹ A livre circulação por todo território nacional foi apontada por Manuel Oropeza como outra vantagem para os colonos. A brecha favoreceu os desejos separatistas de um Texas em busca da *felicidade*. Em 1833, os moradores do território advogaram para si o caráter de estado nacional, separado de Coahuila, pese o não cumprimento dos requisitos dispostos na Constituição Federal de 1824 para a mudança de *status*. Até aqueles 1830, não se acreditou pertinente, pelo menos pelos gestores nacionais, criar uma fronteira interna no estado federal de Coahuila y Texas.⁴² Os colonos pensavam diferente. Bastou o Decreto de 1832 ganhar publicidade para que as primeiras convenções de colonos texanos somassem à pauta de renegociação de novos privilégios sentimentos deveras mais belicosos: estender por mais três anos a isenção de impostos,

40 Prazo que se inicialmente era de quatro anos.

41 Ao refazer a trajetória da concessão aos Austin, Josefina Vázquez realçou os tempos, conjunturas e desdobramentos da migração pioneira ao Texas. Súdito da coroa espanhola por ter se estabelecido na Louisiana em finais do XVIII, tempos em que esta ainda estava sob o domínio espanhol, Moses Austin teve seu plano aprovado para distribuir 640 acres de terra para cada colono. Os casados receberiam 320 acres adicionais pela esposa e mais 160 acres por cada filho. ZORAIDA VÁZQUEZ, J., op. cit., p.51.

42 OROPEZA, M., op. cit., p. 65.

ter uma constituição separada de Coahuila e exigir segurança sobre os títulos de propriedade. Algo que tanto a Constituição do Estado do Texas de 1833, como a Constituição da República do Texas de 1836 teriam como tema fundamental.⁴³ Se o primeiro encontro, presidido por Austin, ainda preservava o tom conciliatório, no de 1833, com Samuel Houston à frente da reunião, já era possível prever a ruptura contratual.

LEIS, CORES E PRIVILÉGIOS

À terra em abundância para cultivar algodão com mão de obra escrava, somavam-se outros incentivos que fizeram da colonização do Texas um negócio ainda mais lucrativo com o passar dos anos. Atrelada à isenção fiscal, surgia a possibilidade de venda de algodão para a Inglaterra via Estados Unidos, assim como a introdução de mais escravos convertidos em peões por dívida para burlar a lei estadual de 1827 e a abolição decretada por Vicente Guerrero em 1829. Solução que Austin fazia questão de enfatizar aos pretensos colonos. Em mais de uma ocasião, o empresário tranquilizaria novos candidatos sobre a segurança do empreendimento texano.

Escravos não são admitidos, mas existe uma **lei especial** que garante todos os contratos celebrados no exterior com servos ou assalariados [...] Todas as dificuldades relativas aos escravos sobre as quais lhe escrevi estão suspensas por uma nova lei, excetuando o Texas da lei de emancipação geral de 15 de setembro, que se aplica aos escravos trazidos antes do prazo para apresentá-los —isso mostra que o princípio da escravidão é admitido

43 Idem, p. 71.

para o Texas, e não tenho dúvidas de que em alguns anos este será um estado escravo.⁴⁴

Em um 1833 de ânimos exaltados o suficiente para que viesse à tona uma constituição para o “estado” do Texas, o Artigo 23 impossibilitou que escravos fossem considerados cidadãos. Seria, na leitura de Manuel Oropeza, um ensaio do que ficou registrado após a independência: o texto constitucional de 1836 excluiu todas as pessoas de cor e descendentes de africanos e índios do direito à cidadania. Ainda que livres fossem, a mera circulação por aquelas bandas do Texas era, no caso de negros, garantia de cativo.

Em mais de uma ocasião os preceitos normativos apareceriam atrelados aos interesses políticos, fundiários e especulativos de quem chegasse primeiro para sugerir o o quê, como e para quem regular. Governadores, ministros de estado, negociantes e filibusteiros de ambos os lados da fronteira brincaram de ser os grandes criadores do espaço esvaziado de sentido que pouco a pouco assumiu formas nem sempre condizentes com o que cada um esperava do contato. Enquanto Oropeza situou nos desencontros culturais relacionados à língua (espanhol vs inglês), ao culto (católico vs protestante) e a práticas legais como o tribunal *de jure* a explicação para a quebra definitiva do contrato; Campbell reuniu, sem analisar, tudo que remeteria a uma cultura da escravidão há muito arraigada entre os colonos do norte, mas inicialmente rejeitada por Austin no início da ocupação do Texas. O peso dado à correspondência dos Austin seria sintomático de uma historiografia norte-americana que entendeu a fase hispânica do

44 BARKER, E. (ed.). Stephen F Austin to James F Perry, 12-31-1829. *Annual Report of the American Historical Association for the Year 1919: The Austin Papers*. Washington: Government Printing Office, 1924, 3 vols. Vol 1, part. 2, pp. 307-9 [Tradução e grifo nossos].

Texas como preâmbulo do que sempre fora: um estado escravista do sul dos Estados Unidos. Autores que, mesmo quando a essas leituras quiseram se contrapor, seguiram os passos de Eugene Baker, sem duvidar, quando confrontados pelo documento. Ainda que este reiterasse práticas que se negavam no discurso, embora se repetissem no cotidiano.⁴⁵

Mutante e confusa,⁴⁶ a política mexicana em favor da escravidão mudaria as regras do jogo ao longo de toda a primeira metade do século XIX. Proibida na legislação aprovada pelas cortes espanholas em 1821; nebulosa no Império de Iturbide de 1823, vetando a compra e venda de escravos, mesmo que seus filhos libertos se tornassem aos 14 anos; não censurada nos contratos de colonização feitos com Austin; silenciada na constituição de 1824 e na Lei de colonização de 1824; parcial no decreto contra o comércio e tráfico de escravos, apesar do fluxo contínuo de braços negros a entrar no país pela fronteira norte; dissimulada na constituição de Coahuila y Texas de 1827, declarando o ventre livre e vetando o ingresso de novos escravos, ainda que a peonagem por dívida fosse, depois, regulada. Quando o grito de independência texano foi dado, em 2 de março de 1836, pouco espaço restava para dúvidas. O texto constitucional que sairia da gaveta para a estreia da primeira república escravista das Américas não deixava espaço para acréscimos ou brechas. Nem para o homem preto, negro, índio ou mulato. Escancararam-se marcas, cores, privilégios.

45 BUENGER, W. & DE LEON, A. (ed.). Introduction. *Beyond Texas through time: breaking away from past interpretations*. Texas: A&M University Press, 2011.

46 TERRAZAS Y BASANTE, M. & GURZA LAVALLE, G. *Las relaciones México-Estados Unidos, 1756-2010: Imperios, repúblicas y pueblos en pugna por el territorio, 1756-1867* (vol.1). México: Unam: Secretaría de Relaciones Exteriores, 2012, p. 148.

Provisiones Generales:

6. Todo individuo libre y blanco que emigrar a esta República y quien después de residir seis meses en ella prestar juramento ante alguna autoridad competente, de que intenta establecerse en ella y de que sostendrá esta Constitución, y será fiel a la República de Texas, gozará de los derechos de ciudadano.

7. Tan pronto como nuestra situación lo permita, se adoptará un código penal fundado sobre la base de reformación y no de justicia vindicatoria; las leyes civiles y criminales serán revisadas, distribuidas y arregladas bajo sus diferentes títulos, y todas las leyes relativas a títulos de tierras serán traducidas, revisadas y promulgadas.

8. Todos los que abandonen el país, con intento de evitar el tomar parte en la lucha actual, o rehusaren tomar parte en ella, o auxiliaren al enemigo, perderán los derechos de ciudadanos y las tierras que les pertenezcan en la República.

9. Todas las personas de color que hayan sido esclavos por toda su vida, antes de emigrar a Texas, y que lo son actualmente, permanecerán en dicho estado de esclavitud; advirtiéndose que el esclavo pertenecerá al individuo que lo tenga como a tal. El Congreso no dará leyes para prohibir a los que emigraren introducir esclavos en esta República y tenerlos como los tenían en los Estados Unidos; ni podrá emancipar su esclavo o esclavos sin el consentimiento del Congreso, a menos que los envíe fuera de la república. Ningún individuo libre que sea descendiente de Africano en todo o en parte, podrá establecerse en esta República sin consentimiento del Congreso y la introducción de Negros, en esta República, excepto de los

Estados Unidos de América. Se prohíbe para siempre y se declara piratería.

10. Todo individuo (a excepción de los Africanos descendientes de Africanos e Indios) que tuvo residencia en Texas el Día de la declaración de Independencia, se considerará como ciudadano de la República y tendrá derecho a todos los privilegios de tal.⁴⁷

Acionadas como modelos de igualdade, liberdade e comunhão, a constituição federal da república mexicana de 1824 e a constituição do estado de Coahuila y Texas de 1827 foram o contraponto nacional ao texto texano de 1836, escrito em favor da justiça, da paz doméstica, da felicidade e da provisão dos “bens da liberdade”: terras e escravos. A respeito de certas pessoas de cor foi o título dado ao ato que autorizou a permanência de Samuel McCulloch em território texano após uma batalha jurídica que começou em 1837, quando o governo tentou expulsar cidadãos livres de cor da República do Texas, levando à risca o que dispunha o texto constitucional. Apesar da vitória parcial em 1840, McCulloch só receberia as terras destinadas aos cidadãos residentes no território antes da declaração de independência em 1858, quando o Texas já havia sido anexado pelos Estados Unidos e uma lei autorizou a emissão de um título de propriedade em seu nome. Apenas em 1881, conseguiria o reconhecimento e o título de propriedade das terras destinadas aos soldados da guerra de independência: 1.228 acres no total.

Forma atípica da relação desigual, externa ao acordo entre os semelhantes, a escravidão no Texas transformou-se em norma. O que o texto constitucional texano faz é tipificar a desigualdade entre brancos e negros; entre escravos e

47 OROPEZA, M., op. cit., p. 120.

proprietários de escravos; entre texanos e mexicanos; entre norte-americanos, texanos, índios, brancos e mexicanos. Tipificação entendida como desenlace de um processo histórico iniciado com a Constituição Federal de 1824 e com a Lei de Colonização Estadual de Coahuila y Texas de 1825. O que a primeira iguala; a segunda diferencia, trilhando o caminho para as brechas e concessões à Constituição estadual de Coahuila y Texas de 1827. Processo calcado em uma abertura temporária para a escravidão negra ao norte do México, como forma de garantir o domínio sobre um território de difícil ocupação.

Mais do que exceção, o que a escravidão neste espaço específico da fronteira septentrional mexicana descortina, no início deste longo século XIX, é uma sobreposição de desigualdades que se manifesta, inclusive, quando se revisita o enquadramento historiográfico do tema; somatória de disparidades que se reafirma e se opõe à sociedade de iguais a que se refere Pierre Rosanvallon. Trata-se de problematizar, como faz o historiador francês, que se o conceito de igualdade só se entende na relação,⁴⁸ articulado, no XIX, em torno à similaridade (igualdade-equivalência), à independência (igualdade-autonomia) e à cidadania (igualdade-participação); as desigualdades por trás do processo de independência do Texas mostram-se contraditoriamente atreladas a movimentos e ações que se legitimam no pleito pela autonomia decisória sobre os rumos de uma escravidão que exclui negros e índios como os não semelhantes de uma vida cívica livre e branca. Exclusão a que Samuel McCulloch certamente não se imaginava exposto quando lutou pela “liberdade” política do Texas.

48 ROSANVALLON, P. Op. cit., pp. 10-1.

REFERÊNCIAS

- ALAMÁN, L. *Iniciativa de ley proponiendo el gobierno las medidas que debía tomar para la seguridad del Estado de Tejas y conservar la integridad del territorio mexicano de cuyo proyecto emanó la ley del 6 de abril de 1830*. México: Editor Vargas Rea, 1946.
- BARKER, E. (ed.). Stephen F. Austin to James F. Perry, 12-31-1829. *Annual Report of the American Historical Association for the Year 1919: The Austin Papers*. Washington: Government Printing Office, 1924, 3 vols. Vol 1, part. 2.
- BERLANDIER, L. & CHOVELL, R. *La comisión de límites. Diario de viaje*. Monterrey: AGENL, 1989.
- BREÑA, R. C. México. In: SEBASTIÁN, F. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Iberconceptos. Tomo 1. Madrid: Fundación Carolina, 2009.
- BUENGER, W. & De Leon, A. (ed.). Introduction. *Beyond Texas through time: breaking away from past interpretations*. Texas: A&M University Press, 2011.
- CAMPBELL, R.; PUGSLEY, W. & DUNCAN, M. (eds.). *The laws of slaves in Texas*. Austin: University of Texas Press, 2010.
- CÁRDENAS AYALA, E. Constitución - México. In: SEBASTIÁN, F. (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano. La era de las revoluciones, 1750-1850*. Iberconceptos. Tomo 1. Madrid: Fundación Carolina, 2009.
- CHUST, M. & SERRANO, J. A. Nueva España versus México: historiografía y propuestas de discusión sobre la guerra de independencia y el liberalismo doceañista. *Revista Complutense de Historia de América*, 2007, vol. 33.
- CONSTITUTION OF REPUBLIC OF TEXAS. Laws of the Republic of Texas, in Two Volumes. Houston: Printed at the Office of the Telegraph, 1838, vol. 1.

- FICK, C. Para uma (re)definição de liberdade: a Revolução no Haiti e os paradigmas da Liberdade e Igualdade. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 26, n.º 2, 2004.
- GONZÁLEZ OROPEZA, M. La formación de la Constitución de Texas. In: CRUZ BARNEY, O. & SOBERANES Fernández, J. L. (coord.). *Historia del derecho: X Congreso de Historia del Derecho Mexicano*. Tomo I. México: UNAM: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2016.
- GONZÁLEZ OROPEZA, M. & DE LA TEJA, J. F. (coord.). *Actas del Congreso Constituyente de Coahuila y Texas de 1824 a 1827*. Primera Constitución bilingüe. Vols. I e II. México: Editorial TEPJE, 2016. Facsímile.
- GURZA-LAVALLE, G. Against slave power? Slavery and runaway slaves in Mexico-United States relations, 1821-1857. *Mexican Studies/Estudios Mexicanos*. Vol. 35, issue 2, summer 2019.
- HOWREN, A. Causes and origin of the Decree of April 6, 1830. *The Southwestern Historical Quarterly*. Vol 6, n.º 4, abr. 1913.
- MCCULLOCH, Jr., S. Memorials and Petitions, Texas Legislature. In *Laws of the Republic of Texas passed at the session of the fourth congress, 1822-1897*. Archives and Information Services Division. Texas: State Library and Archives Commission, dez. 15, 1840.
- MIER Y TERÁN, M. Informe de Mier y Terán, del 30 de junio de 1828, dirigido al Presidente Guadalupe Victoria, desde Nacogdoches. *Operaciones militares*. Archivo Central de la Secretaría de la Defensa Nacional, 1836.
- ORTIZ, T. *México considerado como nación independiente y libre ó sobre los deberes más esenciales de los mexicanos*. Burdeos: Carlos Lawalle Sobrino, 1832. Reimpresso em Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2014.
- RESÉNDEZ, A. *Changing national identities at the frontier: Texas and New Mexico, 1800-1850*. Nova York: Cambridge University Press, 2005.
- ROSANVALLON, P. The invention of equality. *The society of equals*. Trad. Arthur Goldhammer. Cambridge, Massachusetts, Londres: Harvard University Press, 2013.

- SECRETO, V. América Latina emaranhada: da história comparada ao conceito de entanglement. *RHC*, vol. 13, n.º 1, 2019.
- SOTO, M. La disputa entre Monclova y Saltillo y la independencia de Texas. *Revista Tempus*. Otoño 1993, n.º 1.
- SOTO, M. Texas en la mira. Política y negocios al iniciarse la gestión de Anthony Butler. In: ARGÜELLO, A. R. S & TERRAZAS Y BASANTE, M. T. (coord.). *Política y negocios. Ensayos sobre la relación entre México y los Estados Unidos en el siglo XIX*. México: UNAM: Instituto Mora, 1997.
- TORGET, A. *Seeds of empire: cotton, slavery, and the transformation of the Texas borderlands, 1800-1850*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2015.
- TERRAZAS Y BASANTE, M. & GURZA-LAVALLE, G. *Las relaciones México-Estados Unidos, 1756-2010: Imperios, repúblicas y pueblos en pugna por el territorio, 1756-1867 (vol.1)*. México: Unam: Secretaría de Relaciones Exteriores, 2012.
- TUTINO, J. El debate sobre el futuro de México: en busca de una nueva economía, 1830-1845. *Historia Mexicana*, LXV:3, 2016.
- VOZ DE LA PATRIA. Suplemento Número 2. “Expedición de los Anglo-americanos sobre el Estado de Tejas”. México: Biblioteca Nacional, Fondo Lafragua, LAF 107, Doc. 3, 1830.
- ZORAIDA VÁZQUEZ, J. Colonización y pérdida de Texas. In: *México y el mundo: historia de sus relaciones exteriores*. Tomo 1. México: Senado de la República, 1990.

CAPÍTULO 4

O Pêndulo de Foucault e a Organização Internacional do Trabalho: justiça social e desigualdades no primeiro centenário da OIT

Norberto O. Ferreras

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada em 1919 como parte dos acordos posteriores à Primeira Guerra Mundial consolidados no Tratado de Versalhes. A organização e funcionamento foram definidas pela Parte XIII do Tratado de Versalhes onde se estabeleceram as suas incumbências e objetivos. As mudanças desde aquele momento até o presente foram muitas, porém o seu objetivo foi sempre o mesmo: atender a um harmônico funcionamento das relações de trabalho e preservar as normas do trabalho de forma a não fomentar a exploração excessiva dos trabalhadores e uma

relação justa entre Capital e Trabalho. É por isso que da sua organização participam trabalhadores, empresários e os Estados Nacionais. Embora a menção à desigualdade seja frequente nos seus textos e documentos, desde que o neoliberalismo se estabeleceu como ideologia dominante nos anos 1980 e com a hegemonia das instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, a OIT passou a adotar outras estratégias de ação no combate à exploração excessiva do trabalho. Que a OIT não utilizasse a desigualdade como parâmetro, não implica que o combate às desigualdades não estivesse presente. Assim como a OIT, a desigualdade deve ser vista historicamente e não de forma atemporal.

Ao estudar a OIT verificamos que a “desigualdade” como temática específica é uma questão recente para a instituição, que tem que ver com a desagregação do Mundo do Trabalho tal como conhecido no início do Século XX e como foi reconfigurado pelo impacto do *Keynesianismo* e do *New Deal*. Ao longo da sua história a OIT utilizou, preferencialmente, outra categoria: a Justiça Social. Os trabalhadores do Século XIX se mobilizaram pelo vago conceito de “igualdade” tal como apresentada na Declaração dos Direitos do Homem da Revolução Francesa: **Art.1.º**– *Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum.*¹

O princípio de igualdade não foi o norte dos trabalhadores durante a Revolução Industrial, se pensarmos que a *igual-*

1 Ver *Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – 1789*. In: *Universidade de São Paulo*. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>, acessado em 16 set. 2012.

dade a que remete à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é a igualdade ante a Lei e a Lei não lhes era favorável. No principal país industrial, Grã-Bretanha, o voto universal masculino urbano, incluindo os trabalhadores, foi aprovado em 1867. Todavia, demorou outros 60 anos para que em 1918 fosse aprovado o sufrágio universal masculino e para uma parte das mulheres. O direito à sindicalização, outro espaço de luta política, foi consagrado unicamente em 1872. Portanto, as lutas do movimento operário estavam restritas a melhores condições de vida e trabalho nas suas próprias localidades, oficinas ou unidades produtivas. A desigualdade, assim, era um dado da realidade e essa desigualdade correspondia a Direitos diferenciados segundo o poder político e a capacidade econômica. Os trabalhadores não lutavam por igualdade, mas pelo respeito aos usos e costumes, que consagrava a desigualdade salvaguardando a própria dignidade. O conceito prioritário era o de *justiça social*. Se a *desigualdade*, como forma de pensar as consequências da distribuição do ingresso e acesso aos bens e serviços começou a ser utilizada nos anos 1990 e mais intensamente depois da virada do milênio, isso não quer dizer que não estivesse implícita nas relações entre os setores integrantes desta organização internacional.

Analisando estas questões veremos que a OIT tem se comportado como o Pêndulo de Foucault, mudando tão lentamente que parece sempre estar no mesmo lugar ou, no caso da OIT, sustentando uma posição conservadora. De fato, a OIT, como todo grande organismo internacional, está impossibilitada de realizar grandes mudanças de um momento para o outro dado o sistema de contrapesos entre as partes que conformam a instituição. A origem da OIT foi marcada pela ameaça da revolução social e a sua emergência teve como objetivo o processo revolucionário que se insinuara no final da Grande Guerra. As posições dos trabalhadores deviam ser

contempladas segundo as suas reivindicações do momento. Nesse momento a igualdade, como valor, não é reivindicada pelos trabalhadores que fazem parte da OIT, o norte das reivindicações dos trabalhadores de inícios do Século XX é a “justiça social”. A “igualdade era um valor adjudicado aos revolucionários, os quais a OIT queria controlar. Noventa anos depois da sua criação, o livro comemorativo levou por título “A Organização Internacional do Trabalho e a busca pela justiça social”.² Mas, a justiça social de 2009 não era a de 1919. A desigualdade, e não a igualdade, foi incorporada ao repertório discursivo da OIT depois da queda do Muro de Berlim. Mesmo sem intenções de que fosse substituir a justiça social, a desigualdade transformou esse conceito ao trazer consigo outros elementos necessário de serem considerados e que extrapolam as relações de produção. A esta altura o Pêndulo de Foucault, lenta, mas implacavelmente, tinha mudado a rotação original.

A JUSTIÇA SOCIAL COMO ANTECEDENTE DA OIT

Na criação da OIT, a relação paritária entre Trabalhadores e Empresários, com os Estados com uma representação maior, foi central na organização institucional. Essa distribuição da representação viabilizou que a Justiça social fosse o ponto de chegada dos objetivos propostos. Ou seja, que os acordos logrados institucionalmente eram acordos entre desiguais econômicos, porém com igualdade jurídica. A OIT tinha de garantir novas condições de vida e trabalho na base de acordos que fossem sustentáveis e aceitáveis para as partes,

² Ver RODGERS, G.; LEE, E.; SWEPSTON, L. & VAN DAELE, J. *The International Labour Organization and the quest for social justice, 1919–2009*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2009.

principalmente para os empregadores que podiam simplesmente ignorar o decidido nas reuniões desta instituição. É por isso que a justiça social está incorporada na sua Constituição, como a pedra basal do edifício que pretendia ser erguido.³

A justiça social foi colocada no Preâmbulo da Parte XIII do Tratado de Versalhes, que é o documento fundacional da OIT. O parágrafo inicial diz: “Visto que a Sociedade de Nações tem por objeto estabelecer a paz universal, e que tal paz só pode ser fundada na base da justiça social; Visto que existem condições de trabalho que para um grande número de pessoas implicam a injustiça, a miséria e as privações, o que engendra um tal descontento que a paz e a harmonia universais são colocadas em perigo, e atento a que é urgente melhorar essas condições [...]”⁴ A dicotomia entre justiça social e injustiça é clara, a paz universal é contraposta às injustiças, às misérias e às privações. Portanto, à saída da Guerra devia ser a Paz e não uma nova guerra, agora pela via da Revolução Social.

A justiça social, declamada no Preâmbulo, passou a ser um Norte para uma instituição que precisava dar uma resposta aos trabalhadores que tinham decidido apoiar aos governos nacionais no lugar de encampar a posição de neutralidade proposta pela esquerda socialista, anarquistas e parte do movimento operário. A resposta deveria estar embasada nos princípios da justiça social, que eram aqueles aos que a OIT

3 Para uma análise da trajetória da justiça social como ponto de partida da OIT ver: KOTT, S. ILO: Social Justice in a Global World? A History in Tension. In: GIRONDE, C. & CARBONNIER, G. *The ILO @ 100: addressing the past and future of work and social protection* Leiden, Boston: Brill-Nijhoff, 2019, pp. 22-3.

4 A frase continua enumerando as medidas que deveriam ser tomadas, o leitor pode procurar essas medidas em Sociedade de Nações *The Versailles Treaty June 28, 1919: Part XIII*. In: <<https://avalon.law.yale.edu/imt/partxiii.asp>>, acessado em 5 ago. 2020.

se impunha. A justiça social, mesmo sendo um princípio abstrato, estava fundada na liberdade, na dignidade, na segurança econômica e na igualdade de oportunidades. A esses princípios se somava o fato de conduzir as discussões no sentido de comodificar o trabalho, quer dizer, que o trabalho não fosse considerado como uma mercância. A justiça social devia ser acompanhada pelas liberdades de organização e de expressão junto com o Direito de negociações coletivas. Esses princípios deveriam ser comuns a todos os trabalhadores, independentemente do gênero e da raça. Devia ser evitada a pobreza, vista como a grande ameaça à prosperidade geral.⁵ Dessa forma, a OIT procurava desmontar a crítica radical que entendia que o trabalho no Capitalismo era uma mercância e, ao mesmo tempo, tentava um acordo com os detentores dos meios de produção, considerando a necessidade de evitar os conflitos sociais. O controle do mercado de trabalho seria fundamental e, portanto, as leis da justiça social deveriam ser superiores às leis do Mercado.

Se por um lado a igualdade como princípio ficava fora do escopo de interesses da OIT, incorporar a justiça social como objetivo implicava reconhecer a existência de sujeitos desiguais, embora equivalentes dentro do sistema de produção. A afirmação da justiça social como princípio implicava reconhecer a existência de desigualdades econômicas, sociais e culturais que deviam ser revisadas. Revisar não implicava eliminar, mas atenuar as desigualdades existentes e melhorar as condições de vida dos trabalhadores, principalmente aqueles do Atlântico Norte. A OIT estabeleceu imediatamente e, como norma universal, a proteção do trabalho feminino e infantil, assim como as 8 horas de trabalho para o conjunto dos

5 Idem. Ver a o artigo 427 na Secção II “Princípios Gerais”. Uma análise do tema em Kott, S. Op. cit. pp. 27-8.

operários. Foi um enorme primeiro passo na consagração dos direitos trabalhistas, mas um passo muito pequeno na estrada da redução das desigualdades em qualquer um dos aspectos mencionados.

A justiça social era um termo difuso, amplo e sem lastro conceitual. Nas primeiras Conferências Internacionais do Trabalho, a menção à justiça social não é muito precisa, pelo contrário, se relaciona com realidades diferentes: a Paz Mundial, o Direito dos trabalhadores ou como uma forma de parabenizar aos funcionários da instituição. Na medida em que corria o tempo desde o fim da Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa, a justiça social deixava de ser prioritária. Sem uma definição clara da forma em que devia ser considerada a justiça social, o Diretor Geral da OIT, Albert Thomas, entendia que era uma premissa de difícil execução:

A generosa concepção de justiça social que animou os responsáveis pela preparação da Parte XIII do Tratado levou-os a supor que todos os Estados, inspirados nos mesmos ideais, reconheceriam, tanto por suas decisões quanto por seu apoio financeiro, o valor do trabalho a ser realizado, mesmo que fosse para beneficiar uma única classe da população — essa classe, sem dúvida, a mais numerosa e muitas vezes a mais infeliz, mas, no entanto, aos olhos da lei, apenas uma parte do todo.⁶

A falta de conteúdo específico para a justiça social estava nas primeiras utilizações. A Encíclica *Rerum Novarum* (1891) apelava ao senso de Justiça no tratamento dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que rejeitava a igualdade como princípio.

⁶ Ver ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *International Labor Conference. Fourth Session. Report of the director*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1922, p. 890.

A doutrina social da Igreja, baseada na Encíclica mencionada, tem como base a desigualdade e a Justiça na relação entre as partes. Trabalhadores e Capitalistas integravam uma sociedade de desiguais. A igualdade é, para a Igreja, um princípio perverso e perigoso, enquanto a desigualdade permitia o desenvolvimento e o avanço social:

Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das suas respectivas condições [...].

Quaisquer que sejam as vicissitudes pelas quais as formas do governo são chamadas a passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem se conceber [...].

As diversas funções devem ser distribuídas da maneira mais proveitosa aos interesses comuns, e de tal modo, que a desigualdade não prejudique a concórdia.⁷

A Doutrina Social da Igreja teve um forte impacto no paternalismo industrial de finais do Século XIX, a harmonia devia estar baseada na administração dos conflitos entre as partes, principalmente depois das fracassadas tentativas de alteração do sistema social que se sucederam ao longo do Século XIX como as tentativas Revolucionárias de 1848 e 1871.⁸

7 Ver PAPA LEÃO XIII. *Carta Encíclica “Rerum Novarum”* (1891). In: <http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>, acessado em 7 ago. 2020.

8 Sobre o paternalismo ver: PERROT, M. “The Three Ages of Industrial Discipline in Nineteen France” In: MERRIMAN, J. (ed.) *Consciousness*

Essa, entre outras, foi a herança ideológica recebida pela OIT e os limites das mudanças admitidas pelo empresariado. A OIT deveria administrar as pressões dos trabalhadores e as mudanças realizadas em certos países que pressionavam o conjunto, especialmente as realizadas na França ou na Inglaterra. Essa indefinição do que deveria ser a justiça social é uma opção e não uma negligência por parte desta instituição. Em três momentos-chaves que foram a sua Constituição (1919), no balanço dos primeiros dez anos de existência realizado por Albert Thomas seu Diretor Geral (1931), ou pouco antes da finalização da Segunda Guerra na Declaração de Filadélfia (1944) momento de refundação da instituição e do sistema de organizações internacionais, a OIT persistirá na indefinição apostando por um difuso senso de Justiça que não será outra coisa que a reafirmação da desigualdade entre as partes e a sua consagração na lenta incorporação das históricas demandas do movimento operário.⁹

A justiça social almejada pela OIT não tinha como objetivo a igualdade, mas a manutenção de uma desigualdade relativa e tolerável. Do ponto de vista formal, a justiça social,

and Class Experience in Nineteenth-Century Europe. Nova York : Holmes and Meier, 1979; e NOIRIEL, G. Du «patronage» au «paternalisme»: la restructuration des formes de domination de la main-d'oeuvre ouvrière dans l'industrie métallurgique française. In : *Le Mouvement social*, n.º 144 « Paternalismes d'Hier et d'Aujourd'hui ». Paris : Association Le Mouvement Social, jul.-set. 1988.

⁹ Ver SOCIEDADE DE NAÇÕES. *The Versailles Treaty June 28*. Op. cit.; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Declaração Referente aos Fins e Objetivos da Organização Internacional do Trabalho (Declaração de Filadélfia)*. In: <https://www.ilo.org/brasil/centro-de-informacoes/documentos/WCMS_336957/lang--pt/index.htm>, acesso em 8 ago. 2020; e THOMAS, A. Preface. In: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Dix ans d'organisation internationale du travail*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1931.

ou seja, a diminuição das desigualdades pela via da regulamentação e melhora do âmbito de trabalho, estava limitada aos trabalhadores dos países soberanos. Os trabalhadores das colônias não tinham o mesmo tratamento que os trabalhadores metropolitanos. A existência de uma Cláusula Colonial, o artigo 35 da Constituição da OIT, estabelecia essa desigualdade entre os dois grupos de trabalhadores. Dessa forma estava consagrada a desigualdade, ainda entre aqueles que deveriam ser considerados como pares: os trabalhadores. As metrópoles garantiam que as normas da OIT não fossem aplicadas nos territórios que mal controlavam. Poderíamos pensar que era um duplo reassseguro, porque em princípio para que uma norma ganhasse validade num determinado território, primeiro devia ser ratificada internamente. Uma vez ratificada os países colonizadores podiam decidir que não fosse aplicada nos territórios de ultramar.¹⁰ A Cláusula Colonial foi ratificada novamente depois da Segunda Guerra Mundial. O que nos leva ao momento que podemos considerar como um decisivo para a OIT: o período de refundação durante a Segunda Guerra Mundial e o imediato Pós-Guerra.

Ante as formas de conceber o trabalho pelos países colonizadores e algumas das colônias com representação, como Canadá, Índia, Austrália e África do Sul, atravessado pelas posições dos trabalhadores, favoráveis a um estatuto do trabalho unificado, temos, que considerar a posição dos países

10 O artigo 35 da Constituição da OIT em ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Constitución de la Organización Internacional del Trabajo*. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:62:0::NO::P62_LIST_ENTRIE_ID,P62_LANG_CODE:2453907,es:NO>, acesso em 10 ago. 2020. Uma análise da Cláusula Colonial. In: MAUL, D. *La Organización Internacional del Trabajo: 100 años de políticas sociales a escala mundial*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2019, p. 85.

latino-americanos. Ao longo da década de 1920 se manifestaram a favor da igualdade entre os trabalhadores, esgrimindo um liberalismo clássico mantiveram como posição que todos os trabalhadores americanos fossem considerados como cidadãos, iguais em obrigações e direitos. O posicionamento mudou na década seguinte, ressignificando a categoria de “trabalhadores nativos”, anteriormente aplicável aos trabalhadores nos territórios de ultramar. A apropriação da categoria levou à incorporação dos trabalhadores nativos nas Américas como trabalhadores com um *status* diferenciado. A mudança teve múltiplas motivações: a crise de 1930, que restava competitividade ao trabalho nacional; o reconhecimento da produtividade diferenciada entre agriculturas mecanizadas e outras com base em comunidades tradicionais; e, finalmente, o ingresso do México na OIT, que trazia a questão indígena como ponto de pauta nas Conferências Pan-Americanas e, a partir do seu ingresso, na OIT. Na medida em que o liberalismo doutrinário perdia terreno nas Américas, também perdia terreno a questão da igualdade ante a lei, construindo categorias de trabalhadores desiguais e tornando a justiça social um horizonte um tanto difuso.¹¹

A OIT NO PERÍODO DE PÓS-GUERRA

O fim da Segunda Guerra Mundial representou um momento de alteração das relações entre os países e a emergência de novas agendas sociais e políticas. As lutas contra o

11 Ver FERRERAS, N. O. A Organização Internacional do Trabalho e a sua relação com a América Latina: A questão dos povos indígenas e tribais. In: AARÃO REIS, D. & ROLLAND, D. (orgs.). *Intelectuais e modernidades*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

nazi-fascismo permitiram a emergência de novas reivindicações. Se o fim da Grande Guerra foi um momento de reconhecimento do esforço realizado pelos trabalhadores nos países beligerantes, o momento posterior à Segunda Guerra trouxe à tona a diferença colonial e o grande esforço realizado pelos coloniais em prol da vitória nas diversas frentes de combate. Além de que parte da Guerra teve lugar em territórios coloniais, também foram incrementados os ritmos de trabalho junto com o abandono de toda norma trabalhista. Os Estados coloniais retomaram o trabalho forçado por causas de necessidade pública, o que significou o incremento da exploração dos trabalhadores coloniais. Uma vez que a Guerra se aproximava ao seu fim, esses trabalhadores e as organizações que lhes representavam pretendiam que o esforço fosse reconhecido e que fosse discutido, em princípio, níveis maiores de autonomia política. Charles De Gaulle, por exemplo, em 1944, antes do fim da Guerra, prometeu à Conferência Africana Francesa reunida em Dakar que o trabalho forçado não continuaria depois de concluída a Guerra.¹² Uma vez finalizada a Guerra, as promessas começaram a se esvaír, a possibilidade de maior autonomia política e administrativa, com regimes trabalhistas próprios, ficaram em segundo plano para os colonizadores.

Outra questão veio à tona durante a Guerra e que até esse momento era considerada como uma questão que correspondia a minorias étnicas. O Holocausto obrigou a deixar a forma em que os povos eram compreendidos para focar no ser humano, o passo seguinte foi o estabelecimento de direitos comuns a todos os seres humanos, independente da sua origem, sexo ou credo. Em 1948 foi publicada a Declaração Universal

12 Lembremos que muitas colônias contribuíram para o esforço de Guerra com matérias primas e trabalhadores, além de soldados. Sobre o discurso de Charles De Gaulle ver FALL, B. *Le travail forcé en Afrique-Occidentale française (1900-1946)*. Paris : Karthala, 1993, pp. 13, 271 e ss.

dos Direitos Humanos, patrocinada pela representante dos Estados Unidos, Eleanor Roosevelt, viúva de Franklin Delano Roosevelt. A sua proposta desagradou inicialmente à União Soviética, que entendia que era uma crítica às suas políticas e às suas políticas divergentes das democracias ocidentais. Porém, o igualitarismo proposto na Declaração Universal foi apropriado pelos povos oprimidos que lutavam por ampliar a base dos seus direitos, principalmente nas colônias.

A desigualdade legalmente consagrada na OIT no momento da sua criação e sagrada na sua Constituição não podia se sustentar no tempo, estabelecendo uma separação entre trabalhadores dos países do Atlântico Norte dos restantes, principalmente os coloniais. Por um lado, o fim da Segunda Guerra permitiu a incorporação plena de novos países e, portanto, novas compreensões do trabalho e dos direitos. Por outro lado, a OIT e a Organização das Nações Unidas tiveram de lidar com essa nova realidade, confrontada com o seu novo discurso que desconsiderava os coloniais.

O pêndulo de Foucault mantinha a sua cadência, mudava a rotação do globo. A novidade demoraria a dinamizar as forças de gravidade, mas foi necessário que o impacto fosse forte o suficiente para que as instituições internacionais percebessem o impacto das novas declarações, a Declaração de Filadélfia e a Declaração Universal dos Direitos Humanos tinham sobre os movimentos pela descolonização que cobraram força com a independência da Índia em 1947. Assim, o universalismo prévio à incipiente Guerra Fria foram a alavanca para as novas reivindicações chegadas das ex-colônias que começavam a sua vida independente e estimulando as colônias restantes.

A Declaração de Filadélfia (1944) mantinha a separação entre metrópoles e colônias em relação à aplicação das Convenções aprovadas em Genebra. A segunda parte da Declaração incorporava cláusulas muito próximas das que seriam

parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Como o artigo II da Declaração de Filadélfia: “a) todos os seres humanos de qualquer raça, crença ou sexo, têm o direito de assegurar o bem-estar material e o desenvolvimento espiritual dentro da liberdade e da dignidade, da tranquilidade econômica e com as mesmas possibilidades...”¹³

O discurso da igualdade e da necessidade de manter uma única lei em todos os campos, que tinha um sentido declamatório dentro do embate entre estadunidenses e soviéticos na nova instituição, avançou sobre as incumbências da OIT. O senso universalista da Declaração derramou para as lei do trabalho. Onde a Declaração condenava ao campo socialista, também abria as portas para o questionamento das políticas coloniais. Em relação ao Trabalho a Declaração manifestava que:

Artigo 23.º

Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.

Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

13 Ver ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Op. Cit.

Artigo 24.º

*Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e as férias periódicas pagas.*¹⁴

Os princípios gerais eram a liberdade e a igualdade, mas estavam limitados aos cidadãos metropolitanos.

A partir deste momento a OIT assumiria a desigualdade como motor da promoção da melhora das condições de vida e trabalho dos operários em outros locais do mundo. Como exemplo temos que a partir de 1953 foi implementado o Programa Indígena Andino (PIA) destinado à população nativa dos Andes Centrais (Bolívia, Equador e Peru). O PIA estava baseado numa série de pesquisas realizadas sobre o trabalho e os trabalhadores indígenas que vinham sendo desenvolvidas desde a década de 1930 pelo sociólogo e pesquisador chileno da OIT, Moises Poblete Troncoso.¹⁵ O objetivo era transformar o nativo num trabalhador. Deixar de ser nativo implicava em modernizar o indivíduo, tirar ele da sua comunidade e conformar um novo setor da população: o trabalhador industrial.

O PIA se estenderia até 1969 sem os resultados esperados. A proposta de transformar indígenas em operários industriais trazia como pressuposto a industrialização da região e, portanto, a melhora das condições de vida dos trabalhadores levando a uma diminuição da desigualdade regional pela transformação radical das sociedades originárias. A justiça so-

14 Ver Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>, acessado em 12 ago. 2020.

15 Os estudos de Poblete Troncoso seriam a base das ações implementadas desde 1953. Ver POBLETE, M. *Condiciones de vida y de trabajo de la población indígena del Perú*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1938.

cial proposta implicava na reprodução da sociedade industrial em diversos lugares do mundo.

A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO

O final da Guerra Fria e a incorporação do Neoliberalismo como doutrina nos anos 1980 atravessou as concepções de justiça social e igualdade da OIT e das organizações internacionais, modificando a função dos organismos internacionais. A OIT sofreu esse impacto, em princípio, incorporando pautas próximas de movimentos sociais antes que dos trabalhadores. O retrocesso dos sindicatos nos antigos países centrais unido ao processo de desindustrialização levou a repensar o que significava “Trabalho”, enquanto o Terceiro Mundo se industrializava violentamente e sem proteção legal. Ao mesmo tempo, o modelo produtivo baseado nas *Export Processing Zones* e na sobre-exploração do trabalho nas maquiladoras, com o retorno do trabalho infantil, a desregulação das leis trabalhistas, sem jornada de 8 horas e o incremento do trabalho noturno.¹⁶ A OIT não conseguia acompanhar as mudanças que estavam acontecendo no mundo do *Downsizing*, *Outsourcing* e da globalização desregrada. No momento em que perdia o controle da fiscalização das principais Convenções, cresciam os Tigres Asiáticos e as maquiladoras Mexicanas e Centro-Americanas, paraísos da produção sem fiscalização.

Qual a função de uma instituição que estava destinada a fiscalizar as formas legais de trabalho, quando a sociedade

16 Ver SHIGEMI, Y. *Export Processing Zones, Backward Linkages and Unemployment*. In: *Journal of Economic Integration*. Vol. 18, n.º 2. Seul: Center for Economic Integration, Sejong University, jun. 2003.

Ocidental se desindustrializava? Com a crescente desindustrialização de Ocidente diminuía o interesse dos países do Atlântico Norte na fiscalização do trabalho na periferia. Essa nova situação permitia o crescimento do salário real em base da exploração dos trabalhadores das periferias. Como no século XIX, quando o trabalho escravo ou o trabalho indígena alavancaram a chegada de *commodities* novas e tradicionais que permitiam baratear alimentos e vestimenta, o final do século XX abria uma oportunidade para a melhora das condições de vida nos países centrais.

Os sindicatos europeus e estadunidenses reclamavam ante a OIT da exploração na América Latina, Ásia e África, mas não conseguiam controlar a perda de qualidade e postos de trabalho nos seus próprios países.

A reação da OIT veio em múltiplas frentes. Em princípio, tentando estabelecer novos parâmetros de controle dos processos produtivos. Onde a normativa existia, avançava com novas táticas de conscientização dos governos, empresários e sindicatos. Novos sujeitos também foram incluídos nesta nova etapa: povos originários (ainda chamados de “Indígenas”) e empregadas domésticas, por exemplo.

A necessidade de reagir depois da década de 1990, em que o mercado de trabalho foi praticamente reformulado, levou a que na década seguinte surgissem várias iniciativas, individuais ou em conjunto com a ONU, que extravasavam o âmbito do trabalho. Palavras como “pobreza” e, de importância central no nosso caso, “desigualdades” começaram a aparecer com mais frequência. Essas palavras reformularam o significado de “justiça social” ao tempo que o universo de atuação deixava ser o Estado-Nação, embora sem desaparecer necessariamente da agenda oficial. A globalização e seus efeitos, sujeitos sem definição prática ou apelos à sociedade civil, modificaram o âmbito de atuação da OIT.

Desde os primeiros anos do novo milênio, o apelo da OIT passou a diferentes grupos de trabalhadores classificados sociologicamente, antes pelas suas profissões ou orientações políticas, aparecem então agendas específicas para jovens, mulheres, idosos e indígenas, entre outros. As categorias trabalhistas começam a ficar num segundo plano, com exceção dos trabalhadores da pesca e as trabalhadoras domésticas.

Isso não implica que a OIT abandonou a defesa dos trabalhadores, pelo contrário, teve de passar a lidar com o discurso de outras agências do sistema internacional de instituições que se tornaram hegemônicas na produção de sentido. As agências que mais contrariaram os princípios de solidariedade e justiça social liderados pela OIT foram as de cunho financeiro, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). A agenda dessas instituições de liberalizar as relações de produção e de apoiar o gerenciamento de risco social, em relação aos fundos de pensão, entre outras, contrariam o sistema universal e solidário propiciado pela OIT, sem contar a capacidade de condicionar o conjunto do sistema a partir das sanções econômicas que podem aplicar.¹⁷

Os impactos do Neoliberalismo e a hegemonia das instituições financeiras levaram a OIT a encampar a luta contra as desigualdade, sem abandonar a justiça social como bandeira. Dessa forma, criaram-se espaços e temáticas que podiam ser

17 A Organização Internacional do Trabalho questiona esta forma de compreensão da justiça social no livro publicado RODGERS, G. et al. *The ILO and the quest...* pp. 167-8. As preocupações sobre a debilidade da OIT no sistema internacional e o poder de coerção dos organismos financeiros em: MAUPAIN, F. *L'OIT à l'épreuve de la mondialisation financière. Peut-on réguler sans contraindre?* Genebra, Organização Internacional do Trabalho, Institut International D'études Sociales, 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publications/publication/wcms_192404.pdf>, acessado em 15 ago. 2020.

defendidas ou atendidas. Os novos estudos e aproximações sobre os impactos gerados pelas políticas neoliberais fizeram que a desigualdade e o seu combate passassem a ser uma nova meta. Justamente este é o momento em que a OIT identifica como de aumento e crescimento das desigualdades, nacionais e globais. É nesse contexto que foram lançadas iniciativas que tanto deveriam atender os princípios fundamentais (*Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*) e avançar na mobilização afetiva (*Agenda do Trabalho Decente*). A Declaração de 1998 reforçava o atuado e a Agenda de 1999 dava um novo sentido, como vemos nos seus pontos principais: criação de emprego e desenvolvimento empresarial; proteção social; padrões e direitos trabalhistas; governança e diálogo social.¹⁸ A Agenda pelo Trabalho Decente está conectada com um programa anterior da ONU, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que são:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Atingir a educação primária universal
3. Promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater HIV / AIDS, malária e outras doenças
7. Garantir a sustentabilidade ambiental

18 Ver Organização Internacional do Trabalho. *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1998. Disponível em: <<https://www.ilo.org/declaration/thedeclaration/textdeclaration/lang--es/index.htm>>, acessado em 15 ago. 2020; e OIT. *Toolkit for mainstreaming employment and decent work/United Nations System Chief Executives Board for Coordination*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2007, p. vi.

8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento.¹⁹

Também tem se engajado em programas extremamente amplos como a Agenda pela Humanidade criada e administrada pela ONU em 2016 e que tem os objetivos de estabelecer lideranças políticas para prevenir e finalizar conflitos; manter as normas que salvaguardam a humanidade; não abandonar ninguém; mudar a vida das pessoas, da entrega de ajuda à acabar com as necessidades; e investir na humanidade.²⁰

Outros objetivos têm sido assumidos posteriormente como o combate ao aquecimento global e a luta contra a violência no âmbito do trabalho, incorporada em 2019 como Convenção 190 “Convenção sobre violência e assédio”.²¹

Certamente que a concepção de “igualdade” tem se modificado ao longo dos anos, assim como o que entendemos por “justiça social”. Na medida em que o mundo gira e o Pêndulo de Foucault marca novas trajetórias, novas palavras e conceitos começaram a ser incorporados. O termo desigualdade é cada vez mais utilizado nos textos da OIT para representar o impacto das suas ações. Instituições deste tipo se preocupam menos com as definições e mais com as ações, mesmo assim é significativa a mudança de vocabulário ou a incorporação de

19 Ver Organização Internacional do Trabalho. *Guide to the new Millennium Development Goals Employment Indicators: including the full set of Decent Work Indicators* Genebra: Organização Internacional do Trabalho OIT, 2009, p. 11.

20 Mais dados sobre a Agenda em: <<https://www.agendaforhumanity.org/>>, acessado em 14 ago. 2020.

21 Ver as questões colocadas por VAN DER REE, K. Promoting Green Jobs: Decent Work in the Transition to Low-carbon, Green Economies e VENDRAMIN, P. & PARENT-THIRION, A. Redefining Working Conditions in Europe. In: GIRONDE, C. E CARBONNIER, G. *The ILO @ 100...* Op. cit.

novos termos. No nosso caso é importante para representar a forma em que a OIT é cada vez mais uma instituição holística antes que voltada ao trabalho. Ou de como o trabalho foi ressignificado no Norte Global.

O Pêndulo de Foucault segue o seu curso mantendo o seu vaivém enquanto a situação social e trabalhista parece iniciar um caminho de modificação. Novamente veremos reações a essa novidade.

REFERÊNCIAS

- Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – 1789. In: Universidade de São Paulo. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-anteriores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>, acessado em 16 set. 2012.
- FALL, B. *Le travail forcé en Afrique-Occidentale française (1900-1946)*. Paris : Karthala, 1993.
- FERRERAS, N. O. A Organização Internacional do Trabalho e a sua relação com a América Latina: A questão dos povos indígenas e tribais. In: AARÃO REIS, D. & ROLLAND, D. (orgs.). *Intellectuais e modernidades*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- KOTT, S. ILO: Social Justice in a Global World? A History in Tension. In: GIRONDE, C. & CARBONNIER, G. *The ILO @ 100: addressing the past and future of work and social protection*. Leiden, Boston: Brill-Nijhoff, 2019.
- MAUPAIN, F. *L'OIT à l'épreuve de la mondialisation financière. Peut-on réguler sans contraindre?* Genebra, Organização Internacional do Trabalho, Institut International D'études Sociales, 2012. Disponível em: <<https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publ/documents/publication/>>

- wcms_192404.pdf>, acessado em 15 ago. 2020.
- NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>>, acessado em 12 ago. 2020.
- NOIRIEL, G. Du «patronage» au «paternalisme»: la restructuration des formes de domination de la main-d'oeuvre ouvrière dans l'industrie métallurgique française. In : *Le Mouvement social*, n.º 144 « *Paternalismes d'Hier et d'Aujourd'hui* ». Paris : Association Le Mouvement Social, jul.-set. 1988.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Constitución de la Organización Internacional del Trabajo*. Disponível em: <https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:62:0::NO::P62_LIST_ENTRIE_ID,P62_LANG_CODE:2453907,es:NO>, acesso em 10 ago. 2020.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Declaração Referente aos Fins e Objetivos da Organização Internacional do Trabalho (Declaração de Filadélfia)*. In: <https://www.ilo.org/brasil/centro-de-informacoes/documentos/WCMS_336957/lang--pt/index.htm>, acesso em 8 ago. 2020.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *International Labor Conference. Fourth Session. Report of the director*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1922.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *System Chief Executives Board for Coordination*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2007.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Toolkit for mainstreaming employment and decent work/United Nations Guide to the new Millennium Development Goals Employment Indicators: including the full set of Decent Work Indicators*. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 2009.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Uma análise da Cláusula Colonial. In: MAUL, D. *La Organización Internacional del Trabajo: 100 años de políticas sociales a escala mundial*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2019.

- PAPA LEÃO XIII. *Carta Encíclica “Rerum Novarum” (1891)*. In: <http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>, acessado em 7 ago. 2020.
- PERROT, M. “The Three Ages of Industrial Discipline in Nineteen France”. In: MERRIMAN, J. (ed.) *Consciousness and Class Experience in Nineteenth-Century Europe*. Nova York : Holmes and Meier, 1979.
- POBLETE, M. *Condiciones de vida y de trabajo de la población indígena del Perú*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1938.
- RODGERS, G.; LEE, E.; SWEPSTON, L. & VAN DAELE, J. *The International Labour Organization and the quest for social justice, 1919–2009*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 2009.
- SHIGEMI, Y. Export Processing Zones, Backward Linkages and Unemployment. In: *Journal of Economic Integration*. Vol. 18, n.º 2. Seul: Center for Economic Integration, Sejong University, jun. 2003.
- SOCIEDADE DE NAÇÕES. *The Versailles Treaty June 28, 1919: Part XIII*. In: <<https://avalon.law.yale.edu/imt/partxiii.asp>>, acessado em 5 ago. 2020.
- THOMAS, A. Preface. In: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Dix ans d'organisation internationale du travail*. Genebra, Organização Internacional do Trabalho, 1931.
- VAN DER REE, K. Promoting Green Jobs: Decent Work in the Transition to Low-carbon, Green Economies. In: GIRONDE, C. & CARBONNIER, G. *The ILO @ 100: addressing the past and future of work and social protection*. Leiden, Boston: Brill-Nijhoff, 2019.
- VENDRAMIN, P. & PARENT-THIRION, A. Redefining Working Conditions in Europe. In: GIRONDE, C. & CARBONNIER, G. *The ILO @ 100: addressing the past and future of work and social protection*. Leiden, Boston: Brill-Nijhoff, 2019.

CAPÍTULO 5

Fricções no espaço cultural global: Traduções, assimetrias e relações de poder

*Giselle Venancio*¹
*André Furtado*²

1 Este texto apresenta resultados parciais de pesquisas em curso sobre a tradução de autores brasileiros no exterior. Agradeço ao Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), que financia a pesquisa intitulada *No “trânsito geral do mundo”: traduções de autores brasileiros na Europa e Estados Unidos (1940-1970)*, mediante uma bolsa de Produtividade em Pesquisa (2020-2023); à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), que por meio da bolsa de Cientista do Nosso Estado (2019-2022), aporta recursos à pesquisa *As trad(u/i)ções do Sul: travessias intelectuais de autores brasileiros na Europa e Estados Unidos (1940-1970)*; e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) junto ao Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), que subsidia o projeto denominado *Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial* (2018-2022).

2 O presente estudo, do qual sou coautor, foi igualmente produzido mediante fomento da citada FAPERJ, quando de minha condição de bolsista

Em outubro de 1989, Pierre Bourdieu proferiu, na Alemanha, uma conferência sobre as condições sociais da circulação internacional das ideias, por ocasião da inauguração do Frankreich-Zentrum da Universidade de Fribourg.³ Nela, o sociólogo francês argumentava que, embora frequentemente acreditemos que o mundo intelectual é espontaneamente internacionalizado, era preciso refletir sobre os processos de internacionalização cultural, assiduamente marcados por “mal entendidos” e imperialismos. Esboçando o que se pode considerar um verdadeiro programa para uma ciência das relações internacionais em matéria de cultura, Bourdieu sugeria que se pensasse a circulação de títulos, livros e autores entre os países, menos como um “clube de admiração mútua” e mais em seus modos de apropriação e deformação. Segundo ele, as trocas culturais internacionais são submetidas a uma série de fatores que as condicionam por critérios estabelecidos tanto no polo exportador, quanto no importador, ambos marcados por suas respectivas tradições culturais e científicas, assim como por suas posições no espaço dos intercâmbios globais. Pierre Bourdieu finalizava sua exposição sugerindo que se elaborasse uma proposta que permitisse pensar “os fundamentos históricos das categorias de pensamento” em circulação, ou seja: uma história comparada das ciências sociais que levasse em conta os modos de transferências internacionais, operacionalizados por inúmeras ações de tradução e apropriação.

do programa “Pós-doutorado Nota 10” (PDR-10) junto ao Instituto de História (IHT), da Universidade Federal Fluminense (UFF), com o desenvolvimento do projeto intitulado *Babel traduzida: a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sua coleção d’Œuvres Représentatives e a gênese de um cânone literário universal*.
3 A conferência foi inicialmente publicada na *Romanistische Zeitschrift für Literaturgeschichte / Cahiers d’Histoire des Littératures Romanes*, n.º 1, vol. 2, pp. 1-10, 1990; e, posteriormente, com o seguinte título: *Les conditions sociales de la circulation internationale des idées. Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, vol. 145, pp. 3-8, dez. 2002.

A partir do programa traçado por Bourdieu, nos estudos a respeito do mercado internacional de circulação de textos e obras, os processos de tradução foram ganhando cada vez mais protagonismo, pois como afirma Pascale Casanova, “as traduções funcionam como uma forma de direito à existência internacional”⁴ Contudo, como bem apontava o sociólogo francês, embora a história das traduções e da comercialização de textos apontasse, inicialmente, para um ideia de aproximação e de equânime internacionalização do conhecimento, esta não é uma história produzida de *nulle part*.⁵ Ao contrário, esses processos eram profundamente marcados por importantes assimetrias.

Porém, ainda hoje, quando nos referimos a questões relacionadas às desigualdades globais, frequentemente priorizamos aspectos econômicos e sociais. Raras vezes incluímos nessa reflexão os processos de circulação de ideias como uma evidência de modos assimétricos de aquisição e difusão de conhecimento. Acredita-se, de forma pouco crítica, em versões mais amplamente difundidas de que, com o advento e popularização da internet, a democratização do acesso a conteúdos diversos e, portanto, o avanço do conhecimento mundial partilhado se tornaria uma realidade irrefutável.

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), quando os debates pelo estabelecimento da paz se constituíram, essa ideia de uma busca pela universalização das tradições culturais e pela partilha equânime do conhecimento se acelerou. Aprofundaram-se os modos de limitação de um nacionalismo considerado nocivo e buscou-se a elaborar um

4 CASANOVA, P. *La langue mondiale*. Traduction et domination. Paris: Seuil, 2015, p. 19.

5 Sobre a reflexão a respeito da noção de uma história de *nulle part*, Cf. BERTRAND, R. Histoire globale, histoire connectée. In: DELACROIX, C. et. al (dirs.). *Historiographies: concepts et débats* (vol. 1). Paris: Gallimard, 2010, pp. 366-77.

aparato supranacional que garantisse a plena circulação do conhecimento produzido pela humanidade.



IMAGEM 1

(Londres – United Kingdom, 1940.

Disponível em: <<http://obviousmag.org/sphere/2013/10/40-fotos-historicas.html>>

Após os horrores da Guerra, era preciso reerguer as sociedades e seus legados. Ao mesmo tempo em que se reconstruíam os sistemas logísticos, de segurança e ordem pública, fazia-se necessário recuperar as heranças históricas, artísticas e intelectuais em suas variadas manifestações. Desse modo, como se sabe, teve início a *Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la Culture* (UNESCO), que começou a ser discutida na Conferência de Ministros da Educação Aliados (CAME), reunidos em Londres, ainda no transcorrer do confronto bélico. Entre os objetivos dessas reuniões, encontravam-se as seguintes metas: 1) fomentar o livre trânsito de ideias e informações, fazendo-as chegar, por exemplo, em escolas, universidades, estabelecimentos de pesquisa ou meios de comunicação disponíveis; 2) criar mecanismos para usufruir das conquistas e legados, avaliando seus usos pelas

sociedades; 3) estimular os estudos e a reflexão dos problemas vigentes para o desafio de pacificar o mundo, ao fazer convergir o progresso científico e o bem-estar humano, entre outros.⁶

A partir de sua fundação, na cidade de Paris, a UNESCO deu início a um importante estudo sobre o *status* das *Tensões e Compreensões Internacionais*. Visando integrar vários domínios — as áreas de Filosofia, Humanidades, Artes e Letras —, a Instituição se encarregou de elaborar um questionário para enviar a intelectuais de renome em todo o mundo, com o intuito de mensurar os elementos que cada sociedade dispunha para viabilizar o entendimento entre os povos. Posteriormente, seriam verificadas as respostas no tocante às suas articulações aos aspectos culturais, em geral, e históricos, em particular, pelo viés comparativo. Isso corresponderia a avaliar as ideias que as nações tinham de si, as técnicas aplicadas ao ensino formal, a política e a psicologia para modificar as *mentalidades* talvez predispostas a um nacionalismo agressivo.⁷

Foi exatamente neste momento que se cristalizaram as ideias do reestabelecimento da publicação do *Index Translationum* — que havia sido editado pelo Instituto Internacional de Colaboração Intelectual (IICI) da Sociedade das Nações (SdN), entre 1932 e 1940 — e da coleção que, posteriormente, seria intitulada *d'Œuvres Représentatives*.

Neste texto, buscamos investigar como, apesar dos esforços da UNESCO para o estabelecimento do livre trânsito de ideias e informações, ambos os programas foram marcados por processos de concentração e hierarquias entre as nações,

6 Actes de la Conférence Générale. Première Session (Paris, 1946). *Archives de l'Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la Culture* (UNESCO).

7 Résolutions de la Conférence Générale. Deuxième Session (México, 1947). *Archives de l'UNESCO*. Enfatizamos que o termo em destaque na frase consta na própria documentação consultada em Paris.

com o estabelecimento de um número restrito de países centrais e diversos outros em posições periféricas. Desse modo, a importância das trocas transnacionais estabelecidas variou de acordo com a posição — central ou periférica — que o país ocupou e que resultou do reconhecimento atribuídos por outros países. Queremos, no entanto, destacar ainda que os intercâmbios culturais, embora relacionados às dinâmicas econômicas e geopolíticas, têm aspectos próprios e não são reflexos perfeitos “das contradições estruturais da economia mundial”.⁸ Eles se estabelecem por meio de um processo policêntrico de concentração, o que significa dizer que cada produto cultural específico possui seus próprios centros difusores. Assim, para se conhecer o grau de centralidade de um país em relação a um tipo de produção cultural, Johan Heilbron⁹ sugere que se estude os mecanismos de exportação/importação estabelecidos por esse país na área em foco, por meio dos processos de tradução, pois quanto mais a produção de um país é central, mais ela é exportada. No caso da circulação transnacional das ideias, a posição de centralidade de um país é inversamente proporcional ao número de traduções produzidas para a sua língua.

Por esse motivo, sugerimos pensar, neste texto, os modos de tradução em associação com as formas de circulação de ideias, como um caminho para se investigar as assimetrias nos processos de intercâmbio cultural transnacional. Acreditamos que por meio desta análise podemos evidenciar processos de estabelecimento e perpetuação de desigualdades ainda pouco investigados. Teremos como fio condutor dois projetos desenvolvidos pela UNESCO que tiveram a tradução como

8 WALLERSTEIN, I. *Geopolítica y geocultura. Ensayos sobre el moderno sistema mundial*. Barcelona: Editorial Kairós, 2007.

9 HEILBRON, J. Échanges culturels transnationaux et mondialisation: quelques réflexions. *Regards Sociologiques*, n.º 22, pp. 141-54, 2001.

foco fundamental: o *Index Translationum* e a coleção *Œuvres Représentatives*.

UM “BARÔMETRO CULTURAL”:¹⁰ O *INDEX TRANSLATIONUM*

Fundada em 1919, numa Europa marcada ainda pelos horrores da Grande Guerra (1914-1918), a SdN foi a primeira organização internacional destinada a propor a existência de uma instituição supranacional contra o nacionalismo exacerbado. Diversos intelectuais como Léon Bourgeois, Romain Rolland, Albert Einstein, Bertrand Russell e George Bernard Shaw estavam convencidos da necessidade de uma tal organização que, a partir de 1925, por meio de seu Instituto Internacional de Colaboração Intelectual (IICI)¹¹ aprovou a publicação de livros e manuais didáticos que pudessem tornar os Estados membros mais conhecidos uns dos outros, de modo a promover uma maior integração entre os povos.¹²

10 MILO, D. La bourse mondiale de la traduction: un baromètre culturel? *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Paris, 39^e année, n.º 1, pp. 92-115, 1984.

11 O Instituto Internacional de Colaboração Intelectual (IICI) (ou Comissão Internacional de Cooperação Intelectual) era uma organização, criada no interior da Sociedade das Nações (SdN), com o objetivo de promover a cooperação intelectual e a aproximação cultural dos povos, com vistas ao alcance da paz. Cf. WONSCH, D. Einstein et la Commission internationale de coopération intellectuelle / Einstein and the International commission for intellectual cooperation. *Revue d'histoire des sciences*, tome 57, n.º 2, 2004, p. 509.

12 SILVEIRA, M. *Desloca(liza)r o direito: intercâmbios, projetos partilhados e ações públicas de juristas (Argentina e Brasil, 1917-1943)*. Doutorado em História. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2018.

Foi também este instituto que, a partir de 1932, deu início à publicação do *Index Translationum* que viria a ser retomado, em 1949, pela UNESCO, após uma interrupção de quase dez anos em sua publicação. No ano de 1950, o ressurgimento da publicação, como destaca o *Courrier de l'UNESCO*, se deu exatamente quando se comemorava o bicentenário de nascimento de Johann Wolfgang von Goethe e o centenário de morte de Honoré de Balzac, respectivamente, em 1949 e 1950. Talvez isso não tenha sido mera coincidência. De certo modo, o *Index Translationum* remetia ao conceito de *Weltliteratur*,¹³ definido por Goethe em textos publicados por Eckermann (1791-1854), como “uma literatura mundial”, estabelecida a partir da “crença na existência de um constante processo de efeitos recíprocos entre as literaturas nacionais”.¹⁴ Ao sonhar com o ideal de uma cultura cosmopolita,¹⁵ Goethe teria apontado, desde a primeira metade do século XIX, como os processos de tradução de textos de uma língua a outra seriam uma forma prática de se estabelecer o trânsito de ideias e a possibilidade de construção de uma literatura de alcance global.

13 Joseph Jurt destaca que Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832) usou o termo *Weltliteratur* pela primeira vez em seu diário, no dia 15 de janeiro de 1827, e depois o repetiu em correspondências e artigos. Em seus comentários, a constituição de uma *Weltliteratur* deveria incluir as traduções, informações sobre outras literaturas nacionais por meio de revistas culturais e, finalmente, o contato pessoal entre literatos de diferentes países. Cf. JURT, J. Du concept de Weltliteratur à la théorie d'un champ littéraire internationale. *COntEXTES*, n.º 28, 2020.

14 Os textos integram o livro: *Gespräche mit Goethe in den letzten Jahren seines Lebens* (*Conversações com Goethe nos últimos anos de sua vida*). Sobre o tema, Cf. HEISE, E. Weltliteratur, um conceito transcultural. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, Niterói, vol. 9, n.º 11, 2007, p. 43.

15 HEISE, E. Weltliteratur, um conceito transcultural. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, Niterói, vol. 9, n.º 11, 2007, p. 53.

Contudo, como se sabe, muitos dos pressupostos da história da literatura mundial permaneceram, nos séculos XIX e XX, associados e em reforço de uma orientação identitária centrada na ideia da originalidade absoluta das obras literárias nacionais e na ocultação de “realidades heterogêneas que estas encobriam, desde os fenômenos migratórios até a concentração geográfica cultural”.¹⁶

A publicação do *Index Translationum*, no entanto, permitiria investigar as produções intelectuais ligadas não apenas a questões culturais ou disputas no interior de um país,¹⁷ mas também aos interesses econômicos, sociais e culturais que se exercem sobre ele e que podem estar associados a uma lógica expansionista que vai além das fronteiras nacionais.



IMAGEM 2

(Sous l'invocation de Saint-Jérôme. *Courrier de l'Unesco*, Paris, abril 1951, p. 2)

16 SAPIRO, G. *Los intelectuales: profesionalización, politización, internacionalización*. Vila Maria: Eduvin, 2017, p. 46.

17 JURT, J. *Naciones literarias: una sociología histórica del campo literario*. Vila Maria: Eduvim, 2014.

Como sugere Daniel Milo, o *Index Translationum* pode ser lido como uma “bolsa literária mundial”, compreendida como um “barômetro cultural”, que permite identificar os autores mais traduzidos globalmente e quais são os textos preferenciais dos leitores.¹⁸ Pode-se alcançar, assim, um “mercado mundial das letras”,¹⁹ na precisa acepção de Casanova, e investigar como este se constitui, de modo a localizar, classificar e hierarquizar literaturas, textos e autores. Milo demonstra que é possível perceber, por meio da investigação dos dados apresentados no *Index Translationum*, as frequentes assimetrias nos modos de consagração literária, resultante das mediações promovidas pelos diversos agentes que interferem nos processos de tradução e circulação de livros. Ao sugerir analisar esse mercado literário mundial, sua ideia é que as editoras frequentemente fazem suas escolhas para satisfazer a uma demanda verdadeira de seu público e realizam seleções que não correspondem a um imperativo propriamente cultural. Por esse motivo, ele propõe que os processos de tradução revelam-se como indicadores possíveis do consumo cultural.

Seguindo um princípio semelhante ao desenvolvido por Daniel Milo, utilizando também a base do *Index*, e refletindo sobre como a tradução de livros pode ser compreendida como constituinte de um sistema mundial cultural, Heilbron propõe que se analise esse sistema para explicar os fluxos desiguais de traduções entre grupos linguísticos, bem como o papel variável das traduções dentro de um mesmo grupo linguístico.²⁰ O

18 MILO, D. La bourse mondiale de la traduction: un baromètre culturel? *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Paris, 39^e année, n.º 1, pp. 92-115, 1984, p. 94.

19 CASANOVA, P. *A república mundial das letras*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

20 HEILBRON, J. Toward a sociology of translation: book translations as a cultural world-system, *European Journal of Social Theory*, vol. 2, n.º 4, pp.

autor destaca, primeiramente, que é preciso considerar o sistema internacional de tradução como uma estrutura hierárquica, com linguagens centrais, semiperiféricas e periféricas. Afirma que esta estrutura é dinâmica, marcada por uma gênese histórica e por grandes e pequenas transformações ao longo do tempo.

Johan Heilbron demonstra ainda que os números internacionais disponíveis indicam inequivocamente que o inglês é, de longe, a língua mais central do sistema de tradução internacional.²¹ A maioria dos livros traduzidos no mundo tem sua origem em textos publicados neste idioma.²² Por outro lado, são raras as traduções para o inglês. Isso porque, explica o autor, “quanto mais a produção de um país é central, menos ela se orienta para produções importadas”.²³

Desse modo, pelo que se pode verificar pelos trabalhos dos autores citados, o *Index Translationum* é um importante instrumento que permite evidenciar as assimetrias no sistema internacional de circulação de ideias, que, necessariamente, só podem ser compreendidas se tratado no interior de uma geopolítica da cultura,²⁴ fortemente hierarquizada e desigual.

429-44, 1999, p. 429.

21 Cf. HEILBRON, J. Toward a sociology of translation: book translations as a cultural world-system. *European Journal of Social Theory*, vol. 2, n.º 4, pp. 429-44, 1999, p. 437. Embora o texto do autor tenha sido publicado em 1999, esta situação ainda se mantém até os dias de hoje, como se pode perceber pelos dados disponibilizados pelo *Index Translationum*. Disponível em: <<http://www.unesco.org/xtrans/bsstatlist.aspx?lg=0>>. Acesso em 2 nov. 2020.

22 Importante destacar o lugar periférico que a língua portuguesa ocupa neste sistema. Menos de 1% do total dos livros traduzidos tem como idioma de origem o português.

23 HEILBRON, J. Échanges culturels transnationaux et mondialisation: quelques réflexions. *Regards Sociologiques*, n.º 22, pp. 141-54, 2001, p. 149.

24 MATTELART, M. *História das teorias da comunicação*. 6.ª ed. São Paulo: Loyola, 2003.

COLEÇÃO *ŒUVRES REPRÉSENTATIVES* E AS ASSIMETRIAS NA
CIRCULAÇÃO DO PATRIMÔNIO LITERÁRIO

A coleção *d'Œuvres Représentatives* (1948-) é um segundo viés que podemos seguir para compreender os processos de intervenção internacional da UNESCO em busca de maior aproximação cultural entre seus países membros. A coleção pretendeu reunir, num só plano editorial, os cânones literário, filosófico e científico dos países que compunham o organismo.

No caso da Literatura, pensava-se em construir um panteão cuja tarefa consistia em auxiliar as sociedades a se compreenderem mutuamente e que ajudasse a promover a paz mundial através da expressão artística lida como altamente qualificada e humanística.

Os primeiros embates entre os Estados membros, no entanto, deram-se em relação à própria denominação do projeto que, em sua origem, constava como sendo *Traduction des Classiques Mondiaux*. Na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de 14 de dezembro de 1946, os membros presentes haviam considerado que embora os fundamentos da paz se achassem “nos corações e nos espíritos dos homens [...] suas experiências mais nobres não estavam bem difundidas entre as sociedades”. Por esse motivo, defenderam que os países precisavam se conhecer melhor e para isso deveriam levar adiante o plano de traduzir, para as línguas de maior circulação, os livros considerados clássicos — e, portanto, atemporais, legitimamente considerados universais — do mundo inteiro. Tal resolução, uma vez votada e aceita de forma unânime, foi enviada ao Conselho Econômico e Social da UNESCO. Esta última, na condição de agência da ONU que protege o patrimônio cultural da humanidade, acolheu a

proposta em março de 1947, considerando-a um assunto basilar da cooperação internacional e decidindo por apresentar um relatório sobre o tema até junho de 1948.²⁵

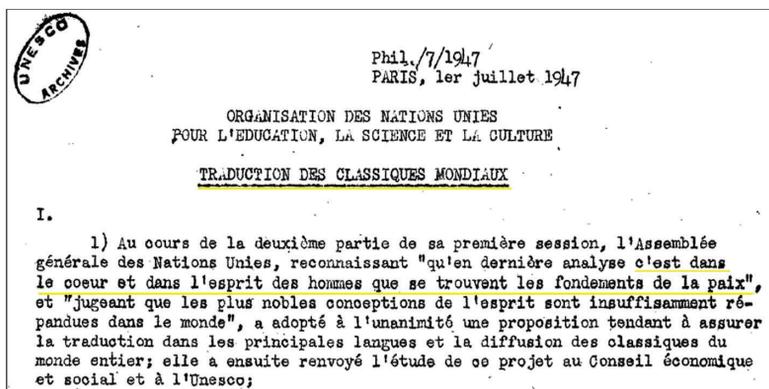


IMAGEM 3

(Traduction des Classiques Mondiaux, 1947. Paris – France, Archives de l'UNESCO)

O plano que já havia integrado a pauta da Conferência Geral da própria UNESCO, quando do seu primeiro encontro oficial, entre novembro e dezembro de 1946, na capital francesa, reconhecia a necessidade de realizar as traduções das obras consideradas mais importantes de cada país e integrá-las numa coleção denominada como *La Traduction des Classiques*.²⁶

25 Traduction des Classiques Mondiaux. PHIL / 7. Paris, 1er juillet 1947, p. 1. *Archives de l'UNESCO*.

26 São poucos os estudos que abordam o tema. Contudo, entre aqueles que o fazem, tem sido enorme o esforço em demonstrar os choques iniciais do projeto editorial da UNESCO, entre as então chamadas nações velhas e jovens, apesar do êxito indiscutível apontados por seus catálogos de fim do século XX no tocante à quantidade de títulos traduzidos, línguas e Estados

4) sur la base des décisions de la Conférence générale et de la résolution adoptée par le Conseil économique et social, le Conseil exécutif de l'Unesco, dans sa plus récente séance, a définitivement décidé de mettre au programme de l'Unesco le projet "La traduction des classiques".

IMAGEM 4

(Traduction des Classiques Mondiaux...)

Inicialmente, com o objetivo de mapear os títulos a serem traduzidos, recorreu-se ao envio de um formulário aos governos dos Estados membros que deveriam devolver com a elaboração de suas respectivas listas de autores e títulos. Alguns critérios teriam, no entanto, que ser observados: 1) considerar como clássica toda a obra, de qualquer domínio, que fosse qualificada como suficientemente expressiva de uma cultura ou de uma nação e mantivesse certo *status* de monumento na história do gênio humano e de sua evolução civilizacional; 2) apresentasse características válidas a outros povos, ainda que veiculasse particularidades; 3) as escolhas deveriam dar preferência a livros passíveis de serem destinados a um público amplo e não dirigido apenas a especialistas; 4) era necessário observar os títulos resistentes à prova do tempo e que preservassem suas exemplaridades em diferentes gerações; e 5) priorizar as obras que fomentassem a mútua compreensão entre as sociedades, alimentando sentimentos de bens comuns e respeito às singularidades nacionais.

membros mobilizados. O primeiro debate central girou exatamente em torno do entendimento que se tinha das obras cujas avaliações consagradas e tempo de vida impressa faziam com que fossem lidas como integrantes de um panteão dos clássicos da literatura mundial. Neste aspecto particular o estudo incontornável é o de KLENGEL, S. *El derecho a la literatura (mundial y traducida)*. Sobre el sueño translitológico de la UNESCO. In: MÜLLER, G.; LOCANE, J. & LOY, B. (orgs.). *Re-mapping world literature: writing, book markets and epistemologies between Latin America and the Global South*. Berlin, Boston: De Gruyter, 2018.

Importante destacar um aspecto fundamental do documento. Ele enfatizava que não deveriam ser negligenciados os “*clássicos alemães*”²⁷ e que isso deveria ser negociado com as autoridades da ocupação no território germânico, lembrando que mesmo nos âmbitos literários, filosóficos e científicos, as escolhas não se solucionavam de forma distanciada das novas configurações geopolíticas estabelecidas.

Mesmo as nações aliadas e vitoriosas da Segunda Guerra não ficariam livres para escolher seus autores e títulos. A UNESCO buscou delimitar precisamente o que seriam as obras clássicas, cuja definição tendia a considerar quase que exclusivamente as referências à cultura ocidental greco-romana e seus legados entre os povos europeus. Diante dos problemas vigentes à época com relação aos direitos autorais, propôs o ano de 1900 como o limite temporal para o ingresso de títulos no panteão dos consagrados. Após este marco, e considerando o período entre 1901 e 1939, determinou que viriam as referências que ainda não eram clássicas, porém célebres, classificadas como grandes obras modernas. Finalmente, os títulos publicados a partir de 1940, estariam identificados como obras contemporâneas importantes.²⁸

27 Em francês : “on ne saurait négliger les classiques allemands et des contacts devront être pris à ce sujet avec les autorités d’occupation en Allemagne”. Traduction des Classiques Mondiaux. PHIL / 7. Paris, 1er juillet 1947, p. 3. *Archives de l’UNESCO*.

28 Plan de Traductions – Questionnaire. PHS / 5. Paris, le 5 juillet 1948, p. 1. *Archives de l’UNESCO*.

TELEPHONE : KIEBER 52.00 - TELEGR. : UNESCO PARIS
PHS/5


UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANISATION
ORGANISATION DES NATIONS UNIES POUR L'ÉDUCATION, LA SCIENCE ET LA CULTURE

19, Avenue Kléber, PARIS 16^e

In your reply, please refer to :
En répondant, veuillez rappeler :
N°

PARIS, le 5 juillet 1948

PLAN DE TRADUCTIONS

Questionnaire

I. 1. Quels ouvrages littéraires, scientifiques, philosophiques, religieux, etc. de votre pays (1) considérez-vous comme :

(a) classiques (publiés avant 1901)
(b) grandes œuvres modernes (1901-1939)
(c) œuvres contemporaines importantes (1940 à nos jours)

IMAGEM 5

(Plan de Traductions – Questionnaire, 1948. Paris – France, Archives de l'UNESCO)

Essas classificações geraram, de imediato, uma série de problemas: os escritores da antiga Rússia e as reflexões revolucionárias de 1905 e 1917, por exemplo, foram excluídos do epíteto de clássicos. Mas não apenas os títulos difundidos *na e pela* União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foram afetados. Igualmente os países da América Latina, ou da Oceania, como a Austrália, teriam seus textos desclassificados como clássicos, mesmo que o século XIX e as primeiras décadas do século XX fossem considerados por esses países como o período de maior pujança de suas literaturas. Assim, tais Estados buscaram argumentar que nesses períodos surgiram muitos livros apontados como legítimos clássicos, que representavam autênticos valores de suas culturas e eram

significativos universalmente, do ponto de vista estético.²⁹ O posicionamento dessas jovens nações colocava em xeque os planos de tradução da UNESCO, quanto ao enquadramento temporal dos clássicos, ao mobilizar os próprios termos do questionário enviado aos Estados membros. O documento propunha a elaboração de uma lista de títulos que reunissem aspectos universalistas, marcados por uma capacidade de se tornarem compreensíveis em todo o mundo, além de particularismos que evidenciassem a genialidade nacional. Eram exatamente esses os argumentos utilizados pelos integrantes das delegações não europeias para defender a inclusão de seus textos na coleção.

Os problemas e assimetrias entre os países não paravam aí. Era preciso estabelecer uma ordem de prioridades entre as centenas de obras a serem traduzidas ou retraduzidas, bem como identificar os idiomas de maior carência. Esses não se reduziam apenas aos Estados membros, mas abarcavam também — ainda que eventualmente —, os grupos étnicos, linguísticos e culturais específicos.³⁰

Nesse sentido, quando o mexicano Jaime Torres Bodet (1902-1974) foi eleito Diretor da UNESCO, durante a Terceira Conferência Geral, realizada no ano de 1948, em Beirute, o projeto começou a se desenvolver.³¹ Logo, o primeiro subgrupo considerado foi o que se referia às traduções de livros em

29 Cf. KLENGEL, S. El derecho a la literatura (mundial y traducida). Sobre el sueño translatólogo de la UNESCO. In: MÜLLER, G.; LOCANE, J. & LOY, B. (orgs.). *Re-mapping world literature: writing, book markets and epistemologies between Latin America and the Global South*. Berlin, Boston: De Gruyter, 2018.

30 Plan de Traductions – Questionnaire. PHS / 5. Paris, le 5 juillet 1948, pp. 1-2. *Archives de l'UNESCO*.

31 Actes de la Conférence Générale. Troisième Session (Beirute, 1948). *Archives de l'UNESCO*.

árabe para idiomas de maior circulação e vice-versa. Decidiu-se que uma comissão de *experts* elaboraria a lista de autores e títulos junto ao governo libanês.

A partir de 1949, aplicou-se igual entendimento às literaturas da América Latina, para editá-las em francês. A Organização dos Estados Americanos (OEA) se encarregaria de selecionar os títulos, passando-os, posteriormente, ao inglês, em uma coleção paralela.

Em 1950 idêntico princípio foi estendido às obras persas e italianas e, dois anos depois, chegava a vez dos livros oriundos da Índia, da China e do Japão.³²

Em meados da década, no ano de 1956, os esforços se voltaram para uma série de antologias do continente africano, quando também se concedeu espaço, finalmente, às produções intelectuais da URSS, que só tinham ingressado no organismo internacional havia cerca de dois anos. Quase ao fim do decênio, em 1958, passou-se a considerar também os impressos europeus de baixa difusão.

A essa altura, convém destacar já se tinha consolidado a expressão *Œuvres Représentatives* para denominar a coleção, mantendo-a presente desde as primeiras publicações, em 1952. Abandonava-se, assim, tanto as chamadas anteriores que traziam a palavra *classiques*, em uma conotação quase restrita ao mundo europeu, quanto os termos *grandes livres*, *obras mestras* entre outros, pois o único critério então acordado entre as delegações se referia à tradução de escritore(a)s morto(a)s.³³

De acordo com os aspectos explicitados, pode-se dizer, em síntese, que o empreendimento visava encorajar a tradução,

32 Programme de Traduction de l'UNESCO – A) Collection d'Œuvres Représentatives. ALT / 865. Paris, le 1er juillet 1956, p. 1. *Archives de l'UNESCO*.

33 Programme de Traduction de l'UNESCO. ALT / 1474. Paris, le 30 juillet 1959, p. 2-3. *Archives de l'UNESCO*.

a publicação e a difusão das obras oriundas dos domínios literário, mas também filosófico e científico de intelectuais advindos da maior quantidade possível de Estados membros, em línguas como a francesa, a inglesa e espanhola, consideradas com maior capacidade de difusão.³⁴

A centralidade desses idiomas, contudo, não se dava apenas por fatores de ordem político-econômica. Justificava-se, igualmente, por conta da quantidade de falantes e, sobretudo, no pós-guerra, em face da urgência em esfriar os ânimos nacionalistas. Daí também a escolha de novas línguas, como a alemã, a russa e a japonesa, embora num primeiro momento em menor escala, se comparadas aos esforços e à facilidade de se encontrar tradutores para os três idiomas iniciais.

Para integrar o catálogo de Literatura era preciso que os textos fossem considerados significativos do ponto de vista cultural, mesmo que pouco ou totalmente desconhecidos no interior de suas fronteiras nacionais ou no âmbito linguístico de origem. A indicação dos candidato(a)s poderia vir de diferentes vozes, tais como: 1) a recomendação dos países ou de suas comissões eventualmente criadas para este fim e/ou que desempenhavam tarefas em setores artísticos ou educacionais dos governos; 2) por resoluções específicas da UNESCO, em tomadas de decisões nas Conferências Gerais; 3) através de enquetes universitárias, de centros de pesquisas; ou 4) por listas de editoras, tradutore(a)s, *experts*, críticos, especialistas etc.

Na etapa seguinte, a exigência consistia em avaliar o perfil de cada indicado(a), mediante a formação de dossiês para analisar os aspectos de sua vida e obra, com ênfase no livro a ser traduzido. O critério basilar era relativo à notória

34 Comité d'Experts sur la Traduction des Grandes Œuvres – Rapport Complémentaire sur les Traductions. PHS / Conf. 1 / 2. Paris, 12 mai 1948, p. 2. *Archives de l'UNESCO*.

representatividade do escrito, observando o prisma da originalidade e dos valores estético-literários, aos quais se juntava a importância como essência do caráter de sua comunidade ou civilização, além, é claro, de atender aos princípios e ideais norteadores da UNESCO quanto ao respeito às diversas sociedades, não sendo permitido que incitassem quaisquer formas de violências ou expressassem o racismo.³⁵

O conjunto de impressos passaria a integrar um *corpus* visto como célebre do patrimônio literário universal ao mesmo tempo em que se destacaria pela exemplaridade de sua cultura de origem. Assim, os critérios de seleção ajudariam a reunir a biblioteca das bibliotecas cujas qualidades favoreceriam, no entendimento em voga, à promoção da tolerância e da paz na medida em que dariam a conhecer a riqueza das heranças específicas de cada sociedade.

Por esse motivo, era necessário atentar ao aspecto do equilíbrio geográfico e linguístico para distribuir quantitativamente o(a)s eleito(a)s. Também no tocante à desigual circulação das obras, ficou acertado que uma das metas seria direcionada a privilegiar idiomas então minoritários e/ou historicamente retardatários no domínio da publicação e do mercado editorial como um todo (a exemplo das traduções de livros em polonês para o espanhol). Aliás, reside aí uma parte das justificativas que, nos anos 1950, levou a UNESCO a se empenhar em traduzir títulos árabes, persas, italianos e latino-americanos — já relativamente conhecidos e/ou contemporâneos em suas respectivas literaturas —, com a ideia de veicula-los na tentativa de diluir as rígidas fronteiras entre as noções de Ocidente e Oriente, dando vazão aos argumentos dos países jovens, antes mencionados.

35 Collection UNESCO d'Œuvres Représentatives. Paris, 1994. *Archives de l'UNESCO*.

No caso de uma das últimas unidades anunciadas, a América Latina, elaborou-se uma lista das principais referências letradas dos países que tinham sido ex-colônias europeias, sobretudo as de Portugal e Espanha a partir dos séculos XV-XVI, e cujas independências foram alcançadas majoritariamente durante o oitocentos. Para esse conjunto de textos criou-se a série intitulada *Ibéro-Américaine*.³⁶

O fato é que a coleção UNESCO *d'Œuvres Représentatives* representou a conquista de importantes contribuições *intellectuais*, pois facilitou o acesso a certos livros; e *financeiras*, pois ajudou a promover traduções e adquirir montantes significativos de exemplares para larga difusão. Os títulos foram coeditados com selos de renome, como: Flammarion, Penguin Books, Alfred A. Knopf, embora nem sempre constasse a marca UNESCO.

Até 1993, seu catálogo reuniu em torno de 900 títulos, de nomes oriundos de mais de 80 Estados membros, escritos em cerca de 100 línguas.³⁷ Do montante total, aproximadamente 250 livros foram reeditados ou reimpressos. Um número ainda a ser calculado de literato(a)s pouco conhecido(a)s em suas comunidades linguísticas ou nações, ingressaram no *hall* de imortais, como Yasunari Kawabata (japonês) e Ivo Andrić (iugoslavo) que receberam o prêmio Nobel após terem sido traduzidos com auxílio de negociações da UNESCO. Outros escritores da coleção também foram agraciados com essa distinção, de prestígio notório, entre eles, Albert Camus (francês) e Octavio Paz (mexicano).

36 Convém sublinhar que as outras vertentes da coleção correspondiam às séries *Africaine*, *Italienne*, *Europeenne*, *Persane*, *Orientales* e *Orient*. Mas cabe dizer que não havia redundância nas linhas editoriais voltadas aos títulos italianos e europeus, orientais ou do oriente, por exemplo. Ocorre que, nesses casos, buscou-se separar as publicações antigas daquelas que, à época, eram atuais e enquadradas, portanto, como obras contemporâneas.

37 Collection UNESCO *d'Œuvres Représentatives*. Paris, 1994. *Archives de l'UNESCO*.



GRÁFICO 1

(Resultados da coleção UNESCO d'Œuvres Représentatives – 1952 a 1993)

No que se refere à série *Ibéro-Américaine* entre 1952 e 1993, marco limite do catálogo divulgado no ano seguinte,³⁸ foram publicados 54 volumes com autorias individuais (e que, somados aos 11 títulos de Antologias, representam apenas 7,22% dos 900 textos editados, circunstância sintomática do desequilíbrio e da desigualdade na presença das ex-colônias de Portugal e Espanha no panteão da literatura mundial). Eles foram traduzidos, sobretudo, para as línguas francesa e inglesa (há 4 títulos em edições bilíngues: 2 em francês-espanhol e 2 em inglês-espanhol) e representam nomes ibero-americanos em sua maior parte do sexo masculino (são 50 homens – 92,59%, e apenas 4 mulheres – 7,41%, e uma delas aparece em duas ocasiões com o mesmo livro). Essas publicações vinham de 12 países, a saber: República Dominicana (que inaugura a série, mas ao fim obtém somente 2 impressos incluídos na coleção, somando 3,70%), Cuba (com 1 ou 1,85%), Bolívia (também 2 ou 3,70%), Uruguai (aparece em 5 momentos ou 9,30%), Argentina (que emplaca 8 escritos ou 14,80%), Brasil (majoritário, com 18 livros ou 33,30%), Colômbia (que contém 3 impressos ou 5,55%), Chile (com 1 ou 1,85%), Venezuela (que inclui 4 ou 7,40%), Peru (idem, com 4 ou 7,40%), México (conta 5 volumes ou 9,30%) e Nicarágua (1 ou 1,85%).

38 O catálogo citado é, justamente, a referência já citada na nota de rodapé anterior.



MAPA 1
 (Países Ibero-Americanos com autorias incluídas na coleção UNESCO d'Œuvres Représentatives)

Os livros foram publicados por 28 editoras diferentes, também por vezes em coedições, quais sejam, por ordem de predomínio: Nagel (7), Peter Owen (5), Indiana University Press (4), A. M. Métaillé (4), Pan American Union (3), Gallimard (3), Organization of American States – OAS (3), Plon (3), Institut des Hautes Études de l'Amérique latine – IHEAL (3), Éditions Caribéennes (2), Flammarion (2), University of Pittsburgh Press (2), Colección Archivos (2), UNESCO Publishing (2), Gollancz (1), La Table Ronde (1), Seghers (1), Éditions Universitaires (1), Jonathan Cape (1), Akademische Druck- u Verlagsanstalt (1), State University New York Press (1), Albin

Michel (1), François Maspero (1), Alinéa (1), L'Harmattan (1), Granit (1), Acts Sud (1) e Belfond (1).³⁹

Seus impressos foram postos em circulação em Paris, Londres, Washington, Bloomington, Graz, New York, Aix-en-Provence, Arles e Pittsburgh, totalizando apenas nove cidades, mas com destaque para as capitais, especialmente a francesa que retomava o processo de reafirmação de sua centralidade, concentrando a incrível soma majoritária de 62,59% das traduções; a inglesa, com 12,59%; e a estadunidense, com 11,12%. No conjunto, essas três regiões abarcaram 86,30% de todos os livros que surgiram entre 1952 e 1993, impondo-se como instâncias supremas de valorização dos escritores originários dos países de colonizações luso-castelhanas e cujos escritos emergiram sobretudo do português e do espanhol, traduzidos para o francês e o inglês.



³⁹ A diferença numérica entre 54 publicações, mas 59 presenças de Editoras no catálogo se devem a 5 coedições.

É preciso lembrar, no entanto, que apesar de todos os esforços empreendidos, e, em função, particularmente, das diversas exigências para a classificação e integração dos livros no empreendimento editorial, nem todos os países das Américas foram incluídos na coleção. Ficaram excluídos o Haiti (que já se via exilado do panteão, mesmo o periférico, face ao recorte imposto pela própria denominação da série — *Ibéro-Americaine* —, considerando que, desde o fim do século XVII, o território se achava sob domínio francês), a Costa Rica, o Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai e Porto Rico, embora alguns deles tenham tido certo espaço junto às citadas antologias.

BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o texto *The Figure in the Carpet*,⁴⁰ de Henry James, Pascale Casanova aponta que, assim como demonstra o autor a respeito dos motivos num tapete persa que somente podem ser compreendidos ao se avaliar “a composição do conjunto”,⁴¹ a investigação da “ordem literária” global, de modo similar, depende da interpretação do “espaço literário mundial”.⁴² Somente essa totalidade, segundo a autora, permite evidenciar o valor de uma obra específica. Contudo, ressalta Casanova, não se trata de “descrever a totalidade do mundo literário”, mas de se alterar a perspectiva de percepção comum da crítica e “demonstrar que as leis que regem essa república [das letras] estranha e imensa — de rivalidade, de desigualda-

40 JAMES, Henry *apud* CASANOVA, Pascale. *A república mundial das letras*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002, p. 17.

41 CASANOVA, P. *A república mundial das letras*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002, p. 19.

42 *Ibidem*.

de, de lutas específicas — contribuem para esclarecer de maneira inédita e muitas vezes radicalmente nova as obras mais comentadas [...]”⁴³

Se os estudos sobre tradução, durante longo tempo, voltaram-se quase que exclusivamente para os textos-fontes, preocupando-se se as transposições linguísticas de um idioma a outro reproduziam ou não os registros originais e com sua fidelidade aos textos seminais, as novas investigações sobre processos de tradução têm como alvo os fluxos globais de ideias, desigualmente distribuídos, em função dos diversos condicionantes culturais, econômicos e sociais.

Como nos lembra Gustavo Sorá, Johan Heilbron e Thibaud Boncourt, ainda que as versões mais populares insistam no poder transformador da circulação do conhecimento e da conectividade mundial, “olhando mais de perto as estruturais globais de troca e comunicação, o padrão dominante não é de colapso das hierarquias”⁴⁴. Afinal de contas, como se viu, por meio da análise dos processos estimulados pela UNESCO entre os empenhos estatísticos do *Index Translationum* e as escolhas da coleção *Œuvres Représentatives* e sua série *Ibéro-Américaine*, também as ideias dependem para sua circulação, de recursos desigualmente distribuídos.

REFERÊNCIAS

Actes de la Conférence Générale. Première Session (Paris, 1946).
Archives de l'Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la Culture (UNESCO).

43 Ibidem.

44 HEILBRON, J.; BONCOURT, T. & SORÁ, Gustavo. Introduction: the social human Science in global power relations. *The social and human Science in the global power relations*. Londres: Palgrave Macmillan, 2018.

- Actes de la Conférence Générale. Première Session (Paris, 1946).
Troisième Session (Beirute, 1948). *Archives de l'UNESCO*.
- BERTRAND, R. Histoire globale, histoire connectée. In: DELACROIX, C. et al (dirs.). *Historiographies: concepts et débats* (vol. 1). Paris: Gallimard, 2010.
- BOURDIEU, P. Les conditions sociales de la circulation internationale des idées. *Actes de la recherche en sciences sociales*, Paris, vol. 145, dez. 2002.
- CASANOVA, P. *A república mundial das letras*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.
- CASANOVA, P. *La langue mondiale*. Traduction et domination. Paris: Seuil, 2015.
- Collection UNESCO d'Œuvres Représentatives. Paris, 1994. *Archives de l'UNESCO*.
- Comité d'Experts sur la Traduction des Grandes Œuvres – Rapport Complémentaire sur les Traductions. PHS / Conf. 1 / 2. Paris, 12 mai. 1948. *Archives de l'UNESCO*.
- HEILBRON, J. Toward a sociology of translation: book translations as a cultural world-system, *European Journal of Social Theory*, vol. 2, n.º 4, 1999.
- HEILBRON, J. Échanges culturels transnationaux et mondialisation: quelques réflexions. *Regards Sociologiques*, n.º 22, 2001.
- HEILBRON, J. & BONCOURT, T. & SORÁ, G. Introduction: the social human Science in global power relations. *The social and human Science in the global power relations*. Londres: Palgrave Macmillan, 2018.
- HEISE, E. Weltliteratur, um conceito transcultural. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, Niterói, vol. 9, n.º 11, 2007.
- Index Translationum*. Disponível em: <<http://www.unesco.org/xtrans/bsstatlist.aspx?lg=0>>.
- JURT, J. *Naciones literarias: una sociologia historica del campo literario*. Vila Maria: Eduvim, 2014.
- JURT, J. Du concept de Weltliteratur à la théorie d'un champ littéraire internationale. *CONTEXTES*, n. 28, 2020.

- KLENGEL, S. El derecho a la literatura (mundial y traducida). Sobre el sueño translitológico de la UNESCO. In: MÜLLER, G.; LOCANE, J. & LOY, B. (orgs.). *Re-mapping world literature: writing, book markets and epistemologies between Latin America and the Global South*. Berlin, Boston: De Gruyter, 2018.
- MATTELART, M. *História das teorias da comunicação*. 6.^a ed. São Paulo: Loyola, 2003.
- MILO, D. La bourse mondiale de la traduction: un baromètre culturel? *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, Paris, 39^e année, n.º 1, 1984.
- Plan de Traductions – Questionnaire. PHS / 5. Paris, le 5 juillet 1948. *Archives de l'UNESCO*.
- Programme de Traduction de l'UNESCO – A) Collection d'Œuvres Représentatives. ALT / 865. Paris, le 1er juillet 1956. *Archives de l'UNESCO*.
- Programme de Traduction de l'UNESCO. ALT / 1474. Paris, le 30 juillet 1959. *Archives de l'UNESCO*.
- Résolutions de la Conférence Générale. Deuxième Session (México, 1947). *Archives de l'UNESCO*.
- SAPIRO, G. *Los intelectuales: profesionalización, politización, internacionalización*. Vila Maria: Eduvin, 2017.
- SILVEIRA, M. *Desloca(liza)r o direito: intercâmbios, projetos partilhados e ações públicas de juristas (Argentina e Brasil, 1917-1943)*. Doutorado em História. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2018.
- Traduction des Classiques Mondiaux. PHIL / 7. Paris, 1er juillet 1947. *Archives de l'UNESCO*.
- WALLERSTEIN, I. *Geopolítica y geocultura. Ensayos sobre el moderno sistema mundial*. Barcelona: Editorial Kairós, 2007.
- WONSCH, D. Einstein et la Commission internationale de coopération intellectuelle / Einstein and the International commission for intellectual cooperation. *Revue d'histoire des sciences*, tome 57, n.º 2, 2004.

CAPÍTULO 6

Arte como arquivo crítico de desigualdades: a colagem na obra de Rosana Paulino¹

Viviana Gelado

A geometria é um meio.
Rubem Valentim

Ao inaugurar a exposição *Diálogos ausentes* em 2016, Rosana Paulino traçou um panorama sobre “O negro nas

1 A reflexão desenvolvida neste capítulo se aproveitou da consulta a diversos acervos, bem como do diálogo com acadêmicos e curadores, possibilitados pelo estágio desenvolvido junto à Universitat Pompeu Fabra (Barcelona, Espanha), graças à bolsa concedida pelo PrInt/Capes/UFF “Desigualdades globais e sociais em perspectiva temporal e espacial”, de setembro a novembro de 2019.

artes visuais no Brasil”, no qual discorreu especialmente sobre o lugar ocupado, nesse contexto, pela mulher negra.² Ao longo de sua apresentação foram, “naturalmente”, surgindo as categorizações que definiram as representações da população negra em geral, como pitoresca, característica, típica, bem como aquelas que cifraram as cristalizações de lugares sociais e simbólicos para a mulher negra: a “doméstica” (trabalhadora) e a “exótica” (sensual). De acordo com Paulino, essa perspectiva prevaleceria de Post e Eckhout, no século XVII, a Rugendas, Debret e Brocos, no XIX, embora começasse a ser alterada pela valorização da ascensão social, como anseio da população negra no Brasil, perceptível na fotografia de Militão Augusto de Azevedo. A artista observa que o lugar dos negros na produção visual executada no país só começaria a mudar, de fato, com o trabalho realizado por Heitor dos Prazeres (contemporâneo dos modernistas mas não visto como um deles pela história da arte nacional) e, mais tarde, com o questionamento do marco de leitura, forçado no âmbito da recepção, pelo trabalho de Yedamaria (Yêda Maria Correa de Oliveira), e a diversidade de projetos levados a cabo por artistas como Rubem Valentim, Emanuel Araujo e Mestre Didi, entre outros.

Na linha traçada por Paulino, é possível perceber que, se bem entre os modernistas, a sensualidade da mulata (tomada da tradição como característica) troca positivamente seu sinal — em função da postulação de uma certa abertura na consideração das linguagens utilizadas para tratar o motivo do amor, na vida cotidiana e para além dos contratos —, ela ocupa ainda as margens urbanas e sociais, no contexto presidido por uma cultura patriarcal e escravocrata, que impõe graves condicionamentos socioeconômicos e sobredeterminações morais. Em

2 O registro em vídeo desta apresentação está disponível no *blog* da artista: <<http://www.rosanapaulino.com.br/blog/>>, acessado em 10 out. 2020.

outras palavras, as elites cafeeiras, que promoveram ou apoiaram inicialmente o movimento, persistiram na consideração dos negros como “exóticos” em relação à “comunidade imaginada” por elas, o que historicamente se traduziria (e ainda se traduz) em práticas sociais tais como a da imposição de desigualdades socioeconômicas e de acesso aos bens simbólicos, e a da projeção de determinados recalques.

Solidário com esses dispositivos de exclusão — e a despeito das pesquisas feitas sobre o tema, ao longo do século XX, por Arthur Ramos, Luís Saia, Mário de Andrade, Clarival do Prado Valladares etc.—, o discurso da história da arte brasileira levou um século para começar a discutir, de modo mais abrangente e melhor aparelhado, as condições de sua (parcial e ainda que tardia) abolição, a partir do capítulo de Mariano Carneiro da Cunha, “Arte afro-brasileira”, publicado em 1983, e através da reflexão e da intensa atividade curatorial desenvolvidas por Emanuel Araujo, bem como das considerações e redefinições propostas por Kabengele Munanga, Marta H. L. Salum e Roberto Conduru, entre outros. Nas últimas duas décadas, o debate tem atingido um público mais amplo, seja pela realização de retrospectivas individuais ou de coletivas temáticas em espaços centrais (*A costura da memória* de Rosana Paulino, na Pinacoteca de São Paulo, em 2018, e no Museu de Arte do Rio, em 2019, ou *Histórias afro-atlânticas*, no MASP e no Instituto Tomie Ohtake, em 2019), seja pela publicação na rede virtual de meios que discutem a produção cultural contemporânea, atravessada pelas desigualdades persistentes de raça e gênero (como *O Menelick 2.º Ato*) ou, ainda, pela prática da *performance* individual (Renata Felinto, Michelle Mattiuzzi, Priscila Rezende, Juliana Santos, Paulo Nazareth) ou coletiva (Daniel Lima e a Frente 3 de fevereiro, no estádio do Morumbi, em 2005), em espaço público densamente frequentado.

Obviamente, os dispositivos descritos por Paulino em sua exposição de 2016, e questionados maciçamente pela produção contemporânea, não se limitam ao âmbito brasileiro. Com intensidades e características diversas, estão presentes em todos os espaços colonizados por europeus na África e nas Américas. Assim, no que se refere ao âmbito francês, Mbembe destaca:

a lógica francesa de designação racial se caracteriza por três traços distintivos. O primeiro — e, sem dúvida, o principal — é a recusa em ver — e, portanto, a prática da ocultação e da negação. O segundo é a prática de encobrimento e de travestimento, e o terceiro, a frivolidade e o exotismo (Mbembe, 2018, p. 124).

A partir da retrospectiva *A costura da memória* de Rosana Paulino, gostaria de fazer aqui algumas considerações sobre o lugar da memória individual e da amnésia coletiva, bem como sobre a construção e reprodução institucional ou mediática desta última. Paralelamente, gostaria de refletir sobre os modos como a produção de Paulino questiona os “traços distintivos” citados por Mbembe, como dispositivos que instauram desiguais condições de produção e circulação simbólica dessa memória coletiva às avessas e de determinados saberes. Recortarei, para tanto, as obras em que a artista visual utiliza a colagem como meio.

Articuladas com solidez na produção de Paulino desde *Parede da memória* (1994-2015),³ a memória individual irá cedendo o primeiro plano à discussão sobre a constituição e reprodução da memória coletiva, em obras que mantêm, no entanto, seu caráter múltiplo, sua projeção no espaço e sua

3 Todas as obras de Paulino comentadas neste capítulo, encontram-se reproduzidas no catálogo da exposição *Rosana Paulino: a costura da me-*

construção por camadas. Assim, embora persistam ao longo de toda a produção da artista a experimentação iniciada na infância com tecidos, linhas e argila, a formação feita, mais tarde, em gravura, e o interesse formal pelo retrato fotográfico de personagens familiares, e temático, pela violência exercida contra a mulher negra em diversos âmbitos, a experiência da visita da artista ao Cemitério dos Pretos Novos, no Rio de Janeiro, constituirá um momento de cisão, que se processará entre *Assentamento* (2012, 2013), *Adão e Eva* (2014) e *As filhas de Eva* (2014), dando início, com as duas últimas, a uma experimentação mais intensa sobre as potencialidades da colagem, em interseção com a indagação das hipóteses que embasaram a construção de uma episteme biologicista e seus efeitos no Brasil. (Por esta via, por sua vez, essa pesquisa se vincula com o paralelo interesse da artista visual pela biologia, expressado na busca de formação acadêmica em ambas as áreas, arte e biologia, ao tempo do ingresso na universidade).

Em consonância com esse interesse duplo no objeto de pesquisa técnico e científico, com *Adão e Eva* e *As filhas de Eva* Paulino dá início a uma experimentação mais intensa com a colagem e, paralelamente, dá continuidade ao uso (inaugurado em *Assentamento*) das fotografias polêmicas de escravizados nus, feitas pela expedição Agassiz (1865-1866), expostas parcialmente no Brasil, pela primeira vez, em 2010. Assim, *Adão e Eva* e *As filhas de Eva* inauguram, em termos técnicos, pela interposição do corte da colagem, a desautomatização, na leitura do arquivo visual, de sua função de apoio científico (porque interpretado como documental) da desigualdade racial. A combinação de ambos objetos de pesquisa (a colagem e

mória. São Paulo: Pinacoteca, 2018. Disponível em <http://pinacoteca.org.br/wp-content/uploads/2019/07/AF_ROSANAPaulino_18.pdf>. Ver também a “Galeria” e os “Vídeos” no *blog* da artista, citado acima.

a produção visual do discurso biologicista), e a funcionalidade crítica desautomatizadora à qual são subordinados criam, na produção da artista, uma sorte de constelação, integrada também por *¿História natural?* (2016), *Paraíso tropical* (2017), *Geometria à brasileira* (2018) e *A geometria à brasileira chega ao paraíso tropical* (2018).

Nesta constelação de obras, o significante do corte no *Tecido social* (realizado em monotipia e costura sobre tecido, em 2010) — em que a invisibilidade se expressa pela interposição de uma venda em contraste cromático, tanto aos que não veem quanto aos que não são vistos — alargará seu repertório com as imagens produzidas a propósito das/pelas expedições científicas realizadas no Brasil no século XIX e, paralelamente, re-concentrará o olhar nos sujeitos objetificados ou animalizados pelo discurso científico: os povos originários e, especialmente, as mulheres negras.

Neste sentido, o uso da fotografia ampliada em tríptico que replica o estudo somatológico, executado sobre a imagem de mulher negra nua retirada da coleção polêmica de Agassiz, na instalação *Assentamento* (2013), expõe, com sua presença silenciosa, a persistência de práticas classificatórias e do caráter mal-ajambrado do tecido social em cuja trama essa mulher foi forçada a ingressar, esvaziando as funções que o nu feminino teve ao longo dos séculos na arte acadêmica. Pendente na parede, ela flota (sujeita, no entanto) em um espaço que compartilha, em contraponto audiovisual, com um Atlântico negro miniaturizado, que deixou na praia carregamento de braços pretos esculpido como ex-votos.

Do estudo somatológico à ficha sinalética, a estrutura e dimensões utilizadas por Paulino no tratamento da personagem estabelecem uma relação de questionamento direto do arquivo científico e, por extensão e continuidade das práticas *escópicas*, do arquivo policial fundado naquele, parte, por

sua vez, do aparato forense. Arquivos de circulação restrita, produzidos não para serem expostos, mas para servirem como suporte visual na produção dos discursos científico e jurídico. E para além deles, *Assentamento* e as colagens que lhe sucedem na obra de Paulino expõem também o caráter solidário desempenhado na modernidade pelo arquivo das artes, em especial em relação ao arquivo científico como instaurador de modos do olhar.

Importante como princípio construtivo para o exercício posterior da colagem é o fato de que, embora as dimensões dos cinco panos que dão suporte à impressão digital sejam iguais (180 x 68 cm, cada um)⁴, o tratamento ao qual são submetidos na montagem é feito de maneira tal a produzir a desproporção entre as partes e a evidenciar a ausência de um contorno que instaure um regime de igualdade entre elas, postulando, metonimicamente, como efeito visual da montagem fragmentária e da sutura, o “deslocamento na travessia de um continente a outro, e [...] o refazimento, a adaptação cultural na nova terra” (Antonacci, 2018a), a memória (coletiva?) dos ossos quebrados e do quelóide.

A Eva do *Assentamento* — os apliques de coração e ventre fértil em tecido pintado — institui uma linhagem. Na sua esteira, o díptico consagrado a *Adão e Eva* os mostra compartilhando o espaço visual, respectivamente, com suas sombras, duplicadas e de costas, compondo um tríptico, e ainda com a flora nativa e os ossos (vértebras e crânio) sobredimensionados, em primeiro plano reverberante pelo uso da acrílica.

Dentro da mesma linhagem, *As filhas de Eva* interpe-lam o coração do arquivo visual da “história natural”, bem como o núcleo duro daquele relativo à história da escravidão e seu legado de desigualdades ainda vigentes. Trata-se de uma

4 Ver a respeito Rosana Paulino: *a costura da memória*, p. 204.

constelação que utiliza recorrentemente as representações visuais que inventariaram (no sentido do inventário, mas também, por analogia, do caráter arbitrário, funcional, da invenção produzida para preencher um suposto vazio civilizatório originário) as espécies da flora e da fauna, e que objetivaram legitimar a hipótese do poligenismo das raças. Defendida pelo médico suíço Louis Agassiz (contra o darwinismo), esta hipótese serviria para apoiar a convicção sobre a desigualdade “natural” dos atributos relativos às diversas raças, na crença de que elas teriam tido origens distintas. Agassiz veio ao Brasil entre 1865 e 1866, para estudar os peixes, fazer pesquisa botânica e geológica, mas também para realizar uma série de registros fotográficos: trípticos somatológicos, retratos frenológicos e “de tipo racial”, que documentassem sua teoria do poligenismo com “espécimens” brasileiros de “raças puras” (negros e indígenas do Rio de Janeiro e Manaus) e “mistas” (mestiços do Pará e de Manaus), além de “pitorescos grupos de índios” (na Amazônia), com as quais buscava demonstrar também sua hipótese da degenerescência das raças pela mestiçagem.⁵

Retratadas inicialmente nos moldes da pintura de *costumes e tipos* e das *cartes de visite* feitas em estúdio, tão visíveis quanto invisíveis para o espectador, *As filhas de Eva* ocupam, individual e respectivamente, o espaço visual do díptico de

5 Contemporaneamente à viagem de Agassiz ao Brasil, o médico francês Henri Dumont visitava Cuba, entre 1864 e 1866, com o propósito semelhante, embora mais restrito que o do suíço, de realizar um estudo frenológico dos negros cubanos. As fotografias realizadas nessa viagem serviriam, mais tarde, para ilustrar o primeiro livro de Fernando Ortiz sobre *Hampa afro-cubana: los negros brujos* (1906), dedicado ao estudo da propensão para a feitiçaria (e o crime) entre os negros de Havana. Entretanto, o relatório da pesquisa de Dumont permaneceu inédito até chegar às mãos de Ortiz em 1915 e ser publicado na *Revista bimestre cubana*, entre 1915 e 1916 (vol. 10, n.º 3 a vol. 11, n.º 2).

Paulino, precedidas pela flora nativa (considerada, porém, como as filhas, “exótica”) e pelos nunca-bem-enterrados ossos dos ancestrais: não só as falanges sempre atarefadas e boas para a costura e a colheita do café (como consignara Agassiz), mas também o crânio indiciário para observadores que se disponham a ir além da antropologia de Kant, das lições de geografia de Hegel e da fisiognomia de Lavater. Uma delas, com o torso nu (em retrato feito por Christiano Júnior por volta de 1865), estará vestida parcialmente, a grafite, de dendritos. A outra, vestida e com turbante⁶ (fotografada por Henschel por volta de 1870), aparecerá encoberta pela vegetação.

Retiradas dos âmbitos de circulação para os quais essas imagens foram produzidas, *As filhas de Eva* aparecem realocadas sobre o fundo do papel azul esmaecido do álbum fotográfico: outro arquivo. Superexpostas por subtração (por resultarem da colagem, pelo uso de procedimento de reprodução fotográfica, pela amputação operada na parte inferior de ambas as imagens e pelo tratamento lumínico aplicado a embacá-las, ladeadas e duplicadas pelo seu pretume), *As filhas...* aparecem ainda imprensadas entre o suporte do álbum ao fundo, e a flora e os ossos, à frente. Adicionalmente, o tratamento lumínico e cromático que flora e ossos recebem potencializa a posição frontal de suas silhuetas, em particular, no que diz respeito às falanges.

Contudo, a inscrição à mão do título da obra demanda do espectador o esforço de percepção necessário para avistar o sujeito e a tomada de consciência de sua invisibilização. Luz e sombra, de frente e de costas para o presente do espectador, *As filhas...* expressam a recusa da imposição de uma perspec-

⁶ Signo de exotismo orientalista adotado como moda na França da Restauração, o turbante permaneceu como peça do vestuário característico da mulher negra no Brasil. Ver a respeito P. M. de Souza, *Visualidade da escravidão...*, em particular, os capítulos 3 e 4.

tiva conciliatória, seja pelo ponto de vista proposto de/para as personagens, seja pela abertura para diversas temporalidades que a disposição das personagens força no espaço visual, seja ainda frente à distribuição desigual da luz, da condição humana e do valor social do trabalho, baseada em uma interpretação unívoca (não literal, mas “letrada”) relativa à eficiência produtiva dos ossos, bons para a execução tanto de trabalho manual quanto intelectual (incluído o da arte moderna a partir do século XX, questionadora também dessa fronteira).

Neste ponto, é pertinente lembrar que o objeto escultórico que Agassiz opõe, como modelo, às “raças puras” do conjunto fotográfico realizado em *A journey in Brazil* (1868), é um busto do *Apollo von Belvedere*, romano, antigo, em mármore, utilizado como *carte de visite* da coleção.⁷ Em um período no qual está se dando na França o debate em torno do lugar que caberia à fotografia em relação à arte (pintura), a oposição visual que se estabelece entre o conjunto fotográfico dedicado a documentar as características das raças puras ocupa, obviamente, um lugar ancilar dentro do discurso científico; estatuto não compartilhado pela imagem do Apolo romano, o qual, ao estabelecer com o meio de reprodutibilidade técnica uma relação análoga àquela do “lote de escravos”, dota, no entanto, a fotografia de valor estético. De tal maneira, o valor social de troca do fotografado é transferido para o meio técnico, a despeito de que, no primeiro caso, se trate de sujeitos e, no segundo, da cópia miniaturizada de uma estátua (copiada, por sua vez, dos gregos pelos romanos) transformada em objeto de culto. Em outras palavras, além do valor social desigual atribuído à época a ambas as práticas — a escultura entendida como arte, e a fotografia, como registro —, a exposição

⁷ Ver a respeito o livro organizado por MACHADO, M. H. & HUBER, S., curadoras da exposição, *Rastros e raças de Louis Agassiz*, p. 104.

em contraste dos escravizados e do Apolo reforça, anacronicamente, a atribuição paralela de um caráter “primitivo” aos “modelos vivos”, em relação com os valores civilizacionais aderidos à Antiguidade clássica.

Por outro lado, o gênero em cujo marco foram concebidas ambas as representações impõe também seus protocolos. Assim, o busto põe em valor a proporção (idealizada, mas aceita convencionalmente como realista) dos traços fisiognômicos como significantes do império do logos; ao passo que “a trindade” do retrato somatológico supõe uma devassa visual do (e uma redução ao) corpo dos “espécimens” fotografados, como indiciário de aptidão para o trabalho braçal pois, operando com o “método da história natural” (Agassiz, 1868, p. 529), as longas extremidades e as mãos grandes dos negros (como as dos “hylobates”) (idem, ibidem, p. 530) se destacam.

Dois anos após a realização do díptico *As filhas de Eva*, Paulino produz *¿História natural?* (2016), um livro de artista em que retoma diversas técnicas da gravura (o linóleo e a ponta-seca), a transferência de imagens ao papel e ao tecido, bem como a costura. A matéria-prima interrogada desde o título da obra será o arquivo daquele ramo da epistemologia moderna europeia responsável por instaurar regimes classificatórios e legitimar diversos discursos instituidores de desigualdades. Com efeito, transformando a descrição da diferença em suporte hermenêutico da desigualdade, a história dita “natural” constituiu discurso fundamental para a legitimação da expansão imperial, da exploração à exaustão de recursos humanos, da flora e da fauna e minerais, tanto quanto para o aniquilamento da diversidade linguística e dos universos simbólicos das populações exploradas. Não por acaso, a inquisição do título (com duplo sinal de interrogação, ao modo da língua do império europeu que mais se expandiria no Novo Mundo a partir do final do século XV) está seguida de três emblemas-*slogans*

dessa modernidade: “O progresso das nações”, “A salvação das almas” e “O amor pela ciência”, aos que se sobrepõe um crânio. Significante tanto da morte que “o progresso das nações” europeias vai deixando a seu passo nas nações que invade; significativo do “amor pela ciência”, em nome do qual serão sacrificadas as populações escolhidas como campo experimental; e emblema, nem tanto da indagação formulada pelo príncipe da Dinamarca, mas sobretudo do penitente tradutor da *Bíblia*, livro que marcará, a ferro e fogo, a imposição da letra impressa — seus poderes e valores associados —, em nome dos quais se semeará a morte para operar a extirpação de idolatrias e fomentar “a salvação das almas”. Ideia esta reforçada em prancha posterior, na qual se interpõe ao título do livro a imagem radiográfica de duas mãos. Na tensão entre o trabalho manual e o intelectual, entre o artesanal e o mecanizado, a tipografia utilizada, de tipos móveis reprodutores de irregularidades, explicita o caráter anacrônico do conteúdo semântico dos enunciados que sustentam ideologicamente a empresa colonial. Parcialmente encoberta/protegida por um tecido cujas bordas apresentam a costura rústica dos pedaços de pano suturados da instalação *Assentamento* (bem como de outras obras em tecido de Paulino, que não comentarei aqui), a primeira prancha da “história natural” se expande na impressão digital de um azulejo português, de cujo centro flui um grosso fio vermelho.

Nas pranchas seguintes se alinham as taxonomias dos “reinos” da flora, da fauna e das “gentes”. Em todos os casos, e apesar da pauta e da moldura que impõe a copresença de azulejos portugueses, o representado excede o quadro e sofre alguma forma de amputação, ou suas cores mancham a prancha para além da moldura, ou a cena é invadida por algum espécime de outra família. A exuberância natural do trópico, mesmo quando tratada com violência (proporcional?), persiste, desarranjando a exposição científica, clara e distinta,

de seus elementos. Na violência aplicada para conseguir a representação inorgânica do orgânico, o rigor técnico de Blossfeldt será substituído, no caso da flora nativa, por um espécime do qual escorre um líquido vermelho, manchando o caule verde, como acontecerá tantas vezes na “história verdadeira” das plantações. O reino da fauna será ocupado por uma cena de caça. E o reino das gentes exporá indivíduos cujos rostos escalpados deixarão ver, ao fundo, um cenário marítimo ocupado por caravelas.

A colagem assume, neste último caso, uma dupla função paradoxal que se repetirá em *Geometria à brasileira*, de tal modo que o fundo se projete para o primeiro plano, deslocando as personagens aderidas a ele. Nesta prancha, sobre o fundo em que se descortina a cena marítima ocupada pelas embarcações coloniais, são coladas as imagens de uma “negra mina ondo” (fotografada por Stahl para Agassiz), bem como a reprodução duplicada (em sentido vertical e invertido) da aquarela do “índio Muxuruna” (realizada para a expedição de Spix e Martius). Entretanto, em uma superexposição da colagem como artifício e da sinalização da persistência dos dispositivos coloniais repressores da heterogeneidade das gentes que habitam a nação, os rostos das personagens, cujas vidas foram transtrocadas pela empresa colonial, aparecem esvaziados de fisionomia; de modo tal que, embora ocupem a camada última da construção (um primeiro plano paradoxal), aparecem atravessados pelo fundo marítimo. Vale lembrar, neste sentido, o apontado por Perloff a respeito do uso deste meio por Picasso e da subversão das “relações convencionais figura-fundo”: “[...] cada elemento na colagem tem uma função dual: refere-se a uma realidade externa, ainda que o seu impulso composicional seja o de socavar a própria referencialidade que parece afirmar” (1993, p. 104).

Nessa linha, mas com função diversa na obra de Paulino, o uso de materiais que constituem em si mesmos significantes densos da história cultural — a “paisagem de cultura” como figura-fundo que, embora desestruture as histórias culturais das populações sintetizadas pelas personagens que se lhe apõem, não consegue impor a elas um marco — comporta a expressão de uma fé no efeito pedagógico da crítica negativa. Caberia, assim, pensar no trabalho de Paulino, artista, pesquisadora e educadora, como o de uma das “têtes chercheuses” às que Deleuze e Guattari atribuem a capacidade de transpassar “as paredes de significância” e fazer “brotar buracos de subjetividade”, dirigindo “os fluxos em direção a linhas de desterritorialização positiva ou de fuga criadora” (Deleuze & Guattari, 2004, p. 194).

Livro-valise, a função de *¿História natural?* não é a de montar uma espécie de catálogo portátil, parodiando humoristicamente a *Boîte-en-valise* de Duchamp, mas a de desmontar discursos e práticas epistêmicos que instauram e legitimam violência, exclusão e desigualdade nos territórios colonizados. Estabelecendo formalmente uma relação paratática (de *parejería* crítica) com as valises dos cientistas que percorreram o Brasil no século XIX, Paulino expõe o caráter arbitrário e racista dessas construções, que serviriam também, décadas depois, para justificar “a partilha da África”.

No políptico posterior, *Paraíso tropical* (2017), a reprodutibilidade técnica acrescentará complexidade ao uso da colagem, em um exercício que substitui o suporte “em branco” por uma lâmina produzida por/para uma dessas expedições científicas. Trata-se da *Flora brasiliensis* de Martius. Reciclad, as espécies vegetais das cinco lâminas utilizadas como suporte da construção parecem, de início, acolher cinco personagens femininas, entre elas, uma “negra mina com criança”, uma “negra mina nagô” (ambas registradas pela expedição de

Agassiz), e uma mãe, escrava de ganho, fotografada por Marc Ferrez. Entretanto, a hipótese relativa ao acolhimento deve ser logo descartada, posto que, junto como a função do suporte, há de se aceitar o discurso científico como código de interpretação (suporte hermenêutico) da paisagem apresentada: seu estatuto inorgânico.

Por outro lado, a superestimação da flora em detrimento das gentes (notável na produção visual da expedição de Spix e Martius) orientará a adoção do peculiar protocolo compositivo, característico dessa episteme: o tratamento hiperbólico dado à representação da natureza e a conseqüente relação de desproporção que se estabelece entre flora e gentes, parodiados por Paulino.

Na terceira camada da colagem, um crânio se destaca dos outros elementos pelo preenchimento cromático irregular de um verde pálido, de um ocre ou, especialmente, de um preto denso; sua posição, no entanto, não se traduz no desempenho da função de sustentação da construção, embora ele apareça próximo, quando as há, das raízes das epífitas. Antes, do ponto de vista “natural” bem como simbólico, sua presença põe radicalmente em questão as condições de possibilidade de existência desse *Paraíso tropical*.

Com efeito, observados tanto singularmente quanto em conjunto, o espectador é forçado a considerar que a produção da lâmina que funciona como suporte da construção supôs a decomposição das espécies inventariadas, transformando o orgânico em inorgânico como condição necessária para a produção de um saber científico sobre a flora do “paraíso”. Inorgânico, o fundo-suporte, mesmo quando se projete visualmente para a frente da construção, não pode instaurar uma retórica da verossimilhança de acolhimento (posto que está morto) das personagens aderidas a ele na segunda intervenção da colagem. Por sua vez, a terceira intervenção introduzirá, como

em *¿História natural?*, a presença de gravuras de crânios como significantes da morte.

No tratamento cromático geral de cada lâmina da série, o predomínio de uma grade de cinza enfatiza o estatuto pós-apocalíptico do paraíso, paisagem na qual as personagens, submetidas a procedimento de escarpamento da fisionomia semelhante ao utilizado em *¿História natural?*, aparecem como fantasmagorias.

No paraíso em cinzas, todos os elementos estão suspensos no espaço visual, propondo uma reflexão sobre as condições para a sobrevivência de flora e mulheres, para além do estatuto figurativo de sua aparência, na qual peças do vestuário ganham maior visibilidade que a silhueta que elas cobrem. Neste sentido, se bem cada espécie da flora se dá a ver em quase todos os seus elementos constituintes, apesar da interposição das personagens por meio da colagem, estas, no entanto, surgem, em posição frontal ou de perfil, com os rostos extirpados pelo estilete. De tal modo que, se no reino d’“As gentes” de *¿História natural?* a fisionomia era usurpada pela cena marítima colonial, no *Paraíso tropical* os elementos característicos das gentes serão aqueles projetados pela flora, entre cujas espécies se conta uma *Brassavola flagellaris*.

Assim, no *Paraíso tropical*, povoado, nas representações acadêmicas, de espécies ornamentais, a expansão imperial imporá, em contraste, ao menos três chaves de leitura da natureza: uma, presidida pela religião (que a concebe como éden, como “mata virgem”, o que suporia, adicionalmente, uma presença ornamental dos povos originários no território); outra, do ponto de vista do capital, respeito das potencialidades produtivas do paraíso (pelo extrativismo, a exploração do trabalho, o comércio); e outra ainda, do ponto de vista da ciência, cujos discursos servirão como justificativa de práticas e instituições que operam como máquinas de morte.

Neste sentido, a exploração à exaustão da reproduzibilidade técnica por Paulino, por um lado, reafirma a presença — tratada ora como coletiva e anônima, ora como fantasmática, pela historiografia hegemônica até a década de 1960 — dessas personagens na paisagem; e por outro, funciona como questionamento do “mal de arquivo”, que define diferenças no âmago da condição humana como mecanismo de negação do *status* humano: a amputação do rosto da fotografia pelo corte da colagem reafirma, pela sua ausência, a existência do rosto anterior à fotografia. Assim, no tratamento dado aos rostos das personagens em *Paraíso tropical* não há apenas a retirada de sua figuração por meio do estilete, mas também sua substituição por uma máscara branca — a referência a Fanon é inevitável —, que acentua a crítica à “indeterminação do sujeito” como expressão da amnésia coletiva, pois a interposição da máscara, embora incorpore um delineamento simples e rude, não oblitera a figura-fundo da flora. A este respeito, ainda que se trate de uma proposta diversa de questionamento do arquivo (neste caso, o produzido pelo olhar carcerário), vale lembrar o apontado por Melendi sobre o *Arquivo universal* de Rosângela Rennó: “A indeterminação do sujeito reforça e acentua uma falsa objetividade. O anonimato da situação é também a chancela da sua extensão” (2017, p. 174).

Nas obras seguintes, Paulino alterna o uso de elementos presentes nos trabalhos anteriores, mas refuncionaliza a colagem. De maneira tal que as *Geometria[s] à brasileira* não se limitam a interpelar o discurso científico, também questionam a história (e a política) da arte no Brasil: o estilete interroga os estilemas.

Na série — o tríptico *Geometria à brasileira* e o políptico *A geometria à brasileira chega ao paraíso tropical* — reaparecem algumas das mulheres retratadas por Stahl e inventariadas por Agassiz — a mina ondo, a mina nagô, a mãe negra e

a mina tapa com seus filhos — e o “índio Muxuruna” da expedição de Spix e Martius, aos que se agregam a “Negra de Pernambuco” fotografada por Henschel, o “Retrato de leiteiro”, da vendedora de frutas e de outros ambulantes feitos por Christiano Júnior, a litografia do índio “Iuri” da *Viagem...* de Spix e Martius, pássaros da *Ornitologia brasileira* (1854-1855) de Descourtilz, além de novas espécies de orquídeas e a fauna consignada majoritariamente naquelas duas expedições. Os animais vistos como se preparados na mesa de dissecação. A Eva do *Assentamento*, uma de suas *Filhas...* e o crânio presente desde o díptico *Adão e Eva* reaparecem também, para encerrar a constelação. Entretanto, na série, a construção apresentará elementos novos. As vendas nos olhos do *Tecido social* serão substituídas por elementos geométricos e o espaço visual estará ocupado pela disputa, em extensão e justaposição, entre o figurativo e o abstrato.

Solidário com essa disputa, as *Geometria[s]* compartilham o contraste entre cores percebidas como quentes — vermelho (Índia ou *Caput mortuum* de Sennelier), amarelo, ocre ouro, laranja ou pardo avermelhado — e frias — verde cobalto claro, azul real ou azul além-mar escuro, azul cobalto turquesa, anil, roxo de além-mar —, bem como a presença do negro de marfim. Além da tensão (não equilíbrio) que o contraste cromático expressa, é impossível não perceber também, nas denominações de algumas das cores utilizadas, as raízes coloniais dos pigmentos que, durante séculos, resultaram de diversas formas de exploração humana e do extrativismo. Em outra linha, mas em contraponto com essas raízes coloniais, espécies epífitas — algumas das quais representadas sem raízes pelo olhar científico — colocam, metonimicamente, a questão das raízes do Brasil nas quais se apoiaria a geometria composta com as cores desses papéis colados; não apenas a geometria que interessa à abstração, mas também aquela que sustentaria

os discursos que operam a valorização de uma arte (e sua historiografia) no Brasil.

Esta teia de tensões é mais potente no políptico, no qual a figura-fundo da construção está constituída pelas lâminas da *Flora brasiliensis*.

Neste ponto, é importante notar que, nas *Geometria[s]*, o lugar da mão será tomado pela prática da colagem e pela monotipia, de modo a objetar duplamente, pela interposição dos meios técnicos, o caráter “natural” da atribuição desigual de valores estéticos a práticas e agentes diversos na história da arte feita no Brasil.

Em prefácio escrito em 1930 para o catálogo da exposição de colagens feita pela galeria Goemans, em Paris, Louis Aragon apresentou aquela que é considerada até hoje a primeira reflexão sobre a prática da colagem por cubistas, dadaístas e surrealistas. Em “La peinture au défi”, Aragon categoriza essa prática, em relação à pintura acadêmica, como “*la personnalité du choix*” (1981, p. 35), isto é, como a paralela negação da técnica à qual se soma a personalidade da técnica. Nesta linha, como questionamento da distribuição arbitrária e desigual de valores e práticas entre os agentes envolvidos na produção artística nacional, Paulino assume nas *Geometria[s]* uma atitude paralela de negação e personalidade da técnica: a recusa a executar os gestos basilares da plástica, aqueles que supõem a interação direta entre a mão e o suporte.

A recusa do trabalho manual explícito postula um distanciamento entre o artesanal e o produzido por diversos processos técnicos, entre a artista e seu objeto e, consequentemente, entre o espectador e os universos contrastantes de imagens convocados. Além disso, desloca o afro-brasileiro da função de objeto de incitação estética (ou de interesse científico) para a função de agente transgressor da distribuição social dos modos de produção estética e dos valores atribuídos

a esses modos, bem como das sobredeterminações que regem a escrita da história da arte dita nacional: do nicho reservado à figuração, ao *naif* (próximo do artesanal porque entendido como não deliberado ou alheio à formação técnica), para a abstração e o construtivismo.

Assim, se no tríptico *Geometria à brasileira* a posição majoritária das personagens no espaço visual ainda é a proximidade das margens, no políptico *A geometria à brasileira chega ao paraíso tropical*, elas tomam decididamente a frente da construção, empurrando quadrados e retângulos para o segundo plano e colocando-os em tensão entre elas e a figura-fundo da *flora brasiliensis*. Paralelamente, ainda que a flora empurre a construção para a frente, projetando-se no espaço como em colagens anteriores, ela não usurpa o lugar do rosto das personagens, mesmo quando os olhos delas apareçam vendados por formas geométricas, em mais uma alusão à invisibilização da arte afro-brasileira e indígena como signo de desigualdade social e simbólica e estilema da historiografia da arte moderna local.

Assim, nas *Geometria[s]*, a justaposição de tensões entre representação mimética (científica e estética) e construção, entre formas orgânicas e geométricas, entre o objeto da figuração e o objeto da abstração. A tensão contida, no âmbito da produção, no deslocamento do negro do lugar de objeto da “história natural” para o de agente da experimentação com formas e materiais do construtivismo. A tensão produzida pelo deslocamento, na atribuição de valor estético, da observação do objeto, ao longo do século XIX, para a anulação ou desaparecimento do objeto da mimese e sua substituição pela experimentação com formas geométricas, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. A tensão, por fim, entre figuração e abstração, em que o negro característico, daguerreotipado, gravurizado, estereotipado, e o indígena mitificado e arqueologizado

são sobre-expostos como crítica do caráter arbitrário dessas construções sociais e simbólicas e dos estilemas solidários a elas, consagrados pelo historicismo na arte.

Neste sentido, é interessante ver o aproveitamento que Paulino faz da experimentação levada a cabo por Josef Albers nas séries *Homenagem ao quadrado* e *Variante/Adobe*, pois ela reserva as formas geométricas monocromáticas para o tríptico, ao passo que inclui no políptico os quadrados e retângulos que incorporam um recorte em tensão cromática: a venda nos olhos buscando ser portal.

Assim, é interessante sublinhar que, se bem Paulino diz ter se deparado com esses “recortes de papel que seriam descartados” (Antonacci, 2018b) após ver a exposição de Albers, seu gesto está atravessado por “*la personnalité du choix*” categorizada por Aragon, e por aquilo que o artista alemão poria em termos da tensão entre positivo-negativo e ativo-passivo.

Com efeito, em conferência sobre “Formas construtivas”, oferecida no Lyceum em Havana, em dezembro de 1934 — a propósito de uma exposição de sua obra que teve lugar de 12 de dezembro de 1934 a 4 de janeiro de 1935 —, Albers expunha o método de ensino artístico que pusera em prática na Bauhaus e no Black Mountain College e cujo propósito era o de fomentar a criatividade. Fundado na experiência (contra a imitação e o historicismo), o método propunha pensar construtivamente, manipulando o material de modo distinto ao usual. Assim, de acordo com o artista e educador alemão, o manejo dos conceitos positivo-negativo e ativo-passivo permitiria exercitar as bases sociológicas da concepção da forma, de modo tal a tornar impossível que algo sobre ou fique inutilizado, posto que cada peça da construção deveria sustentar e ser sustentada, distinguindo essencialmente a carga do suporte, o servidor do servido (Albers, 2014, pp. 222-226).

Dos exemplos projetados por Albers nessa conferência, além dos diversos experimentos com papel, fez parte também uma combinação dos caracteres do hífen horizontal e da barra oblíqua produzidos por tipos mecanográficos sobre o papel, a qual sintetiza visualmente o princípio construtivo da arquitetura das pirâmides das antigas civilizações mesoamericanas — tabuleiro e talude —, cujas cidades Albers passaria a visitar com frequência entre 1935 e 1967, enquanto experimentava em suas séries *Variante/Adobe* e *Homenagem ao quadrado* (idem, *ibidem*).

Foi justamente a visita de Rosana Paulino à retrospectiva *Josef Albers in Mexico*, em Nova York, no início de 2018, que incitou a experimentação da colagem em papel com formas abstratas, donde se derivaram, em parte, as *Geometria[s]*, resultando de uma reflexão complexa que vinha se articulando em nível local, mas que, de certa maneira, encontraria seu correlato — positivo-negativo, ativo-passivo — em nível internacional: a invisibilização do papel da arquitetura e da escultura mesoamericanas e andinas antigas na experimentação e reflexão do abstracionismo e do construtivismo internacionais.

Já em nível local, a atualização, nas *Geometria[s]*, dessa tensão positivo-negativo, ativo-passivo, guiada pelo propósito de questionar a invisibilização da “mão afro-brasileira” parece orientar a escolha de uma linguagem que, ao tempo que promove um efeito de estranhamento em relação às probabilidades de convivência, em um mesmo espaço, de elementos tão dissímeis, permita também ao espectador agrupar ou vincular esses elementos em, ao menos inicialmente, apenas dois universos: o figurativo e o abstrato. De tal maneira, a escolha de estruturas construtivas aparentemente mais simples nas colagens de Paulino estaria orientada por um propósito pedagógico, qual seja o de propor ao espectador, a partir da percepção de formas de contiguidades inusitadas ou problemáticas,

a elaboração de uma reflexão crítica sobre aquilo que aparece como dado no cotidiano: a carga e o suporte, o servidor e o servido.

Nessa linha, o olhar é convidado a interrogar o sentido da projeção espacial da lâmina impressa cuja função inicial aparente seria a de servir de suporte à montagem decorrente da convivência forçada e conflitiva de grupos humanos e das produções — econômicas, sociais e simbólicas — a que foram destacados (o trabalho na rua, nas minas ou na plantação, a amamentação do filho da casa-grande) ou aquelas em que ficaram convertidos em objeto de estudo somatológico ou frenológico, característico de um tempo fora da história.

Assim, a colagem assumirá no trabalho de Paulino um uso de caráter notadamente construtivo, não apenas no que se refere ao estatuto técnico específico, mas também no sentido de que não pretende romper com a figuração nem, no limite, com a linguagem visual, mas interpelá-las criticamente. Essa interpelação segue uma orientação pautada pelo questionamento da amnésia coletiva e pela funcionalização pedagógica do meio, assumindo, neste último caso, uma atitude análoga àquela definida pela Bauhaus ao vincular arte e artesanato.

Por essa via, decerto indireta e complexa, as percepções da produção simbólica executada pela “mão afro-brasileira” e indígena, considerada como exótica e não contemporânea, bem como a da abstração, considerada como tropicalizada, são expostas reciprocamente.

Neste sentido, é pertinente também a leitura das *Geometria[s]* de Paulino que assinala o diálogo crítico que elas estabelecem com “a abstração brasileira como forma pura” através, especialmente, da alusão que fazem aos *Metaesquemas* (1958) ou aos *Grandes núcleos* (1960) de Oiticica (Giunta, 2020); diálogo crítico mediado pela colagem que expõe o contraste entre

a natureza nativa catalogada e a abstração internacional tropicalizada nos anos 1960.

Em ambas as linhas de interpretação destaca-se o fato de que tanto Albers quanto Oiticica tomam como objeto de incitação estética a arquitetura considerada marginal ao modernismo: respectivamente, a geometria heterogênea e complexa das antigas civilizações mesoamericanas e andinas, e a da favela, de cores quentes e fragmentarismo irregular. Dado fundamental, no entanto menosprezado (em comparação com o do cenário internacional) na avaliação da obra de Oiticica, e obliterado durante décadas pela crítica e a história da arte em relação à obra de Albers, cujo arquivo fotográfico relativo às viagens ao México, bem como a experimentação com a colagem em cartões postais adquiridos durante essas viagens não eram desconhecidos para a crítica internacional e, especificamente, a latino-americana (apenas em São Paulo, a obra de Albers foi exposta, individual ou coletivamente, no Salão de Maio de 1939, nas Bienais de 1957 e 1969, no MASP e MAC/USP em 2007 e no SESC/Pompeia em 2018).

Em diálogo crítico com essa cegueira hermenêutica, Paulino esgrime a ironia construtiva de suas colagens, que rebatem o lugar da história natural como “suporte” ou antecedente da abstração, na construção da visualidade geométrica. Assim, a colagem de elementos da flora, da fauna e de personagens negras e indígenas já estereotipadas e superexpostas cumpre, pela sua interposição, a função crítica de questionamento do suporte sobre o qual se articulou o discurso de legitimação do construtivismo na história da arte brasileira, mas também da abstração internacional, incluídas aí as experimentações das vanguardas históricas feitas a partir da análise da arte e “artefatos” africanos, e também da escultura e da arquitetura das civilizações mesoamericanas e andinas, alheias ou anteriores

ao contato com os estilemas do academismo e do historicismo europeus.

A colagem explicita, assim, a sobredeterminação das categorias com que opera o historicismo na teorização e análise crítica utilizada para atribuir valor estético e que anula os debates sobre a construção do sistema da arte brasileira e sobre a participação, nesse sistema, de outros produtores e outras produções; questionamentos estes colocados não apenas por artistas e estudiosos da arte afro-brasileira (Rubem Valentim, Emanuel Araujo, Roberto Conduru etc.), mas também por outros intelectuais. Neste sentido, o sistema de arte no Brasil será considerado não democrático (Buarque de Hollanda, 2006, p. 159), ou mesmo antidemocrático, pois se nega a discutir as diferenças (Herkenhoff, 2006, p. 162).

Por meio da colagem, Paulino renova, pela experimentação, sua reflexão crítica em torno dos constructos relativos ao tecido social e aos discursos a ele aderidos como instituidores e legitimadores de desigualdades epistêmicas e simbólicas. Assim, solidária da costura, a colagem expressará por outro meio, expandirá e aprofundará questionamentos presentes na obra da artista desde a série de *Estudos de espécies zoológicas* (1993) e *Parede da memória* (1994-2015). Com efeito, da memória individual à amnésia social, do retrospecto crítico sobre a história natural como suporte epistêmico de discursos legitimadores de desigualdades interseccionais de gênero e raça, à crítica do historicismo na arte e sua obliteração da heterogeneidade da produção nacional em favor da construção de um relato que, conectando a atribuição do lugar de objeto característico e exótico a “nativos” e “africanos” na retratística e na pintura de paisagem desde o século XVII (mas, com maior sistematicidade e intensidade, a partir do cientificismo e da pintura de costumes do século XIX) apresenta a abstração tropicalista como superação e internacionalização da arte bra-

sileira, ao passo que invisibiliza outras linguagens, olhares e práticas artísticas, com as quais, no entanto, compartilha tempo e espaço no país.

Nesse sentido, não parece casual que o questionamento do discurso hegemônico da historiografia da arte “brasileira” tenha sido processado por Paulino de modo mais incisivo e explícito mediante a utilização da colagem, e da valorização do corte, em substituição solidária da costura, sublinhando o caráter técnico, a reprodutibilidade e o trabalho com materiais químicos industrializados, em lugar de uma prática que, embora executada com materiais igualmente industrializados (os provenientes da indústria têxtil) e as fotografias familiares remetem, na memória (afetiva) social, à cena doméstica.

Por outro lado, bem que se trate de exposição do artifício no uso de ambas as técnicas e, portanto, de promover a desautomação da visão por parte do espectador, a ênfase suposta no gesto da costura remete a um esfacelamento/dilaceração prévio, mas também a um conserto, um restauro ao qual está associado, não raro, o apagamento da rasgadura anterior à construção. Diferentemente disso, na prática da colagem, a ênfase no gesto remete, antes, à imposição de um corte sobre os materiais.

Como Rubem Valentim, Rosana Paulino poderia dizer: “Nunca fui concreto. [...] Meu problema sempre foi conteudístico [...]. Claro, mesmo não tendo participado do Concretismo, percebi entre seus valores a ideia da estrutura, que se adequava ao caráter semiótico de minha pesquisa plástica. Mas posso dizer que sempre fui um construtivo” (Valentim, 2001, p. 27).

Ao sublinhar o valor da geometria como meio, o uso da colagem — sua multiplicidade, reversibilidade, descontinuidade, mas também suas fissuras e disparidades — assume na obra de Rosana Paulino a função de questionar o paradigma do arquivo e as desigualdades que, em seu rigor formal (Guasch,

2015, p. 9), ele encobre. Pelo uso da colagem, as construções de Paulino reivindicam solidariamente o direito à decolonialidade do saber e à liberdade de escolha estética, na interseccionalidade de raça e gênero, explicitando o caráter político da arte e seu estatuto pós-autônomo.

REFERÊNCIAS

- AGASSIZ, L. *A Journey in Brazil*. Boston: Ticknor & Fields; Londres: Trübner & Co., 1868.
- ALBERS, J. *Medios mínimos, efecto máximo*. Madri: Fund. Juan March, 2014.
- ANTONACCI, C. *O processo criativo de Rosana Paulino*. [2014] Vídeo, 2018a. Disponível em <<https://www.rosanapaulino.com.br/blog/videos/>>, consultado em 7 out. 2020.
- ANTONACCI, Célia. *Rosana Paulino, a costura da memória*. Vídeo, 2018b. Disponível em <<https://www.rosanapaulino.com.br/blog/videos/>>, consultado em 7 out. 2020.
- ARAGON, L. “La peinture au défi”. [1930]. In: *Écrits sur l'art moderne*. Paris: Flammarion, 1981.
- ARAUJO, E. (org.). *A mão afro-brasileira: significado da contribuição artística e histórica*. São Paulo: Tenenge, 1988.
- BUARQUE de HOLLANDA, H. & HERKENHOFF, P. *Manobras radicais*. São Paulo: Associação de Amigos do CCBB, 2006.
- CARNEIRO da CUNHA, M. Arte afro-brasileira. In: ZANINI, W. (ed.). *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Instituto Walther Moreira Salles, 1983, vol. 2.
- CONDURU, R. Negrume multicolor: Arte, África e Brasil para além de raça e etnia. *Acervo*, vol. 22, n.º 2, jul.-dez. 2009, pp. 29-44.
- DELEUZE, G. & GUATTARI, F. Año cero – Rostridad. *Mil mesetas: Capitalismo y esquizofrenia*. Trad. J. Vázquez Pérez. 6.ª ed. Valença: Pre-textos, 2004.
- GIUNTA, A. El arte negro es el Brasil. *Transas*, UNSAM, 21 mai. 2020.

- GUASCH, A. M. *Arte y archivo, 1920-2010: genealogías, tipologías y discontinuidades*. Madri: Akal, 2015.
- The Josef and Anni Albers Foundation*. Disponível em <<https://albersfoundation.org/>>, consultado em 12 out. 2020
- KOUTSOUKOS, S. S. M. *Negros no estúdio do fotógrafo: Brasil, segunda metade do século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- MACHADO, M. H. P. T. & HUBER, S. *Rastros e raças de Louis Agassiz: fotografia, corpo e ciência ontem e hoje*. São Paulo: Capacete – 29.º Bienal de Artes de São Paulo, 2010.
- MARTIUS, C. F. P. et al. *Flora brasiliensis*. [1840-1906] Campinas: IB/Unicamp; Missouri: Jardim Botânico, 2005.
- MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Trad. S. Nascimento. São Paulo: n-1, 2018.
- MELENDI, M. A. Arquivos do mal / Mal de arquivos. In: *Estratégias da arte em uma era de catástrofes*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2017.
- OITICICA, H. *Grande Núcleo*. In: *Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras*. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra66323/grande-nucleo>>, consultado em 10 out. 2020.
- ORTIZ, F. *Hampa afro-cubana: los negros brujos*. (Apuntes para un estudio de etnología criminal). [1906] 2.ª ed. Carta-prólogo C. Lombroso. Madri: América, 1917.
- PAULINO, R. O negro nas artes visuais. Abertura da exposição *Diálogos ausentes*. São Paulo: Itaú cultural, 2016. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=GsaQlsHvVf4>>, consultado em 7 out. 2020.
- PEDROSA, A. et al. *Histórias afro-atlânticas*. Curadoria e textos Adriano Pedrosa et al. São Paulo: Instituto Tomie Ohtake – MASP, 2018.
- PERLOFF, M. A invenção da colagem. In: *O momento futurista: avant-garde, avant-guerre, e a linguagem da ruptura*. Trad. Sebastião Uchoa Leite. São Paulo: EdUSP, 1993.

- RESTREPO, E. & ROJAS, A. *Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos*. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2010.
- Rosana Paulino, artista visual, pesquisadora e educadora. Blog. Disponível em <<https://www.rosanapaulino.com.br/blog/>>, consultado em 7 out. 2020.
- Rosana Paulino: *a costura da memória*. Catálogo da exposição. Curadoria de Pedro Nery e Valéria Piccoli. Textos de Juliana Ribeiro da Silva Bevilacqua, Fabiana Lopes & Adriana Dolci Palma. Disponível em <<http://pinacoteca.org.br/publicacoes-lista8/>>, consultado em 7 out. 2020.
- SOUZA, P. M. *Visualidade da escravidão: representações e práticas de vestuário no cotidiano dos escravos na cidade do Rio de Janeiro oitocentista*. Doutorado em História Social. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2011.
- VALENTIM, R. Manifesto ainda que tardio. In: *Rubem Valentim: artista da luz*. Catálogo da exposição. Curadoria de Bené Fonteles & Wagner Barja. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2001.

CAPÍTULO 7

Teatro popular rio-platense: decodificação e questionamento de desigualdades

Alfonso R. Cruzado

A literatura rio-platense do século XX apresenta uma estreita relação com a sociedade e seus conflitos. O teatro, e principalmente as manifestações teatrais populares, chegam a constituir verdadeiros palanques onde são expostas, confrontadas e discutidas as desigualdades. Os conflitos sociais explodem na violência política exercida sobre os corpos e tomam vida nos discursos. Ao se tratar do meio teatral, tais “representações” não permanecem limitadas aos bastidores, mas são extrapoladas também no palco. Esses gêneros populares são sumamente significativos pois são principalmente gêneros de fusão, verdadeiros *ajiacos*, nas palavras de Fernando Ortiz (1973), combinações de elementos de diferentes teor e

origens. Quando essas produções ingressam parcialmente no campo de visão acadêmico, muitas vezes vêm acompanhadas pelos qualificativos “exótico”, “pitoresco”, “primitivo”. Assim se anula qualquer fator que possa alterar o *status quo* dominante. Entretanto, quando essas mesmas formas podem dar maior notabilidade às elites e ajudá-las a alcançar seus objetivos econômicos, políticos e sociais são aceitas parcialmente, de modo paternalista.

Esse poder ideológico, educativo e doutrinador do gênero teatral sempre foi conhecido e dominado pelas classes dirigentes e letradas, que o manipularam a seu favor. Isto pode ser observado muito bem na Argentina, nas ações dos Revolucionários de 1810, que utilizaram o teatro como um instrumento de difusão ideológica, substituindo a função de entretenimento pela função de divulgação de um ideário político, mediante a manipulação da percepção do público culto e rico; promovendo uma adesão à causa da independência por meio da criação de uma consciência anti-hispânica.

O poder da palavra como dispositivo de percepção da realidade é inegável; isto foi muito bem aproveitado desde os primórdios pelo discurso teatral. Valendo-se do domínio de diversos idioletos, desde o século XIX, os dramaturgos criaram vocábulos e expressões idiomáticas que, depois, as classes populares reconheciam como próprios, favorecendo, assim, a produção de pontos de percepção diferentes da realidade que as circundava. É assim também que, desde seus inícios, é incentivada na produção de sainetes a criação dos tipos que exaltam e simplificam a essência do ser *porteño*, argentino, do *gaucho* e do *compadrito*.

Entendemos como classes populares, seguindo Di Meglio (2012) e Adamovsky (2012), os setores que formam a base da pirâmide social, aqueles cujos registros são difíceis de recuperar. Esta classificação permite reunir uma série de gru-

pos sociais que se caracterizam pela heterogeneidade, mas que compartilham a situação comum de subalternidade (Gramsci, 1961) em relação às elites que detêm o poder social, econômico e político. Justamente por tudo isto esses grupos são um campo fértil para a experiência de comunidade, de solidariedade e de resistência que, com frequência, dá lugar a uma intensa criatividade cultural e ideias alternativas (Adamovsky, 2012).

No final do século XIX e início do século XX, é no circo, e mais precisamente com a Companhia dos Irmãos Podestá, que se inicia o sainete rio-platense. Mais tarde, com esta mesma companhia, o teatro popular chegará às salas teatrais da cidade de Buenos Aires, e a partir daí se estenderá pelo território com tanta força que favorecerá a gestação da estrutura do teatro nacional. Na avaliação de Marco:

La transmisión de normas y valores, la comunicación pública rápida y transitoria y el registro de los acontecimientos contemporáneos convierten el mencionado género [género chico] en el primer medio masivo de comunicación del país, a la vez que desalojan en poco tiempo el viejo repertorio español y los actores de ese mismo origen, para reemplazarlos por obras y actores argentinos. El circuito se ha cerrado; tenemos el autor-comunicador, el actor-transmisor y el espectador-receptor, vale decir, los tres elementos básicos de cualquier medio masivo de comunicación (Marco, 1976, p. 8).

Em outras palavras, com o processo de nacionalização e a popularização do teatro, seu poder como difusor de um pensamento e de “histórias oficiais” aumenta, transformando-o em uma importante ferramenta de controle social. Nesse contexto, se o espaço da comédia era o palacete da elite, o do

sainete, como forma de rebaixamento, será o *conventillo* (cortiço), o antigo palacete abandonado, o espaço marginalizado, esquecido e rejeitado pelas elites, o único espaço possível para o outro nessa sociedade.

Para compreender melhor a escolha do espaço, devemos recordar suas condições de surgimento. O aumento rápido da população produto da imigração superou a capacidade habitacional da cidade. As políticas imigratórias que acompanharam o processo de modernização da área rio-platense — especialmente na cidade de Buenos Aires — ocasionaram um crescimento rápido da população argentina, que passou de 800 mil habitantes na segunda metade do século XIX para 8 milhões em 1910 (Sarramone, 2009).

No entanto, a cidade não tinha estruturas edilícias e de serviços públicos adequados para receber essa massa de imigrantes. Isto trouxe como consequência o aumento dos aluguéis e fez que os velhos casarões coloniais abandonados pela classe alta, devido às diferentes pestes que tinham assolado essas áreas (a de cólera em 1867 e principalmente a de febre amarela em 1871, que fez a classe rica deixar a zona sul para ir à zona norte), fossem transformados em inquilinatos (Sarramone, 2009). Estes inquilinatos formaram os *conventillos*, com serviços precários e uma única porta para comunicar-se com o exterior. Estruturalmente, eram edifícios de um ou dois andares, com um pátio central, subdivididos em pequenos cômodos que davam à área central.

Essa situação foi agravada, pois a política social do estado ignorava as más condições dos setores pobres da população e suas manifestações, cujas reivindicações respondeu, entre 1900 e 1910, com repressões, toques de recolher, chegando em 1910 à declaração de estado de sítio. Tais medidas procuravam deter a evolução do movimento anarquista e expunham a inépcia do estado para atender às mudanças que ocorriam na

sociedade. Nesse período o teatro popular começará a fugir paulatinamente dos estereótipos fossilizados socialmente e se transformará em um palanque e uma arena de luta contra a violência política e as desigualdades sociais.

O dramaturgo e *payador* (espécie de repentista *gaucho*) Nemesio Trejo (1862-1916) será um dos pioneiros nessa vertente do sainete reflexivo, com peças como *Libertad de sufragio* (1894) e *Los políticos* (1897), nas quais questiona as desigualdades e as tensões sociais, colocando em cena o funcionamento da política no período e criticando as possibilidades concretas da democratização a partir do problema do voto *cantado*. Em outras, como *Los inquilinos* (1907), estreada durante a greve dos inquilinos e suas mobilizações numerosas, denuncia e expõe as injustiças sociais e econômicas nos setores populares.

O crescimento de Buenos Aires dará origem não somente ao espaço físico de negociação, mas também ao espaço representacional de encontro (o sainete). Dessas transações entre uma cultura rural, *criolla* e tradicional e uma cultura de tipo europeu, será gestada lentamente uma cultura urbana local, a do subúrbio. Do intercâmbio cultural nesses novos espaços, que não são mais exclusivamente rurais, nem exclusivamente urbanos, nasceram os herdeiros do *gaucho*, os compadres.

Essa mistura incorporaria definitivamente ao imaginário e à cultura nacionais argentinos os personagens do *gaucho* e do compadre. Esse imaginário será amplamente nutrido pela cultura popular e suas manifestações, principalmente o tango e o sainete. Neles se constituirão duas representações do sistema de significação popular: a do valor da palavra e da honra e o culto à coragem, as quais, por sua vez, se fundirão (nem sempre de forma coerente) com outras, abonadas pela imigração. Neste sentido, cabe lembrar a ideologia legada da “Campanha do deserto” e da primeira campanha maciça de alfabetização, incutida no século XIX, mas consolidada como

verdade irrecusável neste período: aquela que valorizava o esforço do trabalho, o hábito de poupar dinheiro e a educação na procura da ascensão social.

Nesse espaço heterogêneo e marginal, as personagens que impulsionam os conflitos não poderiam pertencer às elites, teriam de ser os outros, os diferentes, os esquecidos durante muito tempo e que forçam, com suas revoltas, a percepção, pela sociedade e pelo Estado nacionais, de sua presença. Esse lugar de conflito, de interação, de representação do macrocosmo que é a cidade de Buenos Aires, onde, assim como na vida cotidiana, os conflitos não têm resolução, só poderia ser ocupado pelos estereótipos dos setores populares urbanos da época. Essas personagens, como detentoras parciais do domínio da letra, que pertencia, até bem avançado o século XX, às elites, não poderiam dominar o registro culto da comédia.

Por tudo isso, as personagens estereotipadas do sainete cristalizam, sobretudo, estereótipos sociais por meio de uma forma de falar, de um idioleto específico para cada um. Isto é o que diferencia o estereótipo¹ das personagens-tipo. Na *Commedia dell'Arte*, por exemplo, temos personagens-tipo construídas pela tradição literária; no sainete, por outro lado, as personagens vão além da caracterização meramente retórica da literatura e representam estereótipos cuja construção depende de um registro linguístico utilizado como elemento caracterizador da posição social. Em outras palavras, as personagens não estão tipificadas seguindo a tradição literária,² mas

1 O estereótipo (PEREIRA, 2002) está vinculado com a sociologia e a psicologia social. Estabelece as tipificações a partir das representações sociais ou do imaginário em relação com os discursos sociais, concebendo, na maioria dos casos, algum tipo de rebaixamento do estereotipado (ALL-PORT, 1962).

2 Além disso, diferenciam-se também dos arquétipos, pois estes têm alto *status*, são constantes, fixos e não são considerados burlescos.

a partir do domínio da letra, do capital cultural (Bourdieu, 2007). Cada estereótipo tem uma língua teatral diferente: os representantes da cultura utilizam a norma culta, enquanto o italiano não assimilado utiliza o *cocoliche*, uma linguagem de transição entre o italiano e o espanhol. A cada estereótipo corresponde um registro, que mantém maior ou menor relação com a norma culta, com o poder da elite.

Os estereótipos que se repetem independentemente do tipo de peça popular são:

:: **O guapo ou o compadre e seus imitadores**, isto é, os *compadritos* e os *cafishios* (*compadritos* que eram sustentados por prostitutas). Essas personagens representam o mito da coragem iniciado pelo *gaucho*. O *guapo* ou *compadre* estava no mais alto grau da hombridade, é aquele que fez seu nome à força de coragem.

:: **O *cocoliche***. Esta personagem deriva da forma como se expressava (em *cocoliche*) um calabrês que trabalhava no circo dos irmãos Podestá (principais impulsionadores do sainete). É o estereótipo do italiano.

Além de uma grande quantidade de vocábulos do lunfardo, o contato linguístico entre *criollos* e imigrantes italianos gerou o fenômeno do *cocoliche*. Uma variante linguística transitória, que através da personagem do bufo teatral também se transformou em uma linguagem literária.

No período 1890-1930, apesar da grande quantidade de imigrantes italianos no território rio-platense, a presença cultural italiana era ignorada. Postura que podemos observar no caso do ensaísta argentino Raúl Scalabrini Ortiz (1933) quando declara que a herança linguística de milhares de imigrantes no Rio da Prata é mínima, quase imperceptível: “no han dejado más remanente que sus apellidos y unos veinte italianismos en el lenguaje

popular, todos muy desmonetizados” (Scalabrini Ortiz, 1931, p. 33).

Na verdade, a influência italiana foi tão importante na cultura da capital argentina que o lunfardo coexistia e mantinha constantes intercâmbios com o *cocoliche*. Este denominado pseudossabir (fala unilateral, não diferenciada, instável e multiforme [Perera San Martín, 1978]) é na verdade uma língua intermédia no processo de passagem de uma língua a outra, constituindo na sua totalidade um contínuo linguístico entre o espanhol e o italiano (Fontanella de Weinberg, 2007).

:: **O negro.** Este estereótipo é quase inexistente no teatro, refletindo a sociedade que tentou apagá-lo. Os discursos de Estado e os nomes ligados a ele ou à elite intelectual traçaram linhas que permitiram a invisibilização da comunidade afro-argentina (Secreto, 2013). Essa alteridade afro-argentina foi construída nos inícios da nação argentina como parte de seu mito de origem, que fez com que a população fosse caracterizada como branca e descendente de europeus (Secreto, 2013). Neste sentido, a representação do negro como personagem ou a situação conflitiva entre este e outros agentes sociais nunca invadiu o discurso teatral. Cumprindo assim uma função diversa à observada com outros grupos, encaixando no discurso teatral estereótipos e preconceitos. O silêncio político, histórico e social encontra correlato no discurso teatral; o silêncio da sua participação no “crisol” funciona como negação. Há somente personagens de fundo em peças que apresentam o período rosista, como forma de representar “a gentalha” e desvalorizar e criticar a figura de Rosas.

A verdade dos números é outra; no século XVIII a presença negra era numerosa na Argentina: Buenos Aires, 35%; Tucumán, 64%; Santiago del Estero, 54%; Catamarca,

52%; Salta, 46%; e Córdoba, 44% (Andrews, 1980). Paralelamente, e apesar de silenciada no teatro, a vitalidade da cultura africana e afro-argentina não pôde ser totalmente silenciada e reprimida em outro âmbito da cultura, o musical, pela sociedade portenha (Andrews, 1980).

:: **O filho de imigrantes.** Descendente direto de imigrantes que na nova cultura já não pensa como seus pais, e que muitas vezes sofre conflitos de identidade.

:: **Diversos imigrantes conforme as nacionalidades.** O *tano* (genérico do italiano), o *ruso* (genérico do judeu), o turco (genérico do sírio-libanês), o *gallego* (genérico do espanhol) etc.

A presença dessas personagens fez que, além da informalidade, a linguagem do gênero apresentasse grandes amostras da formação do espanhol rio-platense e do lunfardo, e utilizasse os diferentes registros como ferramenta de resistência teatral. Nesse teatro, o lunfardo visto anteriormente como língua de meliantes e dos arrabaldes é ressignificado como uma língua popular de negociação.

O lunfardo é um repertório de vocábulos que o falante de Buenos Aires utiliza em oposição à língua comum (Gobello, 2006). É simplesmente um vocabulário, pois carece de sintaxe. Seu afastamento do âmbito da criminalidade e do rebaixamento no âmbito culto e acadêmico se inicia apenas com o estudo levado a cabo por Gobello em *Lunfardía: acotaciones al lenguaje porteño* (1953), mas no âmbito teatral e popular sua ressignificação se produz, com anterioridade, nesses gêneros breves.

A desvalorização do lunfardo responde a diferentes fatores: a voz do lunfardo evoluiu a partir do romanesco lombardo “ladrão”, e seus primeiros estudiosos foram criminalistas e policiais (Conde, 2011). Estes fatos, somados aos preconceitos

de classe dominantes no referente a tudo aquilo que se vinculasse com o popular e as margens, levaram ao estabelecimento e à fossilização da ideia de mero tecnoleto delitivo. Mas na verdade o lunfardo era um conjunto de palavras e expressões utilizado pelos setores humildes, ou seja, os habitantes do subúrbio ou arrabaldes (Gobello, 1953, 2006; Conde, 2011).

A escolha do lunfardo pelo teatro popular não é fortuita, responde às suas características afetivas, à sua função primordial de traduzir e representar em declarada rebeldia o mundo dos falantes, como seu universo de ações, objetos e sentimentos, junto com seu questionamento tácito ao modo como a sociedade funciona. Estas são as principais características do lunfardo (Conde, 2011) e as que este compartilha com o teatro popular. Mas o teatro não pode reduzir sua heterogeneidade de vozes, e assim a faz eclodir em uma linguagem própria: o lunfardo cênico, carregando uma linguagem que é formada por todas as vozes, uma eclosão de heterogeneidade. Uma pluralidade plebeia que, desde a cultura acadêmica, precisava ser silenciada e que ia totalmente contra a ideia da identidade única nacional que se queria afirmar.

Apesar da insistência dos letrados em equiparar sua origem ao universo do crime, o lunfardo se nutre, principalmente, dos dialetos italianos, e sua arquitetura é o espanhol falado em Buenos Aires no século XIX. Como explica De Toro, se todas as personagens dramáticas podem ser despidas do seu rol original e recodificadas com uma nova função ou *actante* (De Toro, 2008, p. 199), no sainete, é precisamente através dos diversos modos de utilização do lunfardo que vão ser construídos e desfeitos os estereótipos.

Esse lunfardo constituirá, nas quase cinco décadas de domínio desse teatro popular, um lunfardo cênico, uma linguagem viva, flexível. A utilização dessa linguagem viva, que toma o léxico e a sintaxe popular recriando-os de um modo

levemente idealizado, é um fator importante que modelou o teatro posterior.

Nesse contexto de modernização, o predomínio da elite letrada na produção e recepção teatral passa a ser disputado pelas classes populares. O setor dominante como produtor de cultura era o setor das burguesias nacionais (cuja riqueza procedia da produção agrária, do desenvolvimento das indústrias e do comércio, principalmente internacional) (Villegas, 2005). Um setor próspero, pois o comércio internacional se apoiava principalmente na exportação de matérias-primas. As classes sociais hegemônicas mantinham seu olhar focado no exterior; seus sistemas de valores, a procura de uma identidade nacional e de uma legitimação se fundamentavam nas culturas europeias.

A elite, como forma de perpetuar as desigualdades sociais e seu poder, manteve na crítica teatral moderna os princípios de classificação de classe do período colonial, mas aplicados à crítica teatral: existiam as peças cultas para a “gente de bem” e as de entretenimento e vulgares, para as classes populares. Essa classificação dotava da função de perpetuar e difundir as desigualdades sociais aos gêneros e à crítica teatral, reforçada pela consideração de que a habilidade de escrever dramas complexos estava correlacionada ao conhecimento cultural, aos anos de educação acadêmica. Este argumento era utilizado para rebaixar constantemente as manifestações populares e alimentava um círculo infinito de exclusão, porque o acesso das classes populares ao sistema de educação formal era restrito à educação básica por diferentes razões. Com estes argumentos perpetuava o teatro culto como construtor e legitimador simbólico de um capital cultural e, por conseguinte, de um *status*.

A insatisfação de determinados setores dentro da burguesia levou a arte a transformar-se em uma instituição

questionadora da organização social e a assumir uma posição crítica, satírica ou paródica dos valores do sistema social dominante (Villegas, 2005). Mas geralmente este questionamento não implicava na destruição desse sistema.

Entre os gêneros questionadores populares se encontram as peças a que nos referimos neste trabalho. Essas obras formam parte do “*género chico*”, sistema de produção teatral caracterizado pelas formas breves, conhecido também como teatro por horas ou por seções. O *género chico* concentra a maior produção teatral durante a primeira metade do século XX, trabalhando com as poéticas do melodrama social, o nativismo, a tragicomédia, o naturalismo, o *costumbrismo*, o drama de tese, a revista, o vaudeville.

Embora estigmatizado pela crítica e pela historiografia teatral, seu público era constituído por integrantes de todas as classes sociais. Isto se pode comprovar mediante a leitura das memórias do período ou a observação da disposição do espaço teatral. As salas teatrais apresentavam vários níveis, com grandes diferenças de preço de acordo com a proximidade do cenário e o conforto, chegando ao ponto de os ingressos mais baratos exigirem que os espectadores assistissem à peça em pé.

A desvalorização do gênero permitia que ele tivesse a função de bufão, criticasse e falasse o que os outros não poderiam fazer sem sofrer grandes represálias. Contudo, em alguns casos, sua comicidade não era suficiente para evitar a proibição das peças com temas muito polêmicos. Esse gênero se apresentava como um campo de batalha das questões políticas e sociais das classes populares, não apenas pela posição social dos seus autores e os estereótipos apresentados, mas principalmente por ser teatral. O teatro não é somente literatura, mas ação; a sua forma de expressão é a representação cênica, um acontecimento social; o elemento chave do teatro é que ele é apresentação e, por isso, é um verdadeiro campo de batalha.

Dentre os gêneros que representavam as tensões sociais e políticas no período, destacava-se o sainete.

Para analisar essas dinâmicas, propomos a observação de duas peças: *Los disfrazados* (1906), de Carlos Mauricio Pacheco (Montevidéo, 1881 – Buenos Aires, 1921), e *Buenos Aires, la reina del Plata...* (1927), de Manuel Romero (Buenos Aires, 1891-1954). A estreia de *Los disfrazados* ocorreu no Teatro Apolo, em 21 de dezembro de 1906, pela companhia de José Podestá. Anos depois, a peça foi publicada na revista teatral *Bambalinas*, em 15 de março de 1919, acompanhada por uma introdução de seu autor. A peça representa um marco dessa produção popular, pois impõe a tragicomédia no sainete, superando o formato de “pura festa” espanhol. Nessa fase tragicômica, afirmou-se o gênero e obteve-se uma compreensão crítica dele. *Los disfrazados* também se destaca por “brincar” explicitamente com as máscaras dos estereótipos.

Em ambas as peças nos deteremos na análise das didascálias, pela riqueza de informações que proporcionam sobre o período. É importante notar também que se trata de peças para serem lidas nas diversas publicações periódicas populares,³ não apenas assistidas.

Los disfrazados apresenta uma profunda discussão das desigualdades, dos espaços e situações das classes populares. A resignificação do popular e do cortiço se inicia na didascália. A peça se situa espacial e temporalmente em uma tarde de carnaval em Buenos Aires. O primeiro momento se desenvolve no pátio de um inquilinato (denominação utilizada para positivar o espaço), e imediatamente o leitor é advertido de

3 Em 1918 se inicia na Argentina o apogeu das coleções de revistas em que se publicavam peças teatrais. Entre elas se destacam *Bambalinas* e *La escena*, que continuaram sendo publicadas até 1934. Essas publicações evidenciam a grande produção dramatúrgica, o crescimento do público e o desenvolvimento da indústria editorial.

que não se trata do *conventillo* sujo e complexo, mas de um lugar ideal para uma construção mais profunda. Não é um *conventillo* propriamente dito, ou seja, não é o que incorretamente se considera cortiço; é um espaço habitado por pessoas humildes e trabalhadoras, felizes pelo carnaval.

Todos os elementos da obra são induzidos na didascália inicial; personagens com psiques complexas farão parte de uma espécie de estudo laboratorial, quase antropológico. O lugar não é um cortiço, embora aparente sê-lo; observamos os indivíduos regidos por seus sentimentos e paixões, em um momento no qual se permite maior liberdade no comportamento, o carnaval.

No pátio as personagens se apresentam e abordam nos seus diálogos a política do período, a revolução socialista, o tango e a vida cotidiana, expondo seus estereótipos e os desarmando com seus discursos. Todos, com exceção do personagem italiano silencioso Don Pietro, ocultam quem realmente são com uma máscara.

Essa ideia de máscara argumentava contra o mito do “crisol de raças” mediante o qual os grupos étnicos que habitavam o território teriam se fusionado em uma raça homogênea. Discurso que mantinha as desigualdades, pois supunha uma hierarquia racial oculta devido a que, hipoteticamente, fusionava as diferenças em uma nova raça branca europeia. Uma completa fantasia, pois, a julgar pelos resultados de estudos genéticos recentes, 50% da população atual argentina é indígena, e 10%, africana. Esta ideologia forçava as máscaras discutidas na peça, pois não excluía do pertencimento à nação aquele que não detinha as características do modelo, mas o forçava a simular, a deixar qualquer marca de origem contrária para pertencer, a vestir uma fantasia.

Nessa trama coexistem diferentes máscaras do personagem italiano, que negociam e ressignificam o estereótipo:

o *cocoliche* das elites que aparece fragmentariamente como personagem de fundo; Don Pietro (o imigrante) e Pellagatti, a versão bufa do italiano popular que tenta se integrar na nova cultura. Nesse espaço de discussão e interação de personagens populares heterogêneos, o imigrante italiano Don Pietro ocupa o centro da trama, que, mediante a dissimulação e a fantasia, enfoca as tensões que definem o ser popular no início do século XX na Argentina. O desconhecimento da letra, da língua e a impossibilidade de aceitar sua realidade o apagam no silêncio. Até que, do silêncio, do balbucio, sai sua voz e destrói a máscara. Esta situação expõe uma dualidade: o italiano real desorientado pelo seu duplo pertencimento e o exposto aos interesses de repovoamento do território; até que ele reage violentamente à máscara imposta e ao amante de sua esposa, representante, indiretamente, das políticas públicas.

Para que não haja dúvida sobre o estatuto social da imagem: a peça se inicia com um grupo de *gauchos*, “Los hijos de la Pampa”, designação que se pode entender como “filhos da terra”. Eles cantam e dançam, mas no fundo se ouvem os ruídos da rua, gritos de mascaradas, sons de cornetas e chovalhos, que servem para lembrar que estão em uma época de fantasias, do faz de conta, e os cantores também estão fantasiados de *gauchos*. Isto se faz bem visível, pois o primeiro paisano canta com “a postura de compadre” (outra figura em conflito no período, suposta evolução do *gaucho* na cidade). Dançam, mas não dançam qualquer música, e sim um *malambo* — dança folclórica tradicional que nasceu no Pampa e que não está acompanhada de letra. Executada unicamente por homens, representa uma competição de figuras ou movimentos (denominados *mudanzas*). Essa dança folclórica também carrega as características das ações que serão vistas na peça, logo a seguir, pois representa um enfrentamento entre homens, e assim é lido por Cocoliche, que se coloca no centro da cena para

marcar sua presença, indicando que os imigrantes também formam parte da sociedade, ou melhor, que querem formar parte dela.

Então se denuncia a zona de exclusão: Cocoliche fracassa como *payador* e fica de fora do espaço simbólico da festa ocupado pelos “verdadeiros filhos da terra”. A comicidade provocada pelos seus versos sem rima é altamente significativa, porque o escárnio que sofre prefigura a violência dos golpes que sofrerá o segundo representante do italiano, Pellagatti, quem, à diferença do primeiro, pertence ao grupo e recebe o apoio dos moradores do cortiço.

A escolha do fundo de carnaval permite muitas inversões além do jogo de máscaras, e funciona como chave de leitura do texto e das ações das personagens. *Los disfrazados*, como o carnaval, quebra as fronteiras entre a vida e a arte por meio da mistura de vozes. Nesse contexto, se produz uma inversão linguística; se constitui, com a língua, uma mistura; o lunfardo representante da cultura popular, impossível de escrever, se converte em linguagem literária.

Nesse espaço de inversões, as máscaras dos estereótipos caem e mostram os verdadeiros rostos que sofrem. A conduta mimética imposta pelo colonialismo dominante nos outros gêneros e mitificada pelas elites; a máscara, o único rosto aceitável (Campra, 1998), cai e expõe o artifício. Nesse ambiente popular as máscaras são reformuladas, os estereótipos são discutidos em uma tentativa de dissolução. A literatura se torna independente e passa a produzir uma imagem das classes populares, que assumem sua própria voz e se expressam em uma heterogeneidade de vozes que explicitam sua multiplicidade. O *cocoliche* se transforma em um emblema e agente de transculturação do italiano-argentino, representando e negociando a mistura dos elementos *criollos* e italianos, através, inclusive,

dos intercâmbios linguísticos estereotipados (Cara-Walker 1987).

Nessa peça elabora-se a dialética entre a máscara e o rosto (Viñas, 1986) por meio da ideia de que as personagens estão fantasiadas e trocam as fantasias para viverem diferentes personagens no seu dia a dia. Mostrando, assim, o conflito entre a cena oficial e os novos integrantes da sociedade, que precisam deixar de ser estereotipados negativamente.

As negociações e desmitificações se produzem também no discurso por meio dos diferentes registros, ressignificados em personagens de diferentes origens e estratos sociais. A ressignificação do lunfardo e do *cocoliche* — e com eles do espanhol popular rio-platense — desarma todos os discursos hegemônicos e acadêmicos do período.

As personagens falam lunfardo, *cocoliche*, *arrabalero*, “espanhol culto”, falas que representam o aceso desigual à educação e à cultura. O maior enfrentamento entre *cocoliche* e lunfardo parodia o ponto de vista elitista, serve para dividir em dois grupos: 1) quem fala “bem” espanhol, “fala lunfardo”; 2) quem fala “mal”, “fala misturado”, ou seja, fala *cocoliche*.

Nosso segundo objeto de análise foge da exposição explícita e sangrenta da violência dominante na década de 1920, e se vale do cinismo encoberto pelo melodrama para efetuar sua crítica. Embora não constitua um cenário de confronto político, como outras peças do gênero, discute sutilmente a exploração da prostituição. Mesmo sendo tênue, não se deve ignorar o valor de sua crítica, pois este gênero cumpria a mesma função assumida, muitas vezes, pela teledramaturgia contemporânea: por em cena o tráfico de mulheres, a corrupção policial, a injustiça social, o governo para as elites etc.

Buenos Aires, la reina del Plata... estreou no teatro Apolo, na cidade de Buenos Aires, no dia 1.º de abril de 1927, como *pieza visionaria de gran espectáculo en 4 cuadros* pela

Companhia César Ratti. Nesta peça surge a *trata de blancas* (tráfico de mulheres) na cidade e a marginalização da população é criticada. Seu êxito foi tão grande que, meses após sua estreia, foi publicada em uma das mais importantes revistas de teatro popular do período, *La escena* (edição da peça que serve de base para este trabalho).

O argumento é simples. Estela é uma professora de idiomas alemã, que viaja na terceira classe, convidada pelo tio para trabalhar na Argentina e Max é um conde vienense, que viaja com o objetivo de um casamento arranjado para dar lastro econômico ao seu título nobiliário. Os dois personagens conversam durante a viagem de transatlântico que os conduz a Buenos Aires.

Em Buenos Aires, Estela, enganada pelo tio e induzida a se relacionar com um velho rico, pede ajuda a Max, mas este, ao ver a complexa situação, desiste de auxiliá-la. Anos depois, o destino os une novamente, mediante um acidente, acontecido em um sítio onde Max é administrador, após ter se negado a casar-se.

A classificação risível e inovadora como visionária da peça já traduz parte de seu propósito, sugerindo a ideia de algo à frente de seu tempo, com uma visão de futuro. Os quadros com suas descrições explicitam bem as mazelas dos diferentes setores sociais e as desigualdades imperantes de diverso teor.

O primeiro quadro, “La caravana llega...”, estabelece uma intertextualidade com a estrutura do sainete reflexivo imoral de Alberto Novión (1881-1937). O sainete reflexivo imoral se caracteriza por um desenvolvimento cômico caricatural, mas com personagens que vivem na imoralidade, pois caíram nela forçados pelo contexto social, destacando entre suas poéticas a sátira social. A protagonista de *Buenos Aires, la reina del Plata...* sofre, desde o primeiro quadro, a coerção das forças perniciosas do entorno para empurrá-la à prostituição.

A didascália descreve a chegada dos transatlânticos que deixam na praia da cidade sua triste carga de dor, misérias e ilusões. Neles, estão os imigrantes com o sonho induzido pela propaganda de fazer a América: construir uma vida próspera, feliz e igualitária. No transatlântico da peça chegam Estela e Max, este com um secretário argentino. O pano de fundo são as vozes dos imigrantes, os verdadeiros protagonistas dessa nova cidade, dessa nova modernidade. Suas falas se entrecruzam com os sonhos dos protagonistas na nova terra: um país que abre os braços a todos os homens de boa vontade.

O segundo quadro é “El Bajo Fondo” (o *underground*, a periferia urbana), descrito como lugar dos detritos de todas as raças do mundo, que se amontoam nos becos e nos sórdidos botequins dos bairros portuários. Inclusive o tio de Estela é dono de um deles, e nesse espaço promete o corpo da sobrinha a um rico imigrante.

Nessa taberna, um ambiente turvo frequentado por “maus elementos” nativos e estrangeiros, e por isso supostamente dominado pelo lunfardo, todos falam em espanhol ou, no caso de um *malevo*, em um espanhol levemente *arrabale-ro*. Até o tio da protagonista e seu comparsa falam um espanhol normatizado. O único bom de coração nesse ambiente rebaixado, um galego, fala um espanhol grafado para simular o espanhol dos pampas. A contradição de registros parodia o discurso das elites sobre as classes populares, consideradas marginais.

No terceiro quadro, “La Alta Sociedad”, a alta sociedade é caracterizada do seguinte modo: por trás das aparências aristocráticas também se escondem as vergonhosas “*lacras*” (parasitas sociais) da Nova Babel. Com a referência a Babel, Romero remarca o conteúdo profético e revelador, e o peso do véu que a peça retira da mentira; além de reconhecer a massiva e importante presença migratória do período. Neste

quadro, Max descobre a gravidez de sua futura esposa e rompe o acordo, negando-se a casar com uma mulher que leva o filho de outro.

O quarto quadro, “El hombre que encontró su camino...”, faz referência às campanhas de publicidade para atrair imigrantes. Descreve o espaço poeticamente e fala dos valores do campo. “*Buenos Aires, la reina del Plata!*... no es en el turbulento pozo de tus pasiones donde hallarán su porvenir los fatigados hombres de la vieja Europa, sino en los verdes campos que te circundan” (Romero, 1927, p. 5).

Após criticar a sociedade e derrubar as máscaras de todos os seus representantes, a peça repete o discurso político utilizado para enviar imigrantes para “povoar as províncias”, territórios que no final do século anterior tinham sido tomados dos indígenas. O Pampa se converte, na propaganda estatal, em um espaço idílico, utópico, vira o paraíso prometido.

Neste último quadro, onde o trabalho dignifica e as máscaras nobiliárias e facínoras acabam sendo quebradas, predomina um espanhol voseado rio-platense com termos lunfardos. O conde perde todo estatuto nobiliário e se transforma em “peón de estancia”, um “*gaucho* gringo”, um empregado sujeito a um espaço determinado que sanciona, por outro lado, o fim do mito do *gaucho* que percorre o campo livremente.

A análise dessas peças confirma que desde suas origens os textos dramáticos e suas realizações espetaculares têm registrado voluntária ou involuntariamente os principais conflitos interpessoais, institucionais e sociopolíticos que contribuíram para o desenho da sociedade atual. Esses enfrentamentos reconhecem e constroem identidades (a própria e a do outro diante do qual me defino), desmascaram estereótipos, descobrem erros e geram um diálogo multicultural.

A desigualdade social, econômica e política dominante no período analisado encontra um espaço de luta no teatro,

no cenário e nas discussões que se levam para as ruas e casas. Esse palanque político e discursivo negocia a integração e as diferenças das classes, favorecendo o desenvolvimento de um público crítico. O mesmo teatro que se inicia como forma de perpetuação das ideias das classes dominantes é invadido pelas classes populares em todas as áreas de produção e passa a enfrentar e discutir reflexiva e violentamente as diferenças do período.

Além de enfrentar as máscaras (estereótipos), essas peças teatrais confrontam línguas teatrais que encontram paralelos nas utilizadas cotidianamente: um *cocoliche cênico* (Golluscio de Montoya, 1980) em contraponto constante a um *cocoliche real*; um lunfardo cênico em contraponto a um lunfardo real; um *arrabalero* que é a idealização estilizada da crítica literária e das elites diante do lunfardo criminal; e a língua das elites considerada a verdadeira língua da nação. Uma língua fiel à correção gramatical, conservadora, domínio dos letrados e instrumento de poder exclusivo das elites.

Diante desses conflitos linguísticos, que tentavam ser controlados pelas elites com o poder das academias e a universalização da educação primária, o teatro popular criava máscaras e vozes tão heterogêneas, multiétnicas e populares quanto as silenciadas. Criando, assim, uma voz que expressa a aflição, a miséria, a raiva e os sentimentos afins, na forma de uma língua que é a dos setores populares e é multicultural como eles, fruto do contato entre *criollos*, indígenas, afrodescendentes e imigrantes. Esse teatro não resolve diretamente as desigualdades sociais, mas as enfrenta, convoca as classes, põe em cena as injustiças, dá voz e questiona os estereótipos impostos aos grupos subalternos.

Em resumo, nessas peças, as tensões e diferenças se dirimem não somente mediante a oposição da máscara do estereótipo, mas dialogicamente através dos enfrentamentos

dos discursos: *orillero* ou *arrabalero*, *lunfardo*, *cocoliche* versus norma culta. Dando vida a uma língua, uma voz que não é mais criminal, não gera mais desconfiança e rechaço, é uma fala popular e cotidiana que, retomando o realismo em chave crítica, representa a aflição e as expectativas dessas novas classes que entram em atrito na nova sociedade.

REFERÊNCIAS

- ADAMOVSKY, E. *Historia de las clases populares en la Argentina. Desde 1880 hasta 2003*. Buenos Aires: Sudamericana, 2012.
- ALLPORT, G. *La naturaleza del prejuicio*. Buenos Aires: Eudeba, 1962.
- ANDREWS, G. R. *The Afro-Argentines of Buenos Aires*. Wisconsin: Wisconsin Press, 1980.
- BORDIEU, P. *A Distinção*. São Paulo: EDUSP, 2007.
- CAMPRA, R. *América Latina: la identidad y la máscara*. Madri: Siglo XXI, 1998.
- CARA-WALKER, . Cocoliche: The Art of Assimilation and Dissimulation among Italians and Argentines. In: *Latin American Research Review*, vol. 22, n.º. 3 (1987).
- CONDE, O. *Lunfardo*. Buenos Aires: Taurus, 2011.
- DI MEGLIO, G. *Historia de las clases populares en la Argentina. Desde 1516 hasta 1880*. Buenos Aires: Sudamericana, 2012.
- FONTANELLA de WEINBERG, M. B. *El español bonaerense*. Buenos Aires: Hachette, 1987.
- GOBELLO, J. *Lunfardía: acotaciones al lenguaje porteño*. Buenos Aires: Argos, 1953.
- GOBELLO, J & OLIVERI, M. H. *Lunfardo*. Buenos Aires: Academia Porteña del Lunfardo, 2006.
- GOLLUSCIO de MONTOYA, E. Le «cocoliche». In: *Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien*, n.º 35, 1980.

- GRAMSCI, A. Escritos de la cárcel. In: *Literatura y vida nacional*. Buenos Aires: Lautaro, 1961.
- MARCO, S.; POSADAS, A.; SPERONI, M. & VIGNOLO, G. (selección). *Antología del género chico criollo*. Buenos Aires: Eudeba, 1976.
- ORTIZ, F. Los factores humanos de la cubanidad. In: LE RIVEREND, J. *Órbita de Fernando Ortiz*. Havana: Unión, 1973.
- PACHECO, C. M. *Los disfrazados*. In: revista teatral *Bambalinas* año II n.º 49, Buenos Aires, 15 de marzo de 1919.
- PEREIRA, M, E. *Psicología social dos estereótipos*. São Paulo: EPU, 2002.
- PERERA SAN MARTÍN, N. El cocoliche en el teatro de Florencio Sánchez. In: *Bulletin Hispanique*, tomo 80, n.º 1-2, 1978.
- ROMERO, M. *Buenos Aires, la reina del Plata*. In: Revista teatral *La escena*, año X, n.º 464. Buenos Aires, 19 de abril de 1927.
- SARRAMONE, A. *Inmigrantes y criollos en el Bicentenario*. Buenos Aires: Ediciones B, 2009.
- SCALABRINI ORTIZ, R. *El hombre que está solo y espera*. Buenos Aires: Gleizer, 1931.
- SECRETO, M. V. *Negros em Buenos Aires*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.
- TREJO, N. *Los inquilinos. El sainete porteño*. Comp. e ed. Luis Ordaz. Buenos Aires: EUDEBA, 1963.
- TREJO, N. *Libertad de sufragio*. Buenos Aires: Casa Editora de Alberto Rós, 1894.
- TREJO, N. *Los políticos*. Buenos Aires: Centro Teatral, 1906.
- VILLEGAS, J. *Historia multicultural del teatro y de las teatralidades en América Latina*. Buenos Aires: Galerna, 2005.
- VIÑAS, D. Prólogo. In: *Teatro rioplatense*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1986.

CAPÍTULO 8

Desigualdade e Direito Social: aceitável e inaceitável na perspectiva dos juristas católicos na aurora do direito social

Gabriel Vitorino Sobreira

A legislação brasileira guarda variadas concepções acerca das igualdades e desigualdades que visa tratar. O tema tem especial relevância no Direito do Trabalho e na legislação social, que iremos abordar no corrente texto. Buscaremos desvendar quais são suas fontes doutrinárias, quais forças políticas protagonizaram momentos decisivos de sua aurora: a década de 1930 e 1940, em especial no Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social em 1941.

A relevância deste tema é contínua e cotidiana. Uma rápida visita no sítio virtual da Casa Civil nos permite vislumbrar que a legislação social vive uma constante transformação

desde seu nascimento até os seus tempos mais atuais. A exemplo do dia 20 de abril de 2020, quando o então presidente do Senado, David Acolumbre, retirou de pauta a discussão da Medida Provisória (MP) 905 de 11 de novembro de 2019 que instituía o contrato de trabalho verde e amarelo. Esse gesto simples foi responsável pela anulação dos efeitos da MP, posto que toda Medida Provisória deve ser apreciada no congresso em um prazo de, no máximo, 120 dias.

O contrato verde e amarelo seria um novo tipo de contrato de trabalho, que seguiria as regras da Medida Provisória caducada. Dentre as mudanças mais sensíveis poder-se-ia listar: o negociado se sobreporia ao legislado, reduzir-se-ia pela metade a multa por demissão sem justa causa, acidentes de trajeto deixariam de ser considerados acidentes de trabalho, entre outras muitas perdas de direitos trabalhistas. Com o novo tipo de contrato, também tentou-se criar uma nova carteira de trabalho para simbolizar este tipo diferenciado de vínculo empregatício. A carteira verde e amarela seria destinada aos 20% de trabalhadores regidos pelas novas regras e substituiria a carteira azul, a já tradicional Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Não foi a primeira vez, entretanto, que a CLT e a carteira de trabalho foram alvos de políticas que visavam sua re-caracterização e perda de direitos trabalhistas. A carteira de trabalho surgiu em 1932 com o nome de “Carteira Profissional” no decreto 21.175 de 21 de março de 1932, mas passou a chamar-se “Carteira de Trabalho e Previdência Social” somente em 1969 durante a ditadura. Nessa ocasião, como símbolo das mudanças que os militares estavam promovendo na legislação trabalhista, a carteira mudou para a cor azul atual.

Entre as principais mudanças pelas quais a legislação trabalhista passou entre 1964 e 1985 estavam a perda do direito, a estabilidade empregatícia após dez anos na mesma empresa,

a proibição da greve de funcionário público, limitações extremas ao direito de greve na iniciativa privada, intervenções em sindicatos, a desonerações aos empregadores e assim por diante. Foram, ao todo, mais de 600 artigos publicados durante este período com objetivo de reformar a legislação trabalhista brasileira, de forma que não seria exagero afirmar que a ditadura praticamente reescreveu o código sem, contudo, alterar os seus princípios básicos. A saber: o princípio da igualdade e da proteção aos trabalhadores que no contrato verde e amarelo estavam claramente ameaçados. A década de 1990 também foi marcada por mudanças regressivas em direitos sociais.

Em ambos os momentos, governos de direita, democráticos e ditatoriais, defenderam reformas regressivas como uma condição para a geração de empregos, os inimigos apontados, porém, foram outros. Nos governos Collor, Itamar Franco e FHC a implementação de políticas neoliberais seguiram na esteira da crítica ao legado varguista. A partir do golpe de 2016, com Temer e Bolsonaro, o inimigo foi identificado com a esquerda, socialistas e comunistas.

Neste artigo demonstraremos que: 1) As mudanças propostas acerca dos princípios norteadores do Direito Social brasileiro são subversões das concepções católicas de igualdade presentes na constituição de 1988. 1.2) Defenderemos que estas noções estavam presentes, inicialmente, nas teses defendidas por intelectuais e militantes católicos do Instituto de Direito Social, em São Paulo, na década de 1930 e 1940. 1.3) Estes militantes católicos organizaram o Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social em 1941 que influenciou sobremaneira o texto da CLT de 1943.

No curso dessa demonstração abordaremos outra série de questões. São elas: 2) A noção católica de igualdade pressupõe uma série de valores e concepções que delineiam questões do mundo do trabalho, tais como: 2.1) O que significa

ser trabalhador. 2.2) O que significa ser empregador. 2.3) Que igualdade é possível buscar.

O PRINCÍPIO DA EQUIDADE RELATIVA E DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Mauricio Godinho Delgado, atual ministro do Tribunal Superior do Trabalho, afirma sobre o Princípio da Proteção:

Informa este princípio que o Direito do Trabalho estrutura em seu interior, com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção *à parte hipossuficiente na relação empregatícia — o obreiro —*, visando retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho.¹

Grifamos o objeto da proteção instituída como princípio da legislação trabalhista brasileira, a *parte hipossuficiente na relação empregatícia – o obreiro*. Destarte chama a atenção que o *obreiro* aparece no texto com um complemento descritivo de sua situação, isto é, o obreiro é aquele que assim se qualifica por ser a parte hipossuficiente da relação de emprego. A parte autossuficiente seria, portanto, o empregador.

A palavra hipossuficiente nos remete, no entanto, a algo que não basta a si mesmo, que é dependente de outrem. *Hypós* é um prefixo grego, assim como *hippos* é um radical latino, ambos na língua originária significavam cavalo, ou aquele que

¹ Delgado, 2017, p. 213 (grifos nossos).

está na posição típica de um cavalo, isto é, abaixo, menor e submetido a seu domador.²

Já o dicionário Priberam da língua portuguesa define a partícula *hipo* da seguinte maneira:

[...] 1. Exprime a noção de debaixo ou posição inferior (ex.: *hipoderme*; *hipotálamo*); 2. Exprime a noção de diminuição ou grau reduzido (ex.: *hipossuficiente*; *hipotensão*).³

O trabalhador submetido, dominado na relação de emprego, é objeto de proteção do Direito do Trabalho. Voltaremos a este aspecto subalterno em mais adiante, importa neste momento ressaltar que este princípio fundamental se desdobra em outros três e está presente ao longo de todo o código na forma de outras normas jurídicas. O princípio do *in dubio pro operario*, que inverte o ônus da prova em benefício do trabalhador, o princípio da *norma mais favorável* e também o da *condição mais favorável* para a resolução de conflitos entre empregado e empregador são desdobramentos diretos do Princípio Protetivo.

Este princípio não surgiu, entretanto, com a constituição de 1988. Sua regulamentação no direito trabalhista é oriunda dos momentos logo posteriores a publicação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 1943, posto que estava explícita no texto do código. De fato, o princípio da proteção e a ideia de hipossuficiência seriam estendidos a outros ramos do direito conforme sua popularidade se tornou cada vez maior. Após 1988, este princípio foi aplicado não só ao direito do

2 Cunha, & Cintra, 2017, p. 111.

3 “**hipo-**”, in: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020.

trabalho, mas também no direito civil, no direito do consumidor, e também no ambiental.

Sobre a influência do direito trabalhista na legislação brasileira, Delgado destaca:

O potencial matizador, característico ao Direito do Trabalho, pelo qual ele imprime feição própria àqueles elementos que lhe provêm de outros segmentos da ciência jurídica, foi, por obra da nova Constituição, disseminado por além das fronteiras justralhistas, impondo-se a outros ramos do Direito. Nesse quadro, a Constituição da República retirou o Direito do Trabalho de seu local delimitado (e, no Brasil, até mesmo isolado), lançando sua influência sobre o conjunto da cultura jurídica do País. O Código do Consumidor (Lei n. 8.078/90), ilustrativamente, surge como a mais notável demonstração, pós-outubro de 1988, dessa nova abrangência de influência justralhista.⁴

Antes de 1943 e, portanto, da CLT, existiram variados debates acerca da natureza jurídica da legislação trabalhista em emergência. Entre 1930 e 1943 mais de 800 artigos foram legislados sobre os temas da relação de emprego e do mundo do trabalho. Era um conjunto variado de normas editadas em momentos políticos e institucionais distintos, a partir de fontes variadas, com técnicas díspares. Vale lembrar que entre 1930 e 1934 houve o período de Governo Provisório em que se optou prioritariamente pela edição de decretos. Entre 1934 e 1937 sucedeu-se um breve governo de matriz liberal e constitucionalista, com a promulgação de leis ordinárias. A partir de 1937, com a instauração do Estado Novo, os decretos-lei

4 Delgado, 2017, p. 135.

assumiram protagonismo. Soma-se a isso as significativas legislações estaduais, acordos coletivos e outras formas de normatização que incluem normas do direito internacional de âmbito da Organização Internacional do Trabalho.

Diante deste quadro legal cada vez mais conturbado – e por vezes contraditório – floresceu o debate jurídico e doutrinário. Em 1938, o curso de Direito da USP, situado no Largo de São Francisco, empossou Antônio Cesarino Júnior como primeiro titular da cadeira de Direito Social. O Direito Social era entendido, então, como o Direito dedicado à questão social que englobava ao mesmo tempo questões trabalhistas e previdenciárias.

Em 1939, Cesarino liderou a criação do Instituto de Direito Social (IDS) que congregou juristas de todo o país e, em especial, os de São Paulo, com intuito de debater permanentemente a legislação. Em 1941, o IDS realizou o Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social (1PCBDS) na capital paulista em que se discutiu, votou e estabeleceu diversos princípios doutrinários do Direito Social, dentre eles o princípio da Equidade Relativa que é, basicamente, o Princípio da Proteção ao Trabalhador com outro nome.

Antônio Ferreira Cesarino Júnior enviou seis teses a oito subcomissões que tratavam de temas específicos da legislação social durante o 1CBDS. A que mais se aprofundou no princípio da Equidade Relativa foi a tese enviada à subcomissão “Conceito de Direito Social”. Essa tese sustenta que o Direito Social era um ramo novo do Direito e que, por isso, não se enquadraria em qualquer rol de princípios previamente estabelecidos pela tradição jurídica. A justificativa para tanto estaria no fato de que a legislação social construída ao longo da década de 1930 não se filiaria ao Direito particular ou público, mas a ambos, e isto criaria um campo novo com elementos dos dois e que estariam, na verdade, a serviço de um novo sujeito

de direito, isto é, a legislação social brasileira criara uma categoria nova de beneficiado: o economicamente hipossuficiente.

Por economicamente hipossuficiente, Antônio Ferreira Cesarino Júnior entendia todo indivíduo, e/ou grupo, que é inserido na economia nacional de forma desigual e precária. Isto fica muito claro na definição ainda mais precisa de Cesarino Júnior, na tese *Direito Social: denominação, conceito e conteúdo*:⁵

[...] os indivíduos economicamente débeis são exatamente os trabalhadores: trabalhadores atuais, potenciais ou ex-trabalhadores. [...] Assim sendo, mesmo o indivíduo que não trabalha, por impossibilidade física, como doença ou invalidez; econômica, como o desemprego; ou moral, como a vadiagem (que, via de regra, é também uma doença) deve, [...] ser incluído no número dos trabalhadores e, portanto, dos beneficiários das leis sociais. Logo, só se devem excluir do campo do Direito Social, como protegidos por ele (como “protegidos”, note-se bem, por isso que, sob outros aspectos v. g., como “empregadores”, eles entram no campo de aplicação), os indivíduos economicamente fortes, ou sejam os “remediados” e os ricos “autossuficientes” em suma.

Cesarino Júnior argumentava abertamente contra a noção de equidade jurídica típica do direito civil, em que todos são tratados da mesma maneira independente de quem são, ou qual atividade exercem. A definição de hipossuficiência acima é um aprofundamento na concepção de que o Estado deve garantir a equidade de fato, e não apenas de direito. Cesarino Junior desenvolve:

5 Cesarino Júnior, 1943, p. 26.

Ofenderá esta proteção aos fracos, ao princípio constitucional da igualdade perante a lei [...] Evidentemente não, conforme ensina judiciosamente Araújo Castro: “A expressão ‘todos são iguais perante a lei’ deve ser entendida de maneira relativa, pois a igualdade absoluta é impossível”. Os homens são iguais, já dizia Aristóteles, se temem os mesmos direitos em idênticas condições. Segundo Marnoco Souza, a igualdade perante a lei significa que “em paridade de condições, ninguém pode ser tratado excepcionalmente e, por isso, o direito de igualdade não se opõe a uma diversa proteção das desigualdades naturais por parte da lei”.⁶

Além dos autores mencionados acima, nos parágrafos seguintes é feito um inventário de contribuições jurídicas sobre o tema da equidade relativa. O autor cita a constituição brasileira de 1937, a constituição alemã da República Weimar, a constituição portuguesa de 1933, a constituição da república espanhola e, é claro, a encíclica *Rerum Novarum*, de 1891.

A CATOLICIDADE DA NOÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Por catolicidade entendemos algo mais do que uma referência formal ou intelectual em documentos e valores defendidos pela Igreja Católica. É possível ter referência nos valores cristãos sem professar a fé, este parece ser o caso do que conhecemos por Ocidente. Defendemos aqui que a noção fundamental e basilar do direito trabalhista brasileiro, que abarca toda a legislação social e — após 1988 — estende-se a diversos outros códigos é mais do que uma expressão cultural. Trata-se de uma vitória do movimento leigo católico na década de 1930

6 Idem.

cuja direção política era, sem dúvida, orientada a partir dos prelados da Igreja.

As teses de Antônio Ferreira Cesarino Júnior foram enviadas, debatidas e votadas pela primeira subcomissão do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social. Este congresso ocorreu em 1941, na cidade de São Paulo, no dia 15 de maio e durou uma semana. Foi organizado pelo Instituto de Direito Social, fundado em 1939 por Cesarino Júnior e outros juristas e padres.

A revista *Arquivos do IDS*, encontrada na biblioteca do curso de Direito da USP, no Largo de São Francisco, foi uma publicação regular do Instituto de Direito Social. Nela encontram-se os estatutos e regimento interno do instituto logo no primeiro volume de 1939, nas primeiras páginas da primeira publicação. O Estatuto Social da entidade diz logo no início:

ART. 2.º – O “INSTITUTO DE DIREITO SOCIAL” tem por fins: – promover o estudo, difusão e atuação dos conhecimentos referentes ao Direito Social, em todos os seus aspectos, sempre de acordo com os princípios da doutrina social católica.

O IDS era formado por diversos tipos de sócios, a saber: sócios beneméritos, sócios efetivos e assistentes. O conselho administrativo era formado pelos sócios efetivos e por outra figura, a do consultor eclesiástico:

ART. 19.º – Distinguindo-se o “INSITUTO DE DIREITO SOCIAL” das associações pias, confrarias, e Ordens terceiras, e não constituindo um grupamento da Ação Católica: assim mesmo para a segurança da ortodoxia de sua ação doutrinal e social terá um consultor eclesiástico

direta e livremente nomeado pelo sr. Arcebispo de São Paulo ou quem suas vezes fizer.

E sobre as atribuições do consultor eclesiástico, afirmava-se:

ART. 21.º – O consultor eclesiástico disporá de dois votos, além do de qualidade (minerva).

ART. 22.º – Nenhum trabalho poderá ser publicado por qualquer sócio, sob responsabilidade do instituto, sem a aprovação do consultor eclesiástico .

Era através desses instrumentos que a Igreja Católica garantia a *ortodoxia de sua ação doutrinal e social* através do IDS. O primeiro consultor eclesiástico do IDS foi o Padre Roberto Sabóia de Medeiros, jesuíta. Segundo os anais do 1CBDS, este fora também o padre escolhido pelo conselho administrativo do IDS para relatar a primeira subcomissão do congresso, que tinha por tema O Conceito de Direito Social. Fora a esta subcomissão que Cesarino Júnior apresentara suas teses sobre hipossuficiência e equidade relativa.

Além da estrutura burocrática, a escolha da data para a realização do congresso também tinha relação com a catolicidade do IDS. A data de 15 de maio é comemorativa da publicação da Encíclica *Rerum Novarum*. Tal encíclica é a base do que os membros do IDS chamavam de doutrina social católica, isto é, conjunto de saberes católicos que orientava a mobilização em torno da questão social.

No preâmbulo dos Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social está escrito:

[...] *A ideia da reunião de um Congresso de Direito Social, primeiro de sua série no Brasil e possivelmente no mundo, nasceu com o próprio Instituto de Direito Social.*

A Participação nesses estudos, por seu empolgante universalismo, não se deveria limitar a um punhado de inteligências eleitas, num recanto do país; mas estender-se a toda a pátria brasileira, para que todos, sem exceção, lograssem trazer seu concurso, mínimo que fosse, a uma ciência que não é apenas conhecimento material e objetivo, mas fruto, antes de tudo, daquelas ideias morais que impõem a transformação dos costumes, ainda em processo nestes primeiros séculos de civilização cristã [...].⁷

E continua:

[...] Proclamado o acerto e segurança da doutrina social da Igreja, reconhece nosso instituto o “universalismo” ou a “catolicidade” do Direito Social [...]. Nessa ordem de ideias, que integralmente se filiam à tradição da Igreja, não há ciências herméticas, [...]. As encíclicas sociais dos sábios pontífices, que neste passado meio século firmaram os princípios de uma sociologia católica, são dirigidas a toda a cristandade, toda ela capaz de compreender as leis e as normas desse Direito Social, difundindo para o século do industrialismo e cujos males justamente se propõe a dirimir [...].⁸

A defesa da encíclica como fonte material do direito está presente ao longo de praticamente todas as teses apresentadas pelos membros do IDS durante o congresso. Além das teses, também foram apresentadas palestras e comunicações plenárias sobre o tema. Podemos citar a presença de Don José Gaspar de Afonseca, arcebispo metropolitano, representando

7 *Anais*. Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social. Vol. 1. 1943. Preâmbulo.

8 *Idem*.

o Cardeal Leme, como vice-presidente de honra do congresso, sentado ao lado do ministro do Trabalho em sessão solene de inauguração do congresso:



E também podemos citar as palestras e comemorações a respeito do cinquentenário da publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, tais como as cinco conferências proferidas por Cesarino Júnior, Pe. Roberto de Saboia, Luís Augusto de Rego Monteiro, Fernando Callage, José Eduardo de Macedo Soares. Todas sobre aspectos da *Rerum Novarum* presentes da legislação social brasileira.

UMA DIGRESSÃO NECESSÁRIA SOBRE A ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, O MARITAINISMO E A DEMOCRACIA CRISTÃ

Retomarei nos próximos parágrafos alguns aspectos da trajetória da doutrina social católica como exposto no artigo

*Oposição no Estado Novo e Democracia Cristã.*⁹ A união entre valores democráticos e catolicismo se deu pela primeira vez com os movimentos surgidos na esteira revolucionária que se seguiu a 1848. Movimentos sociais ligados à questão social na Europa se tornaram objeto de reflexão pelos pensadores católicos e democratas, reunidos em torno da revista *L'ère Nouvelle*. Essa revista representou os primeiros passos na organização da corrente democrata e cristã, ao propor a reconciliação da Igreja com o povo e a aceitação da democracia pelo catolicismo.¹⁰

Através da revista, essa corrente propôs a conciliação entre o capital e o trabalho mediado pelo cristianismo, a participação dos operários nos lucros, a livre associação dos trabalhadores, a aliança dos interesses dos povos às aspirações liberais, e um movimento ligado mais a uma ação social do que à política de Estado.

As tentativas de combinar a teologia católica com as “filosofias do século” foram, entretanto, combatidas pela Igreja Católica. Os pontífices do século XIX agiram no sentido de fechar, cada vez mais, o contato entre a doutrina católica e as “ideias do século”. O racionalismo, materialismo, o socialismo e liberalismo, assim como toda a tradição intelectual oriunda do iluminismo eram identificados com a modernidade que deveria ser combatida. Esse distanciamento baseava-se no diagnóstico de que sociedade se paganizara e a Igreja, por sua vez, deveria se resguardar para ter condições de recristianizá-la.¹¹

A primeira expansão considerável da corrente democrata cristã se daria no contexto da renovação doutrinária promovida pelo papa Leão XIII, através da encíclica *Rerum Novarum*

9 Sobreira, 2017, pp. 215-41.

10 Busetto, 2002.

11 Manoel, 1999.

de 1891. A partir de então, os movimentos apresentaram um crescimento relativo no número de seus militantes na Europa e na sua influência junto a políticos e partidos católicos, que ensaiavam sua organização desde o último terço do século XIX.

Os partidos católicos se enfraqueceram rapidamente, porém, diante da condenação do Papa Leão XIII, que ordenou aos democratas cristãos (e a outros católicos ligados a movimentos políticos) a manutenção de uma “ação social benéfica ao povo”, separada, portanto, da política partidária. Tal ordem condiz com a tática da Igreja de fortalecer um movimento católico plenamente ligado e submetido à sua hierarquia, nesse caso, a Ação Católica, cujo objetivo último não era disputar posições de poder, mas ser a organização do apostolado leigo, isto é, a organização da dispersão do evangelho, a recristianização da sociedade ocidental.

Depois da Primeira Guerra Mundial, com a democratização da vida política europeia, os primeiros partidos políticos democratas cristãos ganharam força. O primeiro foi o Partido Popular Italiano, em 1919, seguido de outros na Espanha, em 1922, França, Polônia, Suíça, Lituânia e Tchecoslováquia em 1924. Tais partidos foram sufocados pelo fascismo.

Após 1945, surgiu a União Democrata Cristã na Alemanha (*Christliche-Demokratische Union*, CDU), que foi a força política alemã que saiu vencedora do pleito de 1949 e governou o país por mais de uma década. A partir de então, houve um fortalecimento dos partidos democratas cristãos em toda a Europa, com ampla base social e eleitoral.

Na América Latina, o movimento democrata cristão só ganharia força depois do I Congresso da Democracia Cristã na América, durante seis dias em Montevidéu, em abril de 1947. Esse congresso tinha como objetivo elaborar estratégias conjuntas para a expansão da democracia cristã na América

Latina. Nesse momento, era também conhecida pelo nome de “Terceira Via”, isto é, ideologia política democrata cristã embasada nas reflexões do filósofo católico Jacques Maritain, que se colocava como alternativa entre o capitalismo liberal e a doutrina socialista revolucionária. A escolha do maritainismo não era fortuita. A União Democrática Alemã (CDU) era ideologicamente embasada nas mesmas reflexões, assim como a maioria do movimento democrata cristão da Europa que, entre outros tópicos, defendia a abertura do catolicismo para as mudanças do mundo moderno. Foi inspirado no sucesso político e eleitoral do maritainismo europeu que se realizou o Movimento de Montevideú, como ficou conhecido depois o grupo democrata cristão que lá se encontrou.

Jacques Maritain nasceu na França e se converteu do protestantismo ao catolicismo por volta de 1906. Em 1936, Maritain escreveu sua primeira grande obra, o livro *Humanisme Intégral*, que trouxe inovações ao pensamento católico, principalmente na crítica do humanismo moderno, visto como incompleto posto que desprovido da dimensão espiritual do humano. Seria através desse humanismo integral que a Igreja se posicionaria melhor na sociedade moderna. O pensamento de Maritain sofreu ampla oposição de setores mais conservadores ou direitistas do catolicismo, como a *Ação Francesa* de Maurras. Maritain foi professor universitário, embaixador francês no Vaticano, e publicou outras obras sobre o tema. Entre as ideias defendidas por Maritain está a participação efetiva dos trabalhadores organizados na construção de um mundo novo, com justiça econômica e social de maneira comunitária e pluralista. Maritain via na democracia o regime mais apropriado por natureza à liberdade do homem e explicava como a filosofia tradicional da Igreja é fonte de exaltação à liberdade, à dignidade da pessoa humana, aos direitos humanos e à justiça. Defendia também que os valores espirituais penetrassem e

vivificassem os temporais, salientando que esse processo deveria se dar por meios espirituais, e nunca por políticas clericalistas ou coação.

Os juristas do Instituto de Direito Social estavam imbuídos, portanto, uma longa tradição intelectual cristã, que remonta à Revista *L'ère Nouvelle* e vai até os debates jurídicos promovidos pelo IDS. Esta era a base para atuarem na cena político-jurídica do Estado Novo. O uso da *Rerum Novarum*, porém, não excluía outras fontes materiais do direito. As convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a *Carta Del Lavoro*, e o Direito internacional como um todo influenciavam não só o IDS, mas todo o cenário jurídico brasileiro.

NOÇÕES DE IGUALDADE NA DOUTRINA SOCIAL CATÓLICA:
A INACEITÁVEL IGUALDADE ABSOLUTA E O DEVER DE
BUSCAR A IGUALDADE RELATIVA

A referência fundamental da doutrina social católica é, no contexto de 1941, a Encíclica *Rerum Novarum* — de 1891. Ali estão expostas noções do que são e como devem se comportar empregados e empregadores em relação uns aos outros. É a partir da *Rerum Novarum* que se naturaliza a desigualdade social para o catolicismo e se apresentam formas de promover uma relação justa e equilibrada entre desiguais, a chamada Equidade Relativa ou simplesmente igualdade relativa.

A carta é composta por trinta e cinco trechos que defendem a seguinte tese: as desigualdades são naturais, tem sua origem na ordem divina, e a existência das desigualdades impõe um dever religioso, ético, moral e cidadão a todos cristãos. Este dever é o de exercer a caridade. Desta forma é possível haver concórdia entre as classes sem alterar a ordem vigente.

A noção de caridade contida nesta encíclica é fundamental para compreender o pensamento jurídico dos membros do Instituto de Direito Social. Trata-se da ideia de promover justiça distributiva através de associações particulares, aqui chamadas de corporações, como as associações de ajuda mútua e sindicatos católicos. Mas, principalmente, de fazer a distribuição de riquezas através do concurso do Estado.

Existe, no entanto, uma ideia de justiça embutida nesta distribuição. Essa ideia apregoa que a caridade é feita com a riqueza supérflua. O que sobra para uns deverá ser distribuído para aqueles que estão na miséria, desamparados ou em necessidade. É nesse sentido que a desigualdade naturalizada defendida pela Igreja se torna equidade entre hipo e autossuficientes.

Ao mesmo tempo, este documento também tece críticas às noções de igualdade e justiça das filosofias do século, em especial às filosofias políticas oriundas da tradição iluminista, o liberalismo e o socialismo. Enquanto o liberalismo é criticado pelo seu princípio individualista, o socialismo é criticado por promover a subversão da ordem.

Há logo no terceiro trecho uma crítica à solução socialista:

[...]

*[a solução socialista] é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.*¹²

[...]

E utilizando de argumentação jusnaturalista, segue o Papa Leão XIII no trecho 5 e 6:

12 PAPA LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, trecho 1, 1891.

[...]

isto parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. [...] Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o facto de que Deus concedeu a terra a todo o género humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos [...]. De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza [...]. Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob perla gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: «Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença» [...].¹³

Em suma: existiria uma ordem natural que emana de Deus. Esta ordem é desigual, hierarquizada e o indivíduo e a propriedade particular estão entre seus fundamentos. A igualdade absoluta seria, portanto, impossível para o catolicismo. Para a doutrina católica o indivíduo não se encerra, porém, em si mesmo, posto que:

[...] Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica [...] Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento [...] Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica,

13 Idem, trecho 5.

*sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, [...] Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família [...].*¹⁴

Para esta doutrina, o indivíduo é limitado pela natureza, por Deus e pela família. A lógica dialoga com os princípios naturalistas do liberalismo. Se no liberalismo o indivíduo é a base do sistema, o sujeito social na doutrina católica é este mesmo indivíduo com uma diferença fundamental: ele se realiza enquanto indivíduo numa família. Logo o sujeito da doutrina não é o indivíduo liberal, mas o chefe de família.

Esse chefe de família possui deveres ligados à sua condição. O principal seria garantir o sustento familiar e, para isto, a propriedade privada teria fundamental importância. Nesse sentido, para a doutrina católica, a propriedade privada tem um peso maior do que teria no liberalismo já que a família teria um maior valor intrínseco.

Em relação ao socialismo, a crítica é mais explícita:

*[...] Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família [...].*¹⁵

E continua adiante:

[...] Mas, além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável

14 Idem, trecho 6

15 Idem, trecho 6.

servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade colectiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer [...].¹⁶

Grifamos as consequências expostas por Leão XIII que seriam decorrentes do socialismo. Igualdade na indigência e na miséria seriam, na prática, a igualdade absoluta. Esta igualdade socialista, que não respeita a desigualdade natural da sociedade, vontade de Deus, seria uma forma de corrupção e decadência que se manifesta como servidão, miséria, imoralidades e discórdias.

Nestes primeiros nove trechos, o pontífice deixa claro as divergências com socialistas, mas também demarca suas diferenças com liberais no que diz respeito ao entendimento na natureza humana.

Nos trechos seguintes a carta aborda mais diretamente a questão social, as desigualdades e quais são os caminhos para a superação. Logo de início a carta pressupõe que o trabalho não existe sem capital e o capital não existe sem trabalho.¹⁷ Por isso, é necessário que tanto trabalhadores e capitalistas concordem entre si e trabalhem juntos pela construção de um todo harmônico. Aos trabalhadores caberia:

16 Idem, trecho 7. Grifos nossos.

17 Idem, trecho 9.

*[...] fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas [...].*¹⁸

Aos Patrões caberia:

*não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristão [...] prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário [...] Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças [...] de dar a cada um o salário que convém [...] os ricos devem precaver-se religiosamente de todo o acto violento, toda a fraude, toda a manobra usurária que seja de natureza a atentar contra a economia do pobre [...].*¹⁹

Trata-se, fundamentalmente, de uma defesa do contrato de trabalho entre desiguais. Ambos os lados da relação de emprego se submetem a um acordo que não pode ser violentado. Desse momento em diante a carta foca em uma série de recomendações aos ricos e orienta, sobretudo, acerca da posse e do uso de riquezas. Nesse momento também há demarcações com ambos os campos da ideologia política. Ao mesmo passo que a doutrina defende a naturalidade da propriedade priva-

18 Idem, trecho 10.

19 Idem.

da, em consonância com liberais, ataca a livre disposição dessa propriedade por parte dos proprietários.

A premissa se dá no trecho que se segue:

[...] *desde que haja suficientemente satisfeito à necessidade e ao decoro, é um dever lançar o **supérfluo** no seio dos pobres: «Do **supérfluo** dai esmolas». É um **dever, não de estrita justiça**, excepto nos casos de extrema necessidade, mas de caridade cristã, um dever, por consequência, cujo cumprimento se não pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas, acima dos juízos do homem e das leis, há a lei e o juízo de Jesus Cristo, nosso Deus, que nos persuade de todas as maneiras a dar habitualmente esmola: «É mais feliz», diz Ele, «aquele que dá do que aquele que recebe» [...].²⁰*

Este trecho afirma categoricamente que a maneira cristã de lidar com a posse e uso de bens se faz abdicando do **supérfluo** em nome dos pobres, e que isto seria um dever de justiça humana e divina. Em outras palavras: aquele que tem o suficiente para si, o autossuficiente, tem o dever de proteger aquele que não tem o suficiente para si, o hipossuficiente.

A caridade não seria, portanto, algo trivial. A caridade seria um dever religioso, moral, ético e cidadão. Nesse sentido, o hipossuficiente é aquele que precisa de proteção que advêm do autossuficiente. Trata-se da mesma lógica que Cesarino Júnior aplica na sua interpretação do Direito Social. Também na encíclica *Rerum Novarum* o empregado é aquele que precisa ser protegido enquanto o empregador é aquele que deve aplicar os deveres impostos pelo texto.

20 Idem, trecho 12.

A *Rerum Novarum* vai adiante neste princípio e confere uma dignidade especial aos trabalhadores:

[...]

*Quem tiver na sua frente o modelo divino, compreenderá mais facilmente o que Nós vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excelência reside nos seus costumes, isto é, na sua virtude; que a virtude é o património comum dos mortais, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos; só a virtude e os méritos, seja qual for a pessoa em quem se encontrem, obterão a recompensa da eterna felicidade. Mais ainda: é para as classes desafortunadas que o coração de Deus parece inclinar-se mais.*²¹

[...]

Esta dignidade reconhecida na forma de caridade dos autossuficientes, apoio subjetivo e religioso pela Igreja, deve segundo a doutrina ser reconhecida pelo Estado através de ações do poder público. Ao discorrer sobre a questão, afirma-se:

[...]

seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido. [...] E por isso que, entre os graves e numerosos deveres dos governantes que querem

21 Idem, trecho 13.

*prover, como convém, ao público, o principal dever, que domina todos os outros, consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça, chamada distributiva*²².

Papa Leão XIII afirma categoricamente que o principal dever de um governante é observar rigorosamente as leis da justiça distributiva, isto é, garantir que as sobras de uns não se tornem a miséria de outros. O Estado deveria estar, portanto, em concurso com a igreja e os cristãos na consecução da caridade.

Além disso, caberia também ao Estado: proteger a propriedade privada, impedir as greves através de leis que deixem os trabalhadores contentes, e proteger o corpo dos trabalhadores para que suas almas possam se desenvolver. Dessa forma, o sumo sacerdote aborda as condições de trabalho, a saúde e higiene dos trabalhadores e as unifica com a questão espiritual. É dito que:

[...] Não é justo nem humano exigir do homem tanto trabalho a ponto de fazer pelo excesso da fadiga embrutecer o espírito e enfraquecer o corpo. A actividade do homem, restrita como a sua natureza, tem limites que se não podem ultrapassar. O exercício e o uso aperfeiçoam-na, mas é preciso que de quando em quando se suspenda para dar lugar ao repouso. Não deve, portanto, o trabalho prolongar-se por mais tempo do que as forças permitem. Assim, o número de horas de trabalho diário não deve exceder a força dos trabalhadores, e a quantidade de repouso deve ser proporcionada à qualidade do trabalho, às circuns-

22 Idem, trecho 18.

tâncias do tempo e do lugar, à compleição e saúde dos operários [...]²³

Os feriados religiosos também são defendidos posto que reservados para o desenvolvimento espiritual e descanso do corpo. É importante perceber que — na argumentação doutrinária — o embrutecimento do espírito está diretamente ligado ao excesso de trabalho ou suas más condições. Seria um dever do Estado zelar para que os trabalhadores tivessem condições de se dedicar aos costumes religiosos.

Nessa esteira de adjetivações disfóricas, o trabalhador é embrutecido, frágil, descontente, sedicioso, pobre, hipossuficiente. Sua fragilidade é percebida de tal forma que caberia também ao Estado ficar atento a situação a seguir:

[...] Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem, inclusivamente, a acordar na cifra do salário: **acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural**, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constrangido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar, porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.

[...] ²⁴

23 Idem, trecho 25.

24 Idem, trecho 27.

Trata-se de outro exemplo de como a doutrina católica se distancia na noção de indivíduo liberal, autossuficiente e livre. Enquanto no liberalismo os indivíduos são livres para negociar os termos do contrato de trabalho, na doutrina católica deve-se estabelecer um valor mínimo para os salários, o suficiente para manter o “operário sóbrio e honrado”. Em casos em que este mínimo for violado caberia intervenção da autoridade pública em nome da justiça.

Em todas essas questões paira uma concepção de fundo, a que empregadores e empregados são partes de um mesmo todo. Caberia a Igreja zelar por esta totalidade de forma que suas diferentes partes funcionem bem. Em diversas passagens as metáforas do corpo humano são utilizadas, a mais comum compara ambas as classes a dois braços do mesmo corpo. Esta é também a metáfora que fundamenta a ideia de corporação.

A encíclica compara as associações civis de finais do século XIX a estas corporações e se refere às associações que pretende estimular. Longe do corporativismo fascista — em que as corporações são associações estatais — este corporativismo defendido pelo Papa é dedicado a ajuda mútua e as corporações são definidas por ele de instituições particulares. São, desta maneira, outra forma de exercer o princípio cristão da caridade. O texto termina com um convite aos trabalhadores católicos a se organizarem em corporações de trabalhadores católicos:

[...] Certamente em nenhuma outra época se viu tão grande multiplicidade de associações de todo o género, principalmente de associações operárias [...] é uma opinião, confirmada por numerosos indícios, que elas são ordinariamente governadas por chefes ocultos, e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações [...] Neste estado

de coisas, os operários cristãos não têm remédio senão escolher entre estes dois partidos: ou darem os seus nomes a sociedades de que a religião tem tudo a temer, ou organizarem-se eles próprios e unirem as suas forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável[...]²⁵

É um apelo para que os trabalhadores católicos não se associem aos movimentos trabalhistas que contestavam a ordem vigente e que propunham extinguir as diferenças de classe. Claramente uma tentativa de esvaziar os sindicatos socialistas, anarquistas e de natureza revolucionária.

Por fim, a encíclica *Rerum Novarum* termina com um texto intitulado *Solução Definitiva: a Caridade*. Neste último trecho se reafirma concisamente o que se afirmou ao longo de toda a carta, que a conciliação de classes é possível, que é feita através da caridade cristã e que a caridade consiste em ajuda mútua. Esta ajuda é a destinação do que se torna supérfluo para uns às mãos daqueles que estão em necessidade sem, contudo, alterar a ordem vigente baseada na propriedade privada e nas diferenças de classe.

DO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO SOCIAL PARA A CLT, NOTAS DE UMA TRANSIÇÃO

Praticamente todos os manuais de Direito do Trabalho no Brasil reconhecem a Encíclica *Rerum Novarum* como uma das fontes do Direito. Entretanto nenhum deles confere ao trabalho dos juristas católicos a importância devida. Arnaldo Sussekind foi o último membro a falecer dos que compuseram

25 Idem, trecho 33.

a comissão em 1942 para redigir o anteprojeto da CLT. Este jurista que fez longa e rica carreira no país, atravessou três repúblicas, e foi ministro TST.

Ele também estava presente no Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social, em 1941, onde propôs teses, discursou em plenária e apresentou comunicações. Em 19 de novembro de 2003, por ocasião da solenidade realizada no Tribunal Superior do Trabalho, na comemoração dos 60 anos da CLT, o renomado jurista afirmou:

Quais foram as fontes formais e algumas materiais que ditaram a elaboração da CLT? Em primeiro lugar, as mais importantes fontes foram as resoluções do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social, realizado em 1941.²⁶

Compareceram ao congresso delegações de todos os estados e territórios do Brasil representando os governos estaduais e distrital. Interventores, cardeais, bispos, militares do alto oficialato, sindicatos católicos, sindicatos alinhados ao Ministério Trabalho, e até mesmo centros acadêmicos de cursos de direito. Compareceram ao congresso inúmeros advogados vinculados a organizações de classe ou independentes.

Consta nos Anais que as resoluções foram entregues pessoalmente pelo presidente do IDS ao Presidente da República, em solenidade especial realizada no Rio de Janeiro para o encerramento dos trabalhos do congresso. Estavam presentes, ao lado do presidente o ministro do trabalho Waldemar Falcão e o Cardeal D. Sebastião Leme. Compuseram a mesa de honra o general Valentim Benício, D. Aloisio Marcella, ministro Rubem Rosa, Cel. Odilio Denys e comandante Otavio Medeiros,

²⁶ Sussekind, 2003.

Prof. Frois da Fonseca, Major Wenick, Ubaldo Lodi, padre Roberto de Sabóia e Leonel Franca e o professor Cesarino Junior.



A situação solene diante da presença das mais altas autoridades da Igreja Católica no Brasil e do Estado Novo não deixa dúvidas acerca da cooperação entre ambas as instituições na resolução dos conflitos doutrinários que envolviam a legislação trabalhista. Também indicam que o congresso fora parte de um projeto político mais amplo que envolveu a consolidação das leis trabalhistas em 1943.

As palavras de Arnaldo Sussekind em 2003 encontram sustentação nos fatos narrados pelos Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social e não deixam dúvidas acerca da catolicidade da doutrina jurídica aplicada para se reorganizar a legislação social no início dos anos 1940.

É de se notar, no entanto, que as resoluções do congresso não foram embutidas diretamente no anteprojeto de 1943. O trabalho da comissão em 1942 foi maior do que uma simples consolidação. Houve um verdadeiro trabalho de codificação, com a criação de novos institutos jurídicos e organização de

um corpo legislativo baseado em princípios próprios. A consolidação seria, no máximo, a reunião de artigos e normas publicadas esparsamente. Desta forma houve uma mediação muito marcante levada a cabo pela comissão.

É o próprio Sussekind que afirma, porém, que as resoluções do congresso foram as fontes mais importantes. O trabalho do congresso fora, realmente, muito abrangente. Centenas de teses relatadas em oito subcomissões diferentes ao longo de uma semana. Com votações para cada relatório de subcomissão em plenária final com todos os participantes. Acreditamos, portanto, que é pacífico o entendimento de que a principal tese do congresso, a que estabelece o princípio geral do Direito Social como um Direito que visa proteger o trabalhador (hipossuficiente) é resultado direto da militância católica com base na doutrina social de Leão XIII.

CONCLUSÃO

De todas as mudanças propostas pela Medida Provisória 905/2019, a mais exemplar de sua concepção liberal e anticatólica é a substituição do legislado pelo negociado. Esta proposta parte do princípio de que não existem hipossuficientes na relação de emprego. A concepção cristã de desigualdade natural está petrificada na constituição de 1988 através do princípio da proteção ao trabalhador.

Este princípio se faz sentir por todo o Art. 6.º e 7.º da constituição, onde se faz presente dezenas de incisos com objetivo de estender garantias e proteções aos trabalhadores. Mas seu caput é cristalino. Cito:

[...]

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6.º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7.º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social [...]

A constituição estabelece em seu texto garantias e um objetivo teleológico, a saber, garantir direitos que visem a melhoria da condição social dos trabalhadores. Esta é a mesma concepção tratada pelo Papa Leão XIII em sua encíclica, e sua trajetória de Roma à Capital do Brasil passa, necessariamente, pela militância católica e pelos trabalhos acadêmicos de Cesarino Júnior apresentados no Primeiro Congresso brasileiro de Direito Social.

A Medida Provisória que tentou extinguir a hipossuficiência do trabalhador ao tratar como iguais empregadores e empregados não atinge nenhum princípio socialista ou comunista contrabandeado por conspirações vermelhas. Atinge, outrossim, os princípios contidos na Doutrina Social Católica como o exposto no trecho 27, em que se afirma a necessidade de uma lei acima da vontade de patrões e empregados para garantir o mínimo de dignidade ao trabalhador.

Como Leão XIII deixa bem claro em suas exposições, a diferença fundamental entre a doutrina social católica e as doutrinas socialistas está na preservação da ordem. E isto

envolve negar a possibilidade de uma igualdade absoluta para afirmar uma igualdade relativa. As doutrinas socialistas apreçoam muito mais do que a caridade. Elas defendem a completa subversão da ordem social vigente, a coletivização da propriedade e o fim das diferenças de classe. A garantia católica de um mínimo para assegurar a dignidade em nada abala a hierarquia social e de classes e promove uma igualdade no âmbito da dignidade humana.

Assim, as desigualdades naturais são aquelas do mundo, da riqueza, da sociedade e dos tempos. Por serem naturais e oriundas de Deus, seriam aceitáveis. A desigualdade inaceitável é aquela que afeta o mínimo necessário para a saúde moral e física, isto é, a desigualdade da fome, da falta de instrução, do trabalho extenuante que degrada o corpo e tudo que atenta contra a dignidade.

A igualdade absoluta é inaceitável para a doutrina social católica. A igualdade relativa é, porém, mais do que um objetivo: trata-se de um dever. Desta forma, o que se procura efetivar quando se defende a suspensão de direitos e garantias sociais da legislação trabalhista brasileira não tem nada que ver com ameaças comunistas e revoluções rubras. Trata-se de remover o pensamento católico.

REFERÊNCIAS:

- Anais*. Preâmbulo. Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social. Vol. 1, 1943.
- BUSETTO, Á. *A democracia cristã no Brasil: princípios e práticas*. São Paulo: UNESP, 2002.
- CESARINO JÚNIOR, A. F. Direito Social: denominação, conceito e conteúdo. In: *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social*. MTIC: Rio de Janeiro. 1943.

- CESARINO JÚNIOR, A. F. Direito Social: denominação, conceito e conteúdo. In: *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social*. MTIC: Rio de Janeiro. 1943.
- CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova gramática do português contemporâneo*. 7.^a ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- DELGADO, M. G. *Curso de Direito do Trabalho*. 16.^a ed. rev. e ampl. São Paulo: LTR, 2017.
- DELGADO, M. G. *Curso de Direito do Trabalho*. 16.^a ed. rev. e ampl. São Paulo: LTR, 2017.
- Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <<https://dicionario.priberam.org/hipo->>, consultado em 10 set. 2020.
- MANOEL, I. A. *Ação católica brasileira: notas para estudo*. São Paulo: UNESP, 1999.
- PAPA LEÃO XIII. *Rerum Novarum*. 1891. Disponível em: <http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html>, acessado em 10 set. 2020.
- SOBREIRA, G. V. Oposição no Estado Novo e a Democracia Cristã. In: COSTA, C. & FERRERAS, N. O. (orgs.). *Trabalho e trabalhadores no Brasil: experiências, deslocamentos, modalidades e resistências*. Niterói: Eduff, 2017.
- SUSSEKIND, A. L. 60 anos de CLT: uma visão crítica. *Revista TST*, Brasília, vol. 69, jul.-dez. 2003.

CAPÍTULO 9

Os sete pecados capitais da literatura sobre desigualdades

*Leonardo Marques
Tâmis Parron*

I. INTRODUÇÃO: PROGRESSO, TEORIA DA MODERNIZAÇÃO, NEOINSTITUCIONALISMO

Pode o mundo ser um laboratório? Esquemas para melhorar sociedades têm sido uma constante dos últimos duzentos anos. Em meados do século 19, autoridades britânicas tratavam o processo de abolição da escravidão em seus domínios ultramarinos como um “grande experimento.” Quando ex-escravos da Jamaica não se tornaram automaticamente os sujeitos liberais clássicos que deveriam estar na base da prosperidade de uma sociedade livre, mesmo após um longo pe-

ríodo de “aprendizagem”, explicações racializadas ganharam força e prepararam o chão para as justificativas ideológicas imperiais que se seguiram algumas décadas mais tarde, com o conhecido “fardo do homem branco”.¹ A onda de descolonização e ampliação do sistema internacional de Estados após o fim da Segunda Guerra Mundial renovou o contexto para novos experimentos sociais, que tomou forma mais acabada com a emergência avassaladora das teorias da modernização. No centro dessa produção estava o pacote de transições (de economias de subsistência para economias comerciais e industriais, de sociedades rurais para urbanas, de súditos para cidadãos, do *status* para o mérito, de famílias extensas para nucleares, de ideologias religiosas para seculares e de relações personalizadas para contratuais) que permitiriam que as novas nações independentes do planeta alcançassem o nível de prosperidade dos Estados Unidos, então definidos como o parâmetro comparativo do caminho a ser percorrido.² Um dos representantes clássicos desse movimento foi Walt W. Rostow e seu *Estágios do crescimento econômico*, cuja dimensão política se manifestava mais explicitamente em seu subtítulo, “um manifesto não-comunista.” Em linhas gerais, tratava-se de produzir um receituário para que as novas nações independentes do pós-guerra seguissem o caminho da prosperidade estadunidense e evitassem, assim, o fantasma do comunismo.³

1 HOLT, T. C. A articulação entre raça, gênero e economia política no programa britânico de emancipação, 1838-1866. In: COOPER, F.; HOLT, T. C. & SCOTT, R. J. (orgs.). *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

2 COOPER, F. Development, Modernization, and the Social Sciences in the Era of Decolonization: the Examples of British and French Africa. *Revue d'Histoire des Sciences Humaines*, vol. n.º 10, n.º 1, pp. 9-38, 2004.

3 ESCOBAR, A. *Encountering development: the making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1995; LATHAM,

A Guerra Fria chegou ao fim, mas os pressupostos que estavam na base das teorias da modernização permanecem firmes, apresentando-se de modo ainda mais universalista que em sua encarnação anterior. Em princípios deste século, os Estados Unidos conduziam guerras no Oriente Médio sob o argumento de que era necessário levar a democracia para aqueles espaços, o que permitiria a expansão e consolidação do mundo livre. O fardo do homem branco dava lugar ao fardo do agente multicultural. “O que deu errado?”, perguntava o historiador Bernard Lewis em livro de 2002, cujo subtítulo “o choque entre o Islã e a modernidade no Oriente Médio” expressava uma visão de mundo não tão distante da de reformadores imperiais britânicos do século 19. Ao mesmo tempo que Lewis buscava entender o que deu errado no Oriente Médio, outros perguntavam por que a América Latina ficou para trás. Não por acaso, um dos livros sobre a disparidade entre Estados Unidos e América Latina teve como organizador Francis Fukuyama, cuja famosa assertiva sobre o “fim da história” pode ser lida como uma espécie de celebração e generalização do projeto intelectual dos estudos modernizantes da Guerra Fria. A democracia liberal (e, com ela, a prosperidade econômica) era o ponto de chegada, e compreender os desafios e obstáculos no percurso dessa trajetória era fundamental. Com o fim da União Soviética, esse caminho crescentemente apareceu como inevitável diante da ausência de alternativas.⁴

M. E. *Modernization as ideology: American social science and “nation building” in the Kennedy era*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2000; GILMAN, N. *Mandarins of the future: modernization theory in Cold War America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.

4 FUKUYAMA, F. *Falling behind: explaining the development gap between Latin America and the United States*. Oxford, Nova York: Oxford University Press, 2008; FUKUYAMA, F. *The end of history and the last man*. Nova York: Toronto: Free Press, Maxwell Macmillan Canada, 1992. Uma análise

Não surpreende, portanto, que uma bibliografia significativa sobre desigualdades e os caminhos para combatê-las venha tomando corpo desde a década de 1990. Fundamental para a renovação desses estudos, tanto no interior quanto entre nações, foi a publicação de uma série de artigos conjuntos de Stanley Engerman e Kenneth Sokoloff. O objeto privilegiado de suas reflexões era o descompasso contemporâneo entre as economias latino-americanas e o desenvolvimento dos Estados Unidos e Canadá. Em que momento ocorreu essa divergência e por quais motivos? Rejeitando explicações “civilizacionais” ou um weberianismo vulgar que explicaria essa diferença a partir da oposição entre uma herança protestante e outra católica, Engerman e Sokoloff sugerem que os fatores decisivos para essas trajetórias distintas deveriam ser buscados no Novo Mundo, nomeadamente no que descrevem como *factor endowments*. Grosso modo, os autores argumentam que a disponibilidade de recursos naturais e humanos na era colonial determinou profundamente as trajetórias econômicas das diferentes regiões do hemisfério americano. Regiões como o Caribe, o sul dos Estados Unidos e o Brasil, por exemplo, dispunham de solos e clima extremamente ricos para a produção de mercadorias para a exportação como açúcar, tabaco, café, algodão, dentre outras, o que elites locais fizeram com base no trabalho de milhares de africanos escravizados. O México e o Peru, por sua vez, dispunham de enormes depósitos de prata e vastas populações indígenas que podiam ser colocadas para trabalhar naqueles mesmos espaços. Nos dois casos — das sociedades de plantation e mineradoras — a desigualdade foi uma de suas marcas de nascença. Elites locais concentravam

das continuidades entre Fukuyama e as teorias da modernização pode ser encontrada em LATHAM, M. E. *The right kind of revolution: modernization, development, and U.S. Foreign Policy from the Cold War to the present*. Ithaca: Cornell University Press, 2011, pp. 186-216.

em níveis extremamente altos toda a riqueza e capital humano disponíveis, com índices acentuados de desigualdade mesmo entre a população livre.⁵ O Norte da América do Norte, no entanto, foi marcado pela ausência de *factor endowments* comparáveis. Não existiam grandes populações indígenas como na Mesoamérica ou nos Andes, nem grandes depósitos de metais preciosos ou terras propícias ao desenvolvimento de plantations exportadoras. Consequentemente, o tipo de sociedade que se formou em espaços como a Nova Inglaterra foi marcado pela produção de grãos, criação de animais e outras atividades que eram conduzidas principalmente por unidades familiares e trabalhadores europeus. Essas sociedades eram etnicamente mais homogêneas e os índices educacionais, de distribuição de renda e de participação política eram mais igualitários que em outras partes do hemisfério. Em suma, a desigualdade extrema que marcou as sociedades de plantation e mineradoras, bem como a sua ausência no Norte da América do Norte, teve implicações de longa duração para a desigualdade entre o Caribe e a América Latina, de um lado, e os Estados Unidos e o Canadá, de outro. A moral da história é que mais democracia significa mais crescimento econômico, uma equação que estava em sintonia com os seus tempos.⁶

Essa é uma das ideias que Daron Acemoglu e James Robinson retomarão e radicalizarão em *Por que as nações fracassam*, a primeira das cinco obras de referência na literatura sobre desigualdades que vamos comentar nas páginas

5 Sokoloff posteriormente reconsiderou essa dimensão específica do argumento em ELTIS, D.; LEWIS, F. D. & SOKOLOFF, K. L. Introduction. *Slavery in the development of the Americas*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2004.

6 ENGERMAN, S. L. & SOKOLOFF, K. L. *Economic development in the Americas since 1500: endowments and institutions*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2012.

seguintes a fim de analisar o método desse relevante campo de estudos sobre a distribuição de riquezas no mundo contemporâneo. *Por que as nações fracassam* enfrenta uma das questões perenes das Ciências Sociais, um problema prático e teórico que interessa de perto aos governantes e cidadãos do mundo: por que algumas nações têm maior renda, padrão de vida e igualdade que outras, e o que é necessário fazer para corrigir aquelas que fracassaram. Embora a questão seja complexa, os autores elaboram uma resposta simples baseada em um único fator, eliminando outras explicações possíveis do seu campo de visão. Esqueça — dizem — geografia, clima, epidemiologia e vida material, pois há registro de povos ricos em zonas temperadas e em regiões tropicais (como os Aztecas e Incas na América Pré-Colombiana ou a civilização Angkor em Cambodja). Esqueça explicações culturalistas do tipo “um país precisa de ética racional e impessoal para ser capitalista”: os coreanos do Norte e os coreanos do Sul se alimentam do mesmo caldo cultural, mas só os do Sul conseguiram ganhar dinheiro. Esqueça também aquela ideia preconceituosa da ignorância profunda, a noção de que um país é pobre porque não sabe o que fazer para ser rico: fórmulas econômicas bem sucedidas num determinado país são de conhecimento geral; sua transposição mecânica é que costuma fazer mau serviço, como se vê na política econômica dos Estados Unidos para o Afeganistão hoje em dia. O que realmente determina o sucesso e o fracasso de um país não é ecologia, nem cultura, nem receituário econômico. São as suas instituições — suas instituições políticas e suas instituições econômicas.

Acemoglu e Robinson sugerem que todas as instituições políticas e econômicas da humanidade podem ser classificadas segundo um binômio. Elas seriam ou “instituições inclusivas” ou “instituições extrativas”. As inclusivas definem um regime de governança pluralista o bastante para contemplar interesses

diversos (de negociantes, proprietários rurais, industrialistas), mas também suficientemente centralizada para proteger os direitos individuais de propriedade. Desse ambiente institucional surgiria um equilíbrio fino capaz, por um lado, de impedir o exercício monocrático do poder e a transferência massiva de recursos da maioria para as elites; e, por outro, de sufocar a anomia da guerra civil.⁷ Em contraste, instituições extrativas investem a elite da capacidade de arrancar da maioria grossas somas de recursos e falham em garantir direitos absolutos de propriedade sobre a terra, as benfeitorias e o capital. As instituições inclusivas por excelência teriam sido inventadas na Inglaterra do século 17, palco do acontecimento mais decisivo na história da humanidade desde a queda do império romano. Para Acemoglu e Robinson, a Revolução Gloriosa (1688) teria sido “a mais importante revolução política dos últimos dois milênios”,⁸ e seu legado seria visível nas democracias do Atlântico Norte, seus herdeiros diretos do século 21. O tom predominante do resto da epopeia humana, da Revolução Agrícola de 12 mil anos atrás até os tempos atuais, seria dado pelas instituições extrativas. Para ser próspero, um país precisa experimentar avatares locais da Revolução Gloriosa. Do contrário, será vítima de sua própria história. Até aqui, o argumento geral do livro. Vejamos agora o seu método.

7 ACEMOGLU, D. & ROBINSON, J. A. *Why nations fail: the origins of power, prosperity and poverty*. Londres: Profile, 2012, p. 410. Apesar de usarmos a edição norte-americana no presente texto, há uma tradução do livro para o português. ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. & SERRA, C. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

8 *Ibidem*, p. 362.

II. OS SETE PECADOS CAPITAIS DE *POR QUE AS NAÇÕES FRACASSAM*

1. O pecado original: nações *in vitro*

Imagine que o mundo é um grande laboratório cheio de tubos de ensaio e buretas com linhas de graduação marcadas nas suas faces externas; e que os países se desenvolvem dentro desses recipientes, com processos químicos particulares determinando a altura que seus fluxos (prosperidade) atingem na escala de graduação. Esse é o mundo de Acemoglu e Robinson. Nele os casos de sucesso e fracasso - de adoção de instituições inclusivas ou extrativas - são experimentos *in vitro*, isolados e perfeitamente comparáveis uns com os outros segundo um único critério exterior (padrão de vida e renda). O tempo e o espaço entre os tubos não existem ou formam um campo comum que atinge a todos de modo igual. Um plano isotrópico e neutro que pode ser desconsiderado na análise.

A analogia do mundo com um laboratório é nossa, não de Acemoglu e Robinson, mas está longe de ser forçada. Os próprios autores comparam os países do mundo a grupos de seres vivos que enveredam por distintas trajetórias de desenvolvimento devido às transformações nos seus genes. “Tal como duas populações *isoladas* de organismos vão se apartar vagarosamente num processo de deriva genética, porque mutações genéticas aleatórias se acumulam, duas sociedades semelhantes também vão se apartar uma da outra institucionalmente.” Na conclusão do livro, insistem: “Da mesma forma

9 *Ibidem*, p. 108.

que os genes de duas populações *isoladas* de organismos vão se apartar vagarosamente por causa de mutações aleatórias no chamado processo de deriva genética ou evolucionária, duas sociedades também vão se afastar institucionalmente.¹⁰ A teoria da deriva genética é baseada no princípio da transformação contingencial dos genes. Ao usá-la, Acemoglu e Robinson evitaram de propósito a ideia de transformações genéticas induzidas por interações, mudanças climáticas e disputas entre populações *não isoladas*, uma visão evolucionista que aproximaria seu modelo mais da teoria da seleção natural que da deriva genética.¹¹

Se for permitido combinar as linguagens da ciência e da fé, visto que às vezes princípios de fé amparam aquilo que se apresenta como científico, poderíamos dizer que a operação mental de analisar as nações como experimentos *in vitro*, expulsando o tempo e o espaço globais da história humana, pode ser considerado o pecado original do livro - e que todos os outros pecados derivam dele.

10 *Ibidem*, p. 431.

11 Noutra ocasião, um dos autores, acompanhado de Jared Diamond, fala de “experimentos naturais da história”, expressão cunhada para expressar uma suposta cientificidade do tipo de abordagem comparada que é desenvolvida aqui e lá. DIAMOND, J. M.; ROBINSON, J. A. *Natural experiments of history*. Cambridge, Mass.: Belknap Press of Harvard University Press, 2010. Como sugere Hans-Georg Backhaus, a noção de experimento, que penetrou no pensamento econômico com os marginalistas e aí fez morada definitiva, supõe contextos neutros ou estáticos. “A ilusão cardinal de Walras e Schumpeter - o mesmo vale para Sraffa — consiste claramente na suposição irrefletida de que na Física e na Economia as «relações entre dimensões empíricas reais» sejam estruturalmente idênticas”. Hans-Georg Backhaus. *Die Dialektik der Wertform: Untersuchungen zur Marxschen Ökonomiekritik*. Freiburg: Ca ira, 1997, p. 344.

2. Segundo pecado capital: espaço e tempo globais como contingência supletiva

Seja na imagem do laboratório mundial, seja na imagem da deriva genética, o que Acemoglu e Robinson querem dizer é que não existe um movimento de conjunto na história, mas que a história é um conjunto de movimentos particulares. Os países evoluem e decaem de forma autônoma, sem contato significativo com o mundo exterior. O problema é que, na prática, seria empiricamente impossível (e até politicamente incorreto) ignorar relações entre o enriquecimento de alguns países e o empobrecimento de outros, como na tragédia humana do tráfico negreiro transatlântico ou na colonização europeia do sudeste asiático.

Para contornar o problema, Acemoglu e Robinson tratam relações dessa natureza como contingenciais, uma espécie de informação supletiva que adicionam ao modelo. Na conclusão do capítulo dedicado às atrocidades coloniais, escrevem: “o desenvolvimento econômico pode, às vezes, se alimentar do subdesenvolvimento e até mesmo criá-lo, em alguma parte da economia doméstica ou mundial.”¹² A fórmula *pode às vezes* é reveladora. Geopolítica, impérios, guerras, trocas desiguais, escravidão, tráfico negreiro transatlântico, poder disciplinar do capital financeiro, intervenções militares, apoios a ditaduras, financiamento internacional da imprensa, guerra cultural — esses males, que somados recobrem do início ao fim os cinco séculos da história do capitalismo, são todos eles contingenciais, episódicos, aleatoriamente distribuídos ao redor do planeta. Daí seu papel relativamente neutro. Daí seu

12 ACEMOGLU & ROBINSON, *Why Nations Fail*, p. 273

peso secundário na análise. *Podem, às vezes*, atravessar o borossilicato dos tubos de ensaio. Mas não estragam o experimento clínico dos cientistas.

3. *Terceiro pecado capital: espaço e tempo globais como janela de oportunidades*

Embora apresentem as trajetórias individuais dos países como o resultado da individualidade de suas instituições, Acemoglu e Robinson enfrentam outra infiltração do espaço e tempo mundiais em seu experimento, desta vez mais difícil de ignorar pois atinge em cheio o seu principal tubo de ensaio: a Grã-Bretanha. Os autores reconhecem que a ascensão da Inglaterra nos séculos 17 e 18 — a elevação da sua prosperidade segundo a graduação universal da renda — resultou não apenas das suas instituições, mas do modo como elas se articularam com a montagem histórica da economia atlântica, fenômeno irreduzível à história de um único país.

Os autores designam essa situação de “circunstâncias críticas” (*critical junctures*). Trata-se da confluência de eventos, muitas vezes não nacionais, que investem as pessoas de um país do poder de romper com o ciclo inercial de suas instituições extrativas. “Os padrões ricamente divergentes do desenvolvimento econômico ao redor do mundo dependem da interação entre circunstâncias críticas e força institucional.”¹³ Assim, quando o espaço e tempo mundiais, omitidos como *elementos constitutivos* da riqueza e pobreza das nações, insistem em infiltrar nos tubos de ensaio da economia experimental, eles são reconceitualizados como contingências secundárias (*podem, às vezes*) ou como janelas de oportunidade (*critical junctures*). O vocábulo *constraint* (restrição ou constrangimento) só

13 Ibidem, p. 109

aparece no livro em alusão a ações locais voltadas para cercar o poder absoluto ou monopolista de uma elite extrativista. Jamais como condicionante internacional da ação humana.

4. Quarto pecado capital: definição atributiva

Até agora vimos o tratamento do que é considerado “externo” aos países, o que chamamos de *contingência supletiva e janela de oportunidades*. Como é que, do ponto de vista metodológico, Robinson e Acemoglu tratam aquilo que consideram “interno” às nações, aquilo que parece crucial para o desenvolvimento delas: as instituições? “Chamamos tais instituições”, escrevem, “que possuem *propriedades* opostas às das que chamamos de inclusivas, de instituições econômicas extrativas - extrativas porque tais instituições são desenvolvidas para extrair renda e riqueza de uma parcela da sociedade em benefício de outra.”¹⁴ O uso do vocábulo *propriedades* na definição das instituições não é neutro. Sugere que as instituições estão sendo definidas de modo atributivo: elas têm traços fixos, unívocos e inerentes, os quais promovem ou inibem o crescimento econômico. Coerentemente, Acemoglu e Robinson falam na “*natureza* das instituições.”¹⁵

A dualidade se impõe facilmente no raciocínio atributivo. Instituições extrativas produzem concentração de poder e riqueza nas mãos das elites, instituições inclusivas disseminam benefícios como renda alta e bom padrão de vida. Sejam extrativas, sejam inclusivas, as instituições aparecem sempre como “coisas” estáveis, e as relações entre elas não seriam senão externas, posteriores, descontínuas e contingenciais. É por essa razão que definições atributivas eliminam as contradições

14 Ibidem, p. 76.

15 Ibidem, p. 122.

relacionais da história: será mesmo que as instituições inclusivas da Revolução Gloriosa não possuíam dimensão poderosamente extrativa, visível na despossessão de centenas de milhares de camponeses de suas terras?¹⁶ Instituições ditas inclusivas de fato excluem a violência social ou, antes, instituem a violência social de outro modo? Os autores sugerem que as instituições maias do século 15 e romanas do século I eram mais extrativas que as inglesas do século 18. Eram mais extrativas do ponto de vista ecológico? Qual das três sociedades teve maior peso na devastação ecológica do planeta? Se instituições inclusivas produzem maior devastação ambiental, seria possível o mundo inteiro desenvolver instituições inclusivas ao mesmo tempo? Questões assim não aparecem no livro. Porque em vez de entenderem a fluidez das relações históricas como constitutiva de contradições que produzem, ao mesmo tempo, riqueza e poder, felicidade e devastação, Acemoglu e Robinson optam pelos conceitos estáticos da definição atributiva. O bem produz o bem, o mal produz o mal.

16 Os autores responderiam que essas pessoas foram compensadas com o enriquecimento geral do país, o que teria melhorado as suas próprias condições de vida. Mas essa prosperidade teria sido atingida se a Grã-Bretanha não exportasse os custos sociais de sua modernização para outros países por meio do colonialismo, da escravidão e da diplomacia de canhoneira? A narrativa clássica desse processo, ao mesmo tempo local e global, está no famoso capítulo de Marx sobre a “assim chamada acumulação primitiva.” MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política ; livro primeiro – o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. Um estudo sobre a industrialização na Grã-Bretanha sugeriu que o salário dos trabalhadores não despencou com as desposseções camponesas porque as atividades urbanas permaneceram dinâmicas e que o dinamismo das cidades, por sua vez, é inseparável do colonialismo inglês. ALLEN, R. *The British Industrial Revolution in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

5. Quinto pecado capital: compressão multiescalar

Como as instituições têm natureza e propriedade, apresentando poder próprio de promover ou inibir o crescimento; e como os constrangimentos externos são reduzidos a contingências ou oportunidades, as instituições adquirem um peso ilimitado de causalidade na transformação social. Em *Por que as nações fracassam*, um evento particular — dotado de energia inerente e desamarrado de barreiras exteriores — salta da sua escala local sobre outras escalas de espaço e tempo, de sua região para o mundo, de seu ano para os séculos vindouros.

Quando os latinos, por exemplo, inventaram o tribuno da plebe em Roma em 493 a. C., explicam Acemoglu e Robinson, injetaram uma dose de instituições inclusivas numa estrutura extrativa. Dessa maneira, iniciaram um ciclo virtuoso entre política e economia que entrou num movimento autoexpansivo plurissecular e intercontinental de crescimento econômico, elevação de renda e melhora no padrão de vida. “Consequentemente, o comércio no Mediterrâneo floresceu sob a república romana.”¹⁷ Mudanças climáticas, ciclos epidemiológicos, linhas de comércio entre os mediterrâneos ocidental e oriental, rotas comerciais de longa distância, reorganização de impérios e reinos no vale do Nilo e no Levante, enfim todas as linhas de força dentro das quais Roma fez e desfez o seu destino são desconsideradas.¹⁸ Se um tsunami de prosperidade se despreendeu

17 Ibidem, 160.

18 BRAUDEL, F. *Memórias do mediterrâneo: pré-história e antiguidade*. Lisboa: Multinova, 2001; BROOKE, J. L. *Climate change and the course of global history: a rough journey*. Nova York: Cambridge University Press, 2014; HARPER, K. *The Fate of Rome: Climate, Disease, and the End of an Empire*. Princeton: Princeton University Press, 2017.

de uma braçada individual, a criação do tribuno da plebe, por que afinal considerá-las?

6. *Sexto pecado capital: a lei do terceiro excluído*

Visto que Acemoglu e Robinson reduzem os elementos ditos “externos” (as inter-relações mundiais ou macrorregionais da economia e da política) ao status de contingência supletiva ou de janela de oportunidades; visto que consideram os elementos ditos “internos” (instituições) como dotadas de atributos próprios; e porque ficam, assim, liberados para fazer enormes compressões nas escalas de tempo e espaço históricos, *Por que as nações fracassam* mergulha numa espécie de neopositivismo lógico. Do início ao fim do livro, Acemoglu e Robinson resolvem problemas históricos recorrendo à lei do terceiro excluído. Nessa forma de raciocinar, um elemento estabelece apenas um tipo de relação com outro elemento: se A leva a B, então A não pode levar ao contrário de B. Quando os autores se perguntam, por exemplo, se a geografia (clima, epidemiologia, ecologia) afeta o desenvolvimento ($A \rightarrow B$) ou se ela não afeta o desenvolvimento ($A \rightarrow$ contrário de B), admitem que só uma das duas possibilidades é verdadeira. Para demonstrar qual é a resposta, montam jogos dedutivos como este:

- i. o senso-comum diz que clima tropical inibe a economia ($A \rightarrow B$);
- ii. o Egito Antigo foi próspero numa região tropical ($A \rightarrow$ contrário de B);
- iii. logo, o clima não explica as desigualdades contemporâneas ($A \rightarrow$ contrário de B é uma proposição verdadeira; $A \rightarrow B$, uma proposição falsa).

Acemoglu e Robinson conseguem raciocinar assim porque veem o Egito antigo e o Egito contemporâneo como experimentos *in vitro*, isolados e dotados de dinamismo próprio. Não importa se o comércio mundial de produtos tropicais do século 19, artigos usados nas indústrias de países temperados, teve qualquer peso na trajetória do Egito contemporâneo. É imaterial se o Egito contemporâneo produziu para países industriais algodão herbáceo de fibra curta, uma planta teimosamente tropical que competia em mercados cujos preços eram determinados por grandes propriedades e regimes de plantation, ou se, por sua posição geográfica, abriu o Canal de Suez integrando o comércio do Indo-Pacífico com o da Europa, medida cheia de implicações geopolíticas desastrosas para o país.¹⁹ Essas influências — clima, determinação geopolítica, imperialismo — são aquelas coisas “externas” que *podem, às vezes*. O leitor não deixará de notar que, quando o espaço e o tempo das relações sociais planetárias são ignorados, também se ignora a materialidade da vida dentro do país. É como se a abstração numa escala (divisão internacional do trabalho, cadeias globais de valor, mercados de *commodities*) cobrasse o seu preço com abstração ainda mais aberrante (geografia, a própria materialidade da vida) na escala seguinte da análise.

7. SÉTIMO PECADO CAPITAL: CONTAR HISTÓRIAS, NÃO FAZER HISTÓRIA

A História no singular, modalidade discursiva de explicação da vida em seu conjunto unitário, desaparece em *Por*

19 BECKERT, S. *Empire of cotton : a global history*. 1.^a ed. Nova York: Knopf, 2014.

que as nações fracassam, e no seu lugar surgem as histórias, os “casos”, os acontecimentos singulares que são testemunhos de uma verdade lógica superior. Não admira que dois ganhadores do prêmio Nobel de economia, Kenneth Arrow e Peter Diamond, elogiem a quantidade de “exemplos históricos” que a narrativa contém. Há uma passagem famosa na *Odisseia* em que Menelau, emocionado com um discurso que acabara de ouvir, diz ao orador: “Ó, amigo, falaste tantas coisas quantas um sábio diria” (IV, 202-206). Menelau diz “tantas coisas quantas”, e não *aquilo que* um sábio diria. Aristóteles comenta a passagem com ironia, dizendo que se confunde aí quantidade com qualidade.²⁰ A mesma confusão aparece nos elogios dos comentadores laureados: uma narrativa pode ser recheada de fatos históricos e ainda assim desprovida de História.

Os eventos que Acemoglu e Robinson mencionam soam como episódios ou *cases* de manuais de economia. São evocados, justapostos, comparados como se fossem variações de um mesmo tema. Ilustram a validade universal de uma categoria trans-histórica, segundo o procedimento lógico da lei do terceiro excluído, por sua vez baseada na abstração da materialidade da local e na atenuação das inter-relações sistêmicas em escala macrorregional ou mundial. “O crescimento inicial dos natufianos”, explicam a respeito dos povos que habitaram o Levante no início da Revolução Agrícola, “não se tornou sustentado pela mesma razão por que o crescimento soviético fracassou. Por mais que tenham sido significativos e até mesmo revolucionários para o seu tempo, era crescimento sob instituições extrativas.”²¹ Segundo a arqueologia histórica, a trajetória da cultura natufiana no antigo mediterrâneo oriental pode ter durado de 2.500 a 5.000 anos, um arco de tempo

20 *Retórica*, livro III, cap. 17.

21 ACEMOGLU & ROBINSON, *Why Nations Fail*, p. 143.

entre cinco e dez vezes mais longo que a história do capitalismo mundial. Isso não importa para Acemoglu e Robinson. Como não desaguou no capitalismo, a cultura natufiana é um “case” de fracasso civilizacional comparável ao movimento de sete décadas de ascensão e queda da União Soviética. Milênios e décadas se igualam pela sua negatividade, pelo fato de não favorecer o capital (aumento de renda).

Desidratados de suas relações formativas, isolados de outros processos, abstraídos do tempo, desprendidos do espaço, submetidos a uma fabulosa compressão escalar e vistos contra um gabarito universal, os eventos humanos que deviam compor uma História acabam por formar o seu duplo invertido, histórias. Soa contraditório, mas é o que é. Os dados de Acemoglu e Robinson não são concretos. São nuvens de pensamento. Formam uma sequência a-histórica de fatos históricos para ilustrar um princípio universal abstrato inventado no mundo contemporâneo. Aqueles que gostam de oxímoros poderiam chamar isso de *empirismo abstrato*.

III. SÍNTESE RECAPITULATIVA

Apesar do laboratório clinicamente organizado, com nações isoladas em tubos de ensaio e um padrão de medida do seu desempenho, a simplicidade argumentativa de *Por que as nações fracassam* culmina em um formidável caos metodológico: mistura selvagem de escalas espaço-temporais, confusão de fatos históricos com história dos fatos, uso de formalismo lógico travestido de evidências históricas, comparação de incomparáveis. O leitor é lançado rapidamente do idealismo invariável (definição atributiva, lei do terceiro excluído, nações *in vitro*) para os reinos da contingência e do hiperdimensionamento de eventos singulares (compressão escalar). No plano

do método, o experimento controlado *in vitro* gera um caos imprevisível que destrói a elegância estática do modelo.

É porque subestimam o capitalismo como totalidade histórica mundial a transcender as partes analisadas (pecado capital um) que Acemoglu e Robinson cometem os pecados capitais dois, três e quatro: definem as relações entre os países como “relações externas”, dando-lhes o papel coadjuvante, acidental e descontínuo de “contingência supletiva” ou “janela de oportunidades” (pecados dois e três); e atribuem às instituições um caráter unidimensional, unívoco, dotando-as de uma identidade ou extrativa ou inclusiva (pecado quatro). Nas palavras de Adorno, não deveria “a ciência imputar à parte o que, como algo individual, só tem lugar no interior de um todo.”²² Iniciar análises sociais com “partes supostamente independentes”, escreve outro especialista, “é pressupor uma separação com seu correspondente grau de distorção semântica que nenhuma relação posterior pode superar.”²³ As correções complementares na forma de “contingência” e “oportunidade” que Acemoglu e Robinson injetam no seu modelo apenas explicitam uma distorção conceitual de fundo que não conseguem resolver. É como tapar um abismo com meros retoques. Uma análise social menos caótica e descontrolada que o experimento clínico aparentemente estável de Acemoglu e Robinson deveria conferir às relações entre os países ou entre as instituições o estatuto ontológico de elemento permanentemente constitutivo dos próprios objetos analisados. A relação não seria uma conexão entre dois objetos pré-existentes. Seria um fator constituinte dos fenômenos mesmo quando eles se apresentam para nós como autônomos.

22 “Gesellschaft”. In: ADORNO, T. W. *Soziologische Schriften: (Hrsg. von Rolf Tiedemann.)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1972.

23 OLLMAN, B. *Dance of the dialectic: steps in Marx's method*. Urbana: University of Illinois Press, 2003, p. 14.

Alguns desses problemas metodológicos podem ser encontrados nos trabalhos de Engerman e Sokoloff que inspiram Acemoglu e Robinson, para não falarmos da ampla literatura sobre modernização. Apesar do louvável esforço de pensar problemas contemporâneos à luz de processos de longa duração, seu modo de isolar unidades de comparação deixa de fora os processos mais amplos que formavam e eram formados por essas mesmas unidades. Em *Capitalismo e escravidão*, Eric Williams notava como as trajetórias das colônias da América do Norte estavam intimamente entrelaçadas às colônias escravistas das Antilhas, sendo o capital comercial europeu justamente o elemento que oferecia essa liga, uma argamassa que impunha novos ritmos de trabalho e articulava os processos de exploração da natureza humana e extra-humana da Nova Inglaterra com Barbados, Jamaica e outras colônias caribenhas.²⁴ As instituições inclusivas que estão no centro dos estudos de Engerman e Sokoloff, e que são hipertrofiadas em Acemoglu e Robinson, dependeram de uma constelação histórico-mundial de relações extrativistas para existir. Apesar disso, Acemoglu e Robinson preferem ignorar a geografia histórica dizendo que se o império Inca tivesse se desenvolvido em Massachusetts e o Peru fosse uma área despovoada, os europeus teria construído um país rico como os Estados Unidos no Peru e um pobre como o Peru nos Estados Unidos.²⁵

24 WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

25 Acemoglu e Robinson. *Why Nations Fail* (p. 433: “a civilização dos incas no Peru e a densa população da região resultaram de significativas inovações institucionais. Essas inovações poderiam ter se dado na América do Norte, em lugares como o Vale do Mississippi ou mesmo o nordeste dos Estados Unidos. Nesse caso, os europeus teriam encontrado terras vazias nos Andes e Estados centralizados na América do Norte, e os papéis do Peru e dos Estados Unidos seriam invertidos. Os europeus teriam então se estabelecido nos arredores do Peru, e o conflito entre a maioria dos co-

O procedimento relacional inibiria a tentação de cair nos pecados remanescentes (cinco, seis e sete), que têm a ver mais com procedimento que com conceituação. De partida, eliminaria da análise a lógica formalista e unilateral do terceiro excluído, que pressupõe identidades estáticas e unívocas entre elementos distintos (pecado capital cinco). Em vez de descrever as óbvias diferenças entre instituições ditas inclusivas e instituições ditas extrativas, a análise relacional revelaria a dimensão inerentemente violenta e extrativa das instituições inclusivas, bem como as condicionantes democráticas requeridas para a reprodução das instituições ditas extrativas tal como as vemos hoje. Mas para perceber como aquilo que parece separado num plano se constitui reciprocamente em outro é preciso abandonar o nivelamento escalar (pecado capital seis) e partir para uma abordagem que ilumine as mediações temporais e espaciais entre as múltiplas camadas da vida social. Dessa perspectiva, o núcleo duro de qualquer realidade social aparentemente sólida e palpável — digamos a Revolução Gloriosa de 1688 — se revelaria como um feixe de relações multiescalares contraditórias. Se a relação, e não o evento, for

lonos e a elite teria levado à criação de instituições inclusivas lá, e não na América do Norte.”) Crítica semelhante pode ser direcionada a inúmeros exemplos históricos explorados no livro, mas gostaríamos de mencionar apenas mais um, que nos é particularmente caro. A comparação entre Estados Unidos e América Latina/Caribe enquanto unidades autônomas e isoladas uma da outra em Engerman e Sokoloff remete à clássica comparação entre a Grã-Bretanha e Espanha, um contraste que nasce na era colonial, é reproduzido sob nova roupagem com o nascimento da economia política e com as teorias da modernização subsequentes, e ganha mais um sopro de vida em Acemoglu e Robinson. São fortes os ecos da *leyenda negra* aqui. A linha que separa a descrição de Acemoglu e Robinson do weberianismo vulgar de um David Landes é bastante tênue. LANDES, D. S. *A riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras tão pobres*. 8.^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

considerada a unidade mínima da análise social, o evento histórico deixa de ser uma unidade pré-moldada destacável de seu contexto e posta a serviço de uma lógica abstrata previamente definida (pecado capital sete). Caberia então ao analista social evitar tomar as fronteiras imediatamente perceptíveis entre unidades contrastantes (regime político fechado vs. regime político aberto, por exemplo), que de fato existem numa *escala* e num *momento* da análise, como as únicas existentes, em prejuízo das relações históricas no interior das quais ambas as unidades contrastantes emergem de modo mutuamente formativo.

IV. A LITERATURA SOBRE DESIGUALDADES ESTÁ LIVRE DOS SETE PECADOS CAPITAIS?

Desde a publicação de *Por que as nações fracassam*, a literatura sobre desigualdades globais deu um notável salto de qualidade com os merecidamente reconhecidos *O capital no século 21* (2013) e *Capital e ideologia* (2019), do francês Thomas Piketty, e *Desigualdade Global* (2016) e *Capitalismo sem rivais* (2019), do sérvio Branko Milanović. De partida, Piketty e Milanović admitem que as democracias, instituições inclusivas por excelência, podem produzir injustiças, desigualdades e crises econômicas, o que por si só permite formular reflexões mais consistentes que aquelas encontradas em Acemoglu e Robinson sobre os reais rumos da questão social no século 21. Resta perguntar, porém, se os problemas metodológicos e conceituais de *Por que as nações fracassam* também não são involuntariamente reintroduzidos nas análises sociais mais refinadas de Piketty e Milanović.

Em *O capital no século 21*, Thomas Piketty mensura a distribuição de renda e patrimônio num grande número de

nações entre o fim do século 19 e o início do século 21, mostrando que, na maioria dos países e pela maior parte do tempo, a taxa de retorno sobre o capital superou sistematicamente a taxa de retorno sobre o trabalho. Com esses dados, critica a teoria da curva de Kuznets, segundo a qual o crescimento da desigualdade seria somente uma etapa inicial nos processos de industrialização e urbanização, seguida de outra, de queda nas desigualdades, após a estabilização e maturação dos mercados de trabalho urbanos e industriais. Seu argumento é que aquilo que Kuznets considera regra lógica não passaria de exceção histórica: só num curto espaço de tempo, entre meados dos anos 1930 a meados dos anos 1970, o hiato entre classes sociais realmente se estreitou.²⁶

Piketty passa da constatação das desigualdades a uma teoria sobre a sua gênese no mais recente *Capital e ideologia*. A deriva do capitalismo rumo às desigualdades resultaria, para ele, de pactos políticos extremamente reacionários baseados num “discurso proprietarista e meritocrático” triunfante no fim do século 19 e, novamente, no fim do século 20. Deixado a si mesmo, o hipercapitalismo das elites conservadoras tenderia a atingir níveis inéditos de concentração de renda e patrimônio, podendo despertar reações populares na forma da xenofobia e intolerância (à direita) ou de revoluções sociais (à esquerda). Como alternativa aos pactos reacionários e suas consequências sociais, Piketty propõe um regime fiscal com tributação progressiva sobre a renda, a propriedade e a transmissão de bens por herança. Atingindo níveis de tributação de até 90% do valor do patrimônio líquido (descontadas as dívidas) dos mais ricos, essas medidas criariam um sistema de circulação de propriedades, convertendo a propriedade privada como a conhecemos (individual, perene, absoluta) numa

26 PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

espécie de bem temporário permanentemente recolocado no circuito social graças à ação do Estado. As divisas fiscais ainda financiariam a oferta universal e de alta qualidade de bens fundamentais como educação, saúde, direitos políticos e meios de subsistência. Para funcionar, o esquema teria de ser regulamentado ao redor do mundo por meio de uma estrutura de governança federativa internacional, chamada de socialismo participativo. Em suas palavras, é preciso “considerar a questão da justiça social num quadro explicitamente transnacional e mundial.”²⁷

Em comparação com Acemoglu e Robinson, o argumento de Piketty atinge grau superior de precisão histórica e conceituação. Enquanto em *Por que as nações fracassam* as instituições ditas inclusivas — Estado poderoso combinado com pluralismo político — garantem crescimento e alto padrão de vida para todos, Piketty parece sugerir que talvez não haja nada de intrinsecamente igualitário nas democracias. Elites poderosas podem colocá-las a seu serviço econômico em prejuízo dos demais grupos sociais a qualquer instante. Tal como no diálogo com Kuznets, é possível dizer que também aí Piketty prefere a história a modelos lógicos dedutivos.

Apesar disso, a análise de Piketty se ressent de diversos dos pecados do experimentalismo natural de Acemoglu e Robinson. Um deles é, surpreendentemente, o nacionalismo metodológico. Embora reivindique uma abordagem “transnacional” das desigualdades, reconhecendo o limite heurístico dos recortes nacionais, Piketty opta por um construto de análise de sua própria lavra — regimes desigualitários — que projeta seu argumento de novo para a lógica do nacionalismo metodológico. Segundo Piketty, um regime desigualitário é a síntese

27 PIKETTY, T. *Capital e Ideologia*. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020, p. 74.

dos discursos, regras, procedimentos e práticas decorrentes de outros dois regimes adotados em cada país — o regime político e o regime de propriedade. Ao passo que o regime político remete a questões como formas de governo, centralização do Estado e direitos de cidadania, o regime de propriedade caracteriza o alcance da intervenção da política sobre a renda e o patrimônio dos cidadãos. Segundo Piketty, o modo de interação desses dois regimes determinaria os padrões de criação e distribuição de riqueza das nações particulares.

Da perspectiva dos *regimes desigualitários*, a desigualdade aparece como o resultado de pactos distributivos adotados em cada sociedade, e não como a síntese multiescalar e complexa de relações espaço-temporais que ocorrem dentro, mas também fora dos países analisados: “a estrutura das desigualdades”, escreve Piketty, “está intimamente ligada à forma do regime político em vigor.”²⁸ “A desigualdade contemporânea é forte e poderosamente estruturada pelo sistema de fronteiras, nacionalidades e direitos sociais e políticos a ele associado.”²⁹ Dessa forma, a organização mundial do capital e sua historicidade desaparecem contra o fundo das instituições nacionais (regime político e regime de propriedade): “o modo de organização do poder político permite que um certo tipo de regime desigualitário perdure.”³⁰ “Toda sociedade, todo regime desigualitário, caracteriza-se por um conjunto de respostas mais ou menos coesas e duradouras oferecidas à questão do regime político e do regime de propriedade.”³¹

Mas por que uma análise que começa com a crítica das abordagens nacionais acaba refém da própria lógica que critica? A resposta talvez esteja na natureza das séries estatísticas

28 Ibidem, p. 856.

29 Ibidem, p. 16.

30 Ibidem, p. 857.

31 Ibidem, p. 14.

volumosas com que Piketty trabalha. Em geral, compõem-se de dados de declaração tributária e arrecadação fiscal dos mais diversos países do mundo. Piketty reconhece que elas são “construções sociais imperfeitas, provisórias e frágeis” - de fato, são enviesadas na sua origem porque são organizadas segundo a lógica de poder e interesse dos Estados nacionais. Seria possível saltar desses dados para a apreciação de processos globais? Seria, mas o salto envolveria uma operação de mediações conceituais que caminhassem do “regime político” para a geopolítica mundial e dos “regimes de propriedade” para as relações globais do capital e vice-versa. Piketty, porém, evita categorias conceituais que não decorram imediatamente dos seus dados empíricos. Para ele, “renda e capital [...] “são conceitos abstratos e teóricos cuja definição prática apresenta inúmeras dificuldades.”³² Com efeito, embora o título do seu livro seja *Capital e ideologia*, o termo “capital” não ocorre uma única vez na obra como categoria de análise, como construto para historicizar, espacializar e temporalizar os processos globais de acumulação. Furtando-se a definir o que é o capital, Piketty constrói categorias que reproduzem a lógica de produção dos dados que usa.

Visto que o tempo e o espaço das relações mundiais do capital não aparecem na obra, Piketty evoca as dimensões internacionais do problema da desigualdade de modo fragmentário e descontínuo, apenas no papel de “crise” e “janelas de oportunidade”, tal como em *Por que as nações fracassam*.³³ Um desses momentos teria ocorrido entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, com a Revolução Russa e a Crise de 1929 de permeio. Perante o colapso da ordem mundial antiga, diversos países teriam visto a emergência de novos consensos

32 Ibidem, p. 54.

33 Ibidem, pp. 50-1.

majoritários capazes de empurrar “regimes desigualitários” nacionais para pactos distributivos inclusivos, resultando no Estado de bem-estar social. Meio século mais tarde, a ordem internacional se fez sentir de novo, mas desta vez com o sinal invertido. Na esteira do colapso da União Soviética, diversas elites econômicas teriam conseguido construir consensos reacionários e assim recompor seus regimes desigualitários. O procedimento seletivo que esvazia o tempo e o espaço globais do capital como elementos permanentemente constitutivos dos problemas analisados facilita a adoção de um modelo de causalidade unilateral baseado na primazia ontológica da política sobre as práticas de acumulação. Não admira que Piketty considere a política, não o capital, a fonte das desigualdades no século 21: “A desigualdade não é econômica ou tecnológica: é ideológica e política.”³⁴ Troca-se, assim, um modelo rígido de análise social — que diz que a vida material determina as ideias — por outro não menos rígido — que diz que as ideias determinam a vida material. Não consideramos problemático considerar a política uma “força material” ou “força de produção.” O problema é congelar essa relação, considerá-la a única possível, em vez de integrar as fronteiras entre capital e política num movimento unificado de análise.

A ausência de um conceito amplo o bastante para abarcar processos globais também abre espaço para diversos dos procedimentos formalistas comentados acima, entre eles a definição atributiva, a lei do terceiro excluído e a sequência a-histórica de fatos históricos. Tomemos, a título de exemplo, a maneira como Piketty caracteriza a noção de progresso humano. Para ele, o progresso é um fenômeno empiricamente verificável no aumento consistente da expectativa de vida, da escolaridade e da renda média ao redor do mundo nos últimos

34 *Ibidem*, p. 16.

duzentos anos. Seu valor positivo é inerente, unívoco, unidimensional. Embora reconheça que tais avanços tiveram um lado obscuro (“O Iluminismo euro-americano e a Revolução Industrial se ancoraram em sistemas extremamente violentos de dominação proprietarista, escravocrata e colonial”), Piketty sugere que essas violências eram externas às conquistas observadas. Teriam, todas elas, nascido de decisões políticas arbitrárias, e não da necessidade de autoexpansão do capital: “Não faz sentido afirmar que todos esses episódios [de violência] observados desde o século XVIII até o XXI eram necessários e indispensáveis para que o progresso humano se realizasse.”³⁵ Uma vez conferido um peso especial de causalidade aos “regimes desigualitários” de cada país, elementos historicamente constitutivos e inseparáveis do capital (escravidão, trabalho forçado, impérios, exaustão ecológica) ressurgem como variáveis externas que podem ser extraídas sem provocar mudança no próprio capital. Uma longa literatura, porém, sugere que o regime de acumulação industrial seria irrealizável, nas condições materiais e humanas do século 19, sem as enormes reservas ecológicas das massas continentais americanas, sem a reserva de trabalho de negros escravizados e sem as reservas de mercados consumidores abertas no Indo-Pacífico através do segundo colonialismo europeu.³⁶ Definições atributivas obscurecem as relações multiescalares contraditórias dos processos históricos. Piketty sugere, por exemplo, que seu

35 *Ibidem*, p. 29.

36 POMERANZ, K. *The Great Divergence: China, Europe, and the making of the modern world*. Princeton: Princeton University Press, 2000; O'BRIEN, P. K. The Global Economic History of European Expansion Overseas. In: BULMER-THOMAS, V.; COATSWORTH, J.; CORTES-CONDE, R. (Orgs.). *The Cambridge Economic History of Latin America: Volume 1, The Colonial Era and the Short Nineteenth Century*. [S.l.]: Cambridge University Press, 2005; BECKERT, S. Op. cit.

plano de justiça fiscal planetária tem o potencial de alimentar crescimento econômico, mas não se pergunta se o planeta aguentaria a sobrecarga ecológica do experimento. É que o “progresso”, definido de modo atributivo, não comporta senão um sentido inerentemente positivo. O desgaste ecológico é reduzido a variável externa que uma política bem intencionada pode administrar.

A lógica do terceiro excluído aparece, por sua vez, nas diversas vezes que Piketty avalia a relação entre regimes fiscais progressivos e crescimento econômico em várias nações no século passado. Como sugerido acima, nessa maneira de raciocinar, um elemento estabelece apenas um tipo de relação com outro elemento: se A (política fiscal progressiva) leva a B (crescimento econômico), então A não pode levar ao contrário de B (estagnação e crise). Como a experiência fiscal progressiva da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos entre 1930 e 1980 produziu crescimento econômico (A→B), então a proposição “progressividade fiscal leva à estagnação” (A→-contrário de B) só pode ser falsa. O raciocínio faz sentido, mas somente se a formulação do problema presumir que as pressões competitivas globais sobre as taxas de retorno do capital tenham permanecido constantes durante uma profunda transformação na geografia econômica do mundo, ao longo das décadas de 1930 (colonialismo), 1940 (Segunda Guerra Mundial), 1950 (reconstrução europeia), 1960 (intervenções militares na América Latina, no Oriente Médio e no Sudeste Asiático), 1970 (ascensão japonesa e crise do petróleo) e 1980 (revolução técnico-científico-informacional). Operações intelectuais assim supõem que as regras de funcionamento de uma sociedade coincidem com as condições sociais de seu funcionamento. Um procedimento formalista e epistemologicamente frágil. Mas é com base nele que Piketty vai extraindo “lições da história” para compor um plano de reformas fiscais a ser

aplicado em escala internacional – um esquema que, no limite, metamorfosearia os regimes desigualitários nacionais num único regime igualitário mundial.

Capital e ideologia contém um esforço combinado implícito por reduzir a lógica mundial do capital à escala nacional (“regimes desigualitários”) e ampliar a lógica nacional da política para a escala internacional (“socialismo participativo”). O procedimento faz com que o termo “transnacional” na “abordagem transacional” de Piketty signifique uma coleção, um repertório, uma somatória de experiências nacionais isoladas, e não uma síntese das relações globais do capital dentro das quais emergem os “regimes desigualitários”. Essa orientação é que permite localizar diversas experiências nacionais de justiça fiscal, montagem do Estado de bem-estar social e cogestão empresarial entre 1930 e 1980; sugerir que elas foram desmanteladas por questões puramente ideológicas, e não também por estrangimentos estruturais, nos últimos quarenta anos; e propor sua atualização descontextualizada em escala global no século 21. Apesar da enorme mobilização da história, de onde Piketty extrai “lições” para o futuro, o jogo desses dois movimentos contrários — reduzir a lógica mundial do capital à escala nacional e ampliar a lógica nacional da política para a escala mundial — esvazia sua análise do lastro histórico que poderia ter. Afinal, em nenhum momento dos últimos quinhentos anos do capitalismo as pressões competitivas do capital operaram apenas no interior de espaços nacionais (regimes desigualitários); por outro lado, nunca a humanidade experimentou um quadro de governança planetária. Ainda que num grau menor que em Acemoglu e Robinson, *Capital e ideologia* também parece padecer do reordenamento não-histórico nacional de processos históricos globais.

O outro autor de peso na literatura das desigualdades globais, Branko Milanović, mantém uma interlocução crítica

com Thomas Piketty. Seu ponto de partida em *A Desigualdade no Mundo* é o mesmo do estudioso francês: a constatação de que as últimas décadas da globalização não levaram a uma queda na desigualdade, contrariando as previsões das teorias clássicas sobre desigualdade do século 20. Ao contrário de Piketty, contudo, Milanović não descarta Kuznets. Reciclando sua tese sobre o movimento de ampliação e recuo das desigualdades, troca a ideia de uma curva única pela imagem de uma sucessão de ondas. Nesse modelo, a Revolução Industrial teria produzido uma onda secular de aumento e declínio nas desigualdades que já se encerrou; e a globalização talvez esteja apenas iniciando outra onda, de modo que o que estamos vendo neste momento não passaria de uma primeira fase, de ampliação de desigualdades, a ser sucedida por outra igualmente poderosa no sentido contrário, de redução das desigualdades. É com a hipótese dos ciclos sucessivos de Kuznets que Milanović critica o que descreve como uma “teoria política” da desigualdade em Piketty, que acaba por tratar as guerras e revoluções do século 20 como fatores exógenos aos desenvolvimentos econômicos. Para Milanović, tais eventos devem ser eles mesmos lidos como parte das condições econômicas dentro das quais se formaram. A crítica é importante. Como vimos, Piketty de fato autonomiza a política e as ideologias em seu modelo.

No entanto, um problema perpassa o trabalho dos dois economistas. A exemplo de Piketty, Milanović subestima as dimensões relacionais que transcendem os espaços nacionais. Sua própria crítica ao nacionalismo metodológico revela a dívida de suas reflexões ao objeto que critica. Num dos comentários finais em *A desigualdade no mundo*, Milanović sugere que o nacionalismo metodológico tende a se tornar menos relevante por conta da crescente integração produzida pela globalização das últimas décadas, com fluxos cada vez mais intensos

de capitais e pessoas a produzir fenômenos que não podem ser capturados por abordagens centradas no Estado-nação. Ora, a crítica explícita contém um elogio implícito, o de que o nacionalismo metodológico seria uma ferramenta fundamental para pensar um mundo ainda não plenamente integrado — digamos, de 1970 para trás. Nesse sentido, uma abordagem global deveria ser tratada como um nível complementar ao nível dos Estados-nação, com valor heurístico decrescente à medida que recuamos no tempo. Acontece que o problema do nacionalismo metodológico é precisamente o fato de que ele congela e autonomiza o Estado enquanto unidade de análise, um procedimento epistemologicamente frágil não porque o mundo está se tornando cada vez mais integrado, mas porque essa unidade, em nenhum momento da história do capitalismo, foi efetivamente autônoma.

É de desconfiar que Milanović, como Piketty, acabou refém da centralidade que atribui aos dados estatísticos produzidos por Estados nacionais em suas discussões sobre desigualdades. Séries como censos e arrecadações fiscais, por sua própria natureza, eliminam o conjunto de relações sociais que produzem tais números. Nas palavras de Terence Hopkins, os dados “normalmente desenraizados que utilizamos solicitam uma reconstrução imaginativa dos contextos relacionais que os constituíram.”³⁷ Como usar esse tipo de dados sem ser pensado pelo Estado em vez de pensá-lo prossegue sendo um enorme desafio para as Ciências Sociais.³⁸

O mesmo formalismo que trata as diferentes unidades como externas umas às outras, resultando na abstração do

37 HOPKINS, T. K. The Study of the Capitalist World-Economy: Some Introductory Considerations. *Review (Fernand Braudel Center)*, vol. 39, n.º 1/4, pp. 51-82, 2016, p. 78.

38 BOURDIEU, P. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

tempo e do espaço globais, aparece também em seu último livro, *Capitalismo sem Rivais*. Milanović se propõe aí a definir e comparar os dois tipos de capitalismo que parecem disputar a hegemonia mundial no século 21, o “capitalismo meritocrático-liberal” do Atlântico Norte e o “capitalismo político” da China e diversos outros países orientais. Para iniciar a discussão, apresenta o que entende por capitalismo: “Defino o capitalismo ao modo de Karl Marx e Max Weber, como o sistema em que a maior parte da produção é conduzida com a propriedade privada dos meios de produção, o capital contrata trabalho livre legalmente e a coordenação é descentralizada.”³⁹ Essa definição atributiva de capitalismo — uma “coisa” dotada de traços fixos que lhe dão identidade permanente — é tudo menos marxista, pois desconsidera as múltiplas determinações do movimento de formação e autorreprodução do capital no tempo e no espaço. Mas passemos do problema da imputação indevida ao problema da conceituação. Note-se que os atributos definidores do capitalismo (propriedade, salário, gestão) são regras estabelecidas no interior dos Estados particulares, desprendidas dos processos mundiais de “acumulação capitalista de capital” (acumulação originária, formas de acumulação, divisão internacional do trabalho).

Ignorar as relações globais do capital permite que Milanović oscile entre duas posições contrárias. De um lado, Milanović fala na existência de um único capitalismo trans-histórico desde o “Império Romano” até a “Mesopotâmia do século VI” ou os “Países Baixos da Era Moderna.”⁴⁰ De outro, cinde o capitalismo contemporâneo em dois (o liberal e o de Estado), definindo cada um deles como o resultado de lógicas internas

39 MILANOVIĆ, B. *Capitalism, alone: the future of the system that rules the world*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2019, p. 12.

40 *Ibidem*, p. 2.

estabelecidas por regimes políticos particulares. Desnecessário dizer que desaparecem de seu campo de visão as relações entre os dois modelos. Milanović “esquece” que, com a Crise do Petróleo de 1973 e o esgotamento do fordismo na mesma época, a agenda neoliberal de Thatcher e Reagan, liberalizando o comércio e as finanças em escala planetária, deu alento e vida à ascensão econômica da China nas décadas seguintes. Que os “dois capitalismo” são historicamente inseparáveis. Assim como Acemoglu e Robinson apresentam instituições extrativas e inclusivas como separadas, assim também Milanović apresenta como estáticos dois modelos que vivem, hoje, numa relação de profunda simbiose.⁴¹

Subestimar as relações globais do capital tem o seu custo não apenas no plano conceitual da análise, mas também na qualidade prática das propostas formuladas para um mundo menos desigual. Milanović nota, a exemplo de Piketty, que as taxas de retorno do capital têm sido constantemente maiores que as taxas de retorno do trabalho e que essa assimetria é um dos motores das desigualdades no mundo. Faz então uma proposta sedutora: a de aplacar as desigualdades dilatando o acesso das classes médias, que vivem só da remuneração do trabalho ou no máximo do rendimento dos aluguéis, aos títulos e ações das bolsas de valores. Com mais gente a viver do capital financeiro, a desigualdade diminuiria. A proposta faz sentido se o país considerado for isolado do resto do mundo, se for metido num tubo de ensaio. Afinal de contas, quanto maior o número de especuladores, digamos, nos Estados Unidos, maior será o poder disciplinar do capital financeiro a impor choques de ajustes estruturais sobre governos e empresas de outras partes do mundo. O que se ganha numa instância se

41 ARRIGHI, G. *Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2008.

perde na outra. É preciso não cair no pecado da compressão escalar para perceber isso.

Outra proposição prática de Milanović que fica devendo por causa do nacionalismo metodológico se relaciona com a mudança climática global. Milanović chama o problema ecológico de falácia, e a razão é simples de entender. As inovações tecnológicas são imprevisíveis, ninguém pode antecipá-las, e o rumo que elas tomarão pode reduzir drasticamente a pressão de consumo sobre fontes esgotáveis hoje percebidas como essenciais ao nosso modo de vida, como hidrocarbonetos. Para provar seu ponto, Milanović saca uma vinheta da algibeira. No fim do século 19, o célebre economista Stanley Jevons acumulou uma quantidade inacreditável de papel por medo de que as árvores do planeta se esgotariam. Jevons não visualizou — nem podia visualizar — como a tecnologia tornaria possível não só o uso ainda mais intenso de papel no século seguinte, mas também o plantio empresarial de florestas para celulose. Resultado: o acumulador deixou uma enorme pilha de papel como herança para seus filhos, que não conseguiram usá-la ao longo de suas vidas. Jevons errou porque não poderia prever que o problema ecológico seria superado com inovações criativas. Como se vê, Milanović reduz o problema ecológico a uma questão de recursos e insumos, sem perceber que a solução da escassez dos recursos se dá numa escala, o desequilíbrio ecológico do planeta em outra. Para voltarmos ao segundo pecado capital de Acemoglu e Robinson, a natureza aparece aqui como contingência e as contradições resultantes de seu uso como janela de oportunidades. Como escreveu Immanuel Wallerstein em meados da década de 90: “muitas pessoas querem desfrutar tanto de mais árvores como de mais bens materiais, e grande parte delas simplesmente separa as

duas reivindicações em suas mentes.” Separação que também deixa as suas marcas na literatura sobre desigualdades.⁴²

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura sobre desigualdades é, hoje, um dos campos do saber mais relevantes da grande área de ciências econômicas e sociais. Ela cumpre perfeitamente bem todos os critérios que Vilfredo Pareto estabelece para o estudo da difusão de teorias sociais. O problema que apresenta tem *plausibilidade*, visto que pode ser submetido à verificação empírica. Seu argumento tem alto poder de *persuasão* por afetar nossos instintos mais primários de solidariedade e harmonia comunitária. E seus objetivos contêm um aspecto inegável de *utilidade social*, dedicados que são à solução de relações de força entendidas como nocivas ao mundo onde vivemos. Não por acaso a literatura sobre desigualdades mobiliza cientistas, instituições de pesquisa, organismos multilaterais, ações não governamentais, imprensa e governos. Um dos seus triunfos mais importantes, sem a menor sombra de dúvida, foi ter projetado o problema da desigualdade para além do âmbito da academia,

42 O problema de fundo permanece o mesmo, qual seja, a ausência de uma abordagem relacional, que permitiria não apenas transcender o Estado-nação enquanto unidade de análise, mas também reinserir a humanidade nos processos naturais mais amplos dos quais ela faz parte. Historiadores ambientais descrevem o trabalho de colegas que ignoram as dimensões naturais de processos históricos como uma espécie de “história flutuante”, que pairaria sobre os fluxos de energia e matéria que tornam aquelas mesmas histórias possíveis. Esse é um problema de natureza semelhante ao que Georgescu-Roegen detectava em seus colegas economistas e que continua a informar alguns dos principais estudos contemporâneos sobre desigualdades. GEORGESCU-ROEGEN, N. et al. *O decrescimento: entropia, ecologia, economia*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

transformando-o naquilo que o historiador alemão Reinhart Koselleck chama de *Kampfbegriff*, um conceito que é socialmente disputado porque define o campo socioinstitucional da experiência humana no tempo presente. Em termos geopolíticos, políticos e ideológicos, a literatura sobre desigualdades ocupa uma posição semelhante à da teoria da modernização no pós-guerra. As semelhanças entre os dois momentos, no entanto, não param por aí.⁴³

Em termos metodológicos, os trabalhos mais populares da nova onda de estudos sobre desigualdade tendem a reproduzir alguns dos mesmos problemas que estavam embutidos nos projetos desenvolvimentistas da Guerra Fria. Ao fatiar a realidade em múltiplas unidades nacionais, que podem ser então analisadas autonomamente ou comparadas entre si no laboratório dos estudiosos da desigualdade, a literatura recente prossegue ignorando os processos globais de acumulação de capital que, em simbiose com um sistema internacional de Estados, moldaram o mundo moderno. Incorporar tais dimensões, como sugerimos ao longo desse texto, depende de uma abordagem relacional que evite algumas das armadilhas metodológicas que continuam a informar os principais estudos disponíveis sobre desigualdade, a despeito de inúmeras diferenças pontuais entre eles.

Quais são as afinidades por trás das diferenças nos autores comentados neste texto? Acemoglu e Robinson acreditam que instituições nacionais resolvem um problema mundial. Piketty acredita que instituições internacionais (governo federativo mundial) resolverão problemas nacionais (regimes desigualitários). Embora opostas, as duas perspectivas operam

43 PARETO, V. *Compendio di sociologia generale*. Turim: Einaudi, 1978; Reinhart Koselleck. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.

com uma dualidade entre local e global que limita sua capacidade de explicar a história do capitalismo e de propor saídas para os seus impasses. Milanović, por sua vez, acredita que o problema da desigualdade, reforçado pelas finanças, será aplacado com a maior financeirização do capital e que o problema da ecologia, agravado pela tecnologia, será superado com mais tecnologia. Inadvertidamente, internaliza a lógica do problema na formulação de suas próprias soluções. Cada autor parece, assim, preso num *cul-de-sac* devido à metodologia - herdada da teoria da modernização e do neoinstitucionalismo - empregada na análise das mudanças sociais em grande escala na longa duração: abstração das inter-relações sistêmicas, compressão escalar, definições atributivas, lógica do terceiro excluído e história como sucessão de “cases”. No fundo, há uma tendência a invisibilizar o capital como problema histórico e como categoria de análise na literatura sobre desigualdades globais.

Esse problema de corte metodológico tem claras implicações políticas, e uma delas se dá na importante questão da ecologia. As soluções apresentadas por Piketty ou Milanović, como vimos, tendem a negligenciar implícita ou explicitamente a questão ambiental como variável decisiva das possibilidades futuras apesar do monumental volume de trabalhos científicos que têm enfatizado os limites materiais do desenvolvimento.⁴⁴ A próxima rodada de estudos sobre desigualdades provavelmente terá mais dificuldades em deixar para o segundo plano a questão ambiental, já que os problemas descritos pela comunidade científica tendem a se agravar aceleradamente (e a produção do presente texto em plena pandemia é também parte disso). No entanto, é difícil acreditar que a incorporação

44 Para uma síntese dessa bibliografia, MARQUES, L. *Capitalismo e colapso ambiental*. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

da questão nos termos da abordagem herdada da teoria da modernização e renovada pelos estudos mais recentes sobre desigualdades possa apontar caminhos para a resolução do problema.⁴⁵

A humanidade como a conhecemos, essa humanidade capitalista, não cabe mais no planeta. Quem quiser resolver o problema das desigualdades terá cada vez mais de começar seus trabalhos enfrentando as questões básicas: o que é o capital? O que ele tem feito conosco e com o nosso planeta? O que poderemos fazer com ele antes que o próprio planeta responda em nosso lugar? Se a humanidade insistir nos pecados da modernização, essa segunda natureza que penetra até na mente

45 Há alguns exemplos, nesse sentido, na bibliografia que tem dedicado mais atenção às questões ambientais. Após apresentar inúmeros exemplos históricos de colapsos socioambientais, em mais um caso de “experimento natural da história”, Jared Diamond sugere em seu celebrado *Colapso* que os Países Baixos seriam um bom exemplo de sociedade contemporânea sustentável, com práticas a serem emuladas pelo resto do mundo. No entanto, como nota J.R. McNeill, “os holandeses minimizam os conflitos de interesse próprio, cooperam politicamente e tem níveis excepcionalmente altos de consciência ambiental. Mas o caso holandês deve ser compreendido no contexto da posição holandesa no mundo mais amplo. Os holandeses não têm que travar duras batalhas egoístas pelo uso de terras e recursos nos Países Baixos porque estão entre os principais países em termos de importação de madeira per capita, em sua maior parte vinda do sudeste asiático. Os holandeses podem criar 13 milhões de porcos e 100 milhões de galinhas em um país tão pequeno por meio da importação de forragem, especialmente soja do Brasil. Eles podem liderar a exportação de chocolates porque também são líderes na importação de cacau, vindo principalmente da África Ocidental. Consequentemente, os holandeses não sofrem do desmatamento e outros problemas ambientais associados à produção de madeira, soja e chocolate - estes são sentidos na Indonésia, na Amazônia brasileira e na África Ocidental.” MCNEILL, J. R. “Definitions, Durations, and Displacements.” In: MCANANY, P. A.; YOFFEE, N. *Questioning collapse: human resilience, ecological vulnerability, and the aftermath of empire*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2010.

de quem luta contra as desigualdades modernas, seu futuro chegará na forma do Apocalipse, o anticristo do progresso humano.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. & SERRA, C. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ACEMOGLU, D. & ROBINSON, J. A. *Why nations fail: the origins of power, prosperity and poverty*. Londres: Profile, 2012, p. 410.
- ADORNO, T. W. *Soziologische Schriften: (Hrsg. von Rolf Tiedemann.)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1972.
- ALLEN, R. *The British Industrial Revolution in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- ARISTÓTELES. *Retórica*, livro III, cap. 17.
- ARRIGHI, G. *Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- BACKHAUS, H. G. *Die Dialektik der Wertform: Untersuchungen zur Marxschen Ökonomiekritik*. Freiburg: Ca ira, 1997.
- BECKERT, S. *Empire of cotton : a global history*. 1.^a ed. Nova York: Knopf, 2014.
- BOURDIEU, P. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- BRAUDEL, F. *Memórias do mediterrâneo: pré-história e antiguidade*. Lisboa: Multinova, 2001.
- BROOKE, J. L. *Climate change and the course of global history: a rough journey*. Nova York: Cambridge University Press, 2014.
- COOPER, F. Development, Modernization, and the Social Sciences in the Era of Decolonization: the Examples of British and French Africa. *Revue d'Histoire des Sciences Humaines*, vol. n.º 10, n.º 1, 2004.

- DIAMOND, J. M.; ROBINSON, J. A. *Natural experiments of history*. Cambridge, Mass.: Belknap Press of Harvard University Press, 2010.
- ELTIS, D.; LEWIS, F. D. & SOKOLOFF, K. L. Introduction. *Slavery in the development of the Americas*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2004.
- ENGERMAN, S. L. & SOKOLOFF, K. L. *Economic development in the Americas since 1500: endowments and institutions*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2012.
- ESCOBAR, A. *Encountering development: the making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 1995.
- FUKUYAMA, F. *Falling behind: explaining the development gap between Latin America and the United States*. Oxford, Nova York: Oxford University Press, 2008.
- FUKUYAMA, F. *The end of history and the last man*. Nova York: Toronto: Free Press, Maxwell Macmillan Canada, 1992.
- GEORGESCU-ROEGEN, N. et al. *O decrescimento: entropia, ecologia, economia*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.
- GILMAN, N. *Mandarins of the future: modernization theory in Cold War America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.
- HARPER, K. *The Fate of Rome: Climate, Disease, and the End of an Empire*. Princeton: Princeton University Press, 2017.
- HOLT, T. C. A articulação entre raça, gênero e economia política no programa britânico de emancipação, 1838-1866. In: COOPER, F.; HOLT, T. C. & SCOTT, R. J. (orgs.). *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- HOPKINS, T. K. The Study of the Capitalist World-Economy: Some Introductory Considerations. *Review (Fernand Braudel Center)*, vol. 39, n.º 1/4, 2016.
- LANDES, D. S. *A riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras tão pobres*. 8.ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

- LATHAM, M. E. *Modernization as ideology: American social science and “nation building” in the Kennedy era*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2000.
- LATHAM, M. E. *The right kind of revolution: modernization, development, and U.S. Foreign Policy from the Cold War to the present*. Ithaca: Cornell University Press, 2011.
- MARQUES, L. *Capitalismo e colapso ambiental*. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política ; livro primeiro – o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MCNEILL, J. R. “Definitions, Durations, and Displacements.” In: MCANANY, P. A.; YOFFEE, N. *Questioning collapse: human resilience, ecological vulnerability, and the aftermath of empire*. Cambridge, Nova York: Cambridge University Press, 2010.
- MILANOVIĆ, B. *Capitalism, alone: the future of the system that rules the world*. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University Press, 2019.
- O’BRIEN, P. K. The Global Economic History of European Expansion Overseas. In: BULMER-THOMAS, V.; COATSWORTH, J.; CORTES-CONDE, R. (orgs.). *The Cambridge Economic History of Latin America: Volume 1, The Colonial Era and the Short Nineteenth Century*. [S.l.]: Cambridge University Press, 2005.
- OLLMAN, B. *Dance of the dialectic: steps in Marx’s method*. Urbana: University of Illinois Press, 2003.
- PARETO, V. *Compendio di sociologia generale*. Turim: Einaudi, 1978; Reinhart Koselleck. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.
- PIKETTY, T. *Capital e Ideologia*. 1.^a ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.
- PIKETTY, T. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- POMERANZ, K. *The Great Divergence: China, Europe, and the making of the modern world*. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CAPÍTULO 10

Desigualdades, escalas da ação e território: contribuições para uma agenda de pesquisa¹

*Daniel Sanfelici
Juliana Nunes*

A diversidade de perspectivas teórico-metodológicas à disposição da análise geográfica na atualidade tem encorajado a disciplina a explorar novas temáticas de pesquisa, bem como a colocar questões e problemas teórico-metodológicos mais convencionais sob nova ótica. O tema das desigualdades é um deles, haja vista que o fenômeno possui uma dimensão territorial muito marcada.

¹ Este texto adapta e amplia ideias contidas em Nunes & Sanfelici, 2018.

O tema é tradicionalmente debatido na Geografia com base em processos de segregação e exclusão espaciais, frequentemente ligados aos efeitos da distribuição desigual da renda e do acesso assimétrico a bens, serviços e equipamentos públicos. De forma corrente a configurações de concentração espacial de recursos, as desigualdades (que ganham qualificativos — espaciais, territoriais, regionais, locais...) são tratadas de maneira associada a processos como a globalização, a urbanização e a periferização, a gentrificação, entre outros processos e escalas frequentemente convocados na literatura sobre o tema. Desde meados da década de 1970, muitos desses processos foram analisados à luz do desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo (Harvey, 1999 [1982]; Smith, 2010 [1984]), cujo funcionamento não apenas gera desigualdades, mas depende, para sua reprodução, de assimetrias na distribuição territorial da renda e da riqueza. Embora o enfoque marxista seja hoje apenas uma corrente entre diversas outras que marcam o debate da Geografia, a preocupação com as dinâmicas que estruturam os territórios de forma desigual continua presente, tanto na escala urbana quanto na escala regional (menos, talvez, na escala global).

Importa assinalar um expressivo reavivamento do debate acerca do conceito de justiça — espacial e territorial. Incorporam-se, assim, marcadores como gênero, raça e demais diferenças e particularidades que se entremeiam em análises sobre as expressões espaciais de iniquidades, desigualdades e manifestações territoriais de opressão de grupos e de indivíduos (Deverteuil, 2009, p. 433). Há, portanto, na literatura da Geografia contemporânea, um denso e profícuo debate a respeito das relações entre desigualdades — políticas e socioeconômicas —, associadas a diversas formas de injustiças

em relação ao exercício de direitos, histórica e espacialmente situados.²

Nos limites deste texto, visamos iluminar premissas basilares para nos centrar nas desigualdades territoriais, com base em uma abordagem institucional alargada e crítica. Essa abordagem nos possibilita enfrentar o problema das desigualdades à luz de pactos e ações políticas territorialmente contextualizadas, afetadas por sistemas de governação plurais e interescares. Mais especificamente, nosso objetivo primeiro é sustentar a pertinência do institucionalismo crítico alargado como proposta teórico-metodológica para o enfrentamento do problema das desigualdades como multifacetado e multiescalar, que exprime tensões resultantes de lógicas de ordenação exógenas e endógenas aos territórios considerados.

O enfoque institucional crítico nos situa diante de efeitos imponderáveis, de relações de poder contingentes, de agen-

2 Uma clara distinção se impõe entre diferenças, desigualdades e injustiças socioespaciais e territoriais. A diferença demarca particularidades e singularidades individuais e coletivas. As desigualdades são, de forma corrente, associadas à lógica distributiva, mas têm implicações políticas e são atravessadas por marcadores de gênero, raça e outros marcadores de diferenças e de identidades individuais e coletivas. Do ponto de vista teórico, há um denso debate sobre o entendimento das desigualdades que se configuram ou não como injustiças, no sentido da reprodução de padrões de privação do acesso a direitos e bens fundamentais para o exercício da liberdade e de uma vida digna. Há, portanto, uma distinção ontológica entre desigualdades e injustiças. Neste texto, estamos considerando as desigualdades territoriais que reproduzem injustiças, a fim de privarem grupos e indivíduos do acesso a direitos fundamentais nos seus espaços de vida. Para aprofundamento da discussão recente no campo da Geografia, remetemos a Levy et al., 2018; BARNETT, 2017; SOJA, 2014; BRET, 2015; BRET et al., 2010; BRENNETOT, 2011; 2010; DIKEÇ, 2001. Destaque-se também a revista bilíngue *Spatial Justice/Justice Spatiale*, que reúne expressivos trabalhos teóricos e empíricos que mobilizam as relações entre diferenças, desigualdades e injustiças, desde uma perspectiva geográfica.

ciamentos plurais, de equilíbrios temporários, de intencionalidades de atores individuais e coletivos e de aberturas para práticas e ações político-territoriais instituintes. Dito de outro modo, o foco se desloca para conexões e ações coletivas de coordenação — com o intuito de ordenação conjunta — que afetam a agenda política (Innerarity, 2006).

José Reis (2009), entusiasta da perspectiva do institucionalismo alargado para compreensão do problema da coordenação nas sociedades contemporâneas, defende, em seu *Ensaio de Economia Impura*, que “as sociedades contemporâneas não são hoje facilmente representáveis por uma lógica de organização hierárquica, em que o poder de integração vertical capte e coordene o essencial da vida coletiva” (p. 41). Diferentemente, “a morfologia do poder e das interações é plural, complexa e reticular”. Essa perspectiva se coaduna com as possibilidades de problematizar desigualdades derivadas de modos de ordenação das interdependências contextuais, valorizando-se o território como um sistema complexo e interativo, no qual intervêm dimensões materiais e imateriais de diversas ordens relacionais (Precedo Ledo, 2004; Innerarity, 2006).

Nesta perspectiva, as instituições, em sentido amplo, conformam a ordem relacional que contextualiza a ação individual e coletiva, mas não os aprisiona de uma vez por todas — “as instituições consolidam-se, assumem uma determinada ossatura, formam configurações coerentes e diferenciadas entre si, sujeitam os atores a restrições, mas também os capacitam para a ação” (Reis, 2009, p. 40). Há, portanto, um posicionamento claro, que endossa a leitura de que os contextos territoriais são também moldados por atores individuais e coletivos que têm projetos, intencionalidades e capacidades instituintes efetivas para a superação de quadros de desigualdades.

Neste ponto, é possível avançar um segundo objetivo do texto, mais propositivo como recurso analítico para estudos

empíricos sobre arranjos político-territoriais particulares. Trata-se de convocar balizas conceituais para tratamento de pactos político-territoriais plurais que recompõem e requalificam processos decisórios em distintos recortes espaciais e arranjos escalares. Nessa perspectiva, acionaremos o conceito de *governança territorial*, tal como apropriado criticamente por autores que buscam entender recomposições político-territoriais passíveis de mobilizar estratégias cooperativas orientadas para a ampliação do acesso a direitos e para a mitigação de desigualdades.

Posto isto, o texto se estrutura da seguinte forma. A primeira seção delimita, em poucos parágrafos, as ideias principais de um enfoque institucional e como esse prisma pode contribuir para elucidar o problema das desigualdades territoriais. Na segunda seção, o artigo descreve como as abordagens de inspiração institucional, identificadas pela denominação de “novo regionalismo”, lidaram com o problema das desigualdades territoriais. Ressaltamos, nesse item, que uma leitura localista (Brandão, 2007) sobre as condicionantes do desenvolvimento regional favoreceu uma abordagem sobre as desigualdades territoriais insuficiente, pouco atenta à complexidade multiescalar e multidimensional do problema. Por fim, na última seção, resgatamos a ideia de governança territorial para realçar a pertinência de se tratar o problema das desigualdades territoriais e de sua superação baseando-se em uma perspectiva interescalar e dedicada à análise da qualidade dos processos democráticos. Em síntese, privilegiaremos o entendimento das desigualdades como um fenômeno que reflete as conexões entre contextos institucionais multi e interescares, a qualidade dos processos políticos e as diversas engenharias distributivas e inclusivas.

AS DESIGUALDADES NA GEOGRAFIA A PARTIR DE UM ENFOQUE INSTITUCIONAL

Ao focalizarmos o potencial das propostas institucionalistas, partimos de uma insatisfação em relação aos estudos que reduzem a complexidade de fenômenos a quadros de análise preestabelecidos e a escalas artificialmente hierarquizadas, amparadas em exclusivismos teórico-metodológicos. Trata-se, portanto, não apenas de um afastamento em relação a vertentes explicativas unívocas, mas também de valorizar as diferentes temporalidades, dimensões e escalas passíveis de serem articuladas para aproximação do real.

Longe de constituir uma corrente teórica com fronteiras bem delimitadas, a assim denominada “perspectiva institucionalista” se apresenta como um campo plural, reivindicado por autores com agendas de pesquisa e visões políticas muito heterogêneas. É possível afirmar, porém, que um elemento comum a essas diferentes correntes que reivindicam um enfoque institucional estaria na sua apreciação crítica em relação às interpretações que partem de um viés explicativo totalizante ou abstrato-universal para fenômenos que se apresentam de forma notadamente diferenciada em recortes e escalas distintos. O ponto de partida é que a realidade social (e, acrescentaríamos, geográfica) é produto de um conjunto de constrangimentos socialmente construídos, que permitem melhor apreender o comportamento de indivíduos e de organizações em contextos distintos. Ultrapassam-se, portanto, os limites dos positivismos lógicos ou, ainda, do individualismo metodológico neoclássico, que se alicerça em uma ontologia universal do homem como sujeito motivado por vantagens utilitárias. Nessa perspectiva, “as dinâmicas dos espaços não são apenas o

resultado de uma única lógica de cálculo e de racionalidade, nem de uma forma exclusiva de governação (a do mercado), estando também diretamente vinculadas a culturas, sistemas de valores, hábitos, rotinas, regras, instituições” (Reis, 2009, p. 14). Trata-se, logo, de incorporar a importância das escolhas, intencionalidades, consensos, conflitos e formas de regulação, que conformam “uma determinada configuração institucional não estática, capaz de se reproduzir ao longo de gerações” (Reis, 2009, p. 15). Nas palavras de Reis (2009, p. 14):

As instituições contam, portanto. Esta expressão, cara a todos os institucionalistas, pretende significar que o modo como um país ou uma região se estrutura e se posiciona num contexto mais amplo — o seu desempenho competitivo — não é apenas o resultado dos recursos ou da tecnologia de que dispõe ou da sua dimensão. Está também relacionada com os valores, as lógicas sociais e políticas, as culturas cívicas e organizacionais, as instituições que lhe dão especificidade, espessura e sentido coletivo.

O trecho final desta citação comporta uma definição de instituições que pode servir como uma advertência a uma visão muito comum, em que pese equivocada, do que caracterizaria uma abordagem institucional, permitindo-nos avançar para uma compreensão mais clara do que constitui o diferencial deste enfoque. Uma crítica recorrente, dirigida à análise institucional, diz respeito ao fato de que, ao focalizar o funcionamento das instituições e as “regras do jogo” (por exemplo, as eleições, o funcionamento regular do sistema político, o desenho organizacional das agências do Estado, as leis e suas alterações etc.), perder-se-iam de vista as relações de poder que, situadas aquém e além daquela malha institucional formal,

condicionam-na de múltiplas formas. Em outras palavras, segundo essa crítica, um enfoque institucional pecaria por um reducionismo ou por uma análise superficial da realidade ao não conseguir vislumbrar que, por trás da fachada institucional que regula o dia a dia das sociedades, estaria um poder mais estrutural ou sistêmico, cuja análise deveria ter prioridade (Lowndes, 2001).

Esta crítica tem validade parcial, não apenas porque algumas correntes do institucionalismo clássico concediam efetivamente prioridade analítica a estas instituições formais, mas também porque não é de todo incomum, ainda hoje, ver análises que reduzem a dimensão política da sociedade ao sistema político instituído, ou que superestimam as leis e regulações como fontes de mudança do ambiente econômico e social. A crítica erra o alvo, contudo, ao creditar à análise institucional uma definição de instituição que é redutora e que, de modo geral, não corresponde ao caminho que vem sendo trilhado por autores que avançaram, nos últimos anos, no sentido daquilo que José Reis (2009) designou “institucionalismo alargado”. Sob essa denominação, Reis inclui aquelas correntes teóricas que propugnam uma visão mais abrangente do que sejam as instituições: elas não estariam circunscritas às leis, normas, regras e organizações do Estado, mas incluiriam uma gama de outras construções sociais que igualmente exercem influência sobre as decisões e sobre o comportamento dos principais atores econômicos e políticos, como regras informais, códigos de conduta, convenções, rotinas, hábitos, crenças compartilhadas, atravessadas, justamente, por relações de poder multidimensionais e por marcadores de exclusão e de opressão plurais (Hodgson, 2017).

Um ponto comum, ademais, às diferentes vertentes que resgataram e renovaram o pensamento institucional clássico diz respeito a um enfoque mais dinâmico conferido às

instituições: uma vez que elas são vistas como construções sociais e históricas, elas estão sujeitas a mudanças (profundas ou, mais comumente, incrementais) em decorrência da articulação e organização reflexiva dos atores visando alterar o ambiente ao qual estão submetidos. O paradigma institucionalista assenta-se, portanto, na concepção essencial de que a atividade humana é um ato coletivo e de que os indivíduos superam as suas irredutíveis limitações por meio da construção de regras e convenções, isto é, de padrões de ação e comportamento que resultam de *interações*, mais do que de capacidades inatas ou de lógicas universais. Além disso, o mundo da ação é um mundo de que faz parte o conflito e a distribuição assimétrica de poder presente nas relações.

As diferentes vertentes do institucionalismo convergem, portanto, no destaque atribuído às instituições formais e informais — regulações e normas estatais, ordenamento jurídico, mas também rotinas, tradições culturais, convenções etc. — em circunscrever, orientar, influenciar e moldar as práticas socioespaciais dos agentes e das organizações políticas e econômicas, reconhecendo, ao mesmo tempo, a capacidade dos agentes de atuar reflexivamente sobre as estruturas institucionais a fim de transformá-las. O campo institucional tem um nexu eminentemente geográfico: regras, códigos e limites formais e informais que se diversificam conforme o contexto territorial, constituindo mediações importantes para a compreensão das intrincadas relações que se estabelecem entre sociedade e território nas suas diversas escalas.

Uma segunda contribuição do institucionalismo, de maior interesse para este texto, refere-se justamente à sua relevância para explicar o problema da diferenciação territorial (REIS, 2009), que com frequência transfigura-se em desigualdades e injustiças. Com efeito, muitas teorias que embasaram os debates sobre as desigualdades e diferenças territoriais, nas

distintas escalas geográficas, ancoraram-se em princípios explicativos abstratos e universais, dando menor atenção às dinâmicas endógenas aos territórios. Os territórios são explicados, em algumas perspectivas, a partir de seu posicionamento funcional em um sistema estruturado essencialmente por uma lógica única e dominante. Residiria na função que cada território exerce na reprodução global do sistema a sua especificidade social e econômica. Perde-se, porém, ao se adotar este percurso analítico, a importância dos contextos e das tramas de relações locais/regionais/nacionais que definem (em boa parte) não apenas o que sejam os territórios e seu lugar no mundo, mas também reverberam para além deles, contribuindo para moldar as relações mais distantes e os constrangimentos estruturais que tais relações impõem.

Resgata-se, de tal forma, o papel da intencionalidade na estruturação do espaço: os territórios não são simplesmente engrenagens passivas de uma ordem que evolui segundo princípios econômicos que lhes são alheios; antes, são também produtos da ação coletiva de atores reflexivos e territorialmente situados que cooperam, estrategicamente, ou entram em conflito/confronto para modificar (ou manter) o quadro institucional que, ao mesmo tempo, constrange e habilita sua ação. Cumpre assinalar que a adoção de tal viés analítico requer reconsiderar as relações teóricas entre as dimensões política e econômica na estruturação dos espaços, o que tem especial relevância para a discussão aqui desenvolvida.

Com o objetivo de caracterizar como a Geografia tem abordado o problema das desigualdades territoriais, voltamos para o debate em torno do desenvolvimento regional no campo da Geografia Econômica, que ganhou proeminência desde os anos 1990 com uma reconceituação do desenvolvimento formulada pelas leituras institucionalistas do “novo regionalismo”. Em seguida, apontamos lacunas do

novo regionalismo e reafirmamos a pertinência de um institucionalismo alargado, que situa o problema das desigualdades em uma perspectiva interescalar e possibilita acionar recursos analíticos para a apreensão de possibilidades de superá-las.

DAS POLÍTICAS ENDÓGENAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL À GOVERNANÇA TERRITORIAL INTERESCALAR

Nos anos recentes, uma literatura em ascensão nos campos da geografia econômica e do desenvolvimento regional deslocou o enfoque precedente sobre as dinâmicas sistêmicas geradoras de desigualdades territoriais — o desenvolvimento geográfico desigual teorizado pela literatura da economia política — para dirigir um olhar mais acurado para as dinâmicas endógenas às regiões como elemento explicativo para a persistência de territórios com baixos níveis de desenvolvimento social e econômico. A literatura da economia política havia, por muito tempo, sublinhado a importância de se compreender os territórios como inseridos em tramas geoeconômicas e geopolíticas mais amplas, que criariam bloqueios ao desenvolvimento de regiões periféricas em razão de uma articulação funcional com a economia global por meio de atividades de baixo valor agregado. Nessa perspectiva, em suas diversas vertentes, as regiões de menor desenvolvimento seriam, em realidade, funcionais à dinâmica de acumulação nos centros, porque proporcionariam os recursos necessários ao desenvolvimento industrial nas economias mais avançadas a um baixo custo — esse último sendo possibilitado pelo custo comparado reduzido da mão de obra, fraca regulação ambiental e trabalhista, fraca tributação, entre outros aspectos.

A literatura que resgatou, a partir dos anos 1990, o debate regional — denominada, muitas vezes, de novo regionalismo

— afastou-se desse enfoque mais sistêmico para direcionar as lentes de análise para as dinâmicas endógenas aos territórios como fundamentos para se compreender as desigualdades de renda e riqueza entre regiões (Storper, 1995). Essa literatura mobilizou uma bagagem teórica institucional e evolucionária, bem como da sociologia das redes, para iluminar os contextos sociais, culturais e institucionais em que os atores sociais operam e como esses contextos constroem e/ou habilitam trajetórias de ação coletiva mais ou menos conducentes ao desenvolvimento regional (Martin, 2000; Amin, 1999). Focalizando primordialmente as regiões consideradas “bem-sucedidas” no contexto da economia globalizada, muitas pesquisas procuraram desvendar as relações de cooperação existente nesses territórios que poderiam estar por trás de um desempenho mais alentado diante dos desafios colocados pela integração econômica. Convém frisar, no âmbito desse debate, o conceito de “interdependências não mercantis” [*untraded interdependencies*] cunhado por Storper (1997) para referir-se às convenções e entendimentos tácitos que sustentam a cooperação interempresarial em regiões como o Vale do Silício; a discussão sobre “espessura institucional” acionada por Amin & Thrift (1994) para relacionar qualidades de governança com o desempenho das economias regionais; a discussão acerca dos distritos industriais (Becattini, 2004), que enfatizava a coesão da comunidade local como um fator propício à construção de relações de confiança e de cooperação entre os atores na escala local; e o enfoque da economia territorial (Courlet & Pecqueur, 2013), que procurou analisar como os atores na escala local e regional se articulam e cooperam a fim de mobilizar recursos latentes no território e, assim, qualificar sua inserção nas redes de negócios e na divisão do trabalho.

Este reavivamento do enfoque regional ocorreu em paralelo a uma série de análises institucionais comparativas na

escala nacional. Aqui, importa destacar o debate suscitado pela escola francesa da regulação (Boyer, 2009), que enfatizou a necessidade de se compreender as formas institucionais que alicerçam um determinado “regime de acumulação”, entendido como um arranjo de alocação dos recursos produtivos que estabiliza o crescimento econômico durante um intervalo de tempo. De um reconhecimento inicial dessas formas institucionais, os autores da escola da regulação avançaram para análises comparativas de modelos diferentes de capitalismo, destacando arranjos diferenciados da relação entre classes sociais, formas de regulação da concorrência, funcionamento do sistema financeiro, entre outros aspectos (Boyer, 2004). Também influente nesse caminho da economia política comparada foi a escola das “variedades de capitalismo” de Hall & Soskice (2001), que discerniu dois modelos de capitalismo — capitalismo liberal de mercado e capitalismo coordenado — cujas diferenças residiriam nas formas de institucionalização das relações de mercado e dos conflitos entre os atores. É preciso ressaltar, contudo, que muitas das pesquisas encerradas sob o rótulo de “novo regionalismo” pouco dialogaram com a literatura que privilegiou os estudos comparativos em escala nacional; em vez disso, concentraram-se nos arranjos institucionais em escala regional para explicar as trajetórias divergentes de desenvolvimento econômico dos territórios.

Longe de esgotar aqui todas as contribuições oferecidas por esta ampla gama de estudos que renovou as análises regionais, cumpre assinalar que a literatura do “novo regionalismo” proporcionou um ganho teórico importante para a compreensão da dinâmica territorial da economia ao lançar um olhar mais detido sobre as relações travadas entre um leque variado de atores — empresas privadas, instituições de ensino, instituições financeiras, organizações não governamentais, os governos locais etc. — que, em conjunto, e enquadrados

por arcabouços institucionais e regulatórios particulares, governam os territórios em um sentido mais ou menos propício ao desenvolvimento (Reis, 2009). Acrescente-se, em segundo lugar, que a literatura referida também permitiu recuperar ou ao menos reconsiderar o papel dos sujeitos, das suas intencionalidades e da ação coletiva na estruturação das economias, uma vez que muitas das análises até então punham acento nas dinâmicas sistêmicas de integração da economia capitalista, deixando pouca margem para se refletir sobre como a ação individual e coletiva pode ditar novos rumos para a organização dos territórios. Finalmente, essa literatura proporcionou uma compreensão mais abrangente da economia, ao entendê-la como “economia instituída” (Polanyi, 2012), a fim de que suas regras e dinâmicas de funcionamento sejam resultados de determinados arranjos históricos que são essencialmente políticos.

No entanto, no que concerne à preocupação central deste texto sobre as possibilidades de enfrentamento do problema das desigualdades territoriais, muitos dos estudos inspirados por esta virada regionalista apresentam limitações. Uma delas refere-se ao fato de que a ênfase nas capacidades regionais endógenas, presente nessa literatura, acaba por relegar a um segundo plano as dinâmicas territoriais mais amplas que constroem as iniciativas de desenvolvimento na escala regional e local (MacLeod, 2001). Com efeito, embora tenha sido salutar o reconhecimento de que as perspectivas de desenvolvimento social e econômico de uma região são afetadas pelas decisões e políticas implementadas nessa escala territorial, é importante não perder de vista que as regiões estão inseridas em arranjos econômicos e políticos que em muito limitam o alcance ou efetividade de decisões tomadas nessa escala geográfica. É evidente, por exemplo, que qualquer tentativa de mitigar as desigualdades sociais na escala regional por meio de

investimentos ou gastos direcionados será fortemente limitada se um determinado regime tributário ou se os gastos fiscais realizados na escala nacional operam no sentido contrário. Uma segunda crítica às limitações do novo regionalismo remete ao fato de que esses estudos dirigiram pouca atenção às relações de poder na escala regional que inibem a participação efetiva de amplos segmentos da população na definição dos rumos a serem tomados na governança dos territórios (Cumbers et al., 2003). Com efeito, muitas das análises sob essa perspectiva destacam o papel e a importância da participação social na governança dos territórios como um requisito fundamental para a melhoria das condições econômicas e sociais das regiões. No entanto, muitas vezes as análises minimizam as barreiras produzidas pelas assimetrias de poder entre os grupos sociais com o objetivo de representação dos interesses de segmentos vulneráveis na governança dos territórios. Por fim, uma questão central para os propósitos deste artigo refere-se ao fato de que melhorias no desempenho econômico e nos arranjos distributivos que marcam regiões concebidas como bem-sucedidas podem, em realidade, se combinar com uma exacerbação das desigualdades territoriais inter-regionais, motivo pelo qual muitos autores têm apontado caminhos mais amplos para pensar as desigualdades territoriais.

Neste sentido, Peck & Theodore (2007) problematizam os limites dos enfoques centrados exclusivamente em uma única escala de análise e propõem a ideia de “capitalismo variegado” para lidar com o caráter “polimórfico” do capitalismo, ou seja, a diversidade de arranjos possíveis e seu caráter multiescalar:

O que é preciso [...] é uma análise nuançada da temporalidade e *espacialidade* do desenvolvimento capitalista, na verdade uma das preocupações básicas da geografia econômica. Há muito tempo cética em relação a abordagens

baseadas em rótulos descritivos e tipologias do desenvolvimento capitalista, bem como relutante em aprisionar os processos causais em escalas particulares [...], os geógrafos econômicos podem, de fato, estar bem posicionados para iluminar as formas de reestruturação combinadas, multiescalares e híbridas que tendem a limitar as análises formalizadas e sistêmicas. Isso significa ir além da pluralização do capitalismo [...] a fim de investigar os princípios, fontes e dimensões da variação capitalista, entendida aqui como uma concepção mais explicitamente “relacional” de variedade. Em outras palavras, significa atender para as causas e formas do polimorfismo dinâmico do capitalismo (Peck & Theodore, 2007, pp. 760-1).

Resgatando a importância da análise regulacionista para enriquecer um enfoque institucional e superar os limites dos recortes exclusivamente regionais presentes em algumas análises do novo regionalismo, MacLeod caminha na mesma direção ao ressaltar que as abordagens institucionalistas têm muito a ganhar como uma “perspectiva multiescalar [...] que revele quais práticas regulatórias e quais elementos de uma «espessura institucional» estão organizados em determinados níveis escalares [*scaled at which particular levels*]” (MacLeod, 2001, p. 1159). O autor ainda ressalta a importância de se compreender o estado como um “conjunto multidimensional e multiescalar de arenas regulatórias” e as maneiras que os projetos de Estado “privilegiam certos lugares em detrimento de outros”.

Reconhecendo as limitações do novo regionalismo, mas também os avanços que foram trilhados pelos enfoques institucionais na Geografia, entendemos que o problema das desigualdades requer uma compreensão que evidencie seu caráter multidimensional, multi e interescalar. Por conseguinte, seu enfrentamento mobiliza lógicas e sistemas de coordenação de

atores individuais e coletivos que operam segundo diferentes estratégias e em diversas escalas. Perseguindo essa pista, propomos avançarmos no entendimento do conceito de governança como um conceito operatório para a apreensão de ações de coordenação interescolares que apontam: i) para relações de poder entre atores e agentes que afetam os rumos para o desenvolvimento em diversas escalas; ii) para possibilidades de instalação de processos decisórios mais qualificados, orientados para a superação de desigualdades e de injustiças.

GOVERNANÇA TERRITORIAL E QUALIDADE DOS PROCESSOS POLÍTICOS: POSSIBILIDADES PARA UMA AGENDA DE PESQUISAS SOBRE A SUPERAÇÃO DE DESIGUALDADES

Em uma perspectiva institucionalista, o problema da coordenação remete notoriamente a diversas ordens relacionais, que se contrapõem a compreensões balizadas por uma lógica hierarquizada de determinação das ações individuais e coletivas. Dessa forma, interações mais ou menos colaborativas são inscritas em sistemas de ordenação plurais, segundo os quais se tornam possível apreender “subconjuntos estruturados que formam a matriz de relações interdependentes que origina o tecido econômico, social e político contemporâneo” (Reis, 2009, p. 42). Em seu *Ensaio de Economia Impura*, Reis propõe uma aproximação teórico-metodológica que nos possibilita considerar “uma pluralidade de atores, de interdependências, intencionalidades, diferenciações e desigualdades” como produtos de processos de coordenação interescolares e parciais, atravessados por relações de poder reticulares. As instituições, nesse sentido, constituem a “ordem relacional que contextualiza a ação individual e coletiva em sistemas de ordenação”,

não necessariamente hierarquizados segundo uma lógica de comando e de obediência.

É possível, neste ponto, fazer alusão a um temário que se volta para os agenciamentos de interações (de atores e agentes, de estratégias e interesses, assim como de visões de mundo) que promovem configurações e dinâmicas espaciais distintas. Trata-se, portanto, de deslocar o foco do desenvolvimento regional e local para uma visão interacionista e interescalar dos processos de governação. O termo governação é aqui empregado para se referir à matriz de relações materiais e simbólicas que “criam padrões, rotinas e modos de fazer” — “o conjunto de processos pelo qual se coordenam ordens relacionais diversas, conflituosas e parciais, através de relações de poderes diferenciados, de mecanismos plurais e de vocabulários cognitivos próprios, tendo em vista a geração de dinâmicas societais” (Reis, 2009, p. 44). Nessa esteira, interroga-se sobre as possibilidades de coordenação de diversas escalas de ação e de decisão e o desafio de se pensar a superação de desigualdades e o desenvolvimento de forma holística, progressiva e politicamente sustentável (Pike, Rodriguez-Pose & Tomaney, 2007).

Empiricamente, as possibilidades de ativação de conexões entre atores e agentes ancorados em diferentes recortes e escalas da ação e da decisão se impõem na agenda da Geografia contemporânea. Tais articulações compreendem dimensões verticais e horizontais de regulação dos espaços políticos em recomposições político-territoriais plurais. Do ponto de vista investigativo, oportuniza-se uma agenda de pesquisas sobre possibilidades de uma gestão territorial mais cooperativa, participativa e coordenada, que implica articulações intergovernamentais e coordenação do poder público e dos diversos atores e agentes da sociedade civil (Nunes Rodrigues, 2010). Na literatura sobre o tema, é corrente se acionar o conceito de governança territorial para qualificar processos interativos

e de coordenação de atores e agentes em modalidades e estruturas territoriais de participação particulares, que afetam ações e decisões em múltiplas escalas. Nesse âmbito, se a ideia de governo diz respeito a um poder (do Estado), organizado por meio de relações hierárquicas e burocráticas, processos de governança compreendem um novo sistema de relações, que encerram articulações em distintos arranjos político-territoriais estratégicos (Farinós, 2008; Ferrão, 2011).

Não nos cabe, nos limites deste texto, refazer o percurso (já amplamente percorrido por um extenso e expressivo leque de autores) do deslocamento do conceito de governança do mundo corporativo para os diferentes campos disciplinares e seus distintos conteúdos ético-político-ideológicos associados. Embora o conceito tenha origem na economia institucional valendo-se de um caráter francamente normativo, é no bojo de processos de ampliação dos canais participativos e de coordenação interescolares que o debate ganha centralidade na Geografia. A literatura recente sobre o tema focaliza a emergência de formas de coordenação política mais orientadas para a participação e a conformação de redes de atores e agentes que possibilitam ampliar as interações entre o poder público e a sociedade civil, tendo em vista projetos comuns de interesse coletivo (Lima, 2019a; Boulineau, 2017; Ferrão, 2011; Nunes Rodrigues, 2010; Farinós, 2008; Bussi, 2009; Innerarity, 2006; Dallabrida, 2007; Dallabrida et al., 2003; Precedo Ledo, 2004).

Com efeito, a ampliação de canais participativos em processos de elaboração de agendas nos deslocam para questões relativas “às formas de cooperação entre diferentes atores, de integração, de confiança e de legitimação”, que oferecerem oportunidades instituintes em uma diversidade de configurações político-territoriais (Innerarity, 2006, p. 5). Nesse sentido, concordamos com Innerarity, quando assinala que, a despeito

das estruturas, cabe valorizar a qualidade dos processos em uma forma reticular de fazer política alternativa à hierarquia tradicional, e com “disposição para aprender” (p. 8). Dessa forma, ganham notória relevância os conceitos de sociedade civil e de capital social (Putnam, 1993), que se “acentua o sentido da confiança e dos procedimentos informais, ao mesmo tempo em que se incentiva a atuação cooperativa” (Innerarity, 2006, p. 13).

Os vínculos analíticos que se estabelecem entre a qualidade dos processos políticos e seus efeitos para a redução de desigualdades — de diversas ordens — não são novos. Resgatando autores da chamada teoria democrática tradicional, Laval- le (2016) reconhece certo consenso quanto às relações entre qualidade dos processos políticos e desigualdades. Essas relações podem espelhar círculos virtuosos, em que predominam transparência, *accountability*, maior controle, participação e engajamento em relação ao interesse comum; ou viciosos, em que relações mais hierarquizadas e interesses privados orientam os processos. Seguindo-se o autor, é notório, na literatura sobre o tema, o duplo papel da desigualdade política como produto e causa de outras formas de desigualdade:

[...] grupos sociais com baixa participação, sem voz na esfera pública e sub-representados, simultaneamente posicionados em lugares desvantajosos em diversas dimensões de *status* social e econômico, tendem a permanecer presos em um círculo vicioso, enquanto grupos sociais bem-aquinhoados e organizados recebem os benefícios da sobrerrepresentação. A desigualdade econômica causa desigualdade política e a última faz que o funcionamento regular da representação favoreça os grupos abastados, perpetuando a primeira (Lavalle, 2016, p. 177).

Evidenciam-se, nestas proposições, possíveis efeitos das desigualdades quanto à “capacidade dos diversos grupos sociais de se fazer ouvir” (p. 177), pois em sociedades muito desiguais, “o ativismo político e as próprias atividades de representação a ele vinculadas tendem a ser exercidos por indivíduos oriundos de grupos sociais já favorecidos, os quais também tendem a recrutar para a participação indivíduos mais propensos a serem mobilizados [...]” (p. 177). Isso posto, a teoria democrática tradicional evidencia mecanismos pelos quais desigualdades deterioram a participação, já que promovem desigualdades no âmbito das instituições democráticas.

Mais recentemente, porém, estas relações — e, sobretudo as oportunidades de mudança — têm sido objeto de estudos empíricos empreendidos por autores participacionistas, que salientam a importância do alargamento de canais de participação como componentes de superação de círculos viciosos de reprodução de desigualdades (Almond & Verba, 1963; Putnam, 1993; Fung & Wright, 2003). Tais estudos têm se debruçado sobre as potencialidades e as limitações de inovações institucionais de cunho participativo para promover articulações mais inclusivas e colaborativas, mais propensas à construção de agendas políticas orientadas para a ampliação de direitos e a superação de desigualdades. Dito de outro modo, há aqui uma aposta no potencial instituinte de novos desenhos e recomposições político-institucionais (e territoriais) para romper com círculos viciosos e propiciar efeitos diversos, tanto relativos a um alargamento do espírito cívico e do capital social (Putnam, 1993), quanto para atenuar as desigualdades.³ Nessa direção, é

3 É nítida a dimensão substantiva que os autores participacionistas atribuem à própria participação para o processo formativo dos cidadãos e suas capacidades de atuação política e engajamento na vida pública. Além disso, a mais nova geração de autores que se debruçam sobre os efeitos da participação se volta para experiências de inovação institucional capazes

premente que a qualidade e os efeitos dos processos estão vinculados a quadros institucionais formais e informais, a arenas de conflitos e a escolhas de atores políticos posicionados em diferentes pontos e escalas do tecido sociopolítico territorial. Ou seja, as modalidades e as qualidades de processos políticos são construídas política e institucionalmente. Nesse sentido:

A participação pode operar como ponto de ruptura, a despeito de sua conhecida correlação com o status socioeconômico dos indivíduos, devido ao fato de experiências institucionais de inovação participativa serem passíveis de desenho de modo a introduzir incentivos seletivos e recrutar determinados participantes de grupos sociais. Assim, inclusão, correção de distorções socioeconômicas, efeitos distributivos e outras possíveis qualidades não são atributos da participação em si, mas objetivos que dependem de escolhas políticas (Lavallo, 2016, p. 198).

Os pactos e negociações que redefinem e dinamizam os espaços da ação pública no mundo contemporâneo se tornaram, de fato, objetos de reflexão fundamentais para a compreensão de diversificados arranjos político-territoriais que afetam processos de construção de agendas. Nesse sentido, para além dos clássicos e fixos limites e escalas político-administrativos e de gestão, configura-se uma geografia das recomposições e conexões político-territoriais, com efeitos significativos para o acesso a direitos mais fundamentais nos espaços de vida da sociedade (Bussi, 2009). Nessa perspectiva, oportuniza-se uma agenda de pesquisas sobre os potenciais e os entraves para práticas políticas cooperativas e coordenadas em outras

de favorecer a superação de desigualdades — políticas e socioeconômicas (LAVALLE, 2016, pp. 185-92).

arenas de conflitos, distintas da fixidez das lógicas hierarquizadas de governo (Boulineau, 2017; Haughton et al., 2013). Tais recomposições interpelam sobre a geografia que daí resulta e seus efeitos em termos de superação ou de reprodução de desigualdades territoriais.

Os processos de governança territorial são eminentemente marcados pela disputa estratégica (Axelrod, 1984; Cordonier, 1997) e, em sociedades muito desiguais, são prementes os desafios para práticas políticas orientadas por lógicas cooperativas. É, portanto, à luz da complexidade da trama de intencionalidades, de objetivos e de projetos que questões de fundo são suscitadas sobre o porquê de se cooperar em contextos de disparidades e/ou diferenças territoriais que mais podem contribuir para atuações competitivas que cooperativas (Nunes Rodrigues, 2010; Bussi, 2009; Bussi, 2007). Nesse quadro, algumas questões relativas à qualidade e à natureza da participação de distintos atores e agentes, à transparência de processos decisórios, assim como à qualidade e à efetividade das interações, se impõem. A existência de ambientes institucionais distintos traduz-se, ainda, por práticas e efeitos territorialmente diversos diante de ações e de decisões semelhantes — e não necessariamente orientadas por um horizonte de ampliação de direitos.

Neste ponto, é possível avançar a construção propositiva de Lima (2019b, p. 33), quando conceitua “a governança territorial [democrática] como um processo estratégico de coordenação de ações políticas entre atores e agentes sociais visando à resolução compartilhada de questões comuns e à promoção da justiça territorial”. Trata-se, ainda nas palavras do autor, “de um processo de territorialização específico, integrado, por seu turno, ao processo mais amplo de desenvolvimento territorial — em distintas escalas geográficas” (p. 134). Acrescente-se que processos de governança territorial eticamente orientados

teriam por princípios “a inclusão, a participação e a responsabilidade em relação ao bem comum” (Innerarity, 2006, p. 12). Por conseguinte,

a governança territorial não deve ser concebida como um mero recurso — dentre outros tantos, como organizações políticas, políticas públicas etc. — mobilizado em prol do desenvolvimento territorial, qualquer que seja a escala geográfica selecionada, mas sim como processo sociopolítico fundamental congênere ao próprio desenvolvimento territorial. Em outras palavras, não se trata de conceber a governança territorial como um elemento externo que se incorpora (ou não) ao processo de desenvolvimento territorial, mas, ao contrário, se trata de concebê-la como parte constitutiva da dinâmica do desenvolvimento territorial em si (Lima, 2019b, p. 134).

Está-se, portanto, diante de questões de pesquisa, referentes, por exemplo, ao desafio de avaliar a qualidade dos processos participativos; às capacidades diferenciadas de ordenação vertical entre escalas de governo e entre diferentes atores coletivos e individuais e seus efeitos; aos conflitos entre interesses políticos com representação e representatividade maior em escalas institucionais formais distintas; aos tipos de relações de cooperação passíveis de conformar processos de governança; à relação mais ou menos contenciosa entre atores econômicos externos, posicionados em redes globais de produção de valor e suas conexões com outros atores e agentes políticos; aos alcances de naturezas distintas de diversas modalidades de participação e de articulação de atores e agentes em processos de construção de agendas nas escalas regional e local. É nesse sentido que se propõe problematizar articulações

político-territoriais plurais como mediações potencialmente instituintes para a superação de desigualdades.

Em síntese, o debate atual sobre desigualdades territoriais tem mobilizado esforços teórico-metodológicos voltados para a compreensão de novos desenhos e conexões político-territoriais (Bussi, 2009), em vista do encadeamento de processos de desenvolvimento sustentáveis em múltiplas dimensões (econômica, política, cultural, ambiental), histórica e geograficamente situados (Pike, Rodriguez-Pose & Tomaney, 2007). Estratégias colaborativas, participativas e interescares de governança de territórios se impõem na agenda da Geografia como objetos privilegiados para se analisar a qualidade de processos políticos e seus potenciais para atenuar ou acentuar desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto teve por objetivo retomar as contribuições de uma abordagem institucionalista alargada para a compreensão do problema das desigualdades territoriais em Geografia. Perseguimos, notadamente, dois argumentos principais — o primeiro versa sobre a pertinência de uma perspectiva institucionalista ampliada e pluralista para o enfrentamento do problema das desigualdades territoriais; o segundo buscou acionar o conceito de governança territorial, tal como requalificado por geógrafos contemporâneos que se debruçam sobre o potencial instituinte de pactos político-territoriais mais cooperativos e participativos para a superação de quadros de desigualdades.

A primeira seção retomou ideias principais de uma perspectiva institucionalista e suas contribuições para o tratamento do problema das diferenças e das desigualdades territoriais

— um problema clássico da Geografia. O ponto de partida foi a concepção de que a realidade social é produto de um conjunto de constrangimentos socialmente construídos — regulações e normas formais, mas também rotinas, valores, convenções etc. — que possibilitam melhor apreender as estratégias de atores e agentes individuais e coletivos em contextos territoriais distintos. Ganham destaque as intencionalidades, as escolhas e, portanto, a reflexividade de atores e agentes, assim como os conflitos e suas formas de regulação — elementos que conformam um ambiente institucional que baliza ações e decisões, ao mesmo tempo em que é modificado por elas.

Na segunda seção, apresentamos como as abordagens de inspiração institucional, identificadas pela denominação de “novo regionalismo”, discutiram o problema das desigualdades territoriais a partir do privilégio da escala regional como escala de análise. Embora essa literatura apresente avanços significativos para o entendimento de uma gama variada de atores e agentes em relação a processos políticos vinculados ao problema das desigualdades territoriais, as abordagens apresentam limites por não se aterem à complexidade de relações multiescalares que atravessam os processos nessa escala. Argumentamos, portanto, que a literatura associada ao “novo regionalismo” terminou por produzir interpretações muito circunstanciadas sobre as possíveis condicionantes do desenvolvimento regional e sobre as desigualdades territoriais.

Na última seção, convocamos o conceito de governança territorial como recurso operatório para a compreensão de pactos político-territoriais marcados por relações interescalares, participativas e cooperativas. Nessa esteira, deslocamos o foco do desenvolvimento regional e local para uma visão interacionista que considera os potenciais de articulações interescalares entre distintos atores e agentes para a construção de compromissos, em que o território constitui um referente

complexo, no qual intervêm dimensões materiais e imateriais para a tomada de decisões. Articulações mais colaborativas do que conflitivas são, assim, entendidas como produtos das estratégias de atores e agentes em quadros institucionais marcados por regras e outras referências formais, mas também por rotinas, por valores e por relações de (des)confiança imponderáveis.

Por fim, os argumentos explorados apontam para uma agenda de pesquisas promissora, a qual se volta para a compreensão das modalidades, dos desenhos, das intencionalidades, das estratégias e dos horizontes de atores e agentes em arranjos político-territoriais variados, que afetam o acesso a direitos no território. Mesmo que diante de quadros de desigualdades territoriais acentuadas, disseminou-se, nos últimos vinte anos no Brasil, uma miríade de recomposições político-territoriais passíveis de ampliar a participação e impulsionar estratégias cooperativas (Consórcios Intermunicipais e Interestaduais, Regiões Metropolitanas, Conselhos Interregionais, Comitês de Bacias Hidrográficas, Territórios Rurais, Regiões Integradas de Desenvolvimento, entre muitos outros exemplos). Muitas estruturas participativas (Conselhos, Comitês, Conferências, Fóruns) foram limitadas ou extintas pelo Decreto Presidencial n.º 9759, de 11 de abril de 2019, o que reanimou o debate sobre o alcance e os limites da participação para ampliar a representatividade de diferentes grupos e afetar os processos de elaboração de políticas públicas. Esse debate convida, portanto, a explorar empiricamente as maneiras pelas quais instituições formais e códigos, convenções, valores, regras informais, estratégias e relações de confiança entre atores e agentes se coadunam para a conformação de processos políticos mais qualificados, participativos e orientados para mitigar desigualdades. Apesar das adversidades, há aqui certa

aposta em estratégias cooperativas e participativas e nas suas capacidades instituintes.

REFERÊNCIAS

- ALMOND, G. & VERBA, S. *The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- AMIN, A. An institutionalist perspective on regional economic development. *International journal of urban and regional research*, vol. 23, n.º 2, 1999.
- AMIN, A. & THRIFT, N. Living in the global. In: AMIN, A. & THRIFT, N. (orgs.). *Globalization, institutions, and regional development in Europe*. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- AXELROD, R. *Donnant donnant: une théorie du jeu coopératif*. Paris: Editions Odile Jacob, 1984.
- BARNETT, C. *The priority of injustice. Locating Democracy in Critical Theory*. University of Georgia Press, 2017.
- BECATTINI, G. *Industrial districts: A new approach to industrial change*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2004.
- BOULINEAU, E. Pour une géographie politique de la coopération territoriale. *L'Espace Politique*, vol. 32, n.º 2, 2017.
- BOYER, R. *Une théorie du capitalisme est-elle possible?* Paris: Odilon Jacob, 2004.
- BOYER, R. *Teoria da regulação: os fundamentos*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- BRANDÃO, C. A. *Território e desenvolvimento*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.
- BRENNER, N. Open questions on state rescaling. *Cambridge Journal of Regions, Economy and Society*, 2(1), 2009.
- BRENNETOT, A. Les géographes et la justice spatiale: généalogie d'une relation compliquée. *Annales de Géographie*, n.º 678, 2011.

- BRENNETOT, A. Pour une géoéthique. Éléments pour une analyse des conceptions de la justice spatiale. *L'Espace géographique*, n.º 1, 2010.
- BRET, B. *Pour une géographie du juste: lire les territoires à la lumière de la philosophie morale de John Rawls*. Paris: Presses Universitaires de Paris-Ouest, 2015.
- BRET, B.; GERVAIS-LAMBONY, P.; HANCOCK, C. & LANDY, F. (dirs.). *Justice et injustices spatiales*. Paris: Presses Universitaires de Paris Ouest, 2010.
- BUSSI, M. *Un monde en recomposition : géographie des coopérations territoriales*. Mont-Saint-Aignan: Publications des Universités de Rouen et du Havre, 2009.
- BUSSI, M. Pour une géographie de la démocratie : la géographie, ça sert maintenant à faire la paix ? *L'espace politique*, n.º 1, 2007.
- CORDONNIER, L. *Coopération et réciprocité*. Paris: Presses Universitaires de France, 1997.
- COURLET, C. & PECQUEUR, B. *L'économie territoriale*. Grenoble: Presses Universitaires Grenoble, 2013.
- CUMBERS, A; MACKINNON, D. & MCMASTER, R. Institutions, power and space: assessing the limits to institutionalism in economic geography. *European urban and regional studies*, vol. 10, n.º 4, 2003.
- DALLABRIDA, V. A gestão territorial através do diálogo e da participação. Scripta Nova. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Barcelona, vol. IX, n.º 245 (20), 2007.
- DALLABRIDA, V. R. & BECKER, D. F. Governança territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. *Revista Desenvolvimento em Questão*, ano 1, n.º 2, 2003.
- DEVERTEUIL, G. Inequality. In: KITCHEN, R. & THRIFT, N. (orgs.). *International Encyclopedia of Human Geography*. Kidlington, UK. Elsevier, 2009.
- DIKEÇ, M. Justice and the spatial imagination. *Environment and Planning A – Economy and Space*, vol. 33, n.º 10, 2001.

- FARINÓS, J. Governança Territorial para el desarrollo sostenible: estado de la cuestión y agenda. *Boletín de la A.G.E.*, n.º 46, 2008.
- FERRÃO, J. *O ordenamento do território como política pública*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- FUNG, A. & WRIGHT, E. O. Thinking about empowered participatory governance. In: FUNG, A. & WRIGHT, E. O. (eds.). *Deepening Democracy: Institutional Innovation in Empowered Participatory Governance*. London: Verso, 2003.
- HALL, P. A. & SOSKICE, D. An introduction to varieties of capitalism. In: HALL, P. A. & SOSKICE, D. (orgs.). *Varieties of capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- HARVEY, D. *The limits to capital*. New York: Verso, 1999.
- HODGSON, G. O que são instituições? In: SALLES, A. O.; PESSALI, H. F. & FERNÁNDEZ, R. G. *Economia institucional: fundamentos teóricos e históricos*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- INNERARITY, D. El Poder Cooperativo: otra forma de gobernar. *Cuadernos de Liderazgo*, n.º 2, ESADE, 2006.
- LAVALLE, A. G. Participação, desigualdade política e democracia. In: MIGUEL, L. F. (orgs.). *Desigualdades e democracia: o debate da teoria política*. São Paulo: UNESP, 2016.
- LEVY, J.; FAUCHILLE, J. N. & POVOAS, A. *Théorie de la justice spatiale: géographies du juste et de l'injuste*. Paris: Odile-Jacob, 2018.
- LIMA, I. Pensar a governança territorial: entre a extensão e a compreensão do conceito. In: DINIZ, M. B. & BARBOSA, J. (orgs.). *Governança territorial na Amazônia: possibilidades e desafios em uma agenda democrática*. Belém: Paka-Tatu, 2019a.
- LIMA, I. Conceitos Fundamentais da Geografia: Governança Territorial. *Revista Geographia*, vol. 21, n.º 46 2019b.
- LOWNDES, V. Rescuing Aunt Sally: taking institutional theory seriously in urban politics. *Urban studies*, vol. 38, n.º 11, 2001.
- MacLEOD, G. Beyond soft institutionalism: accumulation, regulation, and their geographical fixes. *Environment and planning A*, vol. 33, n.º 7, 2001.

- MARTIN, R. Institutional approaches in economic geography. In: SHEPPARD, E. & BARNES, T. J. *A companion to economic geography*. Oxford: Blackwell, 2000.
- NUNES, J. & SANFELICI, D. Ambiente Institucional e Diversidade Territorial: considerações para uma agenda de pesquisa. *Revista Geographia*, vol. 20, 2018.
- NUNES RODRIGUES, J. *La coopération intercommunale: regards croisés entre la France et le Brésil*. Doutorado em Geografia, Université Jean Moulin Lyon, Lyon, 2010.
- PECK, J. & THEODORE, N. Variegated capitalism. *Progress in human geography*, vol. 31, n.º 6, 2007.
- PIKE, A.; RODRIGUEZ-POSE, A. & TOMANEY, J. What kind of local and regional development and for whom? *Regional Studies*, 41, vol. 9, 2007.
- POLANYI, K. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.
- PRECEDO LEDO, A. *Nuevas realidades territoriales para el siglo XXI*. Madri: Editorial Síntesis, 2004.
- PUTNAM, R. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1993.
- REIS, J. *Ensaio de economia impura*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- SMITH, N. *Uneven development: nature, capital, and the production of space*. Athens, Georgia: University of Georgia Press, 2010 (3rd edition).
- SOJA, E. W. *En busca de la justicia espacial*. Valencia: Tirant Humanidades, 2014.
- STORPER, M. The resurgence of regional economies, ten years later: the region as a nexus of untraded interdependencies. *European urban and regional studies*, vol. 2, n.º 3, 1995.
- STORPER, M. *The regional world: territorial development in a global economy*. New York: The Guilford Press, 1997.

DOWNLOAD DISPONÍVEL:

huciteceditora.com.br



ISBN: 978-65-86039-55-9

